

Universidade de Évora - Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano

Mestrado em Direção e Gestão Desportiva

Dissertação

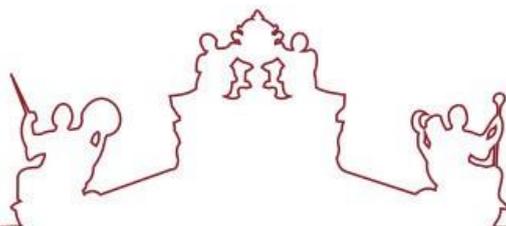
**Políticas Públicas de Desporto:
Estudo de caso do município de Almada**

Bruno Miguel Pereira Mestre

Orientador(es) | Mário Coelho Teixeira
Luís Gomes da Costa
Tiago Neves Figueira

Évora 2022





Universidade de Évora - Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano

Mestrado em Direção e Gestão Desportiva

Dissertação

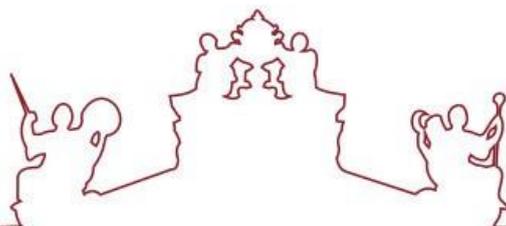
**Políticas Públicas de Desporto:
Estudo de caso do município de Almada**

Bruno Miguel Pereira Mestre

Orientador(es) | Mário Coelho Teixeira
Luís Gomes da Costa
Tiago Neves Figueira

Évora 2022





A dissertação foi objeto de apreciação e discussão pública pelo seguinte júri nomeado pelo Diretor da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano:

Presidente | Jorge Duarte Bravo (Universidade de Évora)

Vogais | José Alberto Parraça (Universidade de Évora) (Arguente)
Mário Coelho Teixeira (Universidade de Évora) (Orientador)

Évora 2022



Agradecimentos

Quero agradecer a todas as pessoas que fizeram parte deste projeto.

Agradecer ao meu orientador, Professor Doutor Mário Teixeira, aos meus coorientadores Mestre Tiago Figueira e Diretor Luís Gomes da Costa, pelo foco, disponibilidade e profissionalismo que sempre demonstraram ao longo desta dissertação.

Agradecer aos meus pais por tudo o que fizeram ao longo da sua vida em prol da minha, e que sem isso não teria certamente chegado até aqui.

Agradecer ao David, pela ajuda na parte final deste projeto.

E por fim, mas não menos importante, agradeço à minha companheira Carolina por todo o tempo disponibilizado na ajuda deste projeto, mas também pela paciência dela, devido à minha falta de tempo nestes últimos meses.

Políticas Públicas de Desporto: Estudo de caso do município de Almada

Resumo

É fundamental compreendermos as opções, medidas e ações de política pública de desporto formuladas pelos municípios para colmatar as necessidades, definir a oferta e responder à procura dos munícipes no sentido de potenciarmos o desenvolvimento do desporto num determinado território.

O **objetivo** consiste em analisar a intervenção do município de Almada relativamente às políticas, instalações, formação de agentes, programas e atividades na promoção de atividade física e desportiva.

Metodologicamente, realizámos um estudo de caso ao município de Almada e recorreremos preferencialmente a fontes primárias (legislação e documentação oficial). Também utilizámos inquéritos por entrevistas que aplicámos a seis inquiridos relacionados, direta ou indiretamente, com a atividade da câmara municipal. Os dados recolhidos foram submetidos a análise textual de cariz qualitativo e interpretativo.

Em termos de principais **resultados**, o município de Almada apresenta cerca de 35% da população desportivamente ativa, sendo que 25% da população total está agregada a um clube ou associação desportiva, revelando a elevada importância do Associativismo desportivo. A qualidade das instalações desportivas (frequentadas por 5% da população), bem como dos programas municipais (com uma taxa de participação de 7%) foram evidenciadas. O território de Almada dispõe de 13 piscinas, 17 campos de jogos, 28 pavilhões, 30 recintos polidesportivos descobertos e uma pista de atletismo para promover o acesso generalizado à atividade física e desportiva dos munícipes, permitindo também uma melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Concluimos que a rede de instalações desportivas municipais e a oferta de serviços desportivos disponibilizados pelo município de Almada são adequados às necessidades dos munícipes revelando efeitos positivos na prática de atividade física dos cidadãos. Mais estudos serão necessários para verificar os efeitos desta oferta sobre a saúde física e psicológica dos munícipes.

Palavras-Chave: Atividade Física; Autarquias Locais; Gestão Desportiva; Municípios; Políticas Desportivas.

Public Sports Policies: Case study of the municipality of Almada

Abstract

In order to fulfil the needs, define offerings for, and answer the demand of local citizens, it's crucial that we understand the options, policies and political reasonings behind the decisions of a municipal government. Only then can we aim to push forward the development of sports in a certain area.

Our **objective** is to analyse what kind of intervention the municipal government of Almada has in the creation of sporting politics, infrastructure, education, cultural programming and promotion of physical activity.

Methodologically, we opted for a case study applied to the municipality of Almada, having used mostly primary sources of information, such as legislation and other local administrative regulations. We also performed 6 interviews to individuals directly or indirectly connected to the activities of the city council.

Insofar as **results** go, Almada has a physically active population of around 35%, of which 25% is a member of some type of sporting association or club, which reveals a high level of relevance of these sorts of sports societies in the life of the municipality. The quality of sporting infrastructure (used by 5% of the population), as well as municipal sports programs (with a participation rate of 7%) were analysed. Almada's City Council offers its citizens 13 pools, 17 playfields, 28 pavilions, 30 open-air sporting facilities and one athletics running track, all in order to promote and incentivise an active lifestyle by the locals which, in turn, allows for an overall improvement of local quality of life for everyone.

We **concluded** that the network of municipal sporting facilities and the sports services made available by the City Council of Almada are adequate to answer the needs of the local residents. Further studies are, however, needed to assert the benefits of such offerings to the physical and psychological health of the locals.

Key-words: Sports Management, Local Government, Municipalities, Sports Policies, Physical Activity.

Políticas públicas sobre el deporte: Un estudio de caso del municipio de Almada

Resumen

Es fundamental conocer las opciones, medidas y acciones de política pública en materia de deporte formuladas por los municipios para atender las necesidades, definir la oferta y satisfacer la demanda de los ciudadanos con el fin de potenciar el desarrollo del deporte en un determinado territorio.

El **objetivo** es analizar la intervención del municipio de Almada en cuanto a políticas, instalaciones, formación de agentes, programas y actividades de promoción de la actividad física y deportiva.

Metodológicamente, realizamos un estudio de caso al municipio de Almada y utilizamos preferentemente fuentes primarias (legislación y documentación oficial). También utilizamos encuestas que aplicamos a seis encuestados relacionados, directa o indirectamente, con la actividad del municipio. Los datos recogidos se sometieron a un análisis textual cualitativo e interpretativo.

En cuanto a los principales **resultados**, el municipio de Almada presenta aproximadamente el 35% de la población activa deportiva y el 25% de la población total está agregada a un club o asociación deportiva, lo que revela la gran importancia del asociacionismo deportivo. Se destaca la calidad de las instalaciones deportivas (a las que acude el 5% de la población), así como los programas municipales (con una tasa de participación del 7%). Almada cuenta con 13 piscinas, 17 campos de juego, 28 pabellones, 30 pistas polideportivas al aire libre y una pista de atletismo para promover el acceso generalizado de los residentes a la actividad física y deportiva, permitiendo también la mejora de la calidad de vida de la comunidad.

Concluimos que la red de instalaciones deportivas municipales y la oferta de servicios deportivos del municipio de Almada son adecuadas a las necesidades de los ciudadanos, revelando efectos positivos en la actividad física de los ciudadanos. Se necesitan más estudios para verificar los efectos de esta oferta en la salud física y psicológica de los ciudadanos.

Palabras clave: Actividad física; Municipios locales; Gestión deportiva; Municipios; Políticas deportivas.

Índice Geral

Agradecimentos	iv
Resumo	vi
Abstract	vii
Resumen	viii
Índice Geral	x
Índice de Quadros	xii
Índice de Figuras	xiv
Lista de Abreviaturas e Siglas	xv
1. Introdução	1
1.1 Contextualização e Problematização	2
1.2 Pertinência, Motivação e Inovação	5
1.3 Objetivos	7
1.4 Estrutura do Estudo	9
2. Revisão da Bibliografia	10
2.1 Desporto e Municípios	10
2.1.1 <i>Desporto: Conceito, Evolução e Benefícios</i>	10
2.1.2 <i>Organizações Desportivas</i>	13
2.1.3 <i>Gestor Desportivo</i>	15
2.2 Espaço Internacional, Europeu e Lusófono	18
2.2.1 <i>Carta Europeia do Desporto para Todos</i>	18
2.2.2 <i>Carta Internacional da Educação Física e do Desporto</i>	18
2.2.3 <i>Carta Europeia do Desporto</i>	20
2.2.4 <i>Carta do Desporto dos Países de Língua Portuguesa (C.P.L.P)</i>	20
2.3 Espaço Comunitário	21
2.3.1 <i>Declaração de Amsterdão</i>	21
2.3.2 <i>Modelo Europeu do Desporto</i>	21
2.3.3 <i>Conselho Europeu de Viena</i>	22
2.3.4 <i>Relatório de Helsínquia</i>	22
2.3.5 <i>Apelo de Santa Maria da Feira</i>	23
2.3.6 <i>Declaração de Nice</i>	24
2.3.7 <i>Comité das Regiões</i>	24
2.3.8 <i>Declaração de Bruxelas</i>	26
2.3.9 <i>Livro Branco e Tratado de Lisboa</i>	26
2.4 Espaço Nacional	29
2.4.1 <i>Constituição da República Portuguesa</i>	29
2.4.2 <i>Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (LBAFD)</i>	30
2.5 Políticas Públicas	31
2.6 Políticas Públicas Desportivas	32
2.6.1 <i>Autarquia e Política Desportiva</i>	32
2.6.2 <i>Gestão Municipal do Desporto</i>	37
2.6.3 <i>Financiamento ao Desporto</i>	49

2.6.4	Fatores de Desenvolvimento Desportivo	52
2.6.5	Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal	53
2.7	Estratégias e Segmentos Prioritários	54
2.7.1	Crianças.....	54
2.7.2	Idosos	56
2.7.3	Pessoas com Deficiência	58
2.8	Motivação e Dinâmica de Consumo de Serviços Desportivos.....	60
2.8.1	Fatores Influenciadores da Decisão de Consumo.....	63
2.8.2	Fatores Individuais	64
2.9	Novo Normal da Prática Desportiva em Contexto de Covid-19.....	65
3.	Metodologia	69
3.1	Universo e Amostra.....	69
3.2	Métodos e Técnicas	70
3.3	Instrumentos e Procedimentos	72
4.	Resultados.....	75
4.1	Análise dos Dados	75
4.2	Análise Documental do Município	75
4.2.1	Caracterização do “Público-alvo”: Dimensão Geográfica e Demográfica	75
4.2.2	Administração Municipal	76
4.2.3	Oferta e Procura Desportiva	80
4.2.4	Políticas Desportivas do Município em Estudo	102
4.2.5	Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021	128
4.2.6	Observatório Metropolitano do Desporto e da Atividade Física - Área Metropolitana de Lisboa 131	
4.3	Análise de Conteúdo das Entrevistas.....	137
4.3.1	Estrutura Orgânica	138
4.3.2	Área Financeira.....	146
4.3.3	Opções Político-Estratégicas	151
4.3.4	Oferta Desportiva	162
5.	Conclusões e Recomendações	167
5.1	Análise Crítica da Realidade Identificada	167
5.2	Considerações Finais	171
5.3	Recomendações Futuras	172
6.	Referências Bibliográficas	174
	Apêndice	183

Índice de Quadros

Quadro 1- Carta Europeia do Desporto - Artigo 1.º	20
Quadro 2 - Procura Desportiva no Município de Almada (Câmara Municipal de Almada [CMA], 2016b).....	81
Quadro 3- Atividades Aquáticas do Complexo Municipal dos Desportos	90
Quadro 4- Atividades Fitness, Gímnicas e Desportos de Combate do Complexo Municipal dos Desportos	90
Quadro 5- Desportos de Raquetes no Complexo Municipal dos Desportos	91
Quadro 6- Atividades Aquáticas no Complexo Municipal de Piscinas da Caparica	91
Quadro 7- Atividades Fitness, Gímnicas e Desportos de Combate no Complexo Municipal de Piscinas da Caparica	92
Quadro 8- Atividades Aquáticas do Complexo Municipal de Piscinas da Charneca de Caparica	93
Quadro 9- Atividades Aquáticas do Complexo Municipal de Piscinas da Sobreda	94
Quadro 10- Programa Almada em Forma: Objetivos	104
Quadro 11- Programa Alma Sénior: Objetivos	105
Quadro 12- Oferta Desportiva "Sénior"	106
Quadro 13- Programa Escolinhas do Desporto: Objetivos	107
Quadro 14- Programa Special Ludus: Objetivos específicos	108
Quadro 15- Programa de Desenvolvimento do Xadrez: Objetivos.....	109
Quadro 16- Programa Troféu Almada: Objetivos	111
Quadro 17- Programa Troféu Almada Escolar: Objetivos.....	112
Quadro 18- Programa Troféu Atletismo Mário Pinto Claro: Objetivos	114
Quadro 19- Corta Mato Concelhio: Objetivos	115
Quadro 20- Festa Jovem: Objetivos	116
Quadro 21- Meia Maratona de Lisboa: Objetivos.....	117
Quadro 22- "Sarau de Atividades do Complexo Desportivo Cidade de Almada": Objetivos	118
Quadro 23- Caparica Surf Fest: Objetivos.....	119
Quadro 24- Almada Trail: Objetivos	120
Quadro 25- Almada Extreme Sprint: Objetivos.....	120
Quadro 26- Corrida de São Silvestre de Almada: Objetivos	121
Quadro 27- Shark Race: Objetivos	122
Quadro 28- Meia Maratona na Areia: Objetivos	122
Quadro 29- Prova FaCit: Objetivos.....	123
Quadro 30- Cross de Alma Naturista: Objetivos.....	124
Quadro 31- Formações de Treinadores.....	127
Quadro 32- Formações para Populações Especiais	127
Quadro 33- Formações para Dirigentes e Técnicos Desportivos.....	128

Quadro 34- Formações tendo como promotores Organismos da Administração Central	128
Quadro 35- Dimensão da Unidade Orgânica do Desporto	139
Quadro 36- Considera um Pelouro Importante?	139
Quadro 37 - Importância do Pelouro do Desporto	140
Quadro 38 - Programas Municipais	143
Quadro 39 - Classificação dos Recursos para Programas Municipais	144
Quadro 40 - Avaliação da Estratégia Municipal no Desporto	145
Quadro 41 - Política Desportiva Implementada em Almada	152
Quadro 42 - Avaliação da Política Desportiva Implementada	153
Quadro 43 - Papel Desempenhado pelo Município ao Nível do Desporto	154
Quadro 44 - Carta Desportiva	155
Quadro 45 - Adequabilidade das Infraestruturas	156
Quadro 46 - Modelo de Gestão das Infraestruturas	157
Quadro 47 - Gestão dos Apoios ao Desporto	157
Quadro 48 - Política de Apoio ao Associativismo	158
Quadro 49 - Posicionamento do Município na Realização de Eventos Nacionais e Internacionais	159
Quadro 50 - Eventos Desportivos	160
Quadro 51 - Política de Promoção de Desportos Náuticos no Município	161
Quadro 52 - Oferta Desportiva para Pessoas com Deficiência	161
Quadro 53 - Adequabilidade das Infraestruturas à Prática de Desporto por Pessoas com Deficiência	162
Quadro 54 - Desportos Individuais vs Coletivos / Desportos Tradicionais vs Novas Tendências	163
Quadro 55 - Planeamento da Oferta Municipal	164
Quadro 56 - Oferta Desportiva em Todos os Setores da População Local	165
Quadro 57 - Oferta Desportiva Municipal - Gratuitidade, Sustentabilidade ou Lucro	166

Índice de Figuras

Figura 1- Município de Almada.....	70
Figura 2- Organograma da CMA.....	77
Figura 3- Organograma do Departamento de Desporto e Juventude da CMA .	78
Figura 4- Praticantes de desporto em Almada (CMA, 2016b).	86
Figura 5- Participantes das atividades no âmbito do desporto escolar (CMA, 2016b).....	88
Figura 6- Instalações Desportivas Municipais (Fonte: Documentos oficiais).....	89
Figura 7 - Programas Municipais de Desenvolvimento Desportivo (Fonte: Documentos oficiais).	103
Figura 8 - Orçamento 2014-2017	146
Figura 9 - Orçamento 2018-2021	147
Figura 10 - Orçamento total 2014-2021	148
Figura 11 - Orçamento para o Desporto 2021	149

Lista de Abreviaturas e Siglas

- ACSM – American College of Sports Medicine
CMA – Câmara Municipal de Almada
COVID-19 – Doença por Coronavírus
DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária
ENM – Estratégia Nacional Para o Mar
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSE – Fundo Social Europeu
ISEI – Internacional de Exercício e Imunologia
LBAFD – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto
MERS-COV – Coronavírus relacionado à síndrome respiratória do Oriente Médio
NEE – Necessidades Educativas Especiais
OMS – Organização Mundial de Saúde
PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PENT – Plano Estratégico Nacional de Turismo
PMAF – Programas Municipais de Atividade Física
POEM – Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo
POTVT – Programa Operacional Temático Valorização do Território
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional
SARS-COV-2 – Vírus coronavírus
UCI's – Unidades de Cuidados Intensivos
UE – União Europeia
UNESCO – United Nations Educational Scientific and Cultural Organization

1. Introdução

Hoje em dia, as políticas públicas são entendidas “como um exercício dirigido a promover o bem comum desenvolvido institucionalmente por entidades públicas ou privadas, por agentes coletivos e individuais, através do exercício do bom governo e da participação, encontram a sua definição na forma de fazer chegar ao maior número de cidadãos, o cumprimento do desejo supremo de poder aceder aos bens civilizadores mais avançados” (Cunha, 2012, p.117).

“Decorre assim, a necessidade da definição de uma política de desporto, numa perspetiva nacional e regional. O conhecimento das necessidades da população local leva a que surjam diferenças ao longo do País, nas propostas, planos e projetos das autarquias para o desenvolvimento do desporto dada a interpretação que cada decisor político assume perante a legislação publicada e a sua sensibilidade para esta matéria. Cabe aqui referir a proposta do estudo feito a partir do euro barómetro que menciona duas situações, a necessidade de políticas que abordem homens e mulheres de forma adequada uma vez que estes dois grupos reagem a diferentes fatores bem como o planeamento de instalações desportivas com serviços adequados a cada um dos grupos” (Downward et al., 2014, pp. 592-600).

Deste modo, defendem Unanue, Felipe e Gallardo (2015, p. 113, citados por Camacho, 2018, p. 45) que é “(...) através dos serviços públicos locais que são feitos os investimentos no desporto ultrapassando os 90% do gasto neste sector. Sendo o desporto municipal o pilar do desporto em geral, são os municípios¹ que detêm 80% das instalações desportivas e é nestas que mais de 50% da população usufrui dos serviços colocados à disposição e que são os mesmos do sector privado”.

Mais, relembram que “a gestão, na sequência da descentralização levada a cabo, foi delegada no sector privado e para controlar o desempenho destes, foram criadas pequenas entidades municipais, com grande autonomia,

¹ Tradução nossa. No original: “ayuntamentos”.

flexibilidade, orientação para o cliente e cultura do negócio, sendo que a aplicação deste modelo depende das características de cada cidade e município.

De salientar que aquelas entidades são empresas públicas sujeitas à legislação do sector privado, organizações autónomas que funcionam de acordo com as regras dos governos municipais e fundações que se regem por legislação própria. Toda esta reforma foi acompanhada pela aplicação de uma métrica que visa o desempenho e de grande importância para a gestão, tendo permitido que se fixassem objectivos realistas, promovendo transparência, identificando oportunidades e promovendo a melhoria dos serviços prestados” (Unanue et al., 2016, p. 44, citado por Camacho, 2018, p. 45).

“Relativamente às infra-estruturas estas muitas vezes são integradas em escolas e universidades que desenvolvem programas destinados à população, despesas que estão no segundo grupo são consideradas externalidades e na sua maioria relacionam-se com a promoção da prática desportiva associadas à saúde, outro tipo de despesas são as ligadas ao meio ambiente, tais como a construção de parques verdes recreativos e de actividades *outdoor*” (Dallmeyer et al., 2017, citado por Camacho, 2018, p. 47).

1.1 Contextualização e Problematização

O presente estudo corresponde ao trabalho final do Mestrado em Direção e Gestão Desportiva pela via da dissertação, tendo como tema central a gestão do desporto municipal.

O estudo que se pretendeu realizar está relacionado com as Políticas Públicas de Desporto, particularmente com as políticas, os programas e ações disponibilizadas pelo município de Almada, com o objetivo de fomentar e apoiar a atividade física e desportiva, ou seja, "o que é que o município faz, o porquê e quais as consequências que revertem para o município, tendo em referência as atribuições e competências legais que lhe estão designadas" (Januário, 2010, citado por Figueira, 2018, p. 17).

Como escreveu Teixeira (2019, p. 26), “a qualidade de vida e o bem-estar das populações constitui, em última análise, a mais elementar finalidade das políticas de desenvolvimento do desporto. A oferta de serviços promovida pelas diferentes instituições deve estar orientada para as pessoas. A realidade social, económica e desportiva apresenta uma complexidade que recomenda uma visão alargada, mas também focada”².

Com todas as mudanças que ocorreram nas últimas décadas na sociedade, colocaram-se a estas entidades diversas questões que levaram a uma alteração das suas políticas de desporto. Sousa (2013, p. 69) elencou algumas questões que nos parecem pertinentes:

- “Como manter o equilíbrio entre o seu papel social e desportivo e os custos da sua manutenção e funcionamento?”
- As políticas desportivas “respondem às necessidades da população em geral, considerando os novos segmentos de procura e novas expressões de prática de atividades físicas e desportivas?”
- “Qual o modelo de gestão adequado face às exigências do atual contexto económico e financeiro: gestão direta, gestão através de empresa municipal, gestão concessionada, gestão associativa, ou outro modelo?”

A estas questões juntou Figueira (2018, p. 19) ainda:

- ““Municipalização” dos serviços desportivos, sendo estes idealizados, implementados e geridos por cada município individualmente, ou “Metropolização” dos serviços desportivos, sendo criada uma estratégia comum e partilhada entre vários municípios que partilharão estratégias, programas e atividades, o que gerará uma aproximação entre todos e uma grande partilha de recursos, valores, princípios e emoções?”

² Tradução nossa.

“Estas mudanças colocaram os municípios num paradigma e num impasse, entre a manutenção dos valores e dos conceitos do passado e a necessidade de mudança e de adaptação aos tempos modernos, às solicitações da população atual e aos requisitos de uma gestão moderna, eficaz e eficiente. Na sociedade atual, pautada pelo aumento da desigualdade social, torna-se importante que existam programas ou ofertas desportivas que permitam a integração de todas as pessoas e a existência de um local onde todos sejam iguais e tenham acesso às mesmas condições. Um dos objetivos das políticas municipais sempre foi esse” (Figueira, 2018, p. 19).

De acordo com o estudo *“Sport Policy and Sports Development: Study of Demographic, Organizational, Financial and Political Dimensions to the Local Level in Portugal”* (Teixeira & Ribeiro, 2016, pp. 26-34), o número de atletas aumentou em áreas com maior taxa de criminalidade. No entanto, os resultados parecem sugerir que a nível desportivo o “ginásio de rua” está associado a territórios suburbanos e populações de nível socioeconómico desfavorecido. Nessas áreas de território muitos jovens têm condições de disponibilidade temporal e salários mais baixos para investir em atividades de lazer. Nestes termos, o desporto é uma solução importante com muitas vantagens. Este interessante resultado recomenda mais estudos sobre a importância estratégica da implementação de programas de promoção do desporto e identificação de talentos nestes contextos locais, tendo em consideração o interesse nacional e o futuro do desporto português.

Portanto, analisámos as políticas desportivas do município de Almada, identificando o seu papel, bem como as funções desportivas respeitantes ao seu sistema de trabalho (técnicas e estratégias), programas e atividades desportivas.

Assim, a pergunta de partida deste nosso estudo foi a seguinte: *“Que tipo de Políticas, Programas e Atividades Físicas e Desportivas oferece o município de Almada aos seus munícipes?”* A resposta a esta primeira pergunta levou-nos subsequentemente a questionar se a oferta desportiva deste município vai ao encontro da procura dos seus residentes?

1.2 Pertinência, Motivação e Inovação

O desporto é um direito de todos os portugueses. Dita o artigo 79.º n.º 1 da Constituição da República Portuguesa que "todos têm direito à cultura física e ao desporto", ditando ainda que "incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e o desporto, bem como prevenir a violência no desporto" (Assembleia da República, 1989). Dada a proximidade "com o cidadão e com as instituições, caberá aos municípios um papel fulcral na tarefa de tornar o direito ao desporto um direito de todos os cidadãos!" (Figueira, 2018, p.44).

"A nível local, o desporto tem vindo a conquistar primordial importância, tendo as câmaras municipais como missão, no que ao desporto diz respeito, a criação, melhoria e incremento das condições de acesso da população à prática desportiva" (Matos, 2013, p.3).

Os municípios assumem o papel fundamental enquanto motor da promoção e valorização da atividade física e desporto, sendo reconhecida a sua enorme importância (Sesinando & Teixeira, 2020).

Assim sendo, e "tendo em conta esse importante papel que os municípios têm no fomento e apoio da prática de atividade física e desportiva, quer de forma direta, através da utilização de recursos próprios com formação especializada e profissional nesta área, que se ocupam da gestão dos serviços e da orientação das atividades desportivas e recreativas, quer de forma indireta, através da disponibilização de instalações e de apoios financeiros a estas iniciativas, estes órgãos de poder local assumem um papel fundamental no impulsionar do desenvolvimento desportivo e no aumento da percentagem da população que pratica desporto" (Figueira, 2018, p.18).

"No âmbito do princípio da descentralização da acção do Estado, encontramos no poder autárquico um parceiro privilegiado na definição e implementação de políticas públicas centrais e locais para a área do desporto,

constituindo um valioso contributo para o bem-estar dos portugueses” (Teixeira, 2009, p. 27 citado por Camacho, 2018, p.41).

Os municípios “são órgãos de poder local que têm um papel fundamental na educação, difusão da cultura, fomento e apoio da atividade física e desportiva, na dinâmica da sociedade e na integração de todos os indivíduos, independentemente da sua cultura, faixa etária ou estrato social” (Figueira, 2018, p. 17).

Cada vez mais o desporto e a atividade física têm vindo a ser valorizados, tendo havido um conseqüente aumento dos hábitos regulares a ele associados. Posto isto, e relativamente ao desenvolvimento desportivo local, “a intervenção das autarquias, como poder político mais próximo da população, conhecedor das suas particularidades, interesses e necessidades desportivas, tem um papel crucial” (Matos, 2013, p.3).

Nesse sentido, “os municípios, como entidades estatais mais próximas dos cidadãos, ao longo das últimas décadas assumiram um papel catalisador no desenvolvimento do desporto a nível local” (Carvalho et al., 2012 citado por Matos, 2013, p.4).

Ou seja, “o estudo das políticas públicas desportivas locais, face à sua importância no contexto do desenvolvimento desportivo local e conseqüentemente na melhoria da qualidade de vida dos munícipes e da representatividade do município no panorama nacional, revela-se pertinente” (Matos, 2013, p.4).

O presente estudo insere-se assim enquadrado neste contexto, abordando a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Almada que dá corpo e fundamento às políticas desportivas comprometidas pela sua gestão, com incidência na estrutura, nos processos de gestão e no enquadramento técnico.

Pretendeu-se também contribuir para o progresso desta temática, e que esta investigação possa servir futuros estudos no sector, bem como servir de apoio na compreensão da manifestação das políticas públicas desportivas no geral e no município de Almada em particular.

A escolha específica deste município foi intencional e correspondeu a alguns critérios específicos, a saber:

- Almada é o concelho que viu crescer e onde reside o autor do presente estudo, trazendo desta forma uma óbvia relação de proximidade entre ambos;
- Almada apresentou uma candidatura a Cidade Europeia do Desporto em 2018;
- Não existe nenhum estudo deste género relativo à cidade de Almada.

1.3 Objetivos

O estudo consistiu na análise do município de forma aprofundada, identificando a oferta, o tipo de políticas, instalações, formação de agentes, programas e atividades na promoção de atividade física, procurando encontrar fundamentos teóricos e práticos que possam responder à seguinte questão: Tendo em conta a promoção do desporto e atividade física, e com o objetivo de chegar a todos os seus munícipes, de que forma a intervenção política da autarquia de Almada dá resposta às necessidades da população ao nível desportivo?

O objetivo geral do estudo foi analisar a importância que é atribuída ao desporto pelo município e de que forma é feita a intervenção política na promoção das atividades físicas e desportivas, e se estas abrangem diferentes segmentos da população e diferentes formas de prática desportiva, de forma a satisfazer todas as necessidades desta.

Relativamente aos objetivos específicos, pretendeu-se verificar a realidade desportiva que envolve o concelho de Almada; fazer uma recolha de dados para identificação e caracterização do município, utilizando documentos oficiais, e um questionário; bem como elaborar um levantamento e breve caracterização das atividades físicas e dos desportos promovidos e apoiados pela autarquia de Almada.

Assim, na esteira do que outros estudos já fizeram (Matos, 2013), tivemos como objetivo geral a caracterização da intervenção por parte da Câmara Municipal de Almada no âmbito de políticas desportivas, e como objetivos específicos a identificação e classificação de ofertas desportivas ao nível municipal; a verificação do cumprimento por parte do município de Almada das suas obrigações legais no que diz respeito a políticas desportivas; identificar as traves-mestras da estratégia política por detrás das propostas de promoção e apoio à atividade física e desportiva; identificar a dotação orçamental para o desporto no contexto global do orçamento camarário bem como os investimentos previstos para a área; estudar a relação entre autarquia e associações desportivas locais e o nível de apoio que a autarquia disponibiliza a estas; avaliar se os interesses dos munícipes são satisfeitos pelas estruturas desportivas atualmente existentes.

Para alcançarmos os nossos objetivos, foi fundamental conhecer as linhas orientadoras do pensamento político e estratégico do município de Almada, isto estando claramente interligado em termos de estímulo e apoio à atividade física e desportiva municipal, tentando ainda perceber se estávamos perante um modelo participativo, onde todos os munícipes têm a oportunidade de se envolverem tanto no planeamento como na definição das políticas desportivas criadas.

1.4 Estrutura do Estudo

No primeiro capítulo irá ser realizada uma introdução com a contextualização da investigação, motivação, pertinência e objetivos do estudo, através da análise bibliográfica dos diversos conceitos a serem analisados.

No segundo capítulo, segue o enquadramento teórico relacionado com atividade física, desporto, políticas públicas, políticas municipais desportivas e suas estratégias. Fazendo uma análise legal e conceptual do papel atribuído ao desporto e aos municípios, relacionada com a atividade física e desportiva na sociedade portuguesa.

No terceiro capítulo descreve-se a metodologia utilizada na realização do estudo. Este capítulo é composto pela caracterização do município em estudo, ou seja, a amostra do estudo; pela descrição dos métodos de recolha e análise da informação, dos instrumentos e procedimentos implementados.

No quarto capítulo, apresentaremos os resultados e discutiremos os mesmos, tendo por base os estudos de referência a que tivemos acesso, no sentido de responder à nossa pergunta de partida, fazendo também a interpretação das entrevistas realizadas.

No quinto capítulo apresentam-se as principais conclusões do estudo.

Por último, referimos a bibliografia consultada para a realização deste estudo e o seu apêndice.

2. Revisão da Bibliografia

2.1 Desporto e Municípios

Atualmente, em simultâneo com o crescente interesse das populações pela prática desportiva, tem-se verificado um igual aumento no número de estudos feitos nesta área. Este aumento tem permitido uma mais rápida evolução do campo de conhecimento, o que por sua vez permite dotar quer praticantes quer profissionais da área de instrumentos de trabalho mais sofisticados.

2.1.1 Desporto: Conceito, Evolução e Benefícios

A Carta Europeia do Desporto define desporto, no seu artigo 2º n.º 1 al. a), como “todas as formas de actividades físicas que, através de uma participação organizada ou não, têm por objectivo a expressão ou melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis” (Council of Europe, 1992).

O desporto é “exercício físico, competição, desafio, esforço, luta, apetrechos, estratégia e tática, princípios e objetivos, instituições, regras, classificações, tempo livre, jogo, vertigem, aventura, investigação, dinheiro, lazer, sorte, rendimento, simulação, códigos, resultados, prestações, treino, força, destreza, medição, tempo, espaço, beleza, medida, voluntarismo, morte, etc.” (Pires, 2007, p.116).

O desporto é um produto e um processo “gerador de educação, de cultura, de lazer e de economia, no quadro da estrutura social dos países” (Pires, 1993, citado por Matos, 2013, p.9). Este “atinge uma diversidade muito ampla de valores que configuram a sociedade moderna. Em conformidade, é uma forma de envolvimento social, pois cria vários padrões de envolvimento, tais como o dos praticantes, o dos consumidores e o dos produtores que podem ser estabelecidos através de processos eminentemente afetivos e de conhecimento” (Pires, 2007, citado por Matos, 2013, p.9).

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (LBAFD), Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, no seu Artigo 2º que define os princípios da universalidade e da igualdade, estipula que:

“Artigo 2.º - Princípios da universalidade e da igualdade:

- 1 - Todos têm direito à actividade física e desportiva, independentemente da sua ascendência, sexo, raça, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.
- 2 - A actividade física e o desporto devem contribuir para a promoção de uma situação equilibrada e não discriminatória entre homens e mulheres.”
(Diário da República n.º 11/2007, 2007, pp. 356-363)

“Atualmente, o desporto possui um lugar central na dinâmica social, assumindo uma poderosa força económica dos países mais desenvolvidos, ultrapassando o simples entretenimento das populações” (Matos, 2013, p. 10).

Essa mudança do lugar do desporto na sociedade, levou a que este se tenha transformado de simples atividade de lazer em oportunidade de negócio para muita gente. Assim, nos últimos anos, temos visto um crescimento do número de novas atividades e ofertas relacionadas com o desporto.

“O turismo e o desporto constituem, atualmente, dois pilares essenciais para o desenvolvimento pessoal do ser humano em diversas sociedades. O desporto e o turismo podem ser entendidos como as dinâmicas que se estabelecem entre as práticas desportivas associadas às vertentes do lazer, da competição e ao sistema turístico” (Félix et al., 2017, p. 57).

Teixeira (2016) relembra também que se verifica uma relação entre o investimento feito pelas autarquias na área do desporto e o aumento da procura do mesmo pelos munícipes.

A própria definição e conceito de desporto necessitou de ser reformulada, “tornando-se necessário criar um equilíbrio entre um desporto para todos, praticado por diversas razões por grande parte da população, e um desporto

para alguns (os melhores), que centram o seu objetivo no rendimento e nos resultados desportivos. Foi necessário passar de ‘políticas centradas na satisfação das necessidades coletivas de poucos’ para políticas que ‘respondam às necessidades individuais de muitos’. Isto porque o direito ao desporto é um direito de todo o cidadão, ‘a base do sistema desportivo tem de ser o cidadão’” (Constantino, 1999, citado por Figueira, 2018, p.25).

“Devido à importância e ao impacto que o desporto tem atualmente na sociedade, as notícias e os acontecimentos desportivos são visualizados por milhões de pessoas em todo o mundo, sendo os atletas personalidades cujo comportamento influencia multidões. A gestão atual do desporto cria as seguintes figuras (Marques et al., 2009):

- Atleta-astro: desportista profissional que, para além disso, associa a sua imagem a outras atividades como, por exemplo, modelo fotográfico ou diplomata internacional;
- Atleta-produto: desportista profissional que é negociado entre clubes ou organizações financeiras de modo a gerar lucro;
- Desportista-consumidor: pessoa que paga para ter acesso à prática desportiva e para acompanhar o desporto-espetáculo;
- Desportista-praticante: pessoa que pratica atividade física de forma sistematizada, sem compromisso formal;
- Desportista-sedentário: indivíduo que gosta de desporto e acompanha o mesmo, mas não pratica nenhuma modalidade desportiva.” (Figueira, 2018, p. 28)

“O desporto que conhecemos há mais de um século, com as suas estruturas, as suas regras, os seus princípios e finalidades não é mais do que o resultado do desenvolvimento social recente (Almeida et al., 2012)” (Tavares, 2016, p. 13).

“Podemos mesmo dizer que o desporto está tão ligado à origem, às estruturas e ao funcionamento da sociedade que seria possível analisar a

sociedade através dos desportos que ela pratica (Costa, 1995; Marques et al, 2009)” (Tavares, 2016, p. 14).

“A prática regular de atividade física permite obter um conjunto de benefícios para a saúde física e mental (IDP, 2011):

- Reduz o risco de doença cardiovascular e de diabetes tipo II;
- Diminui a mortalidade e morbilidade;
- Melhora o nível de colesterol das lipoproteínas de alta densidade e de controlo da glucose no sangue;
- Melhora a condição física e diminui as limitações funcionais dos idosos;
- Preserva ou potencia a mineralização óssea;
- Reduz o risco de cancro do cólon e da mama nas mulheres.
- Aumenta a capacidade de trabalho, de prática desportiva e recreativa;
- Contribui para a preservação da função cognitiva;
- Diminui o risco de depressão e demência;
- Diminui o *stress* e melhora a qualidade do sono.” (Bernardes, 2012, p. 23).

“Como resultado da influência positiva na economia, temos a criação de empregos, na área do desporto, a nível nacional e local, representando este uma mais valia económica e social (Leite, 2013)” (Tavares, 2016, p. 14).

2.1.2 Organizações Desportivas

“Numa abordagem às organizações desportivas, importa antecipadamente contextualizar o papel e o posicionamento das mesmas no seio do sistema desportivo. Foi desenvolvido o “modelo dos três sectores desportivos”, a partir do qual foram qualificadas as organizações desportivas por setor público, setor privado e setor profissional. Sendo o seu funcionamento cada vez mais exercido no quadro de parcerias, ou seja, o setor público é fundamental no financiamento ao setor não lucrativo, que, por sua vez, promove a prática desportiva na comunidade” (Garcia et al., 2018, p. 622).

Slack (1997) refere “que uma organização desportiva é uma ‘entidade social incluída na indústria do desporto, direcionada por objetivos, com uma doutrina de atividade conscienciosamente estruturada e uma fronteira identificável” (citado por Soares & Teixeira, 2020, p. 4).

Após análise desta definição, existem “cinco aspetos chave que podem ser destacados da afirmação do autor” (Soares & Teixeira, 2020, p. 4):

- “Entidade social – todas as organizações desportivas são compostas por grupos de pessoas que interagem para desenvolver atividades essenciais à organização;”
- “Envolvimento na indústria do desporto – o que diferencia as organizações desportivas das restantes organizações (como os bancos, a título de exemplo), é o direto envolvimento do(s) fundador(es) quer em diversos aspetos da indústria desportiva, quer na elaboração de produtos e na realização de serviços diretamente relacionados com este contexto. Além disso, enquanto as restantes organizações se envolvem diretamente com a área do desporto, sobretudo através dos seus patrocinadores, as organizações desportivas possuem intervenção direta no fenómeno em si;”
- “Direção e orientação por objetivos – todas as organizações desportivas existem com um propósito, seja ele encorajar a participação num determinado desporto, seja ganhar medalhas olímpicas. Os objetivos de uma organização desportiva não são normalmente alcançados pela ação individual dos seus recursos humanos, mas pelo seu trabalho em conjunto;”
- “Estrutura consciente e sistema de atividades – a interação de pessoas ou grupos nas organizações desportivas não decorrem de um processo de seleção aleatório, mas sim de um processo conscientemente estruturado e suportado por um sistema de atividades, do qual é exemplo o ramo de marketing; assim, as funções principais são repartidas em funções menores e distribuídas pelos vários setores,

através de mecanismos de coordenação e controlo que pretendem o atingir esses mesmos objetivos;”

- “Fronteira identificável – distinção dos diferentes membros de uma determinada organização desportiva” (Soares & Teixeira, 2020, pp. 4-5).

Já para Pedersen et al., (2011, pp. 74-75) as organizações desportivas podem ser de três tipos:

- “Organizações públicas, que são organismos e/ou departamentos governamentais locais responsáveis por proporcionar programas desportivos e de recreação, e que são também responsáveis pela criação e manutenção de espaços e equipamentos desportivos;”
- “Organizações sem fins lucrativos, que são geridas por executivos voluntários que tomam as decisões e definem as orientações estratégicas a levar a cabo por essas organizações;”
- “Organizações comerciais, cujo principal objetivo é desenvolver a sua atividade para obter lucro dela.” (Soares & Teixeira, 2020, p. 5).

2.1.3 Gestor Desportivo

No estudo de Teixeira et al., (2011) os atraídos pela área das Ciências do Desporto podem facilmente confirmar as principais dificuldades que atravessa o mercado de trabalho da Educação Física na atualidade.

Os referenciais da Universidade de Lisboa mostraram que as licenciaturas em Portugal têm na pedagogia das atividades físicas a dimensão mais valorizada, seguida da dimensão biológica das atividades físicas e da dimensão sociológica, bem como os estudos culturais e gestão das atividades físicas e desportivas (Castro et al., 2019).

“Num contexto de incerteza, fruto da constante mutação associada à sociedade atual e tudo o que a influencia, é indispensável possuir a consciência da necessidade de existir uma formação contínua e procura constante de manter-se ao corrente das tendências inerentes às suas áreas de atuação,

possuindo capacidade de adaptação e compromisso com vista à concretização de projectos” (Reis, 2016, citado por Brito, 2020, p.40).

Filho, et al. (2013) garantem que o gestor durante o seu desenvolvimento desportivo, vai adquirindo valor na sociedade moderna, dada a relevância da sua atuação na organização, cada vez mais necessitada de profissionais competentes e qualificados.

Desta forma, Sampaio (2010) também afirma que os gestores têm de cooperar com os seus conhecimentos na abordagem das seguintes temáticas:

- “Organização, coordenação e supervisão de atividades desportivas;
- Controlo da gestão económica e administrativa;
- Controlo, gestão e direção do pessoal;
- Gestão, controlo e direção de instalações desportivas, organização de eventos desportivos;
- Programação de atividades;
- Planificação de atividades;
- Relação e solução de problemas a clubes, entidades desportivas e corpos docentes;
- Atendimento a utentes;
- Direção e coordenação dos diferentes desportos;
- Elaboração e criação de novas instalações;
- Assistência e conselhos à gerência;
- Tratamento de convenções legais na criação de entidades desportivas;
- Petições aos serviços desportivos;
- Relações com os organismos oficiais;
- Realização dos aspetos burocráticos;
- Compra de material desportivo;
- Otimização e gestão dos recursos humanos; controlo e supervisão de empresas que prestam serviços desportivos;
- Gestão das reparações;
- Direção de projetos desportivos;
- Realização de jornadas técnicas;

- Execução de acordos;
- Direção de planos e projetos de marketing;
- Criação de normas para o funcionamento das instalações;
- Realização anual do memorial de atividades;
- Relação com os meios de comunicação;
- Presença nos atos desportivos;
- Gestão e planificação de recursos materiais” (Sampaio 2010, citado por Marques, 2015, pp. 46-48, citado por Brito, 2020, pp. 40-41).

Para completar os pontos citados anteriormente, Barr e Hums (1998) afirmam que um gestor desportivo deve ter outras capacidades pessoais, nomeadamente:

- “Boa capacidade de comunicação;
- Habilidade para a gestão de diversidades;
- Gestão das tecnologias;
- Capacidade de tomada de decisão;
- Consciência política organizacional;
- Capacidade de gestão de contratempos;
- Capacidade de motivação”. (Leão, 2018, p.34)

A ação de gerir transpõe toda a instituição, nas relações imediatas, na coordenação interna, nas formas de estabelecer ou anular laços de trabalho, comunidades de trabalho, na seleção de determinado *media*, no conjunto de opções adotadas na interação com outras instituições. Não é apenas dirigir, é necessário coordenação dos processos de trabalho dentro de uma organização, onde existem funções e tarefas diferenciadas, que em princípio podem ser articuladas gerando níveis de gestão (Figueira & Teixeira, 2019).

Pires (2007) afirma que a gestão carece de um conhecimento de competências no âmbito da gestão, mas que essas só ganham força se forem ajustadas ao meio ambiente, às tecnologias existentes e às diversas culturas.

“Os novos desafios requerem, em matéria de gestão, organização e desenvolvimento do desporto, novas atitudes e diferentes soluções, no sentido de serem criadas novas oportunidades para futuras gerações de praticantes, técnicos, dirigentes e espectadores. Caso não assim seja, as atuais gerações de dirigentes não-de ser responsabilizadas por não terem sido capazes de promover um modelo sustentado de desenvolvimento do desporto que não compromettesse as práticas desportivas das gerações futuras” (Pires & Lopes, 2001, p.102).

2.2 Espaço Internacional, Europeu e Lusófono

2.2.1 Carta Europeia do Desporto para Todos

A designada Carta Europeia do Desporto para Todos representa a primeira declaração formal de princípios sobre o desporto, no contexto do Conselho da Europa. A partir desse momento, a política de desporto na Europa foi dotada de um programa comum. A aprovação do documento marca também o início da Conferência de Ministros Europeus responsáveis pelo desporto (Council of Europe, 1976).

Esta Carta revela uma perspetiva purista e redutora da prática desportiva, pois o respetivo texto privilegia unicamente a vertente do exercício físico e atividade física, com meros objetivos recreativos e lazer, ignorando a vertente da atividade competitiva. Por conseguinte, os decisores desportivos e políticos foram assistindo à evolução do desporto de rendimento sem qualquer controlo ético, político e social (Teixeira, 2019).

2.2.2 Carta Internacional da Educação Física e do Desporto

A United Nations Educational Scientific and Cultural Organization (UNESCO) é o organismo internacional, parte da Organização das Nações Unidas, incumbido da promoção da paz e segurança internacionais por via do ensino e cultura.

A Carta Internacional da Educação Física e do Desporto, da UNESCO, refere que as instituições nacionais desempenham um papel primordial na educação física e no desporto (UNESCO, 2018).

“No documento são salientados os seguintes aspetos referentes ao desporto:

- *Direito Fundamental de Todos*, ao qual todos devem aceder, sendo destacada a criação de condições especiais de acesso para jovens, idosos e pessoas com deficiência (Artigo 1.º);
- *Disponibilizado tendo em conta as Necessidades e as Características do Público-Alvo* onde é implementado, privilegiando os grupos mais desfavorecidos e o desenvolvimento humano, e livre das influências dos interesses comerciais (Artigo 3.º);
- (...)
- *Instalações e Equipamentos Desportivos* em número suficiente, com as condições de segurança necessárias e edificados através de uma planificação realizada pelas entidades que os irão utilizar, tendo em conta a sua localização e utilização futuras (Artigo 5.º);
- *Fomento da Investigação e Avaliação do Desporto e sua Divulgação*, com o objetivo de promover o progresso desportivo, melhorar a saúde e a segurança dos participantes, os métodos de treino e as técnicas de organização e gestão (Artigo 6.º);
- *Proteção dos Valores Éticos e Morais do Desporto*, tarefa que compete a todos os envolvidos no fenómeno, desde o desporto amador até ao mais alto nível (Artigo 7.º);
- (...)
- *Promoção do Desporto Realizada pelas Instituições Nacionais, Públicas e Privadas*, devendo a sua atuação incidir na aplicação de leis e regulamentos, na prestação de apoio material e na aplicação de medidas de encorajamento, estímulo e controlo (Artigo 10.º). (...)” (Figueira, 2018, pp. 42-43)

2.2.3 Carta Europeia do Desporto

"Atendendo às alterações políticas, económicas, sociais e outras decorridas na Europa desde 1976, o ritmo rápido dessas mudanças e o seu impacto no desporto, assim como a necessidade de analisar essas mudanças e de fazer face aos desafios futuros, surge uma nova Carta Europeia do Desporto (Council of Europe, 1992)" (Teixeira, 2019, p.38).

A Carta Europeia do Desporto tem como objetivo promover a adoção de medidas por parte dos Governos, que incentivem à prática desportiva, conforme podemos ver no quadro 1 abaixo:

Quadro 1- Carta Europeia do Desporto - Artigo 1.º

- I. Dar a cada indivíduo a possibilidade de praticar desporto, nomeadamente:
- a) Assegurar a todos os jovens a possibilidade de beneficiar de programas de educação física para desenvolver as suas aptidões desportivas de base;
 - b) Assegurar a cada um a possibilidade de praticar desporto e de participar em atividades físicas e recreativas num ambiente seguro e saudável; e em cooperação com os organismos desportivos apropriados;
 - c) Assegurar a quem manifestar tal desejo e possuir as competências necessárias, a possibilidade de melhorar o seu nível de rendimento e de realizar o seu potencial de desenvolvimento pessoal e/ou de alcançar níveis de excelência publicamente reconhecidos.
- II. Proteger e desenvolver as bases morais e éticas do desporto, assim como a dignidade humana e a segurança daqueles que participam em atividades desportivas, protegendo o desporto e os desportistas de toda a exploração para fins políticos, comerciais e financeiros, e de práticas abusivas e aviltantes, incluindo o abuso de drogas.

Fonte: Carta Europeia do Desporto

Nesta carta o desporto é definido como "todas as formas de actividades físicas que, através de uma participação organizada ou não, têm por objectivo a expressão ou o melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis" (artigo 2.º n. º1)." (Council of Europe, 1992, CM/Rec(2021)5, p.3)

2.2.4 Carta do Desporto dos Países de Língua Portuguesa (C.P.L.P)

"Embora dirigida, ao tempo, aos países lusófonos da Europa e África, reconhece o papel privilegiado que o desporto assume no estreitamento das relações de cooperação, aproximação e entendimento entre os países e povos. Prioriza o seu desenvolvimento do desporto no sentido de "tornar a prática do desporto tão acessível quanto possível às suas populações" (art.º 1º), atribuindo

responsabilidades às instituições públicas regionais e locais em matérias de instalações desportivas e financiamento. Salaria que “a construção de instalações desportivas deverá respeitar as exigências nacionais, regionais ou locais, e garantir a possibilidade de uma boa gestão no sentido da sua plena utilização em completa segurança” (art.º 4º) e responsabiliza os poderes públicos central, regional, e local por “garantir a afetação dos recursos que permitam a consecução dos objetivos” de incentivo à oferta de programas de atividades e instalações desportivas (art.º 9º)” (Teixeira, 2019, p.40).

2.3 Espaço Comunitário

2.3.1 Declaração de Amsterdão

“O ponto de partida para uma abordagem nova e renovada do desporto na União Europeia (UE) recai no Tratado de Amsterdão, devido às reivindicações encetadas pelo movimento associativo em defesa da inserção de um artigo referente ao desporto no documento do Tratado” (Teixeira, 2019, p.41).

“Os resultados provenientes das duras negociações preparatórias que precederam o Tratado de Amsterdão foram francamente animadoras para o movimento associativo e levaram à anexação de uma Declaração específica, estruturada em três pontos: 1) o significado social do desporto, principalmente na formação da identidade e na aproximação das pessoas; 2) a audição às associações desportivas sempre que se coloquem importantes questões relacionadas com o mundo do desporto na UE; e, 3) as características particulares do desporto amador” (Teixeira, 2019, pp.41-42).

2.3.2 Modelo Europeu do Desporto

“A Comissão Europeia produziu um documento de reflexão que procurava conceber as linhas orientadoras futuras para a convergência estratégica global do desporto no espaço da UE. Apelidado de “Modelo Europeu de Desporto” (elaborado pela Direção-Geral X, Unidade de Desporto, em novembro de 1998)

vem reconhecer que a evolução do sector coloca diversas questões à organização futura do desporto na Europa e, em letra de texto, a Comissão dispõe-se a ajudar as organizações desportivas a encontrarem soluções com base em iniciativas das próprias organizações.

Os conteúdos focados nos documentos estão estruturados em três capítulos. O primeiro é sobre o modelo europeu do desporto propriamente dito, o segundo versa acerca das relações cada vez mais intensas entre o desporto e a televisão, e o terceiro rasga uma nova visão comunitária para o desporto europeu, ou seja, o desporto e a política social” (Teixeira, 2019, p.42).

2.3.3 Conselho Europeu de Viena

A 17 de Dezembro de 1998 é produzida em Viena, Áustria, uma resolução sobre medidas para combater o *doping* desportivo. “Embora sem um foco direto nas matérias regionais, a luta contra a dopagem aparece definitivamente na ordem da agenda da UE e no centro das inquietações, devendo também constituir objeto de intervenção indireta pelas autoridades locais na esfera das campanhas de informação e prevenção juntos da população jovem” (Teixeira, 2019, p.43).

“Em paralelo com as devidas preocupações da problemática do combate ao *doping*, Viena manditou que se analisassem duas possibilidades: 1) salvaguardar as estruturas desportivas atuais; e, 2) avaliar a forma de garantir a proteção social do desporto” (Teixeira, 2019, p.44).

2.3.4 Relatório de Helsínquia

"Aproveitando o impulso das Declarações anteriores, o Relatório produzido com objetivos circunscritos à temática do desporto, e já identificados, foi adotado pela Comissão que transmitiu, pela primeira vez, em dezembro de 1999, a sua visão global do desporto ao Conselho Europeu de Helsínquia.

Essa visão ultrapassa a conceção tradicional do desporto como domínio horizontal de intervenção de várias políticas. Estabelece uma doutrina homogénea e coerente neste sector, salientando a importância da função social

do desporto e a necessidade de considerar as suas características aquando da aplicação de qualquer política comunitária.

A apreciação do conteúdo do documento permite sublinhar quatro aspetos relevantes: 1) criação de uma base doutrinária em matéria desportiva por parte da Comissão, denotando-se uma afeição especial ao desporto social; 2) tratamento específico do desporto como fenómeno ímpar e merecedor de uma abordagem coerente, deixando de ser regulado pela agregação de políticas gerais de concorrência e livre circulação; 3) assunção das limitações de intervenção comunitária no desporto, chamando a atenção para uma necessidade de proteção conjunta ao modelo tradicional do desporto, no quadro as disposições inerentes à UE; e, 4) rejeição da pureza virtuosa da dimensão social, defendendo a modernidade e o desenvolvimento por via da integração, também, da dimensão económica do desporto.

Sintetizando as mensagens da Comissão contidas no relatório de Helsínquia, encontramos três linhas de pensamento: a) empenhamento na defesa das estruturas tradicionais do desporto na Europa; b) preferência pelo modelo federal europeu em detrimento do modelo profissional e privado americano; e, c) manutenção da função social do desporto no espaço comunitário, com insistência na sua especificidade.

A culminar o Relatório, surge uma questão: “A Comissão pode garantir que a atual evolução observada no desporto não vai pôr em causa as atuais estruturas e a função social do desporto?”. A própria Comissão responde: “Não. O Tratado não confere competências diretas à Comissão em matéria de desporto” (Teixeira, 2019, pp.44-45).

2.3.5 Apelo de Santa Maria da Feira

"Em junho de 2000, o Conselho Europeu de Santa Maria da Feira, ocorrido durante a presidência portuguesa da União Europeia, apelou à Comissão que “tomasse em consideração, na gestão das políticas comuns, as características específicas do desporto na Europa, bem como a sua função social”.

Esta invocação acabou por ser atendida no mês de dezembro em Nice. Poderemos afirmar que Portugal esteve na génese das célebres e importantes conquistas obtidas na Riviera francesa em proveito do desporto” (Teixeira, 2019, p.45).

2.3.6 Declaração de Nice

"Posteriormente, o forte sinal político da Declaração do Conselho Europeu de Nice, relativa às características específicas do desporto e à sua “função social” a tomar em consideração na execução das políticas comuns, vem esclarecer que tomou nota do Relatório apresentado pela Comissão Europeia ao Conselho Europeu de Helsínquia, na perspetiva da salvaguarda das estruturas desportivas atuais e da “manutenção da função social do desporto na União Europeia”” (Teixeira, 2019, p.45).

“O documento apresenta uma secção específica sobre as “práticas amadoras e desporto para todos” e defende em quatro números a importância desta vertente, distinta do desporto profissional. Embora não disponha de competências diretas neste domínio, a Comunidade deve ter em conta “as funções sociais, educativas e culturais do desporto, fundamento da sua especificidade” (nº1); deseja, nomeadamente, “a preservação da coesão e dos laços de solidariedade que unem todos os níveis de prática desportiva” (nº2); sublinha que o desporto é uma atividade humana que “assenta em valores sociais, educativos e culturais essenciais”, constituindo um “fator de inserção, de participação na vida social” (nº3); e, deve ser “acessível a todas as pessoas, no respeito das aspirações e capacidades de cada um e na diversidade das práticas competitivas ou de lazer, organizadas ou individuais” (nº4). Esta posição defende a pluralidade e diversidade das práticas, validando a diferenciação das atividades e das diversas realidades nacionais” (Teixeira, 2019, p.46).

2.3.7 Comité das Regiões

"No contexto do “modelo europeu do desporto”, a Comissão coloca o desporto como elemento imprescindível da vida social dos Estados-Membros e

realça a sua importância “em especial ao nível das regiões e das autarquias locais”. Sobre a matéria o parecer do Comité das Regiões sublinha que o “financiamento do desporto é essencialmente assegurado pelas autoridades nacionais, regionais e municipais” baseado no “princípio da subsidiariedade” sempre que o associativismo de base não cumprir a sua função social por inexistência de recursos próprios” (Committee of the Regions, 1999; Teixeira, 2019, p.46).

“O documento também refere que o “Desporto para Todos” está amplamente desenvolvido na Europa, procura o bem-estar e saúde das populações e apresenta uma prática individual desenquadrada do tecido associativo. Nessa medida, o financiamento público deverá direccionar-se para atividades de “interesse público ou com fins não lucrativos”, pelo que se exclui o apoio ao desporto profissional e aos serviços promovidos por entidades privadas de natureza lucrativa.

No parecer do Comité das Regiões, uma política desportiva europeia deverá “proporcionar às regiões e municípios da Europa as condições adequadas para cumprimento das funções do desporto, consideradas socialmente vitais”.

No contexto da “Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que institui o Ano Europeu da Educação pelo Desporto 2004”, o Comité das Regiões aprovou um parecer que reforça o papel do poder local. Analisadas as “observações na generalidade sobre a comunicação”, verificamos que o Comité (Committee of the Regions, 2002) considera que:

- 1) A participação das autoridades locais e regionais é “crucial” e o seu papel deverá ser respeitado “em reconhecimento da proximidade que existe entre estas entidades e os cidadãos”;
- 2) O potencial das autoridades locais e regionais “maximizará o impacto” das iniciativas, “mobilizará eficazmente todos os atores envolvidos” e fará “aderir pessoas de todas as idades”;

- 3) A posição ímpar das autoridades locais e regionais “assegurar um acesso tão vasto quanto possível” às ações, com especial realce para os “grupos desfavorecidos”. (Teixeira, 2019, pp.46-47)

2.3.8 Declaração de Bruxelas

"Executando as históricas declarações anexas ao Tratado de Nice (2000) e ao Tratado de Amesterdão (1997), são escassos os momentos de elevado destaque do desporto no âmbito do Conselho Europeu. Ainda assim, também as conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Bruxelas incluíram uma Declaração que “reconhece a importância dos valores associados ao desporto, essenciais para a sociedade europeia” (European Council, 2008; Teixeira, 2019, p.47).

2.3.9 Livro Branco e Tratado de Lisboa

"Em finais dos anos noventa, a Comissão Europeia introduziu na arena política o conceito de “Modelo Europeu de Desporto” quando tentava, pela primeira vez, formular uma política desportiva coerente na sequência do caso Bosman (European Commission, 1998). Contudo, mais tarde, a mesma instituição também veio considerar que “não é realista” definir um único modelo desportivo na Europa” (Teixeira, 2019, p.48).

“Alguns autores afirmam que a mudança de posição da Comissão Europeia sobre a existência de um modelo desportivo europeu deve ser investigada porque é um reconhecimento explícito das transformações que as estruturas de governo do desporto europeu sofreram nas últimas décadas.

O Tratado de Lisboa consagra, pela primeira vez, uma referência à natureza específica deste sector, expressando que “A União contribui para a promoção dos aspetos europeus do desporto, tendo simultaneamente em conta as suas especificidades, as suas estruturas baseadas no voluntário e a sua função social e educativa” (European Commission, 2010). Com a ratificação do documento, a União Europeia passa a ter uma competência direta na área do desporto.

Nas diretrizes para a política de coesão da UE e no respetivo quadro regulamentar, para o período 2007-2013, não existe uma referência ao desporto. Ainda assim, alguns projetos desportivos foram cofinanciados por fundos estruturais através de outros objetivos como a promoção do turismo, a revitalização urbana, a competitividade económica ou a cooperação inter-regional” (Teixeira, 2019, p.48).

“O Livro Branco sobre o Desporto refere que, na sua aceção mais lata e no contexto da União Europeia, o desporto gerou um valor acrescentado de 407 mil milhões de euros em 2004, representando 3,7% do PIB da UE, e criou emprego para 15 milhões de pessoas, ou seja, 5,4% da mão-de-obra” (European Commission, 2007; Teixeira, 2019, p.49).

“No mesmo documento é realçado o papel social e a importância económica do desporto na Europa, salientando as suas especificidades institucionais de organização e governança, bem como a necessidade de serem desenvolvidas novas formas de análise que permitam o desenvolvimento deste sector de atividade, pelo que resume algumas medidas de política desportiva para os próximos anos (Rogulski & Miettinen, 2009)” (Teixeira, 2019, p.49).

“No capítulo relativo à dimensão económica do desporto, este setor é considerado como dinâmico e de rápido crescimento, cujo impacto macroeconómico está a ser subestimado, podendo contribuir para os objetivos de Lisboa, em matéria de crescimento e de criação de emprego, bem como representar uma ferramenta para o desenvolvimento regional” (Teixeira, 2019, p.49).

“Apesar do seu potencial variar com as especificidades locais, o desporto pode também contribuir para o desenvolvimento local e regional, a regeneração urbana e o desenvolvimento rural (desportos de natureza)” (Teixeira, 2019, p.49).

“As sinergias identificadas entre o desporto e o turismo podem estimular a modernização de infraestruturas coletivas (e.g., redes de transportes) e a emergência de novas parcerias (e.g., parcerias público-privadas) para o financiamento de instalações desportivas e de lazer” (Teixeira, 2019, p.49).

“Os instrumentos de política regional podem também desempenhar um papel importante na preparação e sustentabilidade de alguns grandes eventos desportivos. Poderão financiar determinados investimentos em acessibilidade e infraestruturas de transporte relacionadas com determinados acontecimentos desportivos internacionais. Apesar de este financiamento não se dirigir diretamente a instalações desportivas, destina-se ao melhoramento das acessibilidades em geral, resultando em benefícios específicos aos eventos desportivos” (Teixeira, 2019, p.49).

“A antiga pirâmide de governança do desporto na Europa deu lugar a uma configuração horizontal de redes de atores (García, 2009). A Comissão Europeia utiliza o Livro Branco para reforçar a ideia desta transformação e posicionar-se dentro das novas redes de atores que têm surgido. A Comissão opta por desenvolver um papel de supervisão, oferecendo às federações desportivas uma “autonomia supervisionada”, onde a legitimidade das federações é reconhecida sempre e quando assegurem a democracia e representatividade das suas estruturas de governo” (Teixeira, 2019, p.50).

“Na Comunicação da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões (European Commission, 2011) sob o título “Desenvolver a Dimensão Europeia do Desporto”, o desenvolvimento regional da prática desportiva é considerado como uma política fundamental no domínio do desporto, devendo-se explorar plenamente o contributo do desporto para o desenvolvimento regional e local. Este documento reconhece que as partes interessadas regionais (municípios e regiões) assumem “um papel crucial no financiamento do desporto e no acesso ao desporto”, devendo participar mais ativamente nos debates realizados ao nível da UE. Enquadrada na dimensão económica do desporto, surge a indicação para que a Comissão e Estados-Membros explorem plenamente as possibilidades de apoio ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) a favor das infraestruturas desportivas e das atividades sustentáveis do desporto e outras atividades afins, enquanto instrumento de desenvolvimento

regional e rural, bem como do Fundo Social Europeu (FSE)” (Teixeira, 2019, p.50).

“Em resposta, o parecer elaborado pelo Comité das regiões manifesta se globalmente favorável à comunicação da Comissão e sublinha, logo no primeiro parágrafo do seu preâmbulo, que os órgãos de poder local e regional “sempre reconheceram e aproveitaram o potencial pedagógico do desporto”, integrando-o nas políticas escolares e nas ações destinadas a “melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos”, inclusivamente no plano de saúde (Committee of the Regions, 2012)” (Teixeira, 2019, p.50).

2.4 Espaço Nacional

2.4.1 Constituição da República Portuguesa

O artigo 79º da Constituição da República Portuguesa termina no seu texto (nº.1 e n. º2) que não só todos os cidadãos têm direito ao desporto como onera ainda o Estado (e todos os seus organismos, como as autarquias) com a promoção e divulgação da prática da atividade física³. Este direito genérico ao desporto encaixará também numa série de outros direitos conexo a ele, como por exemplo.

- “Trabalho: todos os trabalhadores têm direito aos lazeres (Art.º 59.º, alínea d), n. º1);
- Saúde: o direito à proteção da saúde é concretizado pela promoção da cultura física e desportiva, escolar e popular (Art.º 64.º, alínea b), n. º2);
- Habitação e Urbanismo: todos têm direito a uma rede adequada de transportes e de equipamento social (Art.º 65.º, alínea a), n. º2);
- Ambiente e Qualidade de Vida: criar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio e promover, em colaboração com as autarquias

³ Texto da Constituição da República Portuguesa disponível em <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

- locais, a qualidade ambiental das povoações e da vida urbana (Art.º 66.º, alínea c) e e), n. º2);
- Infância: As crianças têm direito ao seu desenvolvimento integral (Art.º 69.º, n. º1);
 - Juventude: os jovens gozam de proteção especial para efetivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais, nomeadamente na educação física e no desporto (Art.º 70.º, alínea d), n. º1); no aproveitamento dos tempos livres (Art.º 70.º, alínea e), n. º1);
 - Portadores de Deficiência: o Estado obriga-se a realizar uma política de integração dos cidadãos portadores de deficiência (Art.º 71.º, n. º2);
 - Terceira Idade: a política de terceira idade engloba medidas de carácter económico, social e cultural tendentes a proporcionar às pessoas idosas oportunidades de realização pessoal, através de uma participação ativa na vida da comunidade (Art.º 72.º, n. º2);
 - Educação, Cultura e Ciência: o Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades (Art.º 73.º, n. º2)” (Teixeira, 2019, p.53).

2.4.2 Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (LBAFD)

“No seguimento do compromisso nacional assumido com os portugueses no Programa do XVII Governo Constitucional, foi publicada em Diário da República a terceira lei-quadro fundamental da história legislativa em matéria de desporto no País, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da Actividade Física e do Desporto (2007), revogando o anterior diploma que estabelecia as bases do Desporto (2004), tendo este substituído as bases do Sistema Desportivo (1990)” (Teixeira, 2009, p.37).

“Procurando definir um modelo de desenvolvimento desportivo adequado para Portugal, foi lançado o desafio para um amplo debate em redor das legislativas preocupações e aspirações das estruturas representativas que atuam neste setor, desde os agentes às instituições, por forma a gerar valiosos

contributos na preparação dos textos que irão suportar um novo quadro legal” (Teixeira, 2009, p.37).

“Em razão desse motivo, a proposta de lei nº80/X foi precedida pela realização do Congresso do Desporto, que pretendeu discutir cinco temas em todos os distritos e regiões autónomas do País, durante dois meses e uma semana, designadamente relativos a questões sobre “políticas de financiamento”, “políticas educativas e sociais”, “equipamentos desportivos e território”, “desporto, saúde e segurança” e “reforma do sistema desportivo”” (Teixeira, 2009, p.38).

“É importante beneficiarmos de um bom edifício jurídico-desportivo, mas não chega. Precisamos de muito mais que uma Lei de Bases para incrementar desenvolvimento ao desporto. Na verdade, impõe-se a elaboração de documentos capazes de conferir operacionalidade à ação, ou melhor, de visão e estratégia, de planos e programas, de objetivos e metas, de liderança fortes, de equipas competentes, de políticas coerentes, de medidas concretas, de recursos, de resultados, de monitorização e de avaliação” (Teixeira, 2009, pp.39-40).

Em rigor, é isto que todos nós desejamos para o desporto em Portugal (Teixeira, 2009, p.40).

2.5 Políticas Públicas

De forma geral podemos entender políticas públicas como qualquer ato de um órgão do Poder político com vista a alcançar, por via dos recursos públicos, um objetivo por si pré-determinado.

Alguns autores identificam ainda cinco etapas que levam a qualquer decisão destas, a saber:

- “Identificação do problema, por parte do poder político, e integração na agenda política;

- Formulação de estratégias para resolução do problema identificado, com a identificação de objetivos a atingir, medidas e etapas a desenvolver;
- Identificação e escolha das estratégias a implementar;
- Implementação da ação;
- Avaliação dos resultados”. (Figueira, 2018, p.51)

Além disso, estas “englobam as disposições, medidas e procedimentos que transmitem a orientação política do Estado e regulam as atividades do governo relacionadas com a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que visa dar resposta a uma determinada necessidade ou procura” (Figueira, 2018, p.51).

2.6 Políticas Públicas Desportivas

2.6.1 Autarquia e Política Desportiva

"Em Portugal, as autarquias são um dos locais onde a gestão do desporto exerce um importante papel, indispensável para o desenvolvimento do desporto pois são os órgãos políticos mais próximos da população” (Tavares, 2016, p.4).

O papel das autarquias é “(...) de extrema importância no futuro, caso estas entidades procurem promover e estimular o aumento da oferta de condições que possibilitam a prática desportiva qualificada da maioria da população. No entanto, o desporto não pode ser considerado somente numa das suas partes, o desporto formal, onde impera a competição e o espectáculo, mas sim ao nível de todos os outros domínios (...) a autarquia terá uma responsabilidade crescente na configuração do desporto do futuro, potenciando o equilíbrio entre o excesso da vertente do rendimento, tão apreciada pelo Estado e o excesso do espectáculo desportivo do mercado. Deverá promover um justo equilíbrio entre todos os parceiros, públicos e privados, com ou sem fins lucrativos, individuais ou colectivos que se ocupam do fenómeno desportivo” (Joaquim, 2009, pp.24-25).

No domínio do desporto, “(...) os objectivos políticos de qualquer autarquia consistem em criar mais e melhores condições para a prática desportiva, de modo a atender as aspirações, os desejos, as motivações e necessidades dos vários munícipes e conseqüentemente aumentar o número de praticantes desportivos; estimular e apoiar a prática do associativismo, nomeadamente os clubes, as colectividades e outras entidades que promovam a prática desportiva, facultando condições e meios com o intuito de melhorar a qualidade e o crescimento dos serviços dirigidos à população; e finalmente dotar o município de equipamentos e espaços com qualidade, apropriados à prática desportiva, cultural e recreativa para todos os cidadãos, designadamente crianças, jovens, idosos, deficientes, mulheres e homens” (Joaquim, 2009, p.27).

Segundo Teixeira, 2001, o clube desportivo, por estar localizado na base do sistema desportivo, representa a origem de todo o processo de desenvolvimento desportivo.

A sua localização na estrutura hierárquica e a proximidade com as populações vizinhas permitem-lhe desempenhar um papel social, cultural e desportivo inestimável e insubstituível nas comunidades locais pertencentes a um determinado território (Teixeira, 2001).

Do ponto de vista estritamente desportivo, poderíamos até dizer que serve de motor para fomentar e desenvolver o fenómeno desportivo, contribuindo, sem dúvida, para a sua existência (Teixeira, 2001).

“As autarquias locais, e em particular as câmaras municipais, assumem um papel essencial no desenvolvimento sócio desportivo. Pelo seu posicionamento de proximidade relativamente aos cidadãos, encerram um conhecimento profundo sobre as suas vontades e necessidades, detendo as competências e os meios possíveis para as satisfazer. Em Portugal, os representantes das autoridades nacionais concluíram sobre as políticas desportivas que “sem intervenção das autarquias não há desenvolvimento desportivo” (Associação Nacional dos Municípios Portugueses). Efetivamente, o contributo do poder local tem uma grande relevância no desenvolvimento regional do desporto, dado que

deve desempenhar um papel regulador e interventivo nas políticas desportivas regionais” (Teixeira & Ribeiro, 2014, p.70).

As políticas públicas desportivas são decisões totalmente orientadas para o desenvolvimento desportivo (Januário, 2010). Mas só o real conhecimento das necessidades dos cidadãos possibilita a implementação de boas soluções porque a realidade desportiva não é igual em todas as autarquias (Conceição, 2007; Pires, 2003).

“As orientações devem passar por uma política de cooperação com o Ministério da Educação no âmbito da prática desportiva escolar, a criação, desenvolvimento e apoio a projetos que induzam o cidadão à prática regular de atividade física, com condições de acesso para a prática de forma regular, que ocupem os jovens nos tempos livres e as infraestruturas suportem as necessidades da população e o apoio a projetos para alargamento da prática desportiva a cidadãos como pessoas com deficiência e idosos. Assim, os gestores do desporto devem adotar os modelos de gestão, as técnicas e os meios mais adequados à realidade do seu município” (Tavares, 2016, p.17).

“O sistema desportivo é um espaço onde atuam e se relacionam vários intervenientes, em diferentes níveis de intervenção e todos eles com um papel relevante. Os clubes, as associações e as coletividades desportivas assumem um papel muito importante na dinamização e difusão da prática desportiva, pela sua proximidade e integração junto da população local” (Figueira, 2018, p.52).

As políticas públicas de desporto implementadas nas últimas décadas “(...) originaram no tecido associativo uma grande dependência financeira dos municípios, estando, em grande parte dos casos, a sua sobrevivência dependente dos apoios recebidos. A relação existente entre municípios e tecido associativo pode ser caracterizada como de dependência financeira direta” (Figueira, 2018, p.55).

“Atualmente o objetivo de muitos clubes, face à realidade social vivida, está muito dado a valorizar em excesso a vitória, esquecendo regularmente, o valor social e cultural do desporto. Se atualmente existe a necessidade de analisar a particularidade do desporto profissional e da atividade empresarial a ele

associada, também é necessário procurar a renovação/atualização dos meios de gestão utilizados pelos clubes e pelas associações, pois estas organizações desportivas necessitam de um tipo de gestão que lhes permita preparar o futuro” (Teixeira, 2019, pp.41-42).

“O grande desafio das políticas públicas de desporto, e de quem as define, passa pela criação de modelos e programas que permitam a satisfação das necessidades individuais de muitos, tendo obrigatoriamente de abandonar as políticas de curto prazo, que originam maior impacto mediático e, como vulgarmente se afirma, valem votos, e substituí-las pela implementação de projetos de desenvolvimento, a médio e longo prazo, com resultados mais sustentados e duradouros” (Figueira, 2018, p.55).

“A atuação e participação dos municípios na área do desporto têm sido feitas num quadro normativo onde, muitas vezes, as competências não lhe pertencem, dado que são responsabilidade do Estado, e num quadro de retração financeira em termos de transferências do poder central para a administração local” (Figueira, 2018, p.56).

“Cada município desenvolve, de modo específico e particular, as suas políticas desportivas, uma vez que a Constituição identifica apenas traços gerais pelos quais estas entidades se devem reger no desenvolvimento desportivo da sua região, deixando a definição específica das estratégias e a adaptação das regras ao critério de cada um. No entanto, apesar de existirem diferentes realidades derivadas da adaptação das regras aos diversos critérios demográficos e geográficos de cada município, pode-se encontrar um denominador comum na base das políticas municipais de desporto: o garante do acesso dos cidadãos à prática desportiva como fator de qualidade de vida” (Figueira, 2018, p.80).

2.6.1.1 Áreas de Intervenção Municipal

A gestão deve ser vista como uma função social e a sua tarefa fundamental a de permitir que as pessoas sejam capazes de desempenhar tarefas conjuntas,

partilhando objetivos, valores e todos os fatores necessários para se adaptarem a estados de mudança (Drucker, 2001).

Uma das vertentes da gestão onde a partilha está constantemente presente é a área da gestão do desporto, que deve ser entendida como a gestão das organizações que apresentam como principal objeto de trabalho o desporto (Chelladurai, 1985).

São os municípios que, nos últimos tempos, têm assumido um papel preponderante no desenvolvimento desportivo, facto, aliás constatável, através da ocupação que o desporto apresenta nas estruturas orgânicas municipais (Almeida et al., 2012).

Vários autores identificam que, independentemente da terminologia utilizada (departamento, divisão, setor), o desporto está cada vez mais presente nas estruturas organizativas das câmaras municipais tal como o número de técnicos do desporto que fazem parte dos recursos humanos dessas organizações (Tavares, 2016).

Pereira (2009), citado por Matos (2013, p.24) afirma que “as principais áreas de intervenção das câmaras municipais no desporto são:

- Os equipamentos, os espaços e o ordenamento do território;
- As parcerias e o apoio ao associativismo;
- Os programas e as atividades;
- O relacionamento com o sistema educativo;
- A formação, os estudos e o apoio documental;
- A organização de eventos e de espetáculos de desporto;
- O desporto profissional.”

Segundo Januário (2011) e Pereira (2009), citados por Sousa (2013, p.67) a intervenção municipal deve focar três áreas que são fundamentais ao desenvolvimento desportivo:

- “A criação e gestão de instalações desportivas;
- O apoio ao associativismo desportivo;
- A gestão de programas e atividades”

“Uma política municipal de desporto deve atuar nas seguintes áreas (Custódio, 2011):

- Garantindo o acesso dos cidadãos às práticas desportivas;
- Fomentando a promoção do “Desporto para Todos”;
- Assegurando que um maior número de pessoas pratique atividade física;
- Construindo, mantendo e modernizando as instalações desportivas;
- Organizando eventos/competições;
- Formando os recursos humanos associados ao desporto” (Figueira, 2018, p.80).

“A maioria das políticas municipais de desporto definem-se por "serviço público" mais por inércia do que resultado de uma decisão premeditada e planeada. Enquanto as políticas das empresas do setor privado que atuam na área do desporto têm como objetivo o lucro, a única garantia de continuarem a laborar, as políticas públicas e, por inerência, as políticas municipais têm como principal foco o fator social: aumento do número de praticantes, o desenvolvimento desportivo, a satisfação da população. Na gestão pública os problemas da gestão dos equipamentos desportivos raramente são considerados de forma rigorosa” (Figueira, 2018, p.80).

Já no entendimento de Teixeira (2012), o crescimento da prática desportiva carece de políticas que estimulem o exercício físico activo na comunidade, apostando no fator humano em toda a linha (incluindo o incentivo ao dirigismo desportivo) e priorizando áreas mais desfavorecidas (que poderão gerar maior insegurança pública). Para o mesmo autor, estas políticas serão mais facilmente realizáveis se a governação municipal for entregue ou ao Partido Social-Democrata ou a um Independente.

2.6.2 Gestão Municipal do Desporto

"A administração pública desportiva central tem como missão (Silva, 2009):

- Apoiar a definição, execução e avaliação da política pública de desporto;

- Promover a generalização da atividade física;
- Apoiar a prática desportiva regular e de alto rendimento;
- Disponibilizar meios técnicos, humanos e financeiros.” (Figueira, 2018, p.112).

“Também a estabilidade política influencia a implementação de projetos desportivos que permitam uma prossecução no tempo e a obtenção dos objetivos propostos. A história recente de Portugal apresenta um quadro de sucessivas mudanças no governo e no titular da pasta do desporto que gerou uma descontinuidade das ações e medidas e tem originado uma intermitência na implementação das políticas, facto que condicionou o desenvolvimento do desporto em Portugal. As políticas necessitam de um período de lançamento, um período de desenvolvimento e um período de obtenção de resultados. Acima de tudo necessitam de tempo, tempo que lhes permita o desenvolvimento contínuo das ações, de modo a que possam produzir os resultados necessários (Silva, 2009)” (Figueira, 2018, p.113).

“Como afirma José Manuel Constantino (1999), as políticas públicas de desporto devem seguir os seguintes pressupostos:

- Leveza: agilizar procedimentos, eliminar burocracia, facilitar o acesso dos cidadãos às informações, aos programas e às práticas desportivas;
- Rapidez: tornar a tomada de decisão célere, poupando tempo e recursos;
- Exatidão: dizer claramente aquilo que se pretende, eliminando o marketing político;
- Visibilidade: é fundamental que os cidadãos tenham conhecimento do que está a ser realizado. Atualmente a estratégia de comunicação é fundamental para o alcance da maior "audiência" e do maior impacto possível;
- Multiplicidade: devido ao aumento da complexidade da sociedade em geral e do fenómeno desportivo em particular, é necessário responder a

cada necessidade com uma solução específica e não com uma solução única que resolva todos os problemas.

A correta gestão municipal do desporto terá forçosamente de ser integrada com as políticas de educação, lazer, saúde, cultura e ação social, de modo a desenvolver uma ação concertada que permita a obtenção de objetivos individuais e coletivos de cada uma das áreas referidas (Galindo, 2005)” (Figueira, 2018, p.115).

2.6.2.1 Equipamentos Desportivos e Modelos de Gestão

Com a especialização dos profissionais da área do desporto e a sua colaboração com arquitetos e engenheiros, é notória a melhoria das intervenções em instalações e equipamentos desportivos, quer para construção de novos equipamentos como requalificação dos mesmos (Pereira, 2009).

Teixeira (2005) defende como ideias chave, representadas num enumerado de doze (12) pontos, que importará considerar na salvaguarda da melhoria da oferta de equipamentos desportivos em território português:

- 1) Por se verificar uma tendência na conceção de equipamentos desportivos onde se faz prevalecer excessivamente a componente estética em detrimento da componente funcional, recomenda-se que a arquitetura potencie efetivamente a utilização e gestão das instalações;
- 2) Sendo imprescindível a realização de diagnósticos que sustentem uma tomada de decisão mais consciente e responsável, observam-se sérias lacunas na produção de estatísticas e estudos capazes de gerar mais conhecimento sobre a situação real dos equipamentos desportivos, pelo que se propõe a criação de um Sistema Nacional de Informação Desportiva que, coordenado através dum Observatório do Desporto, disponibilize elementos rigorosos, completos e atualizados, materializados na produção dum verdadeiro Atlas Desportivo Nacional;
- 3) No âmbito dos instrumentos de planeamento do território, procurar reservar áreas de terreno para equipamentos desportivos que não se

constituam como parcelas residuais, com localizações desadequadas e características morfológicas e geológicas (entre outras) desajustadas, permitindo reduzir custos de construção e evitar constrangimentos nas acessibilidades;

- 4) Incentivar uma programação de equipamentos desportivos cuja responsabilidade seja da competência de equipas multidisciplinares, reunindo conhecimentos suficientemente abrangentes de diferentes áreas científicas específicas;
- 5) Porquanto do aberrante e gravoso desajustamento à realidade portuguesa, proceder de imediato à revisão das normas de programação e critérios de previsão de equipamentos desportivos que sustentam e fundamentam as Cartas Municipais de Equipamentos Desportivos Artificiais;
- 6) Face à comum desarticulação entre equipamentos desportivos existente e propostos, procurar elaborar Planos Integrados de Equipamentos Desportivos que estabeleçam níveis de agregação e complexidade, considerando equipamentos de proximidade e equipamentos estruturantes, assentes num planeamento em rede;
- 7) No cumprimento das fases de projeto e execução de obras, criar programas de financiamento que permitam adotar medidas de proteção ambiental e ecológica, dotando os equipamentos desportivos com condições de instalação de energias renováveis, assim como medidas que reduzam os níveis de toxicidade de todos os planos de água integrados em piscinas públicas, através da utilização de sistemas de tratamento modernos e seguros, na salvaguarda da saúde pública;
- 8) Para impedirmos que se continue a assistir à construção de mais equipamentos desportivos ingeríveis, que encerram após a sua inauguração ou que absorvam ferozmente os orçamentos municipais, deverá instituir-se a obrigatoriedade dos projetos de arquitetura se fazerem acompanhar de Plano de Gestão e Plano de Viabilidade Económico-Financeira, condicionando assim a sua aprovação;

- 9) Resultante da análise ao diploma legal que procura enquadrar os responsáveis técnicos pela gestão e exploração das instalações desportivas de uso público, cremos que será necessário revogar o documento em vigor e produzir legislação que defina claramente competências e perfis, com caráter de máxima urgência;
- 10) Observando-se que inúmeros equipamentos desportivos existentes no País se encontram num estado de conservação desaconselhável, deverão ser criados mecanismos que estimulem um maior investimento das autarquias locais na manutenção e conservação das instalações e espaços desportivos;
- 11) Em múltiplos centros urbanos funcionam equipamentos desportivos que terão ultrapassado o seu ciclo normal de vida e apresentam níveis de degradação e perigosidade assustadores. Afigura-se extraordinariamente oportuno assumir como principal desafio, num futuro próximo, a reabilitação de equipamentos desportivos;
- 12) Porque a excelência na conceção, construção e exploração de equipamentos desportivos deverá surgir como matéria prioritária, seria excecionalmente interessante proceder-se ao lançamento de Prémios e Concursos que reconheçam e estimulem a Arquitetura, Gestão e Ambiente, associada aos equipamentos desportivos.

A consciencialização dos decisores políticos tem sido um fator preponderante para que os equipamentos apresentem maiores taxas de rentabilidade resultado das sinergias que várias autarquias apresentam entre o desporto e diversas áreas de atuação como os serviços de urbanismo, que planificam a conceção dos espaços, e o associativismo, o sistema educativo e os serviços de ação social, que através das suas ações levam os munícipes até aos espaços (Pereira, 2009).

“As instalações desportivas identificam, no espaço urbano, os locais específicos de práticas desportivas realizadas em espaços delimitados. Elas localizam um tipo de atividades desportivas que se desenvolvem num

determinado território. Pela função que desempenham e pela utilidade que as comunidades lhe conferem, assumem-se cada vez mais como um espaço próprio dentro das cidades e dos seus espaços de influência” (Cunha, 2007, pp.26-27, citado por Sousa, 2013, p.68).

“Os espaços para a prática do desporto são uma para Constantino (1999, p. 819) questão nuclear na intervenção das autarquias locais em matéria de desenvolvimento desportivo, acrescentando que a sua programação deverá atender à crescente segmentação de prática desportiva, traduzida em diferentes expressões e práticas do desporto” (Sousa, 2013, p.68).

Os modelos mais comuns de gestão são a gestão direta, a gestão atribuída ou concessionada, a gestão mista e a gestão indireta. Constantino (1999) determina-os da seguinte forma:

- Na gestão direta a entidade municipal apresenta total controlo sobre a gestão do equipamento, não transfere competências a nenhuma entidade;
- Na gestão atribuída ou concessionada a entidade municipal transfere todas as competências de gestão do equipamento a uma outra entidade que pode ser pública (associativismo) ou privada, sendo protocoladas todas as obrigações e competências da concessão;
- A gestão mista engloba os dois modelos de gestão acima citados, a gestão direta e a gestão concessionada sendo que o equipamento é gerido por duas entidades como é o caso de um pavilhão de uma escola que durante o horário escolar a responsabilidade é da escola e no horário pós-escolar as competências podem ser transferidas a uma associação ou ao próprio município;
- Com a gestão indireta todas as responsabilidades sobre o equipamento são transferidas a uma organização criada para o efeito como é o caso das empresas municipais.

Constantino (1999), em relação às necessidades da população, propõe “(...) a construção de uma matriz de referência, baseada nas seguintes dimensões:

- Contexto socioeconómico e estilo de vida da população;
- Dimensão e carência, em termos desportivos, da população jovem em idade escolar;
- Perfil demográfico da população;
- Composição social e etária;
- Contexto desportivo e cultural;
- Capacidade de atração turística;
- Recursos urbanos e ambientais;
- Natureza e características do movimento associativo” (Figueira, 2018, pp.82-83).

Ricardo e Vinas (2012) reconhecem três perspetivas no que concerne a propostas de atuação:

- “*Construção de novos espaços e instalações desportivas*: o plano deve prever a necessidade de novos espaços desportivos, o qual incluirá os projetos, a fase de construção e o seu financiamento para além de outros indicadores;
- *Reconstrução ou beneficiação das instalações existentes*: A análise quantitativa e qualitativa dos equipamentos permitirá identificar possíveis planos de melhoria para os mesmos. Por exemplo, obras de adaptação das acessibilidades para pessoas com incapacidades físicas, obras de beneficiação das instalações com o objetivo de melhorar o conformo térmico e acústico e melhor rendimento energético, obras de modificação e/ou adaptação de espaços para novos usos e práticas e substituição de elementos/equipamentos que estão no fim da sua vida útil;
- *Adaptação do modelo de gestão*: de acordo com nova oferta de espaços e instalações e/ou reforma das existentes, deve-se estudar uma

estrutura organizativa que garanta a existência de recursos suficientes para a sua gestão e que permita otimizar a rentabilidade social e económica dos novos equipamentos” (Sousa, 2013, p.70).

Almeida (2012, p.168) afirma que a exequibilidade “(...) para a projeção de um espaço ou instalação desportiva abrange três dimensões:

- *Dimensão da gestão*: onde se inclui um plano de utilização, manutenção e funcionamento das futuras instalações, com os recursos necessários para o efeito;
- *Dimensão desportiva*: que especifique qual o tipo de utilização a programar. Se para as práticas de competição, de treino, ensino, lazer ou espetáculo desportivo; num enquadramento formal, informal ou não formal; com características de elite, popular, escolar ou especializada; de regime de acesso livre ou condicionado; mono ou pluridisciplinar; polivalente ou de uso exclusivamente desportivo;
- *Dimensão financeira*: que enquadre o regime de financiamento do investimento no projeto técnico e na construção, mas também na gestão e manutenção.” (Sousa, 2013, p.71)

2.6.2.2 *Desporto no Sistema Educativo*

Pereira (2009) afirma que a ligação entre o desporto e o sistema educativo data de há muitos anos, pelo que, adotar um ótimo relacionamento e colaboração entre as câmaras municipais e o sistema educativo são elementares em qualquer política de desenvolvimento local ajudando no aumento da participação desportiva, rentabilização e utilização dos equipamentos desportivos existentes nos municípios.

Os municípios devem intervir “(...) no âmbito do apoio à atividade física e ao desporto no sistema educativo, desenvolvendo programas de apoio, pese embora, de acordo com Constantino (1999, p.39), na circunstância de se tratar de uma intervenção à margem das suas atribuições e competências” (Sousa, 2013, p.78).

Para Pereira (2009) a ação de algumas autarquias passa, relativamente ao primeiro ciclo do ensino básico no âmbito curricular, pela criação de atividades de carácter complementar (atividades extracurriculares). O mesmo autor defende que para o segundo e terceiro ciclo do ensino básico, a intervenção das câmaras municipais está mais reduzida, no entanto, face às fragilidades presentes em áreas como o desporto escolar, verifica-se a existência de diversos programas e projetos de iniciativa municipal.

Pereira (2009) afirma que apresentar uma boa colaboração entre as câmaras municipais e o sistema educativo é essencial numa política de desenvolvimento desportivo, no sentido da contribuição no aumento da participação desportiva e na rentabilização da utilização dos equipamentos desportivos.

Pereira (2009) remete também para a ação do Estado Português relativamente ao financiamento, fiscalidade e edificação de instalações desportivas.

Januário (2011) e Pereira (2009), defendem “duas formas de atuação no relacionamento entre os municípios e o sistema escolar:

- Intervenção direta na atividade física e desportiva o pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico:
 - No processo de recrutamento e contratação de professores de educação física e desporto;
 - Na aquisição de materiais e equipamentos de apoio às atividades;
 - Celebração de protocolos com associações/federações desportivas com vista à promoção e iniciação desportiva em modalidades específicas dos alunos do 3.º e 4.º ano;
 - Apoio logístico à organização das atividades sazonais, pontuais ou de efeméride.
- Colaboração e cooperação com o desporto no 2º, 3º ciclo, secundário e superior:
 - Disponibilização de meios e apoio logístico;
 - Cedência de espaços e instalações desportivos;

- Cedência de transportes;
- Promoção e organização de torneios e encontros escolares;
- Promoção da envolvimento dos clubes e associações desportivas locais no desporto escolar com vista ao desenvolvimento e integração de atletas no sistema do desporto federado” (Sousa, 2013, pp.79-80).

“Atualmente, atravessamos um período de crise de ideologia desenvolvimentista da Educação. Constatarmos que a descontinuidade entre sistema de formação e sistema produtivo, representando um progressivo agravamento do desemprego de diplomados” (Teixeira et al., 2011, p.13).

“É fácil compreender o desencanto que se apoderou de muitos que, ao investirem na Educação, não vêm qualquer benefício ou rentabilidade. A utopia associada à obtenção de um simples diploma que supostamente garantia, à priori, uma boa situação relativamente ao trabalho desvaneceu-se há muito” (Teixeira et al., 2011, p.13).

“Independentemente dessa constatação, continua a assistir-se a um aumento do investimento por parte dos jovens, e não só, na formação de índole superior, com o objetivo de alcançar uma maior facilidade na transição ou num trajeto profissional ascendente” (Teixeira et al., 2011, p.13).

“Todavia, os problemas de inserção irão existir, principalmente quando o que está em causa é o acesso a um emprego estável e próximo das competências profissionais dos indivíduos. A inserção profissional engloba, não só, o acesso ao emprego com as suas características e condicionantes, mas, também, as dinâmicas de realização e satisfação pessoal e profissional, bem como elementos referentes ao reconhecimento da sua capacidade profissional por parte das entidades empregadoras (Sousa, 2003)” (Teixeira et al., 2011, p.13).

“Efetivamente, existe um desequilíbrio entre a oferta das entidades formadoras (ensino superior) e a procura das entidades empregadoras (escolas públicas), revelando uma falta de coerência entre as necessidades formativas e as respetivas respostas” (Teixeira et al., 2011, p.34).

2.6.2.3 Organização de Eventos Desportivos

O município deve ser entendido como o centro das preocupações das autarquias e estas têm por missão fazer cumprir os preceitos constitucionais, com particular destaque, no que se refere ao desporto, a que "todos têm direito à cultura física e ao desporto". Contudo, a ação das autarquias não deve criar concorrência com as atividades desenvolvidas pelas associações e clubes, mas sim complementar o trabalho desenvolvido pelo associativismo desportivo (Pereira, 2009).

O clube desportivo, situando-se na base do sistema desportivo, representa a origem de todo o processo de desenvolvimento desportivo. O seu posicionamento hierárquico na estrutura e a proximidade que encerra na ligação que efetua com as populações circundantes à sua implantação geográfica, permite-lhe desempenhar um inestimável e insubstituível papel social, cultural e desportivo em prol das comunidades locais abrangidas pelo seu raio de ação (Teixeira & Barros, 1999).

“Do ponto de vista meramente desportivo, poder-se-á mesmo dizer que ele serve de “motor” ao próprio fomento e desenvolvimento do fenómeno desportivo, contribuindo inquestionavelmente para a sustentação do sistema no seu todo” (Teixeira & Barros, 1999, p.15).

Constantino (1999) defende que a política deve ser direcionada mais para as necessidades dos cidadãos e menos para a indústria do desporto-espetáculo.

Neste seguimento, Pereira (2009) afirma que os eventos e espetáculos desportivos são temas mediáticos em Portugal. No entanto, as câmaras municipais estão cada vez mais envolvidas em eventos de grande relevância, dando apoio desde financeiro, logístico e ao nível das instalações desportivas.

Para Pereira (2009) a rentabilização dos equipamentos, a promoção turística e a participação no espetáculo pela população, são razões plausíveis para as câmaras municipais patrocinarem estas iniciativas.

“Considerando o âmbito do apoio a atividades de interesse municipal (...) devem-se ter em conta alguns princípios na organização e gestão de eventos e espetáculos desportivos, designadamente (Pereira, 2009):

- Parcerias com instituições privadas e públicas com vista respetivamente ao patrocínio financeiro e ao envolvimento institucional;
- Envolvimento ou participação dos agentes desportivos locais;
- Celebração de protocolos com associações/federações desportivas ou clubes desportivos com vista à realização de programas, eventos e espetáculos desportivos com impacto local, regional e nacional;
- Integração das equipas ou atletas das entidades protocoladas junto da comunidade escolar e da população em geral, através de programas específicos;
- Participação dos técnicos na organização e gestão dos eventos e espetáculos desportivos, de forma a assegurar a melhoria dos níveis de desenvolvimento das estruturas da gestão do desporto municipal” (Sousa, 2013, p.82).

2.6.2.4 *Promoção de Desportos Náuticos*

“Portugal é um dos países da União Europeia com maior percentagem de costa marítima, com 1 230 km de extensão na área continental e 3 000 km se se incluir as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira. Para além desta realidade geográfica, a maioria da população e das atividades económicas portuguesas está concentrada no território litoral (Camelo, 2013)” (Figueira, 2018, p.71).

“A exploração das praias nacionais poderá ser incrementada, utilizando como exemplo o conceito que é aplicado no Reino Unido (Brighton) ou em França (Biarritz e Saint Tropez), onde ir à praia e realizar atividades desportivas no mar é analisado como uma atividade económica, dado que as pessoas que o fazem despendem o seu dinheiro no mar e em terra, gerando uma economia ligada a estas atividades de desporto, lazer e turismo (Gomes, 2014)” (Figueira, 2018, p.74).

“No entanto, a implementação de desportos náuticos terá sempre de ser realizada respeitando os ecossistemas existentes, no sentido de preservar e proteger os espaços naturais utilizados e o mar. Uma das áreas alvo de estudos nesta matéria está relacionada com a influência das atividades desportivas ou recreativas no ambiente, particularmente ao nível da degradação da qualidade da água (Gomes, 2014)” (Figueira, 2018, p.74).

"Atualmente a sociedade tem-se interessado por atividades físicas e desportivas realizadas ao ar livre, em comunhão com a natureza. Fatores como a diversificação das modalidades desportivas, a democratização do acesso ao desporto e o aumento das preocupações com a sustentabilidade do planeta originaram esta mudança e a opção pelos desportos de natureza. É neste contexto que as atividades de mar assumem relevo, como atividades realizadas para a satisfação de novas necessidades sociais, de fuga à rotina, de procura de aventura e risco” (Figueira, 2018, pp.74-75).

"A integração de atividades físicas e desportivas em espaços de zona costeira (marinas, praias, etc.) irá garantir um aumento do valor das ofertas disponibilizadas nesse local, associando ao produto sol e mar uma atividade de lazer, educação, competição ou entretenimento, de acordo com os interesses do público-alvo. Deste modo, só com uma gestão integrada, que tenha em atenção a gestão do espaço e das atividades que decorrem no mesmo, será possível planejar, organizar e disponibilizar um programa que permita a integração plena das diversas áreas e dos diversos públicos existentes, contribuindo para a satisfação dos clientes e para o desenvolvimento económico e social das regiões” (Figueira, 2018, p.76).

2.6.3 Financiamento ao Desporto

Ao longo das últimas quatro décadas, os municípios portugueses têm feito investimentos públicos no desporto, desde o aspeto de recreação e treino até a atuação e aspetos profissionais, com objetivos desenhados para promover a saúde pública, a valorização e projeção atlética fora do concelho, criando as melhores condições para a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis, além

de fortalecer o nível competitivo. É, portanto, pelo binómio município / desporto que o sistema desportivo português pode verdadeiramente promover a prática desportiva para todos, dada a proximidade da natureza que é benéfica para a população. O acesso democrático às atividades desportivas e finalidades relacionadas com a qualidade de vida é central na agenda das autoridades regionais e locais em Portugal e na Europa (Teixeira & Ribeiro, 2016).

Na maioria dos países europeus e da América do Sul, os serviços públicos desportivos locais proporcionam o acesso a instalações e atividades desportivas para todos os setores da população com o objetivo de serem alcançados os mais altos níveis de atividade física (Gallardo et al., 2009).

A descentralização do poder é um fator importante para a busca de eficiência e qualidade dos serviços públicos (Cuadrado-Ballesteros et al., 2013; Zafra et al., 2014).

Mas acontecimentos recentes como a crise económica resultaram no aumento da importância de aspetos financeiros da gestão dos serviços desportivos a nível local (García-Unanue et al., 2015).

A disponibilidade de fundos no desenvolvimento do desporto é um fator importante para o reequilíbrio da distribuição justa e racional do financiamento público para o desporto (Teixeira & Ribeiro, 2016).

A verdade é que atualmente ninguém sabe qual é a despesa pública com o desporto porque muitos organismos públicos fora do sistema desportivo também financiam o desporto como é o caso do turismo, da juventude, da educação e cultura, mas o objetivo central será sempre o de fazer mais com menos recursos, definindo com rigor o que é prioritário em cada uma das organizações públicas, privadas ou associadas e eliminando o que são despesas desnecessárias, investimentos mal dirigidos, recursos pouco aproveitados, estímulos a uma curta desregrada de despesas (Constantino, 2010).

Assim, as críticas feitas à alocação de recursos financeiros para infraestruturas desportivas são maioritariamente no campo da disparidade entre valores efetivamente gastos em relação aos que haviam sido orçamentados, a

sua adequabilidade às necessidades das populações e à forma como as infraestruturas são posteriormente geridas.

“Em Portugal, o financiamento do desporto está assente no “Modelo Europeu do Desporto”, que surgiu após a publicação da primeira lei de bases do desporto em 1990” (Bernardo, 2020, p.25).

O financiamento autárquico tem previsão Constitucional no artigo 238.º que rege o património e finanças locais. “Nele é atribuído às autarquias locais património e finanças próprios, nos quais se incluem grande parte das instalações desportivas de um concelho. A Lei n.º 1/79, de 2 de janeiro, denominada “Finanças Locais” no artigo 1.º - “Autonomia financeira das autarquias”, no ponto 1 promove a atribuição de património e finanças e competências de gestão próprias às freguesias, municípios e regiões administrativas.” (Matos, 2013, p.27).

“O desporto é um direito de todos os cidadãos e, como tal, o Estado e a sociedade devem encontrar soluções que possibilitem o acesso à prática desportiva, com o objetivo de melhorar a sua qualidade de vida. É aqui que entram também os municípios, a sua missão deve passar pela democratização da prática desportiva e criação de mais e melhores condições de acesso a esta mesma prática, alcançando a generalidade da população” (Bernardo, 2020, p.26).

Em resultado desse direito, tem-se verificado uma crescente aposta dos municípios na promoção e divulgação do desporto, com maior investimento canalizado para a área quer ao nível de apoios financeiros quer a nível de infraestruturas. Crescente tem sido também a aposta na divulgação dos benefícios para a saúde da prática regular de exercício físico.

“Apesar de ser evidente que os municípios investem na área do desporto, o Estado ainda intervém na estrutura financeira dos mesmos, isto porque o Estado deve garantir o acesso aos bens públicos recreativos e desportivos, caso os municípios em alguma circunstância não o consigam garantir. Desta forma o Estado constitui a principal estrutura financiadora dos municípios (Fernandes, 2009)” (Bernardo, 2020, p.26).

Apesar do aumento do investimento na área do desporto a que já aludimos, esse investimento encontra, no entanto, limitações financeiras que os leva muitas vezes a não conseguir “(...) dar resposta a todas as necessidades da população, principalmente ao nível de equipamentos desportivos, financiamento de atividades de recreação/lazer, apoio ao associativismo, ceder transportes para eventos, e muitas vezes, necessitam de recorrer a empréstimos.” (Bernardo, 2020, p.27).

2.6.4 Fatores de Desenvolvimento Desportivo

Apontam alguns autores (Cunha, 1997, Rebelo, 2019) que há uma série de fatores (12 para ser exato), que devem ser tidos em conta na elaboração de políticas desportivas, para que estas tenham o maior alcance possível e alcancem mais eficazmente os objetivos a que se propuseram.

Há, assim, que ter em conta fatores como: o número de atividades disponibilizadas (quanto maior a oferta, maior incentivo haverá para a prática desportiva); a quantidade e variedade de instalações disponíveis para os cidadãos, bem como a forma como estas instalações estão apetrechadas para a prática desportiva; quais os níveis de financiamento disponíveis para o sector (o financiamento, recorde-se, tem sempre um papel importante na capacidade de desenvolvimento de qualquer tipo de política seja desportiva ou outra); a forma como a atividade física é publicitada (uma boa campanha de marketing gera maior interesse da população e, por sua vez, aumento do número de participantes nas atividades desportivas); a formação de quadros e pessoal técnico que potencia a qualidade e quantidade de oferta disponível; qual a estrutura orgânica das organizações desportivas e se esta facilita o cumprimento, por parte dos agentes desportivos, do seu papel; que documentação está disponível para os agentes desportivos e quão clara é a informação que lhes transmite; qual a qualidade dessa mesma informação; a organização burocrática do sector e quão bem organizada está a sua gestão de forma a facilitar o trabalho dos agentes desportivos; e qual o quadro legal em

que os agentes desportivos têm de atuar, quão estável é e quão completo, ou não, é.

“Assim, as políticas desportivas devem ser estruturadas segundo estes fatores de desenvolvimento do desporto. São estes que permitem que os objetivos iniciais sejam cumpridos com a maior eficácia possível e é importante que se tenha um olhar global e não individual aquando da utilização dos mesmos. Isto é de extrema importância, uma vez que todos os fatores se articulam uns com os outros. Cair no erro de olhar para apenas um deles, irá resultar numa alteração negativa noutra” (Rebelo, 2019, p.52).

2.6.5 Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal

“É inequívoco que a atividade física e desportiva é uma necessidade da população, cada vez mais valorizada, tendo em consideração os seus benefícios para a saúde e não só, conforme preconiza a Direcção-Geral de Saúde. A promoção e desenvolvimento de qualquer atividade desportiva visa um aumento do nível e organização da mesma. O desenvolvimento desportivo implica transformações, tornando-se importante que neste processo exista a coordenação entre as várias organizações desportivas ligadas ao fenómeno (Martins, 2013)” (Brito, 2020, p.42).

“No desporto, dada a sua importância social, cultural e económica, com incidência coletiva em localidades, regiões ou mesmo no todo nacional, surgem múltiplos atores e entidades naturalmente envolvidas interessadamente nos resultados destas políticas públicas de promoção e desenvolvimento. A primeira destas é necessariamente o próprio Estado/Governo que tem um papel determinante na conceção das próprias políticas e na provisão de meios e instrumentos da sua efetiva concretização. Ao Estado/Governo incumbem especiais deveres constitucionais relativamente à garantia de acesso dos cidadãos ao desporto – e respetiva prática, obviamente. Seria de esperar, portanto, um visível esforço e atividade de planeamento do desenvolvimento desportivo, que permitisse conhecer os grandes objetivos e instrumentos de evolução do desporto num horizonte temporal relativamente amplo – nunca

inferior a dois mandatos ou ciclos olímpicos, portanto a oito anos (Correia, 2011)” (Bernardes, 2012, 42-43).

Januário (2010) afirma que a ausência de um plano de desenvolvimento desportivo municipal pode conduzir a políticas sem qualquer base ideológica e direção estratégica. Já em 1994, Carvalho reclamava que a execução de um plano desse género devia ser baseada na realidade local, com apresentação dos objetivos propostos e fundamentais, os meios e as verbas existentes.

No seguimento do que entende Bernardo (2020, p.12), o plano de desenvolvimento desportivo municipal deverá desta forma ser erguido com base em quatro questões essenciais:

- Quais os objetivos prioritários;
- Quais os meios;
- Qual a dotação orçamental;
- Qual a lógica: serviço público ou autofinanciamento.

Um plano de desenvolvimento desportivo deve servir “(...) como instrumento de trabalho a médio prazo, que partindo de uma análise sociodemográfica do município, integre harmoniosamente os diversos conjuntos de ações, elaborados para cumprimento dos objetivos municipais” (Branco, 1994, p.208).

A análise da situação desportiva de cada município “é um conceito base do processo de gestão do desporto que permite conhecer, analisar e compreender o estado de um dado contexto, através da desagregação dos seus elementos” (Pires, 2003, p.63).

2.7 Estratégias e Segmentos Prioritários

2.7.1 Crianças

"José Manuel Constantino (1999), defende que uma política municipal destinada à infância deve ser construída em torno dos seguintes alicerces:

- Uma intervenção direta nos locais de acolhimento de crianças: creches, infantários, jardins-escola e ensino pré-escolar;
- Formação permanente de educadores, através de parcerias com instituições de ensino;
- Programas de melhoria dos espaços físicos de acolhimento das crianças;
- Reforço de meios e recursos nos locais de acolhimento de crianças;
- Programas de divulgação / formação sobre desenvolvimento infantil que permitam uma mudança e uma adaptação aos tempos modernos e às exigências atuais nesta área;
- Criação de um serviço municipal de coordenação de políticas públicas destinadas às crianças” (Figueira, 2018, p.87).

Assim, os municípios deverão atuar de forma a garantir que as crianças têm acesso a espaços destinados única e exclusivamente a si, onde possam não só divertir-se, mas também aprender. Estes locais deverão, idealmente, estar habilitados a receber a população mais velha, de forma a que as crianças possa usufruir deles sob supervisão dos seus familiares. Estes espaços deverão proporcionar às famílias um local seguro para o convívio e a prática desportiva das crianças, devendo as suas infraestruturas ser as adequadas aos fins para que foram concebidas. Deverão estes locais ser ainda alvo de especial atenção no que toca à higienização e manutenção dos equipamentos, para que reúnam as condições necessárias à sua utilização em segurança por parte dos mais novos.

Acresce ainda que é “(...) indispensável que estes espaços disponham de técnicos especializados em animação e gestão dos espaços, de modo a que estes locais não sejam utilizados de forma anárquica, mas sim numa ordem de projetos que correspondam às necessidades infantis (...)” (Figueira, 2018, p.87).

2.7.2 Idosos

“A prática de AF é considerada como imprescindível para se ter um estilo de vida saudável. A maior parte das incapacidades motoras e presença de doenças crónicas está associada à ausência da mesma, isto é, à inatividade física, ao sedentarismo (Rosa, 2012)” (Bernardo, 2020, p.21).

“Estudos demonstram que participar em actividades físicas regulares e moderadas pode retardar o declínio funcional dos indivíduos. De facto, aumentar a prática de AF regular aumenta a longevidade, a flexibilidade, a funcionalidade e independência da resistência óssea, o bem-estar, melhora o sono, o controlo de peso e diminui o risco de enfarte do miocárdio, de Acidente Vascular Cerebral (AVC), de desenvolver Diabetes Mellitus tipo II, de algumas doenças neoplásicas, risco de fracturas, de desenvolver a depressão, obesidade, de perda de memória, de desenvolver demência e de desenvolver doença da vesícula biliar (Ettinger, 1996)” (Tavares, 2010, p.23).

No que se refere à população idosa, torna-se indispensável “(...) desenvolver ferramentas e estratégias para gerir com eficácia os assuntos relacionados com a longevidade, assumindo à prática de AF uma grande importância” (Bernardo, 2020, p.1).

A própria União Europeia tem vindo nos últimos vinte anos a defender o financiamento por parte dos Estados-membro de campanhas e programas que visem promover a prática da atividade física junto das camadas mais envelhecidas da população. Estes programas deverão tentar minorar os efeitos do processo natural de envelhecimento, permitindo aos cidadãos manter uma vida ativa por mais tempo.

É no âmbito desta nova forma de encarar o envelhecimento que surge o conceito de “envelhecimento ativo”, representante da ideia de que o avançar da idade não deverá ser impedimento à continuação da prática de exercício físico. Só assim será possível “(...) melhorar a qualidade de vida e a saúde, e, evitar os efeitos indeclináveis do envelhecimento. O envelhecimento ativo é orientado por políticas. É a partir destas políticas que foram definidos três pilares essenciais,

são eles: integração, segurança e saúde (Bárrios & Fernandes, 2014)” (Bernardo, 2020, p.23).

“Na implementação dos PMAF deve-se ter em consideração os objetivos e as necessidades da população, são essenciais fazer uma análise estruturada das características a quem se vai dirigir, bem como, os seus interesses (Rosa, 2012). Os PMAF são apoiados por diferentes órgãos oficiais que estão inseridos nos municípios. Contemplam as atividades diárias das pessoas idosas, e ainda uma componente mais exigente para que se possam obter resultados positivos na capacidade física, emocional e psicológica das pessoas idosas. Os PMAF não aumentam a duração de vida, contudo, como é expeável que resultem em melhorias” (Bernardo, 2020, p.24).

“Para as pessoas idosas deve-se ter em atenção as seguintes componentes: cardiorrespiratória, força, flexibilidade, agilidade e coordenação, e planeá-las tendo em conta a intensidade, duração, frequência. No entanto, a prescrição de exercícios deve ser atempada pela avaliação das condições individuais de saúde de cada pessoa, isto para se evitar fatores de risco e otimizar as capacidades físicas (Morgadinho, 2013)” (Bernardo, 2020, p.24).

“Na intervenção e gestão dos programas para a população idosa, é fundamental que os municípios consigam que outras instituições do concelho, como juntas de freguesia e associações colaborem, de modo a angariar mais pessoas e a criar cada vez mais atividades e mais diversificadas. Todavia, apesar de não existirem soluções ideais e estipuladas, os municípios devem procurar que os programas enfatizem estilos de vida saudáveis e uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas, tendo sempre em atenção as condições socioeconómicas (Bárrios & Fernandes, 2014)” (Bernardo, 2020, p.25).

“A disponibilização de prática desportiva para a população mais idosa é também uma estratégia vital para a melhoria das condições de saúde física e mental destes cidadãos. Ainda que não esteja cientificamente provado que os programas de atividade física aumentem a duração da vida, acredita-se, no entanto, que deles resultem melhorias na capacidade física e na qualidade de vida dos idosos, que beneficiaram de um melhor aproveitamento dos seus dias

depois de se retirarem da atividade profissional (Custódio, 2011)” (Figueira, 2018, p.97).

2.7.3 Pessoas com Deficiência

“A participação de Pessoas Com Deficiência em atividades físicas e desportivas, sejam elas de educação, terapêutica, lazer ou rendimento, deve ter início o mais cedo possível, desde que devidamente adaptada ao indivíduo e devidamente enquadrada e acompanhada por uma instituição ou equipa técnica (Vitorino et al., 2015), e traz benefícios físicos, psicológicos e sociais a quem as realiza, nomeadamente:

- Promoção da qualidade de vida;
- Aumento da autoestima e melhoria da autoimagem;
- Melhoria dos padrões normais do movimento;
- Desenvolvimento da autonomia motora;
- Transmissão de alegria ao movimento;
- Oportunidade de testar os limites e as potencialidades;
- Aumento da independência;
- Aumento da autoconfiança na realização das suas tarefas;
- Transmissão do desejo normal e saudável de progredir, de fazer novas conquistas, descobrir potencialidades e limitações;
- Prevenção de doenças secundárias;
- Melhoria do estado físico do indivíduo;
- Redução do risco de desenvolvimento de doenças cardíacas, controlo de peso, construção muscular magra, redução da gordura e prevenção da osteoporose;
- Melhoria do estado psicológico do indivíduo;
- Integração social do indivíduo;
- Participação em atividades sociais sem qualquer barreira psicológica ou física;
- Ser uma situação de sucesso perante si próprio e perante os companheiros e adultos;

- Serem vistos como modelos de superação para outros indivíduos com deficiência;
- Favorecimento da aceitação dos valores dos outros, contribuindo para o desenvolvimento da socialização;
- Favorecimento da aceitação do corpo e conseqüentemente da relação corporal e afetiva com os outros;
- Estímulo e desenvolvimento da comunicação” (Figueira, 2018, pp.106-107).

"O desporto não deve ser apenas visto como uma competição, mas sim como um mecanismo que removerá a pessoa com deficiência da sua inatividade e fraca iniciativa, fomentará o contacto social e servirá de estímulo ao desenvolvimento das suas capacidades, melhorando a sua integração na sociedade. Alguns atletas de desporto adaptado mencionam “que o desporto é parte da sua identidade “e permite-lhes “ser e sentir-se normal”, transmitindo à sociedade uma imagem de normalidade. Deste modo, o desporto promove uma acentuação das capacidades em detrimento das limitações (Vitorino et al., 2015)” (Figueira, 2018, p.107).

“Mas, apesar da evolução que tem ocorrido a este nível na sociedade, existem ainda vários aspetos a serem melhorados, com o objetivo de desenvolver mais e melhores ofertas desportivas para pessoas com deficiência e fomentar a sua participação. Um desses aspetos está relacionado com a sua participação na fase de decisão e de planeamento das atividades físicas e desportivas. A inclusão e participação da pessoa com deficiência na sociedade tem sido efetuada de um modo colaborativo e não através de um efetiva participação interventiva (Marques et al., 2001)” (Figueira, 2018, p.107).

2.8 Motivação e Dinâmica de Consumo de Serviços Desportivos

Motivo ou motivação reporta-se “(...) a um estado interno que pode originar de uma necessidade. É relatado como ativador, ou despertador, de comportamento geralmente dirigido para a satisfação da necessidade instigadora. Motivos estabelecidos principalmente pela experiência são conhecidos simplesmente como motivos. Aqueles que surgem para satisfazer necessidades básicas relacionadas com a sobrevivência e derivados da psicologia são geralmente chamados de impulsos (Davidoff, 2004, p.325)” (Efdeportes, 2007).

É complicado “explicar exatamente a noção de motivação, uma vez que tem sido utilizada com diferentes sentidos. Na generalidade, motivo é tudo aquilo que incita a pessoa a agir de determinada forma ou, pelo menos, que dá origem a uma propensão a uma conduta específica. Esse impulso à ação pode ser provocado por um estímulo externo (provido do ambiente) e pode ser também gerado internamente nos processos mentais do indivíduo (Chiavienato, 1997, p.82)” (Efdeportes, 2007).

“Motivação pode ser descrita como a força motriz interna dos indivíduos que os impele à ação. Esta força produzida por um estado de tensão, que existe em função de uma necessidade não satisfeita. Os indivíduos esforçam-se tanto consciente quanto inconscientemente para reduzir esta tensão através do comportamento que eles esperam que vá satisfazer as suas necessidades e, portanto, aliviá-lo do *stress* que sentem (Schiffman & Kanuk, 2000, p.60)” (Efdeportes, 2007).

“Não importa o tipo de tratamento que se pretende desenvolver, num indivíduo o caminho motivacional será sempre o das suas necessidades pessoais, sejam elas físicas, espirituais, estéticas ou económicas (Feijo, 1998, p.162)” (Efdeportes, 2007).

Samulski (2002) afirma que a motivação está dependente de “(...) fatores pessoais (intrínsecos) e ambientais (extrínsecos). A motivação intrínseca define-se como a motivação para participar numa atividade por causa dela mesma

(orientada pela ação, diversão, superação, prazer, orgulho) e possui duas subdivisões:

- Tarefa: quando a motivação se dá em razão do prazer ou orgulho em realizar a atividade;
- Ego: quando a motivação é fruto de necessidade de realizar a tarefa para alcançar uma melhora física, psíquica ou intelectual, visando bem-estar geral” (Efdeportes, 2007).

Já a motivação extrínseca é definida “(...) como a motivação controlada externamente através de indicações externas, influência de outras pessoas e reforços positivos e negativos, e também possui duas subdivisões:

- Recompensa: quando a motivação se dá para que se possa alcançar algum benefício ou recompensa através da atividade;
- Aprovação social: motivação que acontece por estar junto de um determinado grupo ou até mesmo ser bem visto por ele (Roberts et al., 1986)” (Efdeportes, 2007).

“Quando intrinsecamente motivado, o sujeito ingressa na atividade por vontade própria, diga-se, pelo prazer e satisfação do processo de conhecê-la, explorá-la, aprofundá-la. Comportamentos intrinsecamente motivados são comumente associados com bem-estar psicológico, interesse, alegria e persistência (Ryan & Deci, 2000b)” (Balbinotti & Barbosa, 2008b, p.2).

“Tem sido subdividida em três tipos: para saber, para realizar e para experiência. A motivação intrínseca para saber ocorre quando se executa uma atividade para satisfazer uma curiosidade, ao mesmo tempo em que se aprende tal atividade; a motivação intrínseca para realizar ocorre quando um indivíduo realiza uma atividade pelo prazer de executá-la e a motivação intrínseca para experiência ocorre quando um indivíduo frequenta uma atividade para experienciar as situações estimulantes inerentes à tarefa (Brière et al., 1995)” (Balbinotti & Barbosa, 2008b, p.2).

As motivações extrínsecas estão alocadas “(...) em três categorias desta motivação:

- a) Aquela de regulação externa: quando o comportamento é regulado por premiações materiais ou medo de consequências negativas, como críticas sociais (este tipo de motivação pode ser observado no âmbito desportivo quando o treinador impõe penas aos atletas, quando não realizarem as tarefas propostas);
- b) Aquela de regulação interiorizada: quando o comportamento é regulado por uma fonte de motivação que, embora inicialmente externa, é internalizada, como comportamentos reforçados por pressões internas como a culpa, ou como a necessidade de ser aceite (este comportamento pode ser visto quando alguém realiza uma atividade por “descargo de consciência”);
- c) Aquela de regulação identificada: quando um sujeito realiza uma tarefa (ou comportamento), a qual não lhe é permitida a escolha; uma atividade que é considerada como importante de ser realizada, mesmo que não lhe seja interessante.

Este tipo de comportamento é visualizado, por exemplo, no diálogo de um atleta que diz que as aulas de alongamento são importantes porque o seu treinador disse, e mesmo não gostando ele as realiza” (Balbinotti & Barbosa, 2008b, p.2).

“O consumo de serviços desportivos é, em última análise, o objetivo terminal de todo o processo de produção desportiva. Quando isto deixar de acontecer, é o momento para rever as opções de desenvolvimento adotadas” (Teixeira, 2000, p.3).

“Atualmente, as opções estratégicas para o desenvolvimento do desporto assumem uma multiplicidade de possibilidades de intervenção. Porém, intervir na construção de condições para que a prática desportiva se revista de elementos apelativos capazes de atrair consumidores e, simultaneamente,

potenciar um incremento no consumo dos serviços de desporto, não dispensa a utilização das ferramentas de Marketing” (Teixeira, 2000, p.3).

“Porque o desporto se caracteriza, essencialmente, pela prestação de um serviço especializado e diferenciado, o *marketing* de serviços será a chave ideal para abrir a porta de acesso ao ónus do mercado das organizações desportivas. Nos tempos que correm, às organizações desportivas, só resta um caminho, a criação de padrões de serviço altamente competitivos, através da assunção de orientações políticas e estratégias viradas intencionalmente para o mercado. É a força do mercado que dita as regras. Na realidade, vivemos num mercado global fortemente concorrencial, onde as organizações desportivas se batem permanentemente por conseguir seduzir e captar uma maior franja de consumidores para os seus serviços. A procura de mais e melhores consumidores, para o leque diversificado de práticas desportivas oferecidas pelas organizações, tornou-se num objetivo consensual. Concomitantemente, a sua fixação e fidelização no consumo regular desses serviços, transformou-se numa necessidade prioritária e imperiosa” (Teixeira, 2000, p.3).

2.8.1 Fatores Influenciadores da Decisão de Consumo

“Compreender as razões que motivam o consumo, activo ou passivo, de serviços desportivos, é um ponto de passagem obrigatório a todos os que se interessam pelo estudo do fenómeno desportivo, em geral. Numa óptica de Marketing, poder-se-á dizer que a produção de serviços desportivos fará sentido se o objetivo final for alcançado, ou seja, o consumo desse mesmo serviço. Se a razão de ser e de existir de um dado serviço desportivo é a satisfação do consumidor, parece fácil admitir que as características do produto a oferecer deverão ter em conta todos os factores que envolvem o processo de consumo desportivo.

Tratar a dinâmica de consumo implica, procurar e explicar as principais razões e fatores que influenciam e determinam as decisões relacionadas com o consumo da prática de desporto” (Teixeira, 2000, p.4).

“O comportamento do consumidor de serviços desportivos poderá ser explicado por duas grandes dimensões de análise – a *dimensão racional* e a *dimensão emotiva*” (Teixeira, 2000, p.4).

2.8.2 Fatores Individuais

“O acto de consumo reflecte sempre as características individuais do individuo, correspondendo estas aos estímulos internos explicativos do comportamento do consumidor, os quais poderemos ordenar em três grandes subgrupos: as necessidades, as motivações e as atitudes” (Teixeira, 2000, p.4).

“A classificação de Murray identifica e propõe uma lista de vinte e oito necessidades fundamentais, de entre as quais poder-se-ão retirar as onze necessidades seguintes: necessidade de adquirir; necessidade de realização; necessidade de exibição; necessidade de dominação; necessidade de afiliação; necessidade de jogo; necessidade de ordem; necessidade de reconhecimento; necessidade de deferência; necessidade de autonomia e necessidade de agressão” (Teixeira, 2000, p.4).

As carências humanas “podem ser classificadas por ordem de relevância decrescente em: necessidades fisiológicas; necessidades de segurança; necessidades de pertença; necessidades de estima e necessidades de autorrealização” (Teixeira, 2000, p.4).

“Quanto às motivações, poder-se-á dizer que a definição varia consoante o autor. Num sentido mais restrito, o conceito de necessidade liga-se, preponderantemente, com as necessidades fisiológicas de base, ou seja, com a primeira categoria de Maslow” (Teixeira, 2000, p.4).

“A personalidade, ao definir-se como o conjunto de reações estáveis e coordenadas de um indivíduo face ao seu meio envolvente, a existência de uma predisposição subjacente e influenciadora do comportamento do consumidor” (Teixeira, 2000, p.5).

2.9 Novo Normal da Prática Desportiva em Contexto de Covid-19

O vírus SARS-COV-2 que provoca a doença COVID-19, teve origem, tal como está supracitado em Dezembro de 2019, na China, província de Hubei, Wuhan, tendo-se disseminado rapidamente por todo o mundo, tendo sido no dia 11 de março que a OMS classificou a emergência pública originada pela COVID-19 como pandemia internacional, constituindo assim uma calamidade pública (Nikolich-Zugich et al., 2020; Zheng et al., 2020).

A unanimidade no seio da comunidade científica parece apontar para a origem do SARS-COV-2 nos mercados de animais de Wuhan, não estando clarificado o modo de transmissão para humanos. Coloca-se a hipótese (ainda em estudo) da existência de um hospedeiro intermediário, introduzido na cadeia alimentar (Nikolich-Zugich et al., 2020).

Embora os dados ainda sejam insuficientes relativamente à expansão e extensão da pandemia, a mortalidade geral da COVID-19 assume uma magnitude mais elevada, em comparação com a SARS-CoV-1 ou a MERS-COV, no entanto, a taxa de mortalidade atual parece variar entre 0,5 e 8%, dependendo da disponibilidade de testagem e da capacidade do sistema de saúde em questão, sendo que uma parte muito significativa das mortes ocorre após os 60 anos de idade (Nikolich-Zugich et al., 2020).

À semelhança de outros vírus respiratórios, a propagação de pessoa para pessoa parece ocorrer através das cutículas. Estudos revelam que o vírus sobrevive em diferentes superfícies por dias e permanece viável em aerossóis por algumas horas. Aponta-se a transmissão de cutículas como a principal fonte de contágio, seguida de aerossóis. A transmissão por pacientes assintomáticos é associada a cargas virais elevadas, identificadas em amostras faríngeas de pacientes, nos primeiros dias da doença. No entanto, a infecciosidade por COVID-19 pode atingir o pico num momento mais tardio da fase sintomática. O período médio de incubação é de cerca de 5 dias, embora o período de incubação possa propagar-se por 14 dias após a exposição, sendo esta a base

para a determinação do período de quarentena/isolamento (Asadi-Pooya & Simani, 2020); (Nikolich-Zugich et al., 2020). Embora possam surgir variados sintomas, os mais comuns e aqueles que devem ser os mais monitorizados são a febre, a tosse e a fadiga (Li et al., 2020; Zheng et al., 2020).

Em Portugal, o primeiro caso confirmado de COVID-19 surgiu no início de março sendo a 18 de março de 2020 que é declarado o primeiro estado de emergência pelo Presidente da República. Diariamente, a DGS (Direção Geral da Saúde) apresenta um boletim com a situação epidemiológica.

Sabe-se que a manifestação da COVID-19 em humanos pode assumir vários níveis de gravidade, de acordo com a idade e fatores de risco já existentes, tais como doenças que diminuem a imunidade, diabetes, hipertensão, doença oncológica, problemas respiratórios crónicos, entre outras. A manifestação de sintomas é algo heterogénea, no entanto, em estados intermédios e/ou graves, podem surgir complicações neurológicas, cardiovasculares e respiratórias. Um estudo de Zheng et al. (2020) realizado em pacientes com COVID-19 assistidos num hospital da cidade de Changsha revela que, pelo menos 20,5% dos casos positivos apresentavam uma condição clínica anterior (fator de risco), incluindo hipertensão, diabetes, doença coronária, doença pulmonar obstrutiva crónica, doença vascular cerebral e doença hepática crónica. Verificou-se ainda que a probabilidade de desenvolver sintomatologia grave era significativamente maior quando os pacientes apresentavam os fatores de risco supracitados, principalmente a hipertensão (Li et al., 2020).

A atividade física é considerada um dos principais componentes de uma vida saudável. Além das funções relacionadas à prevenção do excesso de peso corporal, inflamação sistémica e doenças crónicas não transmissíveis, é um potencial benefício de exercício físico na redução de doenças transmissíveis, incluindo patologias virais (Silveira et al., 2020).

A prática de exercícios físicos, tanto na sua forma aguda como na sua forma crónica, altera significativamente o sistema imunológico. Estudos indicam que a modulação da resposta imunológica relacionada com exercício depende de fatores como regularidade, intensidade, duração e tipo de esforço aplicado.

Exercícios físicos de intensidade moderada estimulam a imunidade celular, enquanto práticas prolongadas ou de alta intensidade sem repouso adequado podem desencadear a diminuição da imunidade celular, aumentando a propensão para doenças infecciosas (Silveira et al., 2020).

De acordo com a Sociedade Internacional de Exercício e Imunologia (ISEI), ocorre a diminuição imunológica após a prática de exercícios físicos prolongados, ou seja, após 90 min de atividade física de moderada a alta intensidade (Silveira et al., 2020).

Durante e após o exercício físico, citocinas pró e anti-inflamatórias são libertadas, há um aumento da circulação de linfócitos, bem como o recrutamento de células. Tal prática tem efeito na menor incidência, intensidade dos sintomas e mortalidade nas infeções virais observadas em pessoas que praticam atividade física regularmente, e a sua correta execução deve ser considerada para evitar danos (Silveira et al., 2020).

A prática de atividades físicas fortalece o sistema imunológico, sugerindo um benefício na resposta a doenças transmissíveis virais. Assim, a prática regular de intensidade adequada é sugerida como uma ferramenta auxiliar no fortalecimento e preparação do sistema imunológico para a COVID-19 (Silveira et al., 2020).

O ACSM recomenda que a prática de exercícios físicos moderados deve ser mantida durante o período de quarentena, uma vez que ajuda no reforço imunológico contra SARS-CoV-2. A OMS recomenda que indivíduos assintomáticos e saudáveis se exercitem pelo menos 150 minutos por semana no caso dos adultos e 300 min por semana as crianças e adolescentes. Esses horários podem ser distribuídos durante os dias da semana e de acordo com a rotina da pessoa. É importante enfatizar que a atividade física deve ser interrompida e um profissional de saúde deve ser consultado em caso de sintomas como febre, dispneia em repouso e tosse seca manifestados, porque esses sintomas podem estar relacionados à COVID-19 (Silveira et al., 2020).

A atividade física contribui não só para a nossa saúde física, mas também mental (Nações Unidas, 2020). A OMS aponta para que, cerca de 80% das

peças infetadas apresentem sintomas leves e moderados, sendo que os restantes 20% apresentam sintomas graves, necessitando de internamento em unidades de cuidados intensivos (UCI's). Sabe-se que, em estados graves da doença, os sistemas respiratório, neurológico e cardíaco, bem como os órgãos vitais, podem entrar em falência e provocar a morte (Asadi-Pooya & Simani, 2020). Novos dados indicam que o exercício pode reduzir o risco de síndrome do desconforto respiratório agudo, uma das principais causas de morte em pacientes com a doença COVID-19 (Nyenhuis et al., 2020).

3. Metodologia

Todo o processo de investigação deve adotar uma metodologia, relativamente ao conjunto de ações que nos levam à verificação dos objetivos da investigação. Assim sendo, neste ponto, serão descritos os processos metodológicos que suportam a nossa investigação empírica, como forma de alcançar a problemática formulada e os objetivos estabelecidos.

3.1 Universo e Amostra

“De acordo com Quivy & Campenhoudt (1998), para estudos de natureza empírica, para além de outros domínios, é fundamental circunscrever o campo de pesquisa no espaço geográfico” (Sousa, 2013, p.127).

No caso do nosso estudo, esse campo foi restrito ao município de Almada. Tal como já feito em estudos semelhantes ao nosso, respeitantes a outros municípios, a nossa análise recaiu não só sobre os vários tipos de programas e atividades disponibilizadas e desenvolvidas pelos municípios, como tivemos ainda em conta que objetivos esses mesmos programas e atividades procuram alcançar, para que públicos estão pensados e se atingem os objetivos a que se propõe.

A cidade de Almada⁴ pertence ao distrito de Setúbal e à Área Metropolitana de Lisboa. Com o Poder local democrático, Almada cresceu e desenvolveu-se, planeou e inovou nos processos de participação, afirmou-se na Área Metropolitana de Lisboa.

⁴ Informação obtida do site da “Câmara Municipal de Almada”: <http://www.m-almada.pt>.



Figura 1- Município de Almada

O município de Almada possui 70,21km² de área e 174 030 habitantes (Instituto Nacional de Estatística [INE], 2011), subdividido em 5 freguesias. O município localiza-se na margem esquerda do rio Tejo, fazendo fronteira com o concelho do Seixal a Este e com o concelho de Sesimbra a Sul.

3.2 Métodos e Técnicas

Sendo importante a adoção de uma abordagem metodológica para a realização de um trabalho de natureza científica, neste optámos por realizar um estudo de caso, que analisámos do ponto de vista interpretativista. Foi uma análise de natureza qualitativa na medida em que olhámos não apenas para números, mas também para o que nos foi dito nas entrevistas que realizámos.

A recolha de dados consistiu na identificação e caracterização da amostra, neste caso o município de Almada. Essa identificação e caracterização foi feita de forma qualitativa e interpretativa, utilizando documentos oficiais do município.

“Uma abordagem qualitativa apresenta as seguintes características (Tanaka & Melo, 2001):

- Procura identificar e retratar conceitos que são socialmente construídos, sendo por isso uma técnica subjetiva e não objetiva;
- Não é uma técnica possível de quantificar, pois não apresenta dados quantitativos, mas sim ideias, opiniões ou conceitos que têm inerente um

lado subjetivo, uma opinião ou juízo de valor que é feito, individual ou coletivamente, sobre os dados recolhidos;

- Apresenta características não estruturadas, que originam um aumento do grau de dificuldade no seu tratamento, mas apresentam um grau superior de interpretação ao nível do contexto e das ideias;
- Na fase de recolha de dados qualitativos, as respostas obtidas são semiestruturadas ou não estruturadas;
- As técnicas de análise aplicadas são indutivas (operação mental que permite a conceção de uma "verdade universal" ou uma "referência geral" através do conhecimento de um conjunto de informações). O método indutivo parte de factos comprovados e, a partir daí, chega-se a uma conclusão genérica, como o objetivo de gerar conhecimento ou comprovar uma determinada ideia ou conceito;
- As técnicas de análise aplicadas são orientadas pelo processo;
- Os resultados obtidos nesta abordagem não são generalizáveis;
- Os resultados obtidos neste tipo de estudos são relacionados especificamente com a amostra utilizada no estudo e com a situação específica que foi estudada, não podendo ser garantido que a aplicação de um estudo deste tipo em outro local, ou com outro tipo de amostra, venha a apresentar os mesmos resultados” (Figueira, 2018, pp.125-126).

Além dos documentos, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, que foram efetuadas junto de três responsáveis da Câmara Municipal de Almada. Externamente, as entrevistas tiveram como participantes um dos responsáveis do ginásio Aquafitness Quinta do Texugo; do Departamento de Educação Física do Colégio Campo de Flores e do *Artwheels* Clube de Patinagem do Sul. Estas entrevistas foram todas anonimizadas para efeitos deste trabalho.

3.3 Instrumentos e Procedimentos

Utilizando os pressupostos defendidos por Quivy e Campenhoudt (1998), e “(...) através dos instrumentos de suporte mais adequados aos objetivos do nosso estudo” (Sousa, 2013, p.127), há três perguntas a que qualquer investigador tem de responder: quem, o quê, e como observar o objeto de estudo.

A primeira questão – quem – implicou a delimitação do escopo do trabalho e a definição de um ou mais alvos de investigação. Assim, quem observámos no nosso estudo foi, no campo do aparelho que compõe o Estado Português, especificamente a Câmara Municipal de Almada (CMA).

Mas a Câmara Municipal de Almada é um órgão estatal de proporções significativas e, portanto, importa assim responder também a “o quê” é que foi alvo de estudo no seio dessa instituição pública. Ora, no nosso caso o que estudámos foram as políticas públicas que a CMA tem em vigor ou planeia colocar em vigor na área do desporto, bem como analisámos a estrutura de gestão dessa mesma área do desporto pelo município.

Definidas as áreas e alvos de investigação, restou-nos por fim esclarecer o “como” fizemos esse estudo. Que métodos e fontes utilizámos para obter respostas a perguntas e de que forma analisámos o que pretendemos? A análise foi realizada de duas formas diferentes.

Por um lado, recorreremos à observação direta que é feita através de documentos oficiais da instituição, legislação aplicável e plataformas públicas de informação (como sites institucionais). Aqui analisámos, por exemplo, não só o Dossiê de Candidatura a Cidade Europeia do Desporto de 2018 e o Questionário “Almada ’18 – Candidatura a Cidade Europeia do Desporto 2018”, bem como o enquadramento jurisdicional do desporto quer a nível constitucional como a nível de legislação europeia.

A segunda forma foi indireta, através da realização de entrevistas, onde procurámos compreender a dimensão sociogeográfica do município de Almada, o tipo de oferta e infraestrutura desportiva e a adequação desta às necessidades

locais, bem como os níveis de procura e as áreas em que poderão haver melhorias.

Para o auxílio da recolha de informação foram aplicadas seis (6) entrevistas guiadas ([Apêndice 1](#) e [Apêndice 2](#)), conforme já referido acima.

As entrevistas foram realizadas da seguinte forma:

- A entrevista efetuada a um dos responsáveis do Colégio Campo de Flores decorreu no dia 23 de fevereiro de 2021, via videochamada, por motivos de segurança (Covid);
- A entrevista efetuada a um dos responsáveis do *Health Club* Aquafitness decorreu no dia 24 de fevereiro de 2021, via videochamada, por motivos de segurança (Covid);
- A entrevista a um dos responsáveis da CMA decorreu no dia 25 de fevereiro de 2021, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, concretamente no respetivo gabinete do entrevistado;
- A entrevista a outro dos responsáveis da mesma instituição decorreu no dia 1 de março de 2021, via videochamada, por motivos de segurança (Covid);
- A entrevista ao último responsável da CMA decorreu no dia 2 de março de 2021, via videochamada, por motivos de segurança (Covid);
- A entrevista efetuada a um dos responsáveis do Clube *Artwheels* Clube de Patinagem do Sul decorreu no dia 4 de março de 2021, via videochamada, por motivos de segurança (Covid).

Todas as entrevistas foram registadas com o consentimento dos entrevistados, em gravação áudio digital num *smartphone*, e transcritas na íntegra para o computador (suporte informático), para posterior análise e interpretação.

O guião utilizado nas entrevistas, elaborado originalmente por Figueira (2018, pp. 234-239) e que adaptámos às nossas necessidades, já antes fora analisado pelo Professor Doutor Mário Teixeira da Universidade de Évora, que

orientou ambos os estudos, e, portanto, segue uma lógica de análise em tudo semelhante.

Este foi construído em quatro grandes pilares de análise: o pilar orgânico onde encontramos a análise e as respostas relativas ao enquadramento do desporto na atividade do município de Almada e como este se articula com os demais pelouros camarários; o pilar financeiro, onde obtivemos respostas a questões de enquadramento do desporto no âmbito do orçamento orçamental camarário, bem como a questões de evolução – ou não – dos investimentos públicos na área; o pilar político, onde tivemos a análise das estratégias seguidas pela CMA ao longo do tempo na área do desporto, quer a nível de promoção da atividade física como da realização de eventos desportivos ou simplesmente de incentivo ao associativismo local e à iniciativa privada; e por fim o pilar da realidade diária municipal, com a análise dos tipos de eventos desportivos disponibilizados aos munícipes, a relação entre oferta e procura por parte destes – independentemente da faixa etária – das infraestruturas desportivas, bem como a análise à sustentabilidade e adequação da oferta desportiva em Almada à procura da sua população residente.

4. Resultados

4.1 Análise dos Dados

Neste trabalho a análise de dados foi feita e será apresentada com base nas duas formas de abordagem a que aludimos anteriormente.

Assim, no campo da análise direta, feita com base documental, obtivemos não só uma visão global do município em termos de geografia e demografia com caracterização dos públicos a quem a oferta desportiva é dirigida, mas também uma visão mais clara no que toca à gestão camarária e organização da mesma. Vimos os vários tipos de oferta desportiva disponibilizados aos munícipes (como, por exemplo, os programas “Almada Mexe Comigo” ou “Férias Jovens”), que tipo de infraestruturas desportivas estes possuem à sua disposição para a prática da atividade física e do desporto, que sinergias existem entre a CMA e as Associações locais para a promoção do desporto, que outro tipo de ofertas existem a nível local nesta área e como todos estes vetores são geridos pela CMA de forma a criar uma oferta completa (ou não) para os munícipes.

Já no que toca à análise indireta, feita através da realização de entrevistas, o conteúdo das mesmas foi analisado com base nos quatro pilares que definimos no ponto anterior: orgânico, financeiro, político e da realidade diária no município.

4.2 Análise Documental do Município

4.2.1 Caracterização do “Público-alvo”: Dimensão Geográfica e Demográfica

Município de Almada: parte da Área Metropolitana de Lisboa, tem cerca de 174 030 habitantes (INE, 2011). Atualmente a Câmara Municipal é governada pelo Partido Socialista.

Quanto à estrutura etária, Almada apresenta um índice de 100 jovens por cada 140 idosos, representando os primeiros cerca de 15% e os segundos em torno de 20% da população. Quanto ao número de famílias residentes, ele é de 71 310 famílias, das quais 25,80% são compostas por uma única pessoa e o

peso dos agregados com quatro ou mais indivíduos ascende a 4,97%. Comparando com 2001, Almada regista um aumento populacional de 8,21%, sendo que este crescimento se fez sentir no grupo de pessoas com 65 anos e mais (cresce 32,6%); crianças (+13%) e adultos (+6%). Em sentido contrário o grupo dos 15-24 anos registou uma perda de 18,42%. Podemos assim concluir que Almada não deixou de refletir o fenómeno de envelhecimento verificado na sociedade portuguesa, no entanto é ainda significativa a presença de crianças até aos 15 anos, sendo de destacar que mais de metade deste grupo etário está presente nos territórios de intervenção do DLBC Urbano de Almada. Ainda nas questões demográficas destaca-se a presença significativa de imigrantes, com este grupo a atingir em 2011 o valor de 10 583 indivíduos, sobretudo com origem nos PALOP e Brasil, tendo os territórios do Laranjeiro e Caparica, sobretudo uma forte representação do primeiro grupo⁵.

4.2.2 Administração Municipal

Enquanto órgão do Estado responsável pela gestão do concelho de Almada, vejamos de seguida a estrutura hierárquica da Câmara Municipal de Almada:

⁵ Informação obtida do site da “Câmara Municipal de Almada”: https://www.scma.pt/documents/10184/5448197/Anexo+A_+Estrat%C3%A9gia+De+Desenvolvimento+Local.pdf/bcfcfc-dc-faa3-475c-91b6-35aca150d143?version=1.0

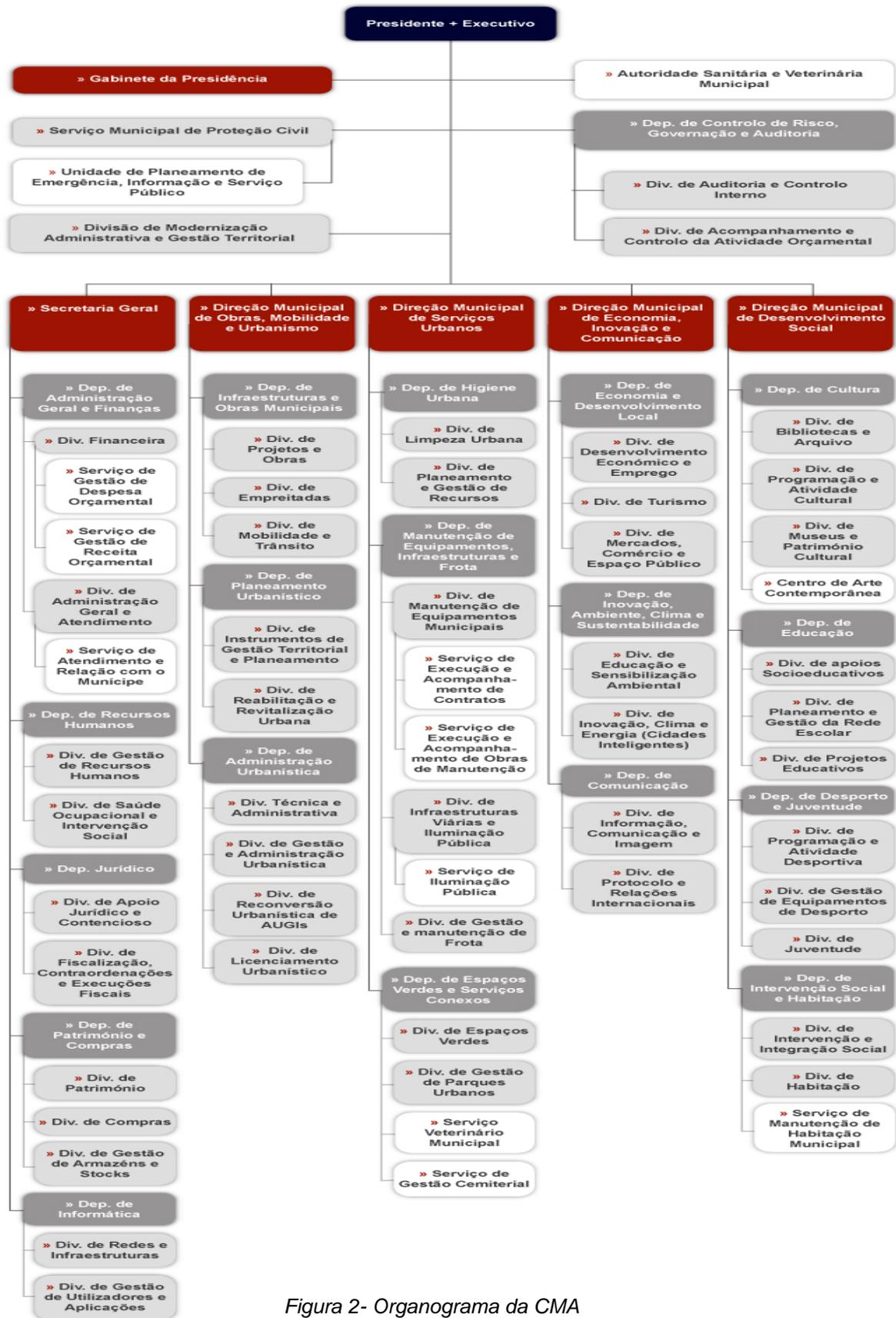


Figura 2- Organograma da CMA

O Departamento de Desporto e Juventude subdivide-se na Divisão de Programação e Atividade Desportiva, na Divisão de Gestão de Equipamentos de Desporto e na Divisão de Juventude, sendo o seu responsável o Dr. Luís Manuel de Oliveira Gomes da Costa.

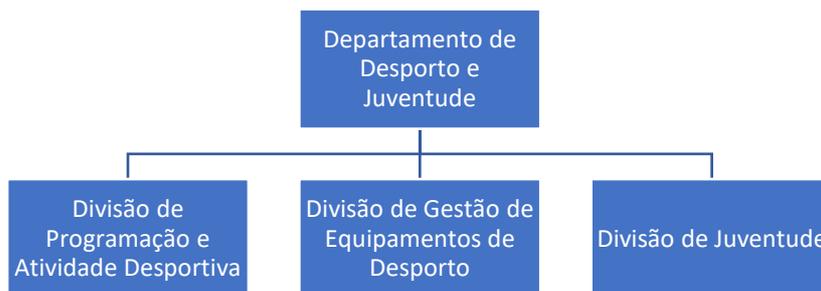


Figura 3- Organograma do Departamento de Desporto e Juventude da CMA

De acordo com a Candidatura de Almada a Cidade Europeia do Desporto, o município é claramente um foco desportivo a nível nacional, pelas suas infraestruturas acompanhadas por um modelo associativo, cultural, educacional, que incumbe na cidade uma visão desportiva moderna.

As responsabilidades intrínsecas da orgânica municipal responsável pela gestão do desporto, “(...) estão identificadas em despachos ou regulamentos municipais e distribuem-se por diversas áreas ou setores. As principais responsabilidades transversais a todos os municípios são as seguintes:

- Assegurar a realização de estratégias e políticas municipais na área da educação e do desporto;
- Desenvolver oferta desportiva diversificada, fomentando a formação, o lazer, a promoção da saúde e da atividade física;
- Implementar o desenvolvimento de programas especiais e integrados de atividade física e desportiva, em particular junto dos grupos com menor índice de prática desportiva;
- Desenvolver parceiras e colaborar com entidades públicas ou privadas para o desenvolvimento da área do desporto e de programas e ações de prática da atividade física e do desporto;

- Promover com entidades públicas e privadas o Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo;
- Elaborar, em colaboração com as diversas entidades públicas e privadas, os documentos estratégicos de desenvolvimento nomeadamente a Carta Educativa, o Plano Estratégico Educativo Municipal e estudos caracterizadores da oferta e da procura desportiva concelhia;
- Promover a construção e qualificação de equipamentos desportivos municipais, de acordo com a Carta Desportiva Municipal e outros instrumentos de planeamento e apoio;
- Gerir as instalações desportivas municipais, bem como acompanhar e avaliar o desenvolvimento do plano de atividades;
- Acompanhar, apoiar e efetuar estudos sobre a atividade do associativismo no município;
- Promover, em articulação com as diversas entidades que atuam na área da atividade física e desportiva, a elaboração de programas de formação de agentes desportivos;
- Intervir na elaboração, execução e cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de desenvolvimento desportivo e contratos programa, de acordo com os quadros legais em vigor;
- Promover projetos nas áreas da educação, expressão físico-motora e desporto escolar;
- Garantir a realização de eventos desportivos que promovam o desenvolvimento do desporto no município;
- Coordenar internamente a implementação de todos os eventos desportivos nacionais ou internacionais nos quais o município participe ou apoie” (Figueira, 2018, pp.134-135).

4.2.3 Oferta e Procura Desportiva

A análise da oferta e da procura desportiva foi feita com base nos documentos gentilmente disponibilizados pelo município de Almada (candidatura a Cidade Europeia do Desporto, dados estatísticos anuais da área do desporto).

Do ponto de vista da preparação da oferta desportiva, é preciso planear pacotes de prática desportiva concordante com as aspirações da população alvo, no seu todo e nos seus grupos particulares. Sendo o desporto um objeto culturalmente condicionado, importa identificar os grupos socialmente mais dinâmicos e mais estáticos. Por outro lado, cabe às instituições que intervêm no desenvolvimento desportivo influenciar os hábitos culturais que condicionam o consumo desportivo, mantendo-se fiéis a um conjunto de princípios de elevado valor formativo (Teixeira, 2004). Para desenvolver o desporto na cidade, o município tem uma estratégia de inclusão e oferta diversificada para cumprir com um dos princípios fundamentais do conceito de desporto: a igualdade de serviços desportivos para todos e a possibilidade de diversidade desportiva.

Para cumprir esta estratégia foi fundamental criar infraestruturas desportivas de qualidade, uma cultura desportiva moderna fundamentada em princípios éticos e morais fortes, ou seja, criar as condições primárias para a prática desportiva. De seguida, elaborar um programa desportivo e cultural diversificado, em que seja possível criar um plano sustentável e de inclusão social. Para isso, o município tem ao seu dispor diversas estruturas desportivas para criar uma linha de oferta diferenciada para abranger múltiplas linhas de procura. Por fim, o município tem estado a incluir políticas sociais bastante vinculadas em princípios socialmente benéficos para o desporto. Como por exemplo estabelecer um modelo associativo e educacional forte para envolver as associações e educação para a visão desportiva do município, aproveitando as centenas de associações e clubes desportivos existentes no município.

De acordo com o dossiê e questionário de candidatura realizado pelo concelho de Almada para concorrer a “Cidade Europeia do Desporto”, podemos delinear um quadro da procura existente, tirando as conclusões sobre a sua leitura.

Quadro 2 - Procura Desportiva no Município de Almada (Câmara Municipal de Almada [CMA], 2016b).

Target	
Visão geral	35% da população total do concelho de Almada é ativamente desportiva (61 mil pessoas)
Esquematizar a procura interna	25% dos habitantes do concelho são membros de associações ou clubes desportivos (43 500 pessoas)
	23% dos praticantes desportivos do concelho pertencem ao desporto escolar (40 mil)
	14 % dos praticantes desportivos no âmbito escolar do concelho, participam em corta matos (23 700)
	12 000 Pessoas do concelho participam nos programas municipais de prática desportiva (7% da população do concelho) Programa “Special Ludus” – pessoas com deficiência Programa “Peso jovem” e “Escolinhas do Desporto” – jovens que estão incutidos no meio escolar (em 2015, tinha 2700 atletas e praticantes)
	Programa “Alma Sénior” – pessoas da terceira idade (em 2015, tinha 2 mil participantes)
	Programa “Almada mexe comigo” – pessoas sedentárias de todas as faixas etárias (em 2015, tinha 3423 participantes)
	17 mil pessoas são utentes e utilizadores de ginásios, health clubs, piscinas, que praticam exercício físico regularmente. (10% da população do concelho)
	8500 pessoas são utentes de instalações desportivas municipais (5% da população do concelho)
	Formação para profissionais das áreas desportivas - Treinadores, Personal Trainers, Gestores Desportivos, etc.
	O ecletismo, imagem de marca do concelho, atinge os segmentos de praticantes desportivos profissionais e não profissionais de todas as faixas etárias
Esquematizar a procura externa	Crescimento elevado de procura externa relacionado com eventos desportivos de renome na cidade de Almada (praticantes desportivos profissionais, não profissionais, amantes de modalidades desportivas)
	Incremento da procura de clubes desportivos nacionais e internacionais pela realização de estágios no município
	Aumento da procura de público externa pela prática desportiva marítima, com o aumento de notoriedade do destino de Almada, principalmente devido aos eventos recentemente realizados nesta área (Caparica Primavera Surf)

Depois da identificação de todos estes dados sobre a oferta/procura existente na região, iremos identificar quais são os *targets* desportivos para o concelho, percebendo a visão de diversidade de procura estratégica implementada pelo município de Almada:

- Pessoas com deficiência;
- Jovens;
- Seniores;
- Adultos.

Dentro destes segmentos, podemos esquematizá-los de uma forma mais pormenorizada:

- Pessoas sedentárias de todas as faixas etárias;
- Jovens no âmbito escolar;
- Profissionais da área desportiva;
- Pessoas com deficiência;
- Praticantes desportivos profissionais e não profissionais;
- Amantes de modalidades desportivas;
- Clubes desportivos;
- *Stakeholders* internos e externos: Associações de 3.^a idade e de apoio a deficientes, Escolas, Ginásios, Associações e clubes desportivos, Praticantes federados de modalidades desportivas com renome nacional e internacional, Marcas desportivas da região e Federações de diversas modalidades nacionais.

A conclusão que podemos retirar da procura desportiva no município de Almada é claramente que a visão implementada no desporto tem como objetivo diversificar a oferta para abranger cada vez mais campos de procura.

“Com o aparecimento das políticas europeias de “Desporto Para Todos”, o desporto converteu-se num assunto a ter em grande consideração pelos poderes públicos, os quais deverão encarar o acesso de todos ao desporto como uma imposição social (Callede, 1991). Assim as autarquias, pela sua proximidade com os respectivos municípios, são as entidades mais apropriadas para

proporcionar o desenvolvimento desportivo e simultaneamente responder às necessidades desportivas das populações” (Joaquim, 2009, p.23).

No município de Almada a dinâmica do “Desporto para Todos”, as ofertas são transversais a todos os munícipes, independentemente da idade, condição, capacidades ou necessidades específicas (CMA, 2016b).

Consubstancia-se esta oferta através da realização de diversas ações como (CMA, 2016b):

- Programas dirigidos a bebés dos 6 aos 48 meses (Adaptação ao Meio-Aquático-Bebés);
- Ofertas no âmbito da Natação Terapêutica e Hidroterapia, em particular para os seniores e população com patologias resultantes de acidentes ou doenças degenerativas;
- Programa de acompanhamento ao pré e pós-parto (Vida + Gestantes).

Para os alunos do 1.º ciclo têm sido criadas diversas oportunidades, através da requalificação dos espaços escolares, passando pelo acesso crescente às piscinas municipais, no sentido de adquirirem competências ao nível da Adaptação ao Meio Aquático.

Existem diversos programas como as “Férias Jovens”, que se destinam a crianças e jovens do concelho “(...) e tem como objetivos fundamentais a ocupação de tempos livres através de atividades em diversas áreas, a promoção do conhecimento e da relação com o meio envolvente e a motivação para novas descobertas. Neste âmbito, de salientar que os jovens ao abrigo da Ação Escolar Social têm acesso gratuito a atividades” (CMA, 2016b, p.20).

Já para os mais novos, o Programa “Escolinhas de Desporto” visa estimular as associações desportivas do concelho a criar escolas de formação desportiva nos escalões etários entre os 6 e os 16 anos. Por fim, para os seniores, o “Alma Sénior”, em parceria com as Juntas de Freguesia e 17 coletividades locais, promove a realização de aulas de hidrosénior, ginástica sénior, yoga, danças, chi kung e caminhadas, num universo de aproximadamente 2000 utentes que entre setembro e julho têm uma prática regular de atividade física dispersa pelo

concelho. O protocolo comemorado entre as diversas entidades permite o acesso dos seniores ao programa mediante um pagamento reduzido ou nulo, de acordo com os rendimentos que auferem (CMA, 2016b).

Os ginásios privados são igualmente importantes agentes desportivos do concelho devido à oferta que proporcionam.

O município de Almada tem, cada vez mais, realizado um grande investimento tanto em infraestruturas como recursos e ainda em formação ao longo dos últimos anos com o objetivo de generalizar ao máximo o acesso dos munícipes à atividade física.

“O Movimento Associativo Desportivo e as suas 117 coletividades, algumas das quais centenárias, são a maior força da oferta desportiva existente no concelho. De entre as 91 modalidades existentes no concelho destacamos o Futebol, onde a prática é possível em 9 clubes; o futsal em 23; a ginástica de manutenção em 22; o Surf em 18; o Karaté em 15 e ainda as Danças que se podem praticar em 12 distintas associações” (CMA, 2016b, p.22).

“O Município, através dos seus quatro complexos de piscinas, pavilhões desportivos, ginásios, courts de ténis e pista de atletismo assegura também uma prática diária a mais de dois milhares de utentes. As escolas, creches e colégios privados proporcionam também a milhares de crianças e jovens uma prática extracurricular diversificada. Além dos ginásios particulares e das várias instituições particulares de solidariedade social, a própria Base Naval de Lisboa (localizada na freguesia do Laranjeiro) está aberta à comunidade, permitindo o acesso a vários clubes do concelho às suas instalações desportivas, nomeadamente aos seus três complexos de piscinas, ao ginásio, ao campo de futebol ou à pista de atletismo, bem como à carreira de tiro” (CMA, 2016b, p.22).

As diferentes ofertas desportivas existentes estabelecem-se em normas de qualidade, de forma a promoverem um elevado grau de satisfação. A formação dos recursos humanos destinados ao desenvolvimento de programas e projetos municipais, bem como técnicos, treinadores e dirigentes das associações desportivas assumem particular importância.

O Município de Almada realiza regularmente, em conjunto com os parceiros que se associam à dinâmica de desenvolvimento desportivo do concelho, inquéritos de modo a avaliar o grau de satisfação dos utentes dos programas municipais e das instalações desportivas.

Os indicadores reunidos anualmente junto dos utilizadores das infraestruturas desportivas municipais revelam um índice de satisfação muito elevado, tendo numa escala compreendida entre 0 (zero) e 4 (quatro), o nível de satisfação global de 3,6.

A realização de seminários e *workshops* tem-se revelado uma mais-valia para a qualificação dos diversos agentes desportivos locais. “Em Almada ocorrem anualmente diversas ações de formação, promovidos pelo Município, órgãos da administração central, Confederação do Desporto de Portugal, Associações Distritais e Federações de Modalidades” (CMA, 2016b, p.23).

“As oportunidades de formação estendem-se igualmente aos alunos das escolas profissionais e faculdades que ministram cursos de relevo para a ação desportiva” (CMA, 2016b, p.24).

“Enquanto membro da Associação Internacional das Cidades Educadoras, Almada tem desenvolvido um relevante papel a nível nacional e internacional, nomeadamente através da apresentação de experiências relacionadas com o acesso ao desporto e atividade física, nomeadamente nos Programas:

- Almada Mexe Comigo;
- Special Ludus;
- Alma Sénior” (CMA, 2016b, p.24).

Face a um mundo altamente formalizado e rotineiro, a atividade física e do desporto surgem então como uma opção, propiciando um modo de viver renovador e alternativo, que motiva a jovialidade, visível no vestuário utilizado e nos comportamentos adotados (Teixeira et al., 2005).

A vivência desportiva é uma das formas de comunhão coletiva mais intensas, onde encontramos a prova essencial de como o desporto influencia a vida social e o quotidiano de todos os seres humanos (Teixeira et al., 2005).

De modo informal, usufruindo dos diversos parques urbanos e outros espaços naturais, individualmente ou em pequenos grupos de amigos, de forma regular e formal, nos equipamentos desportivos e enquadrado em clubes e federações desportivas, segundo dados de inquérito realizado pelo município, a taxa de participação desportiva situa-se, em média, cerca de 12 pontos percentuais acima da média nacional, ou seja, cerca de 35% da população do concelho de Almada participa em atividades desportivas, sendo um dos concelhos desportivamente mais ativos a nível nacional. Os parques urbanos do concelho, assim como a zona costeira da Costa da Caparica, são utilizados por vários milhares de pessoas, em particular ao início da manhã e ao final da tarde, durante a semana e aos fins-de-semana, para praticar atividades físico-desportivas. Nestes espaços encontramos desde a família que passeia de bicicleta, até aos cidadãos que, individualmente ou em pequenos grupos, aproveitam as excelentes condições naturais existentes para a prática desportiva ao ar-livre. Por outro lado, segundo o mesmo inquérito, existem cerca de 17000 utentes e utilizadores dos ginásios, health-clubs e piscinas, privados ou municipais, que praticam exercício físico regularmente, num universo total de 25 infraestruturas do género (CMA, 2016b).



Figura 4- Praticantes de desporto em Almada (CMA, 2016b).

Em Almada, 25% dos habitantes são membros de clubes ou associações desportivas, em que uma parte significativa se caracteriza pelo seu ecletismo, associando a cultura, o recreio e o desporto. Números enquadrados num

universo de 117 associações e clubes desportivos. O concelho de Almada é conhecido há várias décadas como a “Capital do Movimento Associativo Popular”, graças ao número de associações existentes, à sua história que remonta a meados do século XIX e pelo enraizamento que as tradições associativas têm no seio da comunidade almadense. Desde as mais recentes associações juvenis e grupos informais, à Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, fundada em 1848, Almada tem uma longa tradição associativa desportiva, recreativa e cultural, fruto do sentido comunitário, traço cultural fortemente reconhecido e apoiado pelo Poder Local Democrático. Neste contexto refira-se, também, a existência da Associação das Coletividades do Concelho de Almada, com responsabilidades de ligação à Confederação das Associações de Cultura, Desporto e Recreio, prestando apoio de assessoria jurídica, contabilística e identificando necessidades de formação, recursos essenciais para o funcionamento do Movimento Associativo local. “As escolas do concelho de Almada envolvem os alunos em atividades desportivas regulares, através dos clubes de Desporto Escolar, onde se pode praticar, entre outras, as modalidades de andebol, atletismo, badmínton, basquetebol, boccia, canoagem, desportos gímnicos, futsal, natação, orientação, surf, vela e xadrez, assim como outras atividades internas que cada Agrupamento de Escolas dinamiza, sendo o Corta-Mato Concelhio o seu momento mais expressivo, mobilizando toda a Comunidade Educativa, num total de 23 700 alunos” (CMA, 2016b, p.11).

“Em Almada, no Agrupamento de Escolas da Caparica, está sediado o Centro de Formação de Desportos Náuticos da Península de Setúbal que, para além de dinamizar a atividade náutica no âmbito do desporto escolar, contribui para gerar sinergias com o Movimento Associativo Local, assegurando a transição dos atletas, dos quadros escolares para os quadros federativos, contribuindo deste modo para assegurar a continuidade da prática” (CMA, 2016b, p.11).

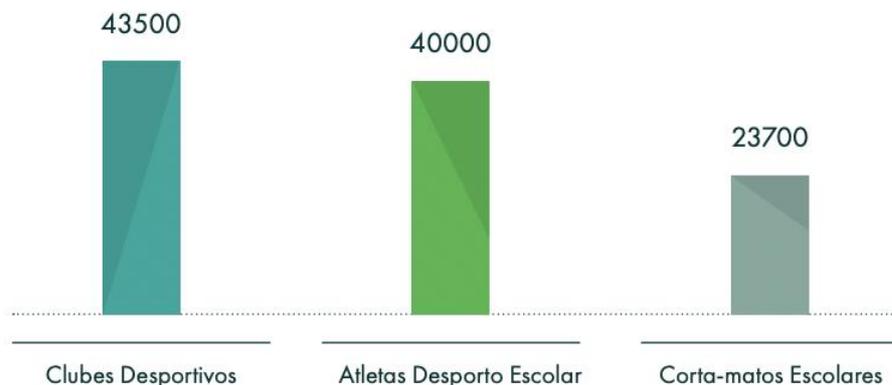


Figura 5- Participantes das atividades no âmbito do desporto escolar (CMA, 2016b).

4.2.3.1 Instalações Desportivas Municipais

Almada é um concelho dotado de múltiplos equipamentos municipais desportivos específicos para a prática de atividades desportivas e desporto, destacando-se: a Pista de Atletismo homologada para competições oficiais, o Estádio Municipal, o Complexo Municipal dos Desportos, uma ampla rede de pavilhões desportivos, piscinas municipais e courts de Ténis.

A nível nacional há ainda a destacar de forma especial a existência de 4 complexos de piscinas, na Sobreda, na Caparica, na Charneca de Caparica e no Feijó inseridas no Complexo dos Desportos da Cidade de Almada.

Dispõe de uma diversidade de outros espaços de utilização pública e recreativa que possibilitam a prática desportiva de forma autónoma e em contexto natural propiciando experiências únicas ([Apêndice 4](#)). Alguns destes espaços são mesmo referências regionais, tal como o Parque da Paz, a Mata dos Medos, o Parque do Atlântico e o *Skate Park*.



Figura 6- Instalações Desportivas Municipais (Fonte: Documentos oficiais)

➤ Estádio Municipal José Martins Vieira:

“O Estádio Municipal José Martins Vieira, inaugurado em setembro de 2005, junto ao Parque da Paz, na Cova da Piedade, está equipado com um campo para competições com relvado sintético e um campo de treinos que funciona como um recinto alternativo, espaço privilegiado para as "escolinhas" de futebol.

A Câmara Municipal de Almada decidiu atribuir o nome de José Martins Vieira a este equipamento desportivo, em homenagem ao antigo capitão da equipa de futebol do Clube Desportivo da Cova da Piedade e primeiro presidente da Câmara Municipal de Almada" (CMA, <https://www.cm-almada.pt/estadio-municipal-jose-martins-vieira>).

➤ Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada” ([Apêndice 5](#) e [Apêndice 6](#)):

“É o polo central da rede de equipamentos desportivos municipais. Inaugurado em 1992, oferece um vasto e diversificado leque de atividades para a prática desportiva, quer na vertente livre, quer na vertente enquadrada e acompanhada por técnicos profissionais e credenciados. Possui uma nave

desportiva central com 48 metros x 30 metros, com capacidade para 4 mil espectadores, 3 ginásios, 1 piscina com 1 tanque de 25 m x 12,5 m e 2 tanques de aprendizagem, 2 campos de *squash* e 1 sala de desportos de combate.

Permite a prática de cerca de 40 modalidades, entre atividades aquáticas ([Apêndice 7](#)) gímnicas, dança, *squash*, desportos de combate ([Apêndice 8](#)), basquetebol, futsal, fitness ([Apêndice 9](#)), musculação ([Apêndice10](#)), entre muitas outras. No exterior existem ainda 4 campos de ténis e uma parede de batimentos, envolvidos por uma área verde, propícia ao lazer, onde se destacam os lagos e o Monumento ao Associativismo Popular” (CMA, <https://www.cm-almada.pt/complexo-municipal-dos-desportos-cidade-de-almada>).

Quadro 3- Atividades Aquáticas do Complexo Municipal dos Desportos

Escola de Natação	Deep
Adaptação ao Meio Aquático (bebés)	Natação Terapêutica
Natação pré e pós-parto (Mamãs d’água)	Natação Adaptada
Hidroginástica	Tri Almada
Ginástica Aquática	Utilização Livre
Hidro Bike	Utilização Livre Familiar

Quadro 4- Atividades Fitness, Gímnicas e Desportos de Combate do Complexo Municipal dos Desportos

Ballet	Ginástica
Zumba	Yoga
Hip Hop	Yoga para Crianças
Pilates	<i>Chi Kung</i>
Tabata	<i>Karaté</i>
Glúteos	Judo
Boxe	

Quadro 5- Desportos de Raquetes no Complexo Municipal dos Desportos

Escola de Ténis	Ténis (utilização livre)
Squash	Utilização livre

➤ Piscinas Municipais ([Apêndice 11](#)):

- Complexo Municipal de Piscinas da Caparica:

“O Complexo Municipal de Piscinas na Caparica, inaugurado a 15 setembro de 2012, está localizado na zona do Parque do Fróis na freguesia da Caparica e integra a Rede Municipal de Equipamentos Desportivos. A zona do Parque do Fróis vai assumir-se como uma nova centralidade, com o Centro Cívico da Caparica a integrar a piscina municipal e a biblioteca, ligadas pelo parque urbano.

Esta instalação disponibiliza uma piscina de dimensões 25,00m X 12,50m, onde é possível instalar 6 pistas, e profundidade variável de 0,90m até 1,50m, um Ginásio com uma área de 213m², serviços administrativos e áreas de apoio (balneários/vestiários/sanitários) para o utente geral e para os professores e técnicos. Oferece ainda um pátio interior e uma área ajardinada envolvente propícia ao desenvolvimento de atividades de lazer.

Os serviços de apoio da piscina e ginásio, projetados não oferecem barreiras arquitetónicas que impeçam a sua utilização por utentes com mobilidade reduzida, crianças ou idosos. É acessível a todos” (CMA, <https://www.cm-almada.pt/complexo-municipal-de-piscinas-da-caparica>).

Quadro 6- Atividades Aquáticas no Complexo Municipal de Piscinas da Caparica

Escola de Natação	Natação Adaptada
Adaptação ao Meio Aquático (bebés)	Tri Almada
Hidrogenástica - Ginástica Aquática	Utilização Livre
Hidro Bike	Utilização Livre Familiar
Natação Terapêutica	

Quadro 7- Atividades Fitness, Gímnicas e Desportos de Combate no Complexo Municipal de Piscinas da Caparica

<i>Power Fit</i>	<i>Chi Kung</i>
Hip Hop	<i>Karaté</i>
Pilates	Judo
<i>Local Life</i>	

➤ Complexo Municipal de Piscinas da Charneca de Caparica:

“O Complexo Municipal de Piscinas na Charneca de Caparica está localizado na Rua Eugénio Salvador, nas Quintinhas, junto ao Parque Aventura, uma grande zona verde (mais de 23 mil m² de áreas verdes) para veraneio e prática de atividades desportivas, como Escalada ou BTT.

Na construção deste equipamento desportivo foi dada especial atenção à luz natural, com destaque para o lado sul do edifício que dispõe de um amplo vidro virado para o Parque Aventura. Todo interior foi igualmente pensado em função de uma maior harmonia estética.

É composto por Piscina com seis pistas (25 metros por 12,5 metros e profundidade de 1,20m até 2m), um tanque de Aprendizagem com cinco pistas (12,5m por 10 metros com uma profundidade 80cm a 120 cm) e possui rampa de acesso ao tanque de aprendizagem para utilizadores portadores de mobilidade reduzida. Apresenta também uma zona de bancada com 100 lugares, serviços administrativos e áreas de apoio (balneários/vestiários/sanitários) para o utente geral e para os professores e técnicos” (CMA, <https://www.cm-almada.pt/complexo-municipal-de-piscinas-da-charneca-da-caparica-temporariamente-encerrada>).

Quadro 8- Atividades Aquáticas do Complexo Municipal de Piscinas da Charneca de Caparica

Escola de Natação	Natação Terapêutica
Adaptação ao Meio Aquático (bebés)	Natação Adaptada
AquaFit	Hidroterapia
Hidro Bike	Tri Almada
Hidroginástica	Utilização Livre
Ginástica Aquática	Utilização Livre Familiar

- Complexo Municipal de Piscinas da Sobreda:

"O Complexo Municipal de Piscinas na Sobreda está localizado em Vale Figueira, freguesia da Sobreda, junto ao Parque Multiusos, a sul, e ao acesso ao Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Daniel Sampaio, a norte.

O traçado arquitetónico deste equipamento desportivo permite uma ampla utilização da iluminação natural e as várias zonas envidraçadas do edifício são em vidro duplo e laminado, para que a temperatura e a humidade se mantenham nos valores adequados. O revestimento interior da zona das piscinas é em madeira, o que permite dar ao espaço uma maior harmonia estética.

Os balneários e o restante equipamento estão preparados para acolher pessoas com mobilidade reduzida e balneários preparados para acolher adultos com crianças. O aquecimento das águas é feito através de painéis solares e gás natural e o tratamento das águas combina o sistema de Ultravioletas e Cloro.

É composto por uma Piscina de 25 metros por 12,5 metros, com 6 pistas, profundidade 1,20m até 1,90m e um Tanque de Aprendizagem (12,5 metros por 6 metros com quatro pistas com uma profundidade 80cm a 120 cm). Possui ainda uma zona de bancada com cerca de 100 lugares" (CMA, <https://www.cm-almada.pt/complexo-municipal-de-piscinas-da-sobreda>).

Quadro 9- Atividades Aquáticas do Complexo Municipal de Piscinas da Sobreda

Escola de Natação	Natação Terapêutica
Adaptação ao Meio Aquático (bebés)	Natação Adaptada
Ginástica Aquática	Tri Almada
Hidro Bike	Utilização Livre
Aqua Fit	Utilização Livre Familiar
Hidrogenástica	

➤ Pista Municipal de Atletismo ([Apêndice 12](#)):

“Situada na freguesia da Sobreda de Caparica, a Pista Municipal de Atletismo beneficia de uma envolvente mais campestre, propícia à concentração. Este equipamento foi inaugurado em novembro de 1997 e está dotado de um relvado central, uma pista sintética, com seis faixas, para além da área de serviços e balneários” (CMA, <https://www.cm-almada.pt/pista-municipal-de-atletismo>).

➤ Pavilhões Municipais:

- Pavilhão Municipal da Costa da Caparica:

“O pavilhão encontra-se numa zona de considerável densidade populacional onde o turismo é a característica principal da cidade. Em termos de infra-estruturas, este espaço está equipado com uma nave desportiva com 44X26 metros, sala de reuniões e 8 balneários. Praticam-se várias modalidades, em especial o Basquetebol, o Futsal e o Voleibol” (CMA, <https://www.cm-almada.pt/pavilhao-municipal-da-costa-da-caparica>).

- Pavilhão Municipal da Charneca da Caparica:

“Este equipamento municipal está equipado com uma nave desportiva de 44X26 metros, sala de reuniões e 8 balneários. As atividades desportivas mais praticadas neste espaço são o Andebol, o Futsal, o Karaté e a Patinagem. Este espaço está inserido num recinto escolar, sendo para utilização pública após o

términus do horário letivo” (CMA, <https://www.cm-almada.pt/pavilhao-municipal-da-charneca-da-caparica>).

- Pavilhão Municipal do Laranjeiro:

“O Pavilhão Municipal do Laranjeiro apresenta uma nave desportiva com 44X26 metros, 8 balneários e uma sala de reuniões. As modalidades desportivas mais praticadas neste espaço são o Andebol, o Basquetebol, o Futsal e o Voleibol. Este espaço está inserido num recinto escolar, sendo para utilização pública após o término do horário letivo” (CMA, <https://www.cm-almada.pt/pavilhao-municipal-do-laranjeiro>).

➤ Campos de Ténis:

- Complexo dos Desportos Cidade de Almada;
- Costa da Caparica.

➤ Parques Urbanos:

- Parque da Paz: áreas de desporto informal, percursos para corrida (asfalto);
- Parque Aventura: áreas de desporto informal, 2 *boulders* de escalada, circuito manutenção (trilho);
- Parque Comandante Ramiro Correia: campo polidesportivo;
- Parque da Juventude: *skate* parque de Almada, zona de recreio infantil;
- Parque Multiusos da Sobreda: áreas de desporto informal, *skatespot*, zona de recreio infantil;
- Parque Urbano das Quintinhas: área de desporto informal, zona de recreio infantil, áreas de condição física, circuito pedestre;
- Jardim Urbano Costa da Caparica: zonas de recreio infantil, campos polidesportivos.

➤ Outras Instalações:

- *Skate Park* Almada: o *skate* parque tem aproximadamente 1300m² e está integrado no Parque da Juventude, um generoso parque urbano com 10500m², construído na década de 90 do século XX. Foi reabilitado

no ano de 2016. Atualmente é o único skatepark no concelho de Almada, vocacionado para o treino do desporto a nível nacional e internacional. Foi desenhado na lógica da skateplaza, tendo diversos obstáculos, como rampas, curbs, escadas, corrimões, quarter pipes e um pequeno half-pipe;

- Parque Atlântico: construído em 2019, o parque atlântico é o centro dos desportos de areia, tendo um campo de futebol de praia e dois campos de voleibol de praia. Possui também uma zona de treino calisténico e uma zona de recreio infantil nas proximidades;
- Grande Rota do Atlântico: esta rota é um percurso pedestre transeuropeu, que tem início em São Petersburgo, na Rússia. Percorre toda a costa norte da Europa, a Corunha e Santiago de Compostela, entrando em Portugal por Valença e terminando no Cabo de São Vicente. O percurso, no concelho de Almada, pode ter início nas vilas ribeirinhas da Trafaria ou do Porto Brandão, interligando-se com a Reserva Botânica da mata dos Medos. Poderá contemplar ao longo do percurso, a paisagem, e a biodiversidade únicas de fauna e flora, bem como visitar e explorar a Arriba fóssil da Costa da Caparica, formação geológica protegida desde 1984. Nesta Rota, é ainda possível visitar o Convento dos Capuchos, edifício do séc. XVI, a gastronomia local, a Costa da Caparica e as suas praias, os seus espaços de lazer e animação (diurna e noturna), bem como as fortificações militares, testemunhos edificados das nossas linhas de defesa de costa, Forte da Raposeira, Forte de Alpena e Forte da Raposa. Ao longo do traçado GR11-E9, poderá encontrar vários painéis informativos da Grande Rota do Atlântico e sinaléticas para a sua orientação.
- Polidesportivos:
 - Polidesportivo da Quinta da Horta;
 - Polidesportivo da Ramalha;
 - Polidesportivo Praceta de Angola;

- Polidesportivo Praça Camilo Castelo Branco;
 - Polidesportivo Largo do Jardim;
 - Polidesportivo do Alto do Índio;
 - Parque da Juventude, Polidesportivo1;
 - Parque da Juventude, Polidesportivo2;
 - Polidesportivo do Professor Egas Moniz;
 - Polidesportivo da Duarte Leite;
 - Parque de Santo António;
 - Polidesportivo do Quintal Desportivo;
 - Polidesportivo da Praceta Jaime Cortesão;
 - Polidesportivo do Vasco da Gama – VNC;
 - Polidesportivo do Lago;
 - Polidesportivo do Bairro Amarelo;
 - Parque Infantil da Boa Vontade;
 - Polidesportivo da Junta de Freguesia de Cacilhas;
 - Polidesportivo da Manuel Parada.
- Praias / Areal e Mar (Desportos de ondas e vento): em Almada há praias apetecíveis todo o ano, para a realização de vários desportos náuticos de onda e vento. A frente atlântica oferece excelentes condições para receber e realizar competições nacionais e internacionais de vários desportos náuticos (Surf, Windsurf, KiteSurf, Stand Up Paddel, entre outros).
 - Rio / Estuário (Canoagem e Vela): Almada apresenta um extenso historial de atividades ligadas ao Rio Tejo e ao mar. Podemos experimentar a prática da Canoagem e/ou vela em várias entidades (Clubes locais), que as desenvolvem há mais de 40 anos.

Fazendo uma análise mais profunda, Almada possui um ampliado leque de equipamentos desportivos, proveniente do forte investimento realizado e de um trabalho de planificação de uma rede sustentável de equipamentos.

Almada conta com (CMA, 2016b):

- 13 Piscinas (5 Municipais, 3 Privadas; 2 Clubes Desportivos; 3 Militares) é com certeza um dos Municípios com maior número de planos de água a nível nacional;
- 17 Grandes Campos de Jogos, incluindo o Estádio Municipal José Martins Vieira, sendo este capaz de albergar eventos de média dimensão;
- 1 Pista Municipal de Atletismo, com capacidade e possibilidade de acolher eventos de dimensão considerável (a primeira construída no distrito de Setúbal);
- 117 Pequenos Campos de Jogos;
- 28 Pavilhões;
- 96 Salas de Desporto;
- 30 Recintos polidesportivos descobertos.

"O Complexo Municipal dos Desportos "Cidade de Almada" foi durante uma década o equipamento desportivo de eleição para os desportos indoor em toda a área Metropolitana de Lisboa, albergando campeonatos internacionais e taças do Mundo nas mais variadas modalidades" (CMA, 2016b, p.28).

Por outro lado, não sendo equipamentos tradicionais, dever-se-á referir a frente de praias e rio como locais com possibilidades imensas de receber eventos de grande dimensão, nomeadamente nas modalidades de Desportos de Onda como o Kitesurf, o WindSurf, o Surf e o Bodyboard, Stand Up Paddle, a Vela e a Canoagem (CMA, 2016b).

"Além disso, Almada orgulha-se de ter uma rede de parques urbanos e espaços naturais dos quais se destacam o Parque da Paz, o Parque Comandante Júlio Ferraz, a Mata Nacional dos Medos, o Jardim Urbano da Costa da Caparica, o Parque Multiusos da Sobreda, o Parque Aventura da Charneca de Caparica, que garantem uma disseminação territorial das possibilidades de prática informal de exercício físico. Também a Rede Ciclável de Almada, com 223 km de percursos cicláveis previstos (em que cerca de 30%

já estão construídos), divididos em 44 Percursos de três tipologias: uso quotidiano, uso cultural e de lazer e de qualidade ambiental, contribui de forma muito importante para os níveis de condição física das populações e para a melhoria das condições de vida, pelos impactos ecológicos que a utilização da bicicleta proporciona” (CMA, 2016b, p.29).

4.2.3.2 Área Útil Desportiva

Para aferir a Área Útil Desportiva (AUD/hab) disponível por habitante, faz-se a relação entre a área desportiva existente e o número de habitantes de determinada área. Esta mediação é particularmente útil para aferirmos se a oferta desportiva em determinado local é suficiente para cobrir as necessidades dos residentes dessa área ou não.

Para efetuar essa medição, a Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e o Instituto Português da Juventude determinaram, como valor-padrão para o rácio AUD/hab, a cifra de 4m².

Há que dizer, no entanto, que o uso desta medição não é transversal a todos os municípios. Para além disso, o rácio é feito com recurso à análise apenas de um grupo restrito de infraestruturas desportivas, sendo deixados de fora locais onde crescentemente se observa a prática desportiva por parte da população como sejam jardins ou praias (chamados “espaços informais”).

Analisando os dados fornecidos pelo município que estamos a estudar, verifica-se que Almada possui 312 000m² por 160 825 habitantes, obtendo 1,94m² e não atingindo o valor de referência internacional (4m²) em termos de Área Útil Desportiva. Importa ressaltar que os valores são de 2007, dados que podem estar já muito desatualizados. No município de Almada, a informação existente diz respeito há treze anos. E o município de Almada faz parte daqueles municípios que, como referimos acima, não tem em conta as praias enquanto local de prática desportiva (seja em terra ou mesmo no mar), o que não é omissão irrelevante já que as praias ocupam uma porção significativa do território do município (cerca de 18 quilómetros de costa).

4.2.3.3 Modalidades Disponibilizadas

Almada tem promovido e acolhido um significativo número de eventos desportivos. Os eventos que ocorreram em Almada são promovidos pelo Município, da iniciativa do Movimento Associativo, pelas Federações ou Associações de modalidades, Juntas de Freguesia ou resultantes de parcerias entre as diversas entidades e as autarquias de Almada (CMA, 2016b).

Como oferta estratégica para o desenvolvimento desportivo local, realiza-se anualmente entre os meses de setembro e junho o Troféu de Almada, que é constituído por seis vertentes:

- Torneios de modalidades;
- Encontros/ convívios;
- Atividades para todos;
- Festa do desporto;
- Troféu associativismo “Move-te”;
- Festa dos campeões.

A realização do Troféu Almada conta com a “(...) presença de atletas olímpicos, realização de tertúlias, debates e ações de formação” (CMA, 2016b, p.60).

A variedade desportiva do concelho e o incentivo à prática desportiva diversificada é algo característico deste território. Tradicionalmente o concelho de Almada tem como modalidades de referência:

- Ginástica (nas suas várias vertentes);
- Andebol;
- Futebol;
- Basquetebol;
- Atletismo;
- Patinagem;
- Vela;
- Surf.

Nos últimos cinco anos ocorreram diversos eventos internacionais, quer nas infraestruturas municipais, quer nas instalações dos clubes, bem como no espaço público. Neste âmbito, destacam-se na modalidade de atletismo a Meia Maratona na Areia e a Meia Maratona de Lisboa. Na modalidade de andebol assume relevo o Torneio Internacional de Andebol “Cidade de Almada” e a Taça Europeia de Andebol. No âmbito do Futsal destaca-se o UEFA Futsal CUP. Na modalidade de basquetebol destaca-se o *Basketball Without Borders* (BWB) – Europe 2013. No que se refere ao Karaté salienta-se o Campeonato Europeu de Karaté, o Estágio Nacional e Internacional de Okinawa Goju-ryu Karaté. “No âmbito da atividade velocipédica prevê-se o acolhimento da Volta a Portugal em Bicicleta, e a realização de competições nacionais no âmbito da BTT” (CMA, 2016b, p.56).

Ao nível da formação, “(...) promove há mais de 10 anos, sessões de formação de temáticas diversas, destinadas quer a dirigentes, quer a técnicos desportivos do concelho” (CMA, 2016b, p.60).

Já quanto ao Desporto escolar, “(...) prevê-se o acolhimento de todas as fases nacionais, num total de 18 modalidades” (CMA, 2016b, p.56).

Existe uma relação com o Desporto Universitário através da realização de eventos em parceria, acolhimento de estágios, realização de seminários e fóruns, bem como elaboração de estudos especializados relacionados com os hábitos de prática da população e tendências desportivas dos Almadenses.

O município continuará a afirmar a Costa da Caparica no panorama das European Surf Cities, com a realização do Caparica Primavera Surf Fest, bem como de outros eventos relacionados com os desportos de ondas.

Ao nível da criação de maior oferta para uma prática efetiva desportiva, o município irá intervir no território, com a construção de Skate Park indoor, a instalação de Rampas de Skate na Costa da Caparica, a requalificação do Estádio Municipal José Martins Vieira através da colocação de um novo relvado sintético e construção de pala de ensombramento, a reconversão de diversos polidesportivos descobertos, a construção de Campos de Paddle anexos aos courts de ténis existentes, a construção de campo de beisebol e a criação de

condições para a prática de Surf noturno através da colocação de iluminação nalgumas das praias da Costa da Caparica (CMA, 2016b).

O município mostra-se assim comprometido na realização destes eventos, com o seu contributo, através da disponibilização gratuita “(...) de instalações desportivas (...), de recursos técnicos e logísticos, e ampla promoção nos órgãos de comunicação social regional e nacional (...)” (CMA, 2016b, p.56).

4.2.4 Políticas Desportivas do Município em Estudo

4.2.4.1 Linhas Orientadoras

Após análise dos documentos públicos (Programas de Governo e Planos Estratégicos de Desenvolvimento Municipais) disponibilizados pelo município que estamos a estudar, tal como outros documentos que nos foram gentilmente cedidos pela autarquia, tornou-se clara a importância que atribuem ao desporto.

Por gentileza do atual Diretor de Departamento Municipal da Câmara Municipal de Almada, Luís Manuel Costa (anteriormente Chefe de Divisão de Desporto na Câmara Municipal de Loures em 2008 e ex-Adjunto do Vereador do Desporto da Câmara Municipal de Odivelas entre 2009-2019), foi-nos dado acesso aos documentos preliminares (que aguardam ainda publicação) que determinam os objetivos atuais do Departamento de Desporto da Câmara Municipal de Almada. Serão eles, a saber:

- 1) Promover o desenvolvimento do desporto, através da adoção de programas e projetos que visem o aumento do número de praticantes e a melhoria da qualidade da prática, no âmbito das diversas vertentes do desporto (formação, recreação e lazer, rendimento, etc.);
- 2) Apoiar o associativismo desportivo, em especial os clubes/coletividades desportivas com estatuto de utilidade pública, no estrito cumprimento dos seus objetivos de promoção e desenvolvimento do desporto;
- 3) Assegurar a valorização da qualidade dos recursos humanos direta e indiretamente relacionados com o desporto;
- 4) Desenvolver as ações necessárias que visem a qualificação dos equipamentos desportivos, de modo a salvaguardar a sua qualidade,

adequação para as diferentes práticas desportivas e segurança dos seus utilizadores;

- 5) Dinamizar a colaboração com os diversos agentes desportivos do concelho (públicos e/ou privados) e do sistema desportivo nacional, para além do reforço e articulação com os serviços internos do município que direta ou indiretamente interagem com o “cliente externo”, em matéria de desporto;
- 6) Assegurar eficazmente as demais competências que lhe estão atribuídas e delegadas.

4.2.4.2 Programas Municipais de Desporto



Figura 7 - Programas Municipais de Desenvolvimento Desportivo (Fonte: Documentos oficiais).

- Almada em Forma ([Apêndice 13](#)): O Almada em Forma é um programa de promoção da atividade física desenvolvido em parceria entre a Câmara Municipal e diversas entidades associativas, privadas, desportivas, culturais e de saúde do concelho. O programa existe desde 2005 e desenrola-se de maio a outubro. Durante 6 meses, poderá

experimentar gratuitamente um conjunto diversificado de atividades físicas e desportivas dinamizadas pelos agentes desportivos do concelho. Estas atividades são maioritariamente dinamizadas aos fins-de-semana e em espaços públicos ao ar livre. Para participar deverá inscrever-se previamente, junto da entidade que promove a atividade. São mais de 150 atividades que se realizam anualmente através de uma parceria entre a Câmara Municipal de Almada, entidades associativas, privadas, culturais, desportivas e de saúde do concelho.

Quadro 10- Programa Almada em Forma: Objetivos

Sensibilizar a população para a importância da atividade física e do desporto na promoção da Saúde, do Bem-estar e da Qualidade de Vida	Incentivar a população sedentária a incluir a atividade física e o desporto nas rotinas diárias
Promover a prática de atividades físicas informais e ocasionais, como forma de sensibilização para os seus benefícios	Aumentar o conhecimento público de que a prática de atividade física regular é um comportamento de saúde
Autonomizar os cidadãos para a atividade física, através de disseminação de informação/educação	Reforço das parcerias existentes

Aulas e Atividades: As aulas e atividades são variáveis, de acordo com as propostas dos parceiros. Decorrem diferentes tipologias de aulas que são divulgadas no início do programa:

- Aulas abertas (Yoga, Pilates, *Chi-kung*, Golfe, Equitação, etc.)
- Atividades aquáticas (Surf, Bodyboard, Kitesurf, etc.)
- Caminhadas e Passeios Pedestres
- Passeios de Bicicleta e BTT
- Outras (rastreios de saúde em parceria com entidades de saúde, workshops, etc).

Destinatários: Municípes de Almada e visitantes do concelho.

- Alma Sénior ([Apêndice 14](#)): É um programa de atividade física moderada que procura sensibilizar a população sénior para a prática de exercício

físico como meio de promoção de bem-estar, da saúde e qualidade de vida de forma solidária e inclusiva. O programa foi desenvolvido a pensar na população com idade igual ou superior a 60 anos, visa a promoção de estilos de vida saudáveis, através da prática regular de atividades físicas e desportivas, enquadradas por técnicos/professores com formação adequada, de modo a contribuir para que a população sénior tenha uma vida mais autónoma. Este programa funciona através do modelo de trabalho em parceria, articulado entre a Câmara Municipal de Almada, as Uniões/Juntas de Freguesia e as diversas Associações do concelho de Almada, sendo estas responsáveis por grande parte da oferta desportiva deste programa, o qual poderá decorrer de setembro a julho. Criado em 1995, este programa de carácter social, estimativa cerca de 1400 utentes inscritos com uma prática de atividade física regular (2x semana), sendo que os participantes pagam uma mensalidade que pode variar entre os 0€ e o pagamento máximo de 15€, que varia em função do escalão que depois será atribuído a cada utente no ato da inscrição. As atividades desportivas decorrem em vários equipamentos municipais (os 4 complexos municipais de piscinas) e vários equipamentos das Associações parceiras que estão disponíveis e dispersas ao longo do concelho de Almada.

Quadro 11- Programa Alma Sénior: Objetivos

Sensibilizar a população para a prática do exercício físico, como meio de promoção do bem-estar, da saúde e da qualidade de vida	Facilitar o acesso da população sénior, com menos recursos financeiros, à prática de atividades físicas e desportivas, passeios pedestres, convívios, entre outros
Fomentar o convívio como valor social indispensável	Promover uma maior dinâmica nas associações, rentabilizando os recursos disponíveis a favor da comunidade
Contribuir para a promoção de uma política de desporto para todos/as	Destinatários: Este programa destina-se a munícipes do concelho de Almada com 60 ou mais anos

Quadro 12- Oferta Desportiva "Sénior"

Ginástica de Manutenção	Hidrosénior	Yoga	Dança
Associação para o Desenvolvimento da Quinta do Chiado	Complexo Municipal dos Desportos - Cidade de Almada – Feijó	Almada - Associação Educativa e Artística	Almada - Associação Educativa e Artística
Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro;	Complexo Municipal de Piscinas na Caparica;	Vitória Clube Quintinhas.	Companhia de Dança de Almada.
Clube Recreativo Charnequense;	Complexo Municipal de Piscinas na Charneca de Caparica;		
Clube Recreativo Sobredense;	Complexo Municipal de Piscinas na Sobreda;		
Clube Recreativo do Feijó;	Sociedade Filarmónica União Artística Piedense.		
Clube Recreativo. Os Estrelas;			
Clube Recreativo Piedense;			
Companhia de Dança de Almada;			
Irmanadora - Cooperativa de Habitação e Construção, CRL;			
Sociedade Filarmónica Incrível Almadense;			
Sociedade Filarmónica União Artística Piedense;			
Sociedade Recreativa Musical Trafariense;			
Vitória Clube Quintinhas.			

- Escolinhas do Desporto ([Apêndice 15](#)):
 - Programa de Apoio à Promoção e Desenvolvimento Desportivo: Este programa "(...)" visa estimular a iniciativa desportiva de uma forma bem estruturada e organizada, para promover a iniciação e

fidelização dos participantes, que devem ser incentivados a praticar atividade física de forma regular e continuada, bem como ajudar a integração nos quadros competitivos dos que desejam optar por uma carreira desportiva de competição” (Artigo 2º n.º1); Visa o apoio ao associativismo desportivo do concelho, de forma a incentivar a promoção da formação dos mais novos (crianças entre os 6 e os 12 anos) e a sua adesão às associações desportivas. Este incentivo à adesão será feito através do lançamento de projetos de cariz desportivo que vão ao encontro dos critérios e objetivos previamente definidos para a área. A adesão ao programa faz-se através de candidatura enviada por via eletrónica anualmente, no último trimestre de cada ano civil, e após análise da sua conformidade com os critérios previamente definidos pela Câmara Municipal de Almada, validada ou não. Sendo validada a candidatura, ser-lhe-ão então entregues os apoios estruturais ou financeiros, de acordo com as necessidades do candidato.

Quadro 13- Programa Escolinhas do Desporto: Objetivos

Incentivar a criação e desenvolvimento de “Escolinhas de Desporto”	Contribuir para a democratização do acesso à prática desportiva
Estimular a prática de estilos de vida ativos	Promover a aquisição de competências sociais e de cidadania, nos dirigentes, nos praticantes e nas famílias
Apoiar a promoção do aumento do número de praticantes	Contribuir para consolidar a organização de boas práticas desportivas e incentivar o aparecimento de novas modalidades, viabilizando a construção do modelo de desenvolvimento desportivo integrado e sustentado
Promover a qualificação da oferta desportiva na população infantil e juvenil	Ajudar as Associações na dotação de recursos modernos e adequados às necessidades das populações, bem como na criação de projetos de formação para crianças e jovens
Promover Almada “Cidade Educadora e do Conhecimento”, prosseguindo o aprofundamento da solidariedade, na criação de melhores condições materiais e humanas para o exercício da prática desportiva para todos	

Destinatários: Este programa destina-se a todos os jovens munícipes do concelho de Almada com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos.

- Special Ludus ([Apêndice 16](#)):

O Programa “Special Ludus” é um programa municipal de promoção da atividade física e desportiva, dirigido a pessoas com deficiência, sendo desenvolvido pela Divisão de Programação e Atividade Desportiva em parceria com as Associações e Instituições locais, que desenvolvem a sua atividade na área da deficiência, promovendo e sensibilizando a opinião pública, criando atividades lúdicas e recreativas, adaptadas à especificidade das crianças e adultos com deficiência.

Objetivos: Tem como objetivo geral incentivar e promover a participação de todos os munícipes com deficiência, bem como das diversas Entidades Almadenses que trabalham diretamente junto da população com deficiência, envolvendo-as e criando atividades desportivas adaptadas de modo a que esta população tenha igualdade de oportunidades ao nível da organização, desenvolvimento e participação em atividades de natureza física, desportiva e recreativas, promovendo a integração e inclusão na sociedade. Objetivos específicos:

Quadro 14- Programa Special Ludus: Objetivos específicos

Incentivar a prática de atividades físicas, desportivas e/ou recreativas na perspetiva do “Desporto para Todos”	Promover a prática de atividade física regular numa perspetiva terapêutica, de convívio e inclusão
Promover o desenvolvimento contínuo de inclusão social, manutenção e melhoria das capacidades físicas, intelectuais e sociais no respeito da realidade de cada indivíduo	Promover a iniciação desportiva a modalidades desportivas adaptadas, numa perspetiva da iniciação ao universo competitivo
Dinamizar experiências desportivas e recreativas adaptadas às características destes cidadãos	Apoiar ações de formação e eventos de âmbito competitivo de nível local, regional, nacional e internacional (através de candidatura ao abrigo do RMAMA)
Participar no desenvolvimento intelectual, potenciando a inclusão e a qualidade de vida do cidadão com deficiência	

Destinatários: Este programa destina-se a todos os munícipes do concelho de Almada que são portadores de deficiência e que maioritariamente se encontram inseridos em instituições de dinamizam atividades e apoio à prática desportiva adaptada.

- Programa de Desenvolvimento do Xadrez:
Criado em fevereiro de 1988, no concelho de Almada, o Programa de Desenvolvimento de Xadrez (PDX) é o mais antigo a nível nacional. “Este programa desenvolve a sua ação junto da população escolar, do movimento associativo e áreas sociais, integrando ainda as atividades de Xadrez Sénior e Xadrez para pessoas com deficiência. O PDX promove a prática da modalidade através de apoio material e técnico, pontual ou regular a instituições de ensino, coletividades e outras estruturas associativas, incluindo a organização e a colaboração (...)” (CMA, Rede de Equipamentos Municipais Oferta Desportiva do Concelho 2015/2016, p.27) no Torneio Interescolar e Circuito de Xadrez do concelho de Almada.

Quadro 15- Programa de Desenvolvimento do Xadrez: Objetivos

Sensibilizar a população em geral e diversas entidades para a importância do jogo de Xadrez no desenvolvimento das capacidades desportivas, mentais, cognitivas, éticas e sociais	Promover a prática da Modalidade nas Escolas, Clubes e outras entidades
Incentivar a prática do jogo de Xadrez no concelho	Informar de que a prática do Xadrez no concelho é uma realidade acessível a qualquer pessoa
Contribuir para o aumento do número e qualidade técnica dos praticantes a nível Escolar e Federado no concelho	

Destinatários: Este programa destina-se a todos os munícipes do concelho de Almada, em especial à população em contexto escolar. É articulado com

diferentes parceiros, associações, clubes, agrupamentos de escolas e demais instituições.

- Programa Nacional Diabetes em Movimento, Pólo de Almada:
O Diabetes em Movimento é um programa comunitário para pessoas com diabetes tipo 2, sob a coordenação da Direção-Geral da Saúde, através do Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física e do Programa Nacional para a Diabetes. Funciona em Almada desde outubro de 2018, tendo cerca de 30 utentes, que três vezes por semana fazem uma aula de 75 minutos, no Complexo Municipal dos Desportos Cidade de Almada, no Feijó. Depois do aquecimento, há exercícios físicos para aumentar a destreza, a autonomia e a flexibilidade, acabando sempre com a componente de relaxamento. O programa inclui ainda a participação em sessões de Educação para a Saúde, onde se abordam temas como a alimentação, o pé diabético, a medicação, entre outros.
As pessoas com diabetes tipo 2 do concelho de Almada que queiram entrar no programa devem contactar o seu médico de família. Este avaliará se cumprem os critérios de inclusão e irá referenciá-los à coordenação do programa. Os critérios de inclusão implicam ter entre os 50 e os 80 anos, não ser fumador, não ter doença cardiovascular, pulmonar ou musculoesquelética grave, entre outros.
- Troféu Almada ([Apêndice 17](#)):
“O Troféu Almada procura proporcionar a todos os/as munícipes a prática de atividade física e desportiva através da participação em encontros das diversas modalidades, com carácter competitivo, de demonstração e convívio, numa vertente lúdico-recreativa. Decorre em parceria com a Associação das Coletividades do Concelho de Almada, Junta e Uniões de Freguesia, Movimento Associativo Desportivo, escolas e outras instituições do Concelho” (CMA, Rede de

Equipamentos Municipais Oferta Desportiva do Concelho 2015/2016, p.27). Neste programa, consideramos distintamente o Troféu Almada Escolar, específico e destinado à comunidade educativa, e o Troféu de Atletismo “Mário Pinto Claro”, aberto a todas as entidades e associações desportivas que desenvolvem atividades no âmbito do atletismo e das suas várias especialidades (Estrada, Pista e Técnicas).

Quadro 16- Programa Troféu Almada: Objetivos

Criar no concelho um “espaço” privilegiado de convívio desportivo para todos os munícipes do concelho de Almada, sejam atletas federados ou não federados	Proporcionar a organização de provas e torneios de modalidades às coletividades no âmbito das suas capacidades técnicas e organizativas para que estão vocacionadas
Fortalecer e aprofundar os laços de cooperação entre as autarquias do concelho, coletividades e demais agentes desportivos	Otimizar a utilização das instalações e áreas desportivas existentes no município
Sensibilizar a generalidade da população para os benefícios da prática regular do desporto e da atividade física	Elevar e fortalecer a saúde e qualidade de vida dos cidadãos
Movimentar o maior número possível de atletas federados e não federados de todos os escalões etários	Promover a atividade desportiva do Movimento Associativo
Promover a valorização dos ideais da Ética Desportiva	Reforçar a integração social de todos os cidadãos que habitam o concelho
Fortificar o espírito de pertença a uma comunidade	

Destinatários:

- ✓ Todos os munícipes de Almada;
- ✓ Todas as pessoas que não sendo munícipes do concelho estejam integradas em atividades promovidas pelos agentes desportivos do concelho;
- ✓ Podem juntar-se às atividades atletas ou equipas convidadas pela organização.

- Troféu Almada Escolar:
 O Programa “Troféu Almada Escolar” promovido pela Câmara Municipal de Almada visa, em parceria com as Uniões e Junta de Freguesias do concelho, Associativismo Desportivo, Associações Distritais de modalidades, Federações Desportivas, Desporto Escolar da Península de Setúbal, Escolas e Agrupamentos de Escola do concelho, entidades que desenvolvem trabalho na área da deficiência e outras instituições e agentes desportivos que manifestem interesse em participar, proporcionar a todos os munícipes em contexto escolar, a prática de atividade física e desportiva através da participação em encontros de modalidade, com carácter competitivo e de demonstração/convívio, numa vertente lúdica-recreativa tendo expressão nas várias modalidades desportivas praticadas no concelho de Almada. Teve a sua primeira edição na época desportiva 2016/17, contando com a participação de 86 escolas num total de 7720 participações, entre alunos, professores e auxiliares.

Quadro 17- Programa Troféu Almada Escolar: Objetivos

<p>Criar no concelho um “espaço” privilegiado de convívio desportivo para todos os munícipes do concelho de Almada integrados no ensino escolar obrigatório</p>	<p>Promover a valorização dos ideais da Ética Desportiva</p>
<p>Fortalecer e aprofundar os laços de cooperação entre o município de Almada, os diversos intervenientes educativos e desportivos, numa perspetiva de promoção e desenvolvimento desportivo</p>	<p>Reforçar a integração social de todos os cidadãos que habitam o concelho</p>
<p>Difundir e fortificar o gosto pela prática regular de atividade física aprofundando a sua importância como fator de promoção de saúde e qualidade de vida nas suas dimensões individual e social</p>	<p>Promover a participação de pessoas com deficiência numa perspetiva integradora</p>
<p>Aumentar o índice de participação desportiva no concelho</p>	

Destinatários:

- ✓ Alunos das escolas do concelho, numa organização conjunta da Câmara Municipal de Almada, escolas, Desporto Escolar e Movimento Associativo.
- ✓ Comunidade educativa, facultando apoio logístico a organizações desportivas internas, tal como o Corta Mato interno, torneios de modalidade e o Corta Mato Concelhio, entre outras.

- Troféu Atletismo, Mário Pinto Claro:

O Troféu Atletismo “Mário Pinto Claro” consiste num programa desenvolvido com o apoio da CM Almada, União de Freguesias e Junta de Freguesia, que consiste num conjunto de provas desportivas na modalidade de Atletismo, organizadas pelas coletividades/ clubes do concelho, que no seu conjunto pontuam para uma Classificação Geral. Este evento tem por objetivo agregar várias provas de carácter popular, com características diferenciadas. Neste sentido, inserem-se no Troféu as tradicionais Corridas de Estrada, Provas de Pista e Provas Técnicas, podendo receber novos conceitos de provas na modalidade de atletismo, desde que sejam direcionadas a todos os escalões oficiais da modalidade e validadas pela Comissão Técnica.

Esta iniciativa municipal tem como principais objetivos promover hábitos de prática da atividade física e desportiva regular, potenciar a captação de praticantes desportivos para o atletismo e valorizar o trabalho realizado pelo movimento associativo desportivo do concelho.

Quadro 18- Programa Troféu Atletismo Mário Pinto Claro: Objetivos

Sensibilizar as populações para a importância da Atividade Física e do Desporto na promoção da Saúde, do Bem-estar e da Qualidade de Vida	Fortalecer e aprofundar os laços de cooperação entre a autarquia e o movimento associativo desportivo do concelho
Promover a criação de hábitos de prática da atividade física e desportiva regular nos munícipes de Almada numa ótica do Desporto para Todos	Promover a oferta de atividades/provas para os munícipes que, não estando enquadrados em atividades desportivas formais, procuram oportunidades deste tipo de prática
Potenciar a captação de praticantes desportivos para a modalidade de Atletismo	Criar no concelho um “espaço” privilegiado de convívio desportivo para todos os que sejam atletas federados ou não federados e que gostem das “corridas”
Potenciar e valorizar o trabalho realizado pelos clubes do concelho	Reforçar a coesão social entre todos os cidadãos que habitam no concelho

Destinatários:

- ✓ Toda a comunidade associativa e desportiva, que pretenda organizar e dinamizar provas das diferentes especialidades do atletismo no concelho de Almada e que pretendam que as mesmas sejam integradas no troféu;
- ✓ Todos os munícipes de Almada;
- ✓ Todas as pessoas que não sendo munícipes do concelho estejam integradas em atividades promovidas pelos agentes desportivos do concelho;
- ✓ Podem juntar-se às atividades atletas ou equipas convidadas pela organização.

4.2.4.3 *Eventos Desportivos*

De acordo com documentos disponibilizados, o Corta Mato Concelhio, a Festa Jovem, passando pelo Extreme Sprint de Almada, Shark Race Noturna, São Silvestre de Almada, Meia Maratona na Areia, Prova FACIT, Cross de Alma Naturista, Almada Trail, Sarau de Atividades do Complexo Desportivo da Cidade de Almada, são os eventos desportivos que Almada promove e que fazem parte da sua história e identidade desportiva. Estas atividades movimentam anualmente milhares de participantes, promovem a confraternização, o espírito de equipa e a boa prática desportiva. Almada está empenhada e recetiva à

dinamização de novos eventos, tal como o Caparica Surf Fest ou outros que possam surgir.

- **Corta Mato Concelhio:**

O Corta Mato Escolar Concelhio de Almada conta com a organização conjunta da Câmara Municipal de Almada e do Gabinete do Desporto Escolar da Península de Setúbal, além do apoio das escolas do concelho. Esta parceria insere-se na estratégia do município em promover o desporto para todos, numa lógica de uniformização de práticas e competições e na dinamização de momentos de convívio entre pares de diferentes contextos escolares. Decorre anualmente, na 2ª quinzena de janeiro e conta com cerca de 2000 alunos das várias escolas do concelho.

Quadro 19- Corta Mato Concelhio: Objetivos

Promover e fomentar a prática desportiva da comunidade escolar	Promover e fomentar o convívio da comunidade escolar (Pais, Professores, Alunos e demais Agentes Educativos), numa perspetiva interdisciplinar
Desenvolver o gosto pelo desporto, particularmente pela prática do atletismo	Reunir um número significativo de Alunos e Professores nesta Festa do Desporto
Sensibilizar os Professores e os alunos para a importância da prática regular de atividade física em geral e da “corrida” em particular	Promover a Atividade Desportiva Escolar
Divulgar a modalidade do atletismo	Aprofundar a ligação Escola – Meio
Apurar os alunos e equipas a participar no Corta Mato Escolar Distrital	

Destinatários: “A participação no Corta Mato Escolar Concelhio de Almada está aberta a todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino oficial, aos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação e Ciência que aderiram voluntariamente ao mesmo e que estejam sediados no concelho de Almada.

Cada aluno só pode participar na prova correspondente ao seu escalão etário. Cada escola poderá participar com um máximo de 120 alunos, independentemente do escalão etário e sexo, exceto no caso dos Benjamins, conforme abaixo descrito. No escalão de Benjamins a participação por escola será obrigatoriamente feita por equipas mistas, compostas no máximo por 12 alunos, 6 (seis) masculinos e 6 (seis) femininos. Os alunos NEE serão integrados nos escalões etários correspondentes” (CMA, <https://www.cm-almada.pt/viver/desporto/corta-mato-concelhio>).

- Festa Jovem:

“A Festa Jovem iniciou-se em 1994 integrando as comemorações do aniversário do 25 de Abril. É um festival juvenil que conta com a organização conjunta da Câmara Municipal de Almada, Associação 25 de Abril, Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal, Associação de Ginástica de Lisboa e com o envolvimento institucional da Federação de Ginástica de Portugal, Comité Olímpico de Portugal e Confederação do Desporto de Portugal. Um evento único em Portugal, que congrega em Almada cerca de 1350 crianças e jovens, cerca de 70 treinadores de Ginástica, em representação de 23 Clubes de vários pontos do País, que tem por objetivo promover o encontro de crianças e jovens dos 6 aos 12 anos, num ambiente festivo em que a prática da Ginástica e outras atividades de expressão físico-motora são o apanágio de um espetáculo de movimento, cor, alegria e convívio comemorativo do 25 de Abril” (CMA, <https://www.cm-almada.pt/viver/desporto/festa-jovem>).

Quadro 20- Festa Jovem: Objetivos

Promover o aumento da prática das atividades físicas e desportivas em geral e das atividades gímnicas em particular, nos escalões etários mais jovens
Possibilitar uma maior divulgação externa do trabalho com crianças e jovens na vertente da atividade gímnic, nos clubes, escolas, autarquias e outras entidades
Promover a troca de conhecimento e experiências entre os vários intervenientes no processo de ensino aprendizagem ligado às práticas físicas infantis

- Meia Maratona de Lisboa:
 “A Meia Maratona de Lisboa é uma competição inserida no calendário da Federação Internacional de Atletismo e o seu nível organizativo ostenta o grau ouro da Associação Internacional de Federações de Atletismo (IAAF), estando presentes alguns dos melhores atletas de nível internacional e sendo considerada uma das melhores meias maratonas do mundo. Desde a 1ª Edição, há vinte e sete anos atrás, que a Câmara Municipal de Almada está associada à Meia Maratona Internacional de Lisboa, através do apoio essencialmente logístico. A Meia Maratona de Lisboa configura-se como um evento de excelência, representando uma das provas mais relevantes de atletismo de fundo em Portugal, com significativo reconhecimento no estrangeiro, conquistando lugar de destaque no calendário internacional. Movimenta todos os anos dezenas de milhares de pessoas para a prática desportiva, de origem nacional e internacional. Vários são os atletas de referência nacional e mundial que conferem a esta prova um prestígio internacional” (CMA, <https://www.cm-almada.pt/viver/desporto/meia-maratona-de-lisboa>).

Quadro 21- Meia Maratona de Lisboa: Objetivos

Promoção de atividades enquadradas no contexto de desporto para todos, proporcionando a prática desde a população juvenil à sénior, bem como às pessoas portadoras de deficiência, contribuindo para o desporto inclusivo
Apoiar eventos que possam constituir um meio de promoção turística do concelho de Almada, assim como de interesse no âmbito desportivo e social

- “Sarau de Atividades do Complexo Desportivo Municipal Cidade de Almada”:
 Desde 2001 que se realiza o Sarau das Atividades do Complexo Municipal dos Desportos, no final Época Desportiva, na nave do “Complexo Municipal dos Desportos “. Este evento é organizado pela

Câmara Municipal de Almada, nomeadamente pela Divisão de Gestão de Equipamentos de Desporto. Este grandioso evento vai na sua XIX edição, apenas interrompida devido à presente situação de pandemia, mas que será retomado logo que possível. O objetivo principal deste evento é possibilitar a demonstração de todas as atividades lecionadas no Complexo Municipal dos Desportos e no Ginásio da Piscina Municipal da Caparica. Os participantes nas demonstrações são os alunos das aulas que decorrem nestes equipamentos desportivos. São acompanhados pelos respetivos professores que lecionam nas nossas instalações. É na realidade um evento muito esperado pois é um sarau onde todos podem demonstrar o trabalho realizado durante o ano letivo, quer alunos, quer professores. A lotação das bancadas fica sempre esgotada e contamos com cerca de 400 participantes. É um encontro com as mais variadas apresentações, desde as Artes Marciais (Judo, Boxe, Karaté), a todo o vasto programa de *fitness*, ao Yoga, Pilatos, Ginástica, Danças (Zumba, Kizomba, Hip Hop, Ballet, etc.) com alunos dos 3 anos até a seniores com mais de 70 anos.”

Quadro 22- “Sarau de Atividades do Complexo Desportivo Cidade de Almada”: Objetivos

Divulgar e promover as atividades desportivas desenvolvidas nas Instalações Desportivas Municipais, nomeadamente as aulas de grupo que decorrem anualmente na Instalação Desportiva Municipal do Complexo dos Desportos “Cidade de Almada” e do ginásio da Instalação Desportiva Municipal da Caparica

- Caparica Surf Fest:
O Caparica Surf Fest, consiste num evento de promoção do Surf e das diferentes modalidades associadas ao mar. Está associada também a promoção da prática de Skate. Este evento visa promover Almada e em especial a Costa da Caparica enquanto destino privilegiado para a prática do Surf, contando com a presença de centenas de atletas, nas modalidades de Surf, Bodyboard e Longboard, repartidas por vários escalões masculinos e femininos. O Caparica Surf Fest, distingue-se pela sua grande relevância social e de impulso/fomento que poderá

aportar para o concelho, dadas as dinâmicas envolvidas, sendo manifesto o interesse público, desportivo e social que o caracteriza e que fundamenta o seu acolhimento. Consideramos ser um relevante meio de promoção de Almada para o País e para o Mundo, uma vez que está em causa uma etapa de um circuito internacional sobre a égide da WSL e como tal, considerado já um grande evento desportivo de ampla e reconhecida notoriedade, que traz a Almada alguns dos melhores surfistas do circuito Mundial.

Quadro 23- Caparica Surf Fest: Objetivos

<p>Conceber um programa de atividades desportivas que dinamizem a modalidade e promovam a Costa da Caparica enquanto destino de eleição para a prática do Surf</p>
<p>Desenvolver atividades de <i>outdoor</i> fora da época alta, incentivando a procura fora da época alta e distribuir a sua realização ao longo do ano, contrariando a sazonalidade da procura</p>
<p>Promover e apoiar a organização e acolhimento de projetos e eventos desportivos relevantes para o desenvolvimento e promoção desportiva, turística e económica do concelho, por via da utilização dos recursos físicos e institucionais do município, e o acesso aos espaços naturais do território</p>

- Almada Trail:

Realizou-se em 2018 o 1º Almada Trail, organizado pelo Clube Praças da Armada, com o apoio da CM Almada, prova que se considera poder ser um marco no calendário desportivo das provas de atletismo da especialidade. Esta prova difunde a imagem da cidade de Almada revelando-se de elevado interesse local, regional e nacional, devido ao impacto mediático que promove junto do tecido empresarial e turístico do concelho. Promove a presença de um elevado número de participantes e respetivos familiares que dinamizam o comércio e a restauração local. Esta prova carece de autorização prévia do ICNF, uma vez que decorre ao longo da costa, em território protegido, com uma paisagem única, propiciando experiências irrepetíveis.

Quadro 24- Almada Trail: Objetivos

Promover a prática de desporto para todos
Promover o desenvolvimento da prática de Atletismo no concelho, em especial tipologia do Trail, atendendo ao enquadramento natural que o concelho possui e oferece
Promover o concelho enquanto destino turístico e de lazer

- Almada Extreme Sprint:

O “Almada Extreme Sprint”, é uma prova automobilística que se realiza no antigo espaço do estaleiro naval da Lisnave, o qual reúne as condições indispensáveis à pormenorização do desporto automóvel, sendo considerado pela organização um dos melhores circuitos nacionais pelas condições ímpares que apresenta. Está oficializada na Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), e faz parte do calendário desportivo nacional. Esta prova conta com o apoio do município de Almada desde a sua primeira edição, pois revela-se como um evento de elevada expressão desportiva e turística. O evento constitui-se desde a 1ª edição como um marco importante a nível local, regional e nacional, pelo seu prestígio e prova única, tendo um impacto mediático junto das equipas representadas e pelo elevado número de pilotos participantes que a prova alberga.

Quadro 25- Almada Extreme Sprint: Objetivos

Tem como principal objetivo promover as potencialidades turísticas e desportivas do território onde decorre, sendo que, pelo facto de decorrer nas instalações fabris da LISNAVE, pretende constituir-se como referência no calendário nacional e internacional, da competição automobilística	A construção de um território sustentado que consagre diferentes oportunidades para as suas populações nas diversas áreas de intervenção, sendo a área do desporto uma parte indispensável dessa sustentabilidade, nomeadamente no concerne à promoção e realização de grandes eventos desportivos
--	--

- Corrida de São Silvestre de Almada:

“A Corrida de “São Silvestre de Almada”, decorre desde 2016 e é organizada pelo Clube de Atletismo Amigos do Parque da Paz, e a

Associação Desportiva O Mundo da Corrida, com o apoio da Câmara Municipal de Almada. Consiste numa corrida de 10 km e nas últimas edições contou também com uma caminhada de cerca de 5 km e provas abertas a Bambis de 5 a 6 anos que percorrem um percurso de 200 metros, a Benjamins A e B de 7 a 11 anos que percorrem um percurso de 300 metros. Este evento percorre as principais artérias da Cidade de Almada, traz até ao concelho muitos cidadãos provenientes de outras zonas do País e inclusive alguns estrangeiros, dando assim um contributo muito positivo para a divulgação desportiva e turística do concelho, promovendo o conhecimento das suas atividades e das suas «gentes» bem como auxiliar no desenvolvimento do comércio local” (CMA, <https://www.cm-almada.pt/viver/desporto/corrida-de-sao-silvestre-de-almada-0>).

Quadro 26- Corrida de São Silvestre de Almada: Objetivos

Promover a prática de desporto para todos
Promover o desenvolvimento da prática de Atletismo no concelho
Promover o concelho enquanto destino turístico e de lazer

- Shark Race:
O "Circuito Solidário Shark Race" é um evento de natureza desportiva que tem lugar na Costa Portuguesa nos meses de julho e agosto numa organização da empresa Werun Sport Consulting, com o apoio da entidade “Solar dos Leões” – Almada e Câmara Municipal de Almada. Parte da receita reverte a favor da APECE e do Flying Sharks Research Fund, para a proteção e conservação dos tubarões. A Corrida Shark Race no concelho de Almada, decorre na praia da Fonte da Telha, em período noturno e contempla 2 distâncias de corrida (4 ou 8 km) e caminhada. Esta iniciativa, que começou em 2017, integra um Circuito de 4 Provas, respetivamente – Fonte da Telha, Portimão, Torres Vedras e Sesimbra.

Quadro 27- Shark Race: Objetivos

Tem como principal objetivo promover as potencialidades turísticas e desportivas do território onde decorre, sendo que, pelo facto de decorrer de noite - corrida noturna e na areia, pretende constituir-se como referência no calendário nacional e internacional

- Meia Maratona na Areia:

A Meia Maratona na Areia “Analice Silva” é uma Prova de Corrida na Praia, que decorre no extenso areal da Costa da Caparica, desde 2008. Integrando na sua última edição, as seguintes provas / distâncias: - 10km (corrida); - 10km (andar); - 400m. (Benjamins); - 1000m. (Infantis); - 2000m. (Iniciados); - 3500m. (Juvenis). É uma Prova de características únicas no concelho de Almada, tendo sido a 1ª prova de Meia Maratona com esta tipologia feita em Portugal, no presente ano iria para a 12ª edição. Desde o início esta Prova é uma organização da Associação Desportiva “O Mundo da Corrida”, entidade sediada no concelho, com o apoio da Câmara Municipal de Almada. É uma iniciativa que agrega em média cerca de 500 participantes, do concelho de Almada, mas a grande maioria de diversos pontos do País, que se deslocam previamente à data da prova ocupando os alojamentos locais e dinamizando a restauração local. É uma iniciativa, que pelas suas características e condições naturais, promove o território de Almada e a Costa da Caparica em particular, apoiando a dinâmica de “Costa Todo o Ano”. De salientar ainda na última edição, o alargamento da Prova a um maior número de escalões, permitindo a participação de crianças e jovens, o que veio diversificar o tipo de participantes, acrescentando valor à iniciativa, nas suas várias vertentes.

Quadro 28- Meia Maratona na Areia: Objetivos

Promover a prática de desporto para todos	Promover o desenvolvimento da prática de Atletismo no concelho
Promover o concelho enquanto destino turístico e de lazer	Tem como principal objetivo promover as potencialidades turísticas e desportivas do território onde decorre

- Prova FaCiT:
 “A corrida solidária FaCiT_NOVA é uma iniciativa da FACIT - Associação de Solidariedade da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa (FCT/UNL), iniciada em 2015, que tem como objetivo angariar fundos para apoiar os estudantes da FCT/UNL com maiores dificuldades económicas. A corrida conta com o apoio dos serviços de ação social da Universidade Nova de Lisboa, SASNova, da Câmara Municipal de Almada e da União de Freguesias da Caparica Trafaria. Realiza-se anualmente no dia 5 de outubro, e conta com uma prova de 10 km, uma prova de 5 km que pode ser realizada a correr ou a caminhar. O evento desenvolve também provas jovens com várias distâncias/ escalões (<https://corridafacit.Sports4all.pt>). Todos os percursos são repartidos entre o interior do Campus de Caparica onde se localizam as instalações da FCT/UNL e a residência de estudantes Fraústo da Silva” (CMA, <https://www.cm-almada.pt/viver/desporto/prova-facit>).

Quadro 29- Prova FaCit: Objetivos

Promover a prática de desporto para todos
Divulgar e promover as atividades desportivas desenvolvidas no concelho e com caracter social
Desenvolver a participação solidária dos munícipes associada aos bons valores que decorrem no contexto do desporto

- Cross de Alma Naturista:
 O "Cross Almada Naturista", é um evento de natureza desportiva que decorre na Praia da Adiça no concelho de Almada. A prova é organizada pela Associação Alma Naturista, por José Sousa e pela Associação Lebres do Sado, com o apoio da Câmara Municipal de Almada, União de Freguesias e Junta de Freguesia. Promove o concelho enquanto destino naturista, associado a outros destinos próximos, através da prática de desporto.

Quadro 30- Cross de Alma Naturista: Objetivos

A prova tem como objetivo contribuir para a promoção e divulgação do naturismo no concelho de Almada, incentivar a sua prática e apoiar a consolidação de Almada enquanto destino naturista de referência, contribuindo com uma oferta alternativa para o desenvolvimento do nicho de mercado naturista e do turismo no concelho
Em simultâneo promover a prática desportiva a nível do concelho

4.2.4.4 Apoio ao Movimento Associativo

“Considerando que a prática de desporto e a atividade física são essenciais para a saúde e o bem-estar, para o desenvolvimento integral do ser humano numa vida social profícua e composta de relacionamentos sãos entre indivíduos e organizações coletivas, a Câmara Municipal de Almada tem vindo a reforçar o trabalho com as associações e clubes que, pelo seu trabalho comunitário, muito contribuem para a concretização destes objetivos, com evidentes efeitos multidisciplinares na formação de todos os cidadãos para estilos de vida saudáveis” (CMA, 2016a, p.20).

“O movimento associativo e popular em Almada tem raízes históricas muito profundas, tendo-se sempre caracterizado pelo ecletismo. Na maioria dos clubes e coletividades, cultura, recreio, lazer e desporto andaram e andam de mãos dadas, sem qualquer espírito competitivo. Pode dizer-se que a personalidade coletiva de Almada está indelevelmente marcada pelo Movimento Associativo, pelas suas tradições e enraizamento popular, pela resposta que este foi dando às mutações na configuração e uso do território” (CMA, 2016a, p.20).

Como já referido anteriormente, o Movimento Associativo Desportivo e as suas 117 coletividades, algumas das quais centenárias, são a maior expressão da oferta desportiva existente no concelho. De entre as 91 modalidades existentes no concelho destacamos o Futebol, que é possível de ser praticado em 9 clubes; o futsal em 23; a ginástica de manutenção em 22; o Surf em 18; o Karaté em 15 ou as Danças que se podem praticar em 12 associações (CMA, 2016b).

Tendo em conta a importância do desenvolvimento desportivo para o bem-estar dos munícipes, o Município de Almada disponibiliza “(...) apoios (financeiros e não financeiros) nas seguintes áreas:

- Aquisição de equipamentos desportivos e viaturas;
- Fomento de programas desportivos;
- Formação;
- Obras de construção, requalificação, melhoria ou beneficiação;
- Organização de eventos desportivos;
- Participação em provas desportivas” (Figueira, 2018, p.166).

4.2.4.5 Almada: Candidatura a Cidade Europeia do Desporto

“Almada é hoje um espaço onde vivem e convivem diferentes gentes de diferentes culturas, que participam ativamente na vida cultural (60 mil visitantes/ano nos centros de exposições, 29 mil empréstimos/ano nas bibliotecas municipais, 100 mil espectadores/ano nos equipamentos culturais), destacando-se igualmente o plano educativo (129 escolas de diversos graus de ensino, 28 centros de investigação, 2º maior polo universitário da Área Metropolitana de Lisboa) e a dimensão desportiva (825 mil contactos/ano nas infraestruturas desportivas municipais). A ação desportiva do município de Almada centra-se na ideia de que existe uma relação íntima entre o desporto e o movimento social, cultural e educacional e que o mesmo não se limita a uma ação mecânica. A Cidade, que se quer em construção permanente, tem na ação desportiva um dos vetores estratégicos para o seu desenvolvimento, sendo que o desporto é uma parte fundamental da construção coletiva de um modelo de desenvolvimento em que as pessoas e as suas necessidades são o centro das políticas locais, procurando dar aos cidadãos o que é próprio de uma Cidade e de um concelho moderno no mais amplo sentido do termo. É no quadro de referência do Desenvolvimento Solidário e Sustentável que o Desporto e a Atividade Física devem contribuir para uma vida saudável, com a preocupação de integrar vários públicos, vários escalões etários, diferentes ofertas de atividades, pensando nas famílias, nas populações com necessidades especiais,

na reabilitação e nas atividades para idosos, para crianças, em particular para os mais carenciados. Os programas e as ações reforçam algumas das linhas de força que a governação local tem privilegiado como alavanca para o desenvolvimento local, nomeadamente, o domínio particular da prática de atividades físicas e desportivas que se reveste, hoje, de importância capital para a educação e para a saúde das populações, reforçando o trabalho de inúmeras Associações e Clubes que, pelo seu trabalho comunitário, muito contribuem para a concretização deste objetivo que tem efeitos multiplicadores na formação dos cidadãos, nomeadamente das camadas mais jovens” (CMA, 2016b, p.7).

“Nos últimos anos surgiram na Europa dois galardões denominados ‘Capital Europeia do Desporto’ e ‘Cidade Europeia do Desporto’ que visam ‘reconhecer as administrações públicas locais europeias que se destacam pela qualidade e empenho das suas intervenções no desenvolvimento do desporto’ e têm como objetivo ‘promover na Europa as boas práticas neste setor’ “(Figueira, 2018, p.168).

Almada candidatou-se em 2018 tendo perdido para Braga.

Na Candidatura de Almada a Cidade Europeia do Desporto, “(...) é referido como um dos principais objetivos desenvolver o turismo desportivo, garantindo condições para a prática de desportos de natureza e ar livre e acolhendo eventos-âncora que tenham o desporto como elemento central, com destaque para os desportos de onda” (Figueira & Teixeira, 2020, p.9).

“A candidatura a cada um dos referidos galardões engloba a criação de um conjunto de documentos e de uma campanha de promoção e comunicação que permita a divulgação da iniciativa, dos pontos fortes da candidatura e a angariação de apoios” (Figueira, 2018, p.169).

No ano de 2021, vimos Lisboa ser coroada com a distinção de Capital Europeia do Desporto.

Depois de um longo processo onde outras grandes cidades europeias foram ficando pelo caminho, Lisboa concorreu diretamente com outra finalista (Haia, na Holanda), acabando por ver a sua candidatura distinguida ao dispor de

vários espaços desportivos e também ao ar livre que convidam à prática desportiva⁶.

4.2.4.6 Formação de Agentes Desportivos

“As oportunidades educativas e de formação oferecidas no município de Almada visam entre outros objetivos, a melhoria contínua dos recursos humanos que desenvolvem atividade na área do concelho. A realização de seminários e *workshops* tem-se revelado uma mais-valia para a qualificação dos diversos agentes desportivos locais, na medida em que as temáticas têm versado sobre temas concretos e presentes no quotidiano diário das associações, procurando resolver algumas lacunas formativas. Em Almada ocorrem anualmente diversas ações de formação, promovidos pelo município, órgãos da administração central, Confederação do Desporto de Portugal, Associações Distritais e Federações de Modalidades” (CMA, 2016b, p.23), entre as quais:

Quadro 31- Formações de Treinadores

Curso de Treinadores de Judo de Nível I	Curso de Treinadores de Futebol Nível I
Curso de Treinadores de Futsal Nível I	Curso de Treinadores de Atletismo Nível I
Formação Nadador Salvador Nível I	

Quadro 32- Formações para Populações Especiais

Ação de Formação em Hidroginástica	Ação Formação de Monitores de Xadrez
Inserção desportiva do atleta portador de deficiência	Técnicas de Surf Adaptado
Ação de Formação de Gerontomotricidade	Ação Multidesportos - Desporto para Deficientes

⁶ Informação obtida no site <https://eurocid.mne.gov.pt/artigos/lisboa-capital-europeia-do-desporto-2021>

Quadro 33- Formações para Dirigentes e Técnicos Desportivos

Planeamento da Época Desportiva	Ação de Sensibilização sobre Técnicas de Socorrismo
Ação de Sensibilização – Organização de Caminhadas e Passeios Pedestres	Sessão de Esclarecimento - Título Profissional de Treinador/a de Desporto (TPTD)
Elaborar Propostas de Patrocínio Desportivo	Organização da Atividade Associativa
O Homem Máquina – discursos sobre o Corpo	Elaborar um Projeto Desportivo
Preparação Física, Força e Flexibilidade	O Sistema de Luta contra a Dopagem

Quadro 34- Formações tendo como promotores Organismos da Administração Central

Ação de Formação Erasmus +
Programa Nacional de Desporto para Todos

“As oportunidades de formação estendem-se igualmente aos alunos das escolas profissionais e faculdades que ministram cursos de relevo para a ação desportiva. Nos diversos serviços municipais são acolhidos anualmente vários estudantes oriundos dos estabelecimentos de ensino do concelho de Almada, Área Metropolitana de Lisboa e da Península de Setúbal, para a realização de estágios académicos” (CMA, 2016b, p.24).

4.2.5 Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

2020 foi um ano de grandes desafios. A pandemia pela COVID-19 exigiu de todos - Governo, Municípios e Populações - uma enorme capacidade de resiliência, resposta rápida e de adaptação.

Em 2021, a estes desafios juntam-se as incertezas. Incertezas ao nível da saúde, ao nível social, ao nível económico e ao nível da capacidade de resposta aos desafios que subsistirão e que serão, certamente, diferentes daqueles com que nos deparámos até ao momento.

O ano que se avizinha será um ano decisivo para a salvaguarda dos que mais sofrem com a crise económica que se adivinha, de salvaguarda da nossa economia e dos empregos que dela dependem, de resistência e continuação do movimento transformador que Almada estava a viver. O município terá de

continuar a saber adaptar-se às alterações diárias, e súbitas, no contexto sanitário, social e económico do País e de Almada. Será um ano em que, não descurando a gestão das emergências que vão surgindo, importa não desistir dos grandes projetos de desenvolvimento a curto, médio e longo prazo.

Segundo documentos oficiais, a aposta nas áreas do desporto e da juventude continua, em 2021, a ser um dos eixos importantes das opções da autarquia:

- Grandes projetos:
 - Garantir condições de segurança para atletas e munícipes praticarem desporto nas instalações municipais, no contexto da pandemia COVID-19;
 - A elaboração da Carta Desportiva de Almada;
 - Dinamizar o Conselho Municipal de Juventude e garantir o seu regular e completo funcionamento;
 - Finalizar o desenvolvimento de um Plano de Formação que capacite os jovens para os desafios sociais, profissionais e cívicos com que se confrontam, numa lógica de Educação para a Cidadania;
 - Assegurar a realização da 1ª edição da Assembleia Municipal Jovem de Almada e estudo da possível implementação do programa Jovem Autarca;
 - Implementação de um projeto de apoio à formação e regularização de Associações de Estudantes;
 - Implementar a Incubadora Juvenil de Empreendedorismo Social, no Centro Cultural Juvenil de Sto. Amaro "Casa Amarela", em parceria com a associação Lifeshaker.
- Medidas de continuidade:
 - Modernização da Gestão das Instalações Desportivas Municipais;
 - Potenciação dos Programas Municipais de Desenvolvimento Desportivo;
 - Apoio ao Caparica Surf Fest;

- Garantia de Acessibilidade a Todos os cidadãos, em qualquer vertente e / ou contexto desportivo;
- Promoção do Desporto para Todos como fator de Inclusão Social através de atividades e eventos desportivos que cubram todas as faixas da população, funcionando com elo de União e Inclusão Social junto dos mais desfavorecidos;
- Estreitar de relações institucionais, nomeadamente com o Instituto Português de Juventude e Desporto bem como de outros organismos nacionais e internacionais, no sentido de obter apoios/financiamento para projetos comuns de enriquecimento do território;
- Fomentar e aprofundar a cooperação com a estrutura regional e nacional do Desporto Escolar, em parceria com os estabelecimentos de ensino do concelho;
- Incentivar e apoiar o desenvolvimento da atividade de base associativa, proporcionando condições para o crescimento das diversas modalidades e atividades desportivas;
- Promover projetos e programas desportivos que se repute relevantes para o desenvolvimento e atratividade do território nesta vertente, potencializando os recursos físicos e institucionais do concelho, bem como as suas características naturais;
- Desenvolver os Programas Municipais “Almada em Forma”, “Alma Sénior”, “Special Ludus”, “Plano de Iniciação à Natação” e “Plano de Desenvolvimento do Xadrez” que revelam uma importância estratégica, destinando-se a incentivar a prática da atividade desportiva nos equipamentos municipais e no espaço público;
- Assegurar e modernizar a gestão da rede de infraestruturas desportivas municipais sob administração direta do município;
- Continuar a promover a oferta, a qualidade e o acesso a equipamentos desportivos municipais de forma a desenvolver a atividade física e o desporto;

- Proceder à elaboração de estudo sobre as necessidades, os modelos e a dinâmica da manutenção global das infraestruturas desportivas municipais, em estreita articulação com a Divisão de Manutenção de Equipamentos Municipais, com competência nesse âmbito;
- Apoiar a realização de projetos/eventos que promovam a participação dos cidadãos e a divulgação dos estilos de vida saudáveis;
- Dar continuidade à implementação do Orçamento Participativo Jovem (OPJ Almada);
- Dinamizar atividades nos Espaços Municipais de Juventude, criando uma relação estreita com a comunidade juvenil;
- Dinamizar atividades especialmente dedicadas aos jovens, como o “Março à Solta” e as “Férias Jovens”;
- Promover e apoiar ações de capacitação que visem o desenvolvimento de competências da população jovem e do movimento associativo juvenil que permitam o conhecimento de redes formais e programas de âmbito nacional e internacional;
- Promover nos espaços Municipais de Juventude e no movimento associativo a criação e divulgação de recursos e programas promotores da saúde que contribuam na prevenção de comportamentos de risco e permitam uma sensibilização e esclarecimento dos jovens;
- Desenvolver projetos de ocupação de tempos livre que permitam a aquisição e consolidação de competências em contexto de educação não formal;
- Criar uma plataforma de Voluntariado, com parceiros locais, nacionais e internacionais.

4.2.6 Observatório Metropolitano do Desporto e da Atividade Física - Área Metropolitana de Lisboa

De acordo com documentos disponibilizados durante a intervenção na CMA verificámos que a decisão da Comunidade Intermunicipal da Região da Grande Lisboa, integrando 18 municípios e uma população de quase 3 milhões

de pessoas, de constituir um Observatório de Desporto e Atividade Física representa a assunção da consciência e do significado de determinadas práticas culturais na qualidade de vida individual e coletiva no presente e no futuro próximo. A execução deste “Observatório” assenta em seis (6) pressupostos:

- 1) Reconhecimento da complexidade do problema, em simultâneo com a melhoria global da situação nas últimas três décadas, mediante a crescente evidência e consciencialização do potencial impacto da Atividade Física e do Desporto na educação, saúde e bem-estar de pessoas e comunidades;
- 2) Assunção do papel central a desempenhar pelos municípios e comunidades locais;
- 3) Admissibilidade da diferenciação atual de práticas, orientações e políticas de desenvolvimento, das características e processo histórico que as enformaram;
- 4) Reconhecimento de que as melhores soluções serão as que, a cada momento, correspondem ao conhecimento existente e avaliação realizada das situações concretas (por exemplo a possibilidade de pensar, analisar e criar soluções harmoniosas e coerentes às mudanças sociais);
- 5) Conceber o Observatório como um instrumento e fator primordial de tomada de decisão contribuinte ao aumento de efetivos hábitos de prática desportiva ou/e atividade física como elemento determinante do desenvolvimento humano e da qualidade de vida de crianças, jovens, adultos, seniores e idosos, de modo verdadeiramente inclusivo;
- 6) Garantir a participação de todos os municípios e a coordenação de uma entidade externa (Universidade?) na criação e no funcionamento (permanente atualização, análise, discussão e decisão) do Observatório.

As limitações no acesso à prática de atividades físicas e desporto podem resultar de condições económicas, sociais, culturais, mas estão sempre associadas à existência, ou não, de infraestruturas desportivas em número

suficiente e adequadas às necessidades. Posto isto, o desenvolvimento deste projeto tem por objetivos:

- 1) Apresentar uma análise atualizada da realidade na AML, colocando em evidência as disparidades territoriais;
- 2) Constituir um instrumento de apoio à decisão e à definição de estratégias de gestão do território, tendo por base uma análise prospetiva visando as várias dimensões de intervenção e os diferentes agentes territoriais.

Irá ser feita uma análise da oferta das infraestruturas desportivas:

- O estado dos espaços e das instalações desportivas nos territórios:
 - Comparação com o nível nacional;
 - Comparação entre municípios da AML;
 - Distribuição no território da AML.
- Análise das políticas públicas:
 - Intervenientes na definição das políticas públicas;
 - Níveis de planificação territorial das infraestruturas desportivas;
 - Modelos de gestão das infraestruturas desportivas.
- Perceção de necessidades futuras:
 - Visando a funcionalidade (natureza e ambiente de prática);
 - Visando a acessibilidade (tipo de uso e diferenciação de público);
 - A diversidade da oferta de práticas de atividade física e desporto;
 - A capacidade de acolhimento das práticas.

Ao mesmo tempo irá existir um estudo da participação em atividades físicas e desportivas (análise comparada):

- Evolução e tendências da participação em atividades físicas e desportivas (COMPASS);
- Caracterização dos hábitos desportivos da população;
- Preferências e contextos de prática de atividades físicas e desportivas;
- Gastos de acesso à prática de atividades físicas e desportivas;
- Níveis de participação em voluntariado desportivo;

- As práticas de atividade física e desportiva em ambiente escolar;
- Caracterização social do praticante desportivo de alto rendimento;
- Constrangimentos no acesso à prática de atividades físicas e desportivas.

No “Observatório” irá constar também a caracterização e o diagnóstico da oferta de atividades físicas e desportivas:

1) Principais características do território:

- Organização administrativa;
- Caracterização demográfica;
- Caracterização espacial e urbanística.

2) Condições de intervenção na área da atividade física e desportiva:

- As organizações e os intervenientes locais;
- Envolvimento de outros agentes não desportivos.

3) Características da oferta de atividades físicas e desportivas:

- Nos equipamentos desportivos;
- No associativismo desportivo;
- Na educação física e no desporto escolar;
- Como animação em atividades físicas e desportivas;
- Eventos e espetáculos desportivos.

4) Modelos de intervenção dos agentes desportivos:

- Estruturas de animação desportiva associadas aos equipamentos desportivos;
- Estruturas de animação desportiva externas ou não vinculadas a equipamentos desportivos.

No entanto, existem diagnósticos a fazer para levar a bom porto este projeto, são eles:

- Dimensão económica da atividade física e do desporto:
 - Despesa pública;
 - Consumo de bens e serviços;
 - Orçamento nacional e municipal;

- Balança comercial associada à atividade física e desportiva.
- O emprego na área da atividade física e desporto:
 - Profissionais em atividade pública e privada;
 - Entidades empregadoras públicas e privadas;
 - Áreas de atividade profissional.
- Prática de atividade física:
 - Níveis e intensidade de prática da população;
 - Análise e tipologia das práticas de atividade física.
- Prática desportiva federada:
 - Praticantes federados;
 - Entidades desportivas;
 - Taxas de participação desportiva territorial.
- As infraestruturas desportivas:
 - Recenseamento territorial dos espaços e das instalações desportivas;
 - Taxa de cobertura dos espaços e das instalações desportivas por habitante;
 - Taxa de cobertura dos espaços e das instalações desportivas por tipologia.
- Organização escolar e práticas de desporto escolar:
 - Taxa de participação dos alunos em atividades do desporto escolar;
 - Capacidade de acolhimento de atividades do desporto escolar nos equipamentos escolares.
- Estruturas de apoio ao desporto de Alto Rendimento:
 - Distribuição territorial de praticantes no regime de alto rendimento;
 - Rede de centros de apoio aos praticantes de alto rendimento.
- As mulheres e a prática de atividade física e desporto:
 - Taxa de prática de atividade física feminina;
 - Características e tipologia das práticas das mulheres;
 - Participação feminina nas organizações do desporto.

- Especialização nas profissões do desporto:
 - Títulos profissionais de técnico e treinador desportivo;
 - Profissões associadas à atividade física e desportiva.

Já na recolha de dados do referido anteriormente, temos os seguintes métodos (quantitativos e qualitativos):

- Estatísticas oficiais (INE, IPDJ, etc.);
- Formulários de acesso reservado para preenchimento pelos serviços municipais;
- Preenchimento direto das organizações desportivas;
- Recolha de informações por equipas de investigadores (observação e registo);
- Sistemas diretos e indiretos de inquirição (questionários e entrevistas).

Por último, o objetivo essencial e sempre presente do Observatório assim concebido é constituir um instrumento determinante e um processo contribuinte à modificação de comportamentos de pessoas e comunidades. Uma modificação absolutamente necessária e cada vez mais urgente para uma Vida mais longa e, sobretudo, com mais qualidade, investindo na Educação e na Saúde - apesar de uma realidade controversa e geradora de equívocos, a evidência científica e os resultados de boas práticas há muito demonstram as enormes e singulares potencialidades da prática desportiva pedagogicamente planeada e orientada, com ganhos significativos na redução imediata e futura da doença, na melhoria do bem-estar, em mais elevados níveis de cidadania, começando no respeito pelas normas e pelo outro e, até, na produtividade no trabalho.

O verdadeiro interesse público, quaisquer que sejam os servidores, determinará opções e decisões políticas a cada passo fundamentadas no conhecimento da realidade e das perceções e motivos que a vão construindo. No âmbito da Atividade Física e do Desporto o diagnóstico global está feito há algumas décadas e repetidamente confirmado em sucessivos estudos e relatórios nacionais e internacionais: a prática regular e continuada de desporto ou de outras atividades físicas é reduzida e situa-se em níveis muito aquém do

desejável e necessário. A complexidade e a apropriação do desporto por interesses financeiros e propagandísticos (marcas, produtos, pessoas ou grupos), acentuando o seu natural mediatismo e valorizando o espetáculo em detrimento da sua prática, representam sérias dificuldades, mas não constituem uma fatalidade.

Será neste sentido que o Observatório pode constituir um precioso instrumento de definição das melhores opções e, por inerência, racionalização e maximização da reprodutibilidade dos investimentos. Esta é, também, a causa maior de existir um exaltante desafio, em especial os que têm por função e dever zelar e promover a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes.

4.3 Análise de Conteúdo das Entrevistas

A utilização de entrevistas para a elaboração de qualquer estudo pode levar-nos a dois tipos de avaliação: meramente estatística (contando, por exemplo, o número de vezes que os entrevistados repetem determinada palavra) ou de conteúdo. Esta última faz a análise passar do campo meramente quantitativo para o campo da análise qualitativa. Isto é, ao analisarmos os conteúdos das entrevistas estamos a retirar dele não só dados que poderão ser quantificados, mas também opiniões e ideias expressas pelo entrevistado.

É precisamente essa a abordagem que vamos adotar na análise do conteúdo das entrevistas. Vamos procurar perceber não só o que os entrevistados disseram, mas também porque o disseram e em que medida as suas respostas se relacionam com a pergunta que pretendíamos ver respondida. Há, portanto, dois patamares de análise da resposta: o patamar objetivo – a resposta do entrevistado – e o patamar subjetivo – a interpretação que nós fazemos das respostas do mesmo.

Cada uma das entrevistas (Apêndice 3) foi analisada individualmente, tendo como suporte as quatro (4) dimensões definidas no Guião de Entrevista (Estrutura Orgânica; Área Financeira; Opções Político-Estratégicas; Oferta

Desportiva). Após essa análise, foi efetuada uma comparação tendo em conta os vários intervenientes afetos à CMA (internos) e os intervenientes pertencentes a estruturas externas à CMA.

4.3.1 Estrutura Orgânica

Verificou-se nas entrevistas que no município de Almada, o Desporto está afeto à Direção Municipal de Desenvolvimento Social e que acompanha outras três áreas: a Cultura, a Educação e a Intervenção Social e Habitação. Pode-se ver com maior exatidão toda a estrutura orgânica da CMA no subcapítulo “Administração Municipal” (*vide* página 76 e seguintes), assim como a estrutura do Departamento de Desporto.

Em relação à concordância com os pressupostos ao nível da Estrutura Orgânica e dos Recursos Humanos, a resposta que obtivemos junto de X1 foi que concordava com *“o modelo”*, mas que tinham *“lacunas”* relativamente aos *“postos de trabalho de mapa de pessoal”*. Precisando *“de pelo menos mais três assistentes técnicos”*.

Ainda assim, e segundo o mesmo entrevistado, *“temos sempre de olhar tendo em conta as limitações naturais daquilo que resulta da lei geral de trabalho em funções públicas”*, e considerar esta estrutura orgânica benéfica para o Desporto *“de forma geral”*.

X1 afirma ainda, que tendo em conta que *“tem havido um esforço muito grande por parte do diretor municipal de que exista uma interação e interajuda entre os diferentes departamentos”*, é possível verificar que existe articulação interna com outros departamentos, *“mas essa nem sempre é fácil nem concretizável no dia-a-dia”*. No entanto, *“com outros pelouros acabamos por ter uma articulação pontual”*. Da mesma opinião são Y1 e Z1.

Relativamente à dimensão da unidade orgânica do Desporto podemos observar os seus efetivos no seguinte quadro:

Quadro 35- Dimensão da Unidade Orgânica do Desporto

Direção Municipal de Desenvolvimento Social	Soma de EFETIVOS
Departamento de Desporto e Juventude (DDJ)	5
ASSISTENTE TÉCNICO	3
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1
TÉCNICO SUPERIOR	1
DDJ/Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos	73
ASSISTENTE OPERACIONAL	36
ASSISTENTE TÉCNICO	23
CHEFE DE DIVISÃO	1
ENCARREGADO OPERACIONAL	3
TÉCNICO SUPERIOR	10
DDJ/Divisão de Juventude	17
ASSISTENTE OPERACIONAL	3
ASSISTENTE TÉCNICO	9
CHEFE DE DIVISÃO	1
TÉCNICO SUPERIOR	4
DDJ/Divisão de Programação e Atividade Desportiva	10
ASSISTENTE TÉCNICO	1
CHEFE DE DIVISÃO	1
DOCENTE	2
TÉCNICO SUPERIOR	6
Total Geral	105

Relativamente ao Pelouro do Desporto, todos os intervenientes (internos e externos à estrutura da CMA) assumem-no como de extrema importância:

Quadro 36- Considera um Pelouro Importante?

Considera um Pelouro importante?	X1		Y1		Z1		X2		Y2		Z2	
	SIM	NÃO										
	X		X		X		X		X		X	

De seguida apresentamos um quadro com algumas respostas dos entrevistados em relação ainda à importância do Pelouro do Desporto:

Quadro 37 - Importância do Pelouro do Desporto

Importância do Pelouro do Desporto	
X1	<i>“Infelizmente o desporto nunca é uma das áreas de maior relevância. Ainda temos muito trabalho de divulgação para fazer.”</i>
Y1	<i>“O desporto é daquelas áreas que é transversal a toda a sociedade e que é um dos grandes benefícios para que toda a condição humana seja realizada em pleno.”</i>
Z1	<i>“É importante, nós que estamos no desporto sabemos que é extremamente importante.”</i>
X2	<i>“Sim, considero muito importante.”</i>
Y2	<i>“Pelouro muito importante tanto na CMA como em qualquer outra Câmara do País. É uma forma de desenvolvimento da prática desportiva dos nossos jovens e, portanto, seja em Almada ou em qualquer concelho do País.”</i>
Z2	<i>“Sim, o desporto é um pelouro fundamental.”</i>

Obviamente que ninguém nega a importância do Pelouro do Desporto, e todos os seis entrevistados deram valor a esse pelouro: *“É um pelouro muito importante tanto na CMA como em qualquer outra Câmara do País. É uma forma de desenvolvimento da prática desportiva dos nossos jovens e, portanto, seja em Almada ou em qualquer concelho do País”* (Y2).

Mas, todavia, *“veja-se nesta fase de pandemia, a falta de atenção por parte do estado à área do desporto, não estar incluída como uma área fundamental no pós pandemia. É um Pelouro muito importante, porém não é tido em conta como tal”* (X1).

Y1 chega a referir que *“a vida não existe sem o desporto e o desporto não existe sem a vida”*. Neste sentido, *“e nunca perdendo a esperança”*, refere que gostaria que o desporto fosse olhado de uma forma mais positiva. Afirma ainda que, e infelizmente perante esta situação pandémica, haja *“uma alavanca para que todos os decisores, a nível transversal de todas as áreas”*, lhes *“possam dar mecanismos”*, para que possam *“proporcionar de forma mais eficaz e eficiente todo o desporto e atividade física, dirigidos a qualquer um, independentemente da sua idade, condição financeira, para que todos possam beneficiar e mais*

tarde repercutir-se na saúde e bem-estar de cada um, e nos gastos que irão ser gastos a nível da saúde”.

Relativamente aos Programas Municipais (vide página 103 e seguintes), podemos inferir que *“alguns programas são exclusivos da CMA e outros são em parceria com outras entidades”* (X1).

Por exemplo, *“o Alma Sénior é desenvolvido por clubes locais e juntas de freguesia”* (X1). Segundo Y1, *“é dirigido à população menos jovem a partir dos 60 anos, junto das freguesias e outras parcerias”*. Tendo obviamente, o objetivo de *“melhorar e potenciar a saúde física dos nossos munícipes e sobretudo termos um papel muito importante no combate à solidão, permitindo o convívio através da prática de atividade física”* (Y1).

Y1 afirma que o programa *“Almada em Forma”* tem por objetivo, *“através de uma parceria com identidades públicas e privadas”, a realização de “um conjunto de atividades ao ar livre, gratuitas”*. X1, sobre o mesmo programa, informa que este também tem a ajuda de *“clubes e coletividades”*. Acrescentando que *“de gestão privada”* a CMA não tem nenhum programa, mas tem *“alguns eventos em função mista”*.

Em relação ao Programa Special Ludus, é um programa que *“interage com as entidades que trabalham e promovem uma melhor qualidade de vida a toda a população com deficiência”* (Y1). Além do apoio financeiro e logístico que é dado a essas entidades ao longo de cada época desportiva, a CMA tenta *“junto das mesmas dinamizar um conjunto de atividades, em que este programa tem um término da sua época desportiva na pista municipal, onde há um convívio entre todos, sem qualquer tipo de competição, terminando com um almoço e a distribuição de lembranças, para que seja reconhecido todo o trabalho de uma época desportiva de todos os envolvidos”* (Y1).

Existe outro programa de nome *“Escolinhas de Desporto”*, em que Y1 afirma que *“visa no final de cada época desportiva dar apoios financeiros a todas as entidades do movimento associativo que têm atletas federados entre os 6 e os 12 anos de idade, e efetuam as inscrições junto das respetivas associações e federações das atividades”*. O objetivo é *“incluir e criar mecanismos de apoios*

para que todas estas atividades possam fazer o seu trabalho desde tenra idade, como cativar crianças e jovens a iniciar na prática desportiva e fidelizar, combatendo índices de abandono”.

Relacionado com o atletismo, o “Troféu Almada”, apresenta parcerias entre juntas de freguesia e o movimento associativo, tentando *“criar mecanismos de apoio as estas mesmas entidades, para que possam organizar ao longo da época desportiva provas, entre todos os escalões, para que seja construído um circuito de atletismo. Para que as provas possam ocorrer de forma descentralizada”* (Y1).

Segundo Y1, *“existe ainda um conjunto de eventos pontuais ou de mais tempo, quer a nível individual, quer a nível de parcerias, quer de âmbito associativo quer privado”,* com o objetivo de promover a CMA, mas também *“para dar visibilidade a essas entidades, áquilo que se faz de bem a nível desportivo, e sobretudo para criar a imagem que o concelho de Almada a nível do seu território, possui condições a nível de instalações desportivas indoor ou outdoor que potenciem e tenham capacidades para receber e albergar todo o tipo de eventos que possam haver a nível regional, nacional e internacional. Divulgar cada vez mais o nome de Almada, para que o desporto, quando se fala de desporto a qualquer nível, Almada seja associada a um território de desporto, de desportistas e que faça valer o seu passado, o seu presente e o seu futuro”.*

O mesmo interveniente (Y1) falou ainda num projeto de prática de atividade física, que *“era para ser implementado em Janeiro de 2021, e que seria um trabalho junto das escolas do 1ºciclo”,* mas que neste momento está em *stand-by* devido à pandemia.

Focando na gestão destes programas, obtivemos juntos dos entrevistados, que na sua maioria existe uma gestão mista, porém alguns são de gestão exclusiva.

Quadro 38 - Programas Municipais

Programas Municipais	
X1	<i>“Considero que abrange todas as populações.”</i>
Y1	<i>“Temos um conjunto de programas municipais dirigidos a toda a população do concelho.”</i>
Z1	<i>“Programas para vários tipos de populações.”</i>
X2	<i>“Não tenho conhecimento.”</i>
Y2	<i>“A CMA contacta para informar das iniciativas e para nos convidar a participar em iniciativas, quando essas iniciativas têm a escola como alvo.”</i>
Z2	<i>“Sim tenho conhecimento dos programas desenvolvidos pelo município, pois além de trabalhar nesta empresa, antes também trabalhei noutro clube de Almada e tenho acompanhado sempre o desenvolvimento desportivo deste município.”</i>

Como é visível no quadro anterior, existe realmente uma grande abrangência no sentido de chegar a todas as populações, mas nem todas as entidades privadas têm informação sobre os mesmos, tal como refere X2 que não tem conhecimento sobre os programas, deduzindo aqui, a existência de uma lacuna nesse sentido. Porém, quer Y2 quer Z2, afirmam ter conhecimento sobre os mesmos.

Ainda segundo Y1, para além dos programas, e como complemento aos mesmos, a CMA tenta sempre *“realizar eventos quer a nível municipal onde a organização é só do município de Almada, (...) quer com as entidades do movimento associativo (...), quer com entidades no âmbito privado (disponibilizamos apenas apoio a nível logístico)”*. Ainda Y1, afirma que no sentido de serem *“os mais transversais possível”*, têm o objetivo de trazer *“eventos que sejam do interesse de todos, eventos que possam dignificar e ajudar as entidades do nosso movimento associativo a crescer, não só nos seus planos de atividade, como sobretudo na importância do trabalho social e desportivo que fazem na Câmara, como sobretudo trazer eventos no âmbito regional, nacional e internacional”*.

Analisando e classificando em termos quantitativos e qualitativos os recursos disponibilizados para estes programas (instalações, apetrechamento

desportivo/material pedagógico, recursos financeiros, recursos humanos e recursos tecnológicos), obtemos o seguinte quadro:

Quadro 39 - Classificação dos Recursos para Programas Municipais

Classificação dos Recursos para Programas Municipais	
X1	<i>“É razoável, ao nível de instalações e dos recursos humanos.”</i>
Y1	<i>“Temos uma rede de instalações desportivas que consegue dar resposta a 90% das solicitações existentes.”</i>
Z1	<i>“Em termos das instalações desportivas, Almada tem boas condições, 4 piscinas, 1 pista de atletismo, vários pavilhões municipais, e depois as parecerias com o ministério da educação na cedência à noite dos pavilhões das escolas. A nível de material também acho que estamos bem e de recursos humanos também. Já a nível financeiro não posso falar tanto, mas julgo que se toda a gente tiver mais é sempre melhor, mas não se deixa de fazer as coisas.”</i>
X2	<i>“Não tenho conhecimento.”</i>
Y2	<i>“Os recursos em Almada são muito bons.”</i>
Z2	<i>“Ao nível da quantidade considero insuficientes ao nível da qualidade o que existe considero favorável.”</i>

Após analisar o quadro e as entrevistas, verificámos que a CMA, segundo X1 tem o cuidado de *“qualificar”* os seus trabalhadores *“com formação”* para o evento em si. Relativamente aos Equipamentos Desportivos e *“ao nível das manutenções”* têm conhecimento de *“algumas limitações”*. Talvez por isso, Z2 afirme que ao nível da quantidade as instalações sejam *“insuficientes”* e ao nível da qualidade sejam satisfatórias. Já Y1, tal como Z1, tanto ao nível das instalações como dos recursos humanos avaliam de forma positiva estes dois parâmetros, admitindo até que a CMA tem *“uma rede de instalações desportivas que consegue dar resposta a 90% das solicitações existentes”* (Y1).

No entanto, segundo Y2 *“apresentam um pavilhão municipal excelente, uma pista de atletismo muito boa”*, mas que talvez *“devesse ser dinamizada de outra forma”*.

Relativamente à avaliação estratégica municipal no desporto, ou à falta dela, obtivemos por exemplo perante X2 que os dirigentes da CMA *“sempre nos consideraram concorrentes e nunca fomos vistos como uma mais-valia para o concelho”*. Refutando X2, o entrevistado X1 afirma que *“não posso prescrever a*

ideia que temos neste momento uma estratégia municipal, nós estamos a trabalhar num plano estratégico”.

Perante as afirmações do quadro que se segue, deduzimos que neste momento não existe uma Estratégia Municipal na área do Desporto, no entanto, os resultados obtidos têm sido positivos.

Já Y1 analisa a estratégia de forma *“muito positiva”*, remetendo a ideia de que essa *“estratégia”* é *“transversal a todas as áreas, criando condições para que todos possam praticar atividade física e desporto (...), para que haja (...) inclusão, do desporto para todos, do apoio às atividades do movimento associativo e para que haja a requalificação de todas as infraestruturas existentes”*.

Quadro 40 - Avaliação da Estratégia Municipal no Desporto

Avaliação da Estratégia Municipal no Desporto	
X1	<i>“O produto final avalio ainda assim de forma globalmente positivo, mas eu não posso prescrever a ideia que temos neste momento uma estratégia municipal, nós estamos a trabalhar num plano estratégico.”</i>
Y1	<i>“A estratégia é muito positiva. Estratégia de concretização transversal a todas as áreas, criando condições para que todos possam praticar atividade física e desporto, para que haja objetivos específicos da concretização, da inclusão, do desporto para todos, do apoio às atividades do movimento associativo e para que haja a requalificação de todas as infraestruturas existentes de todos os municípios.”</i>
Z1	<i>“Tivemos uma grande mudança nos últimos 40 anos, há uma grande diferença do anterior executivo político e deste. Anteriormente era uma bandeira e neste momento já não é bandeira.”</i>
X2	<i>“Neste momento não me vou pronunciar neste tema, pois nos últimos mandatos da CDU sempre nos consideraram concorrentes e nunca fomos vistos como uma mais-valia para o concelho.”</i>
Y2	<i>“Não conheço em profundidade a estratégia da CMA para o desporto, apenas tenho conhecimento de alguma informação mais formal pela comunicação institucional enviada para o colégio e mais informal por amigos da área desportiva.”</i>
Z2	<i>“Em termos globais considero que existe muito a trabalhar a desenvolver e penso que devia existir mais investimento nesta área ao nível de todos os clubes e modalidades existentes no município.”</i>

Z1 afirma que nos últimos quarenta (40) anos houve uma grande mudança, e principalmente comparando o anterior executivo político com o atual. Em consonância com este, Z2 considera “que existe muito a trabalhar e a desenvolver” e que “devia existir mais investimento nesta área ao nível de todos os clubes e modalidades existentes no município”.

4.3.2 Área Financeira

A segunda dimensão analisada está relacionada com os recursos financeiros associados à gestão municipal do desporto no concelho em estudo.

Os dados facultados, relativos aos Orçamentos (totais), aos Planos de Investimento, aos Planos de Atividades Municipais e às Despesas Sem Plano, associados aos anos 2014 até ao presente 2021 são os seguintes:

ORÇAMENTO 2014-2017

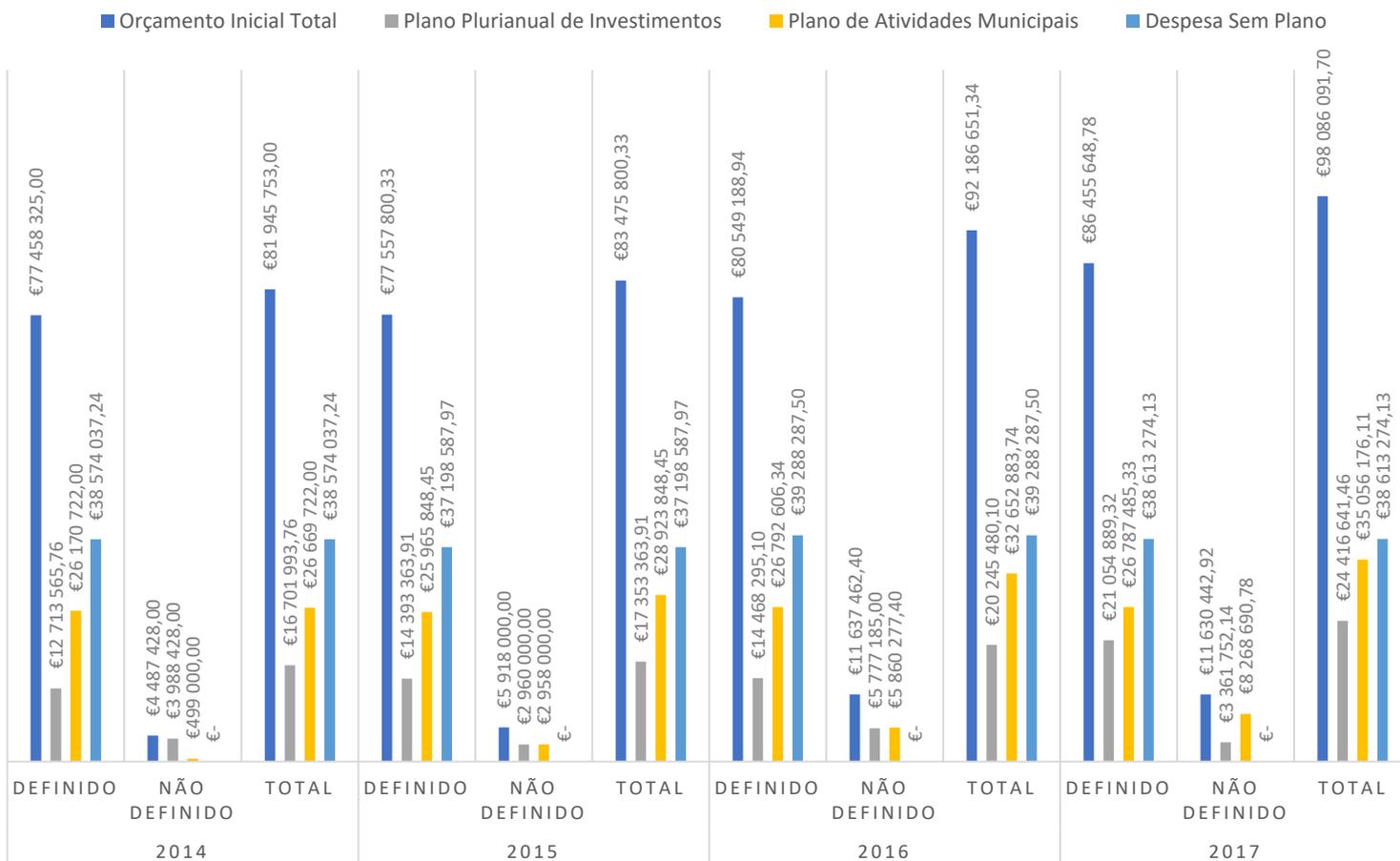


Figura 8 - Orçamento 2014-2017

ORÇAMENTO 2018-2021

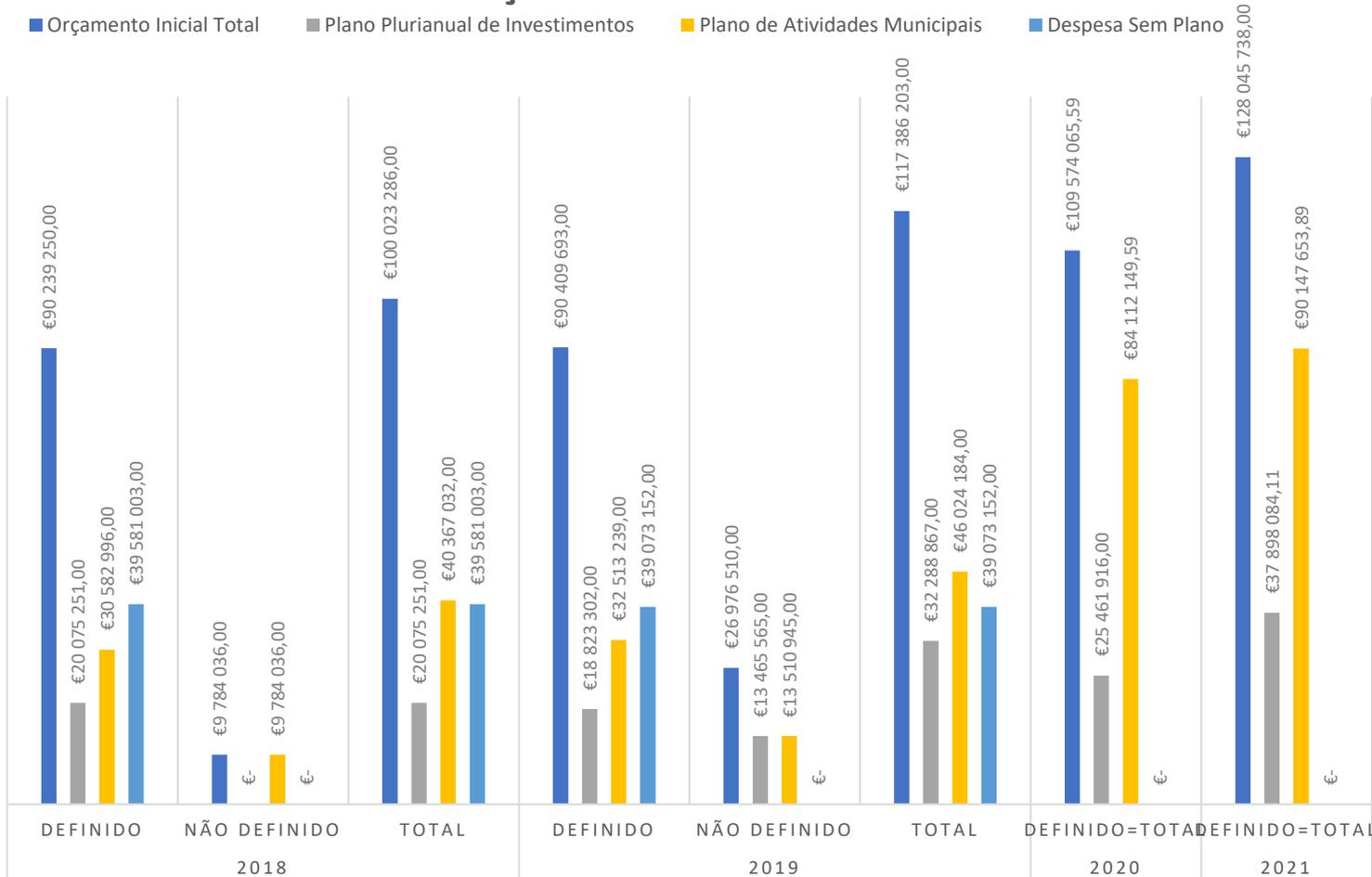


Figura 9 - Orçamento 2018-2021

A separação dos anos 2014-2017 e 2018-2021 não foi de todo casual, tendo-se prendido com o facto de no primeiro bloco a CMA era dirigida por um responsável pertencente à CDU (Coligação Democrática Unitária) e tendo no segundo bloco assumido a responsabilidade o PS (Partido Socialista).

Analisando estes dados observamos que existe um aumento significativo de ano para ano relativamente ao Orçamento Total, e que este valor nunca chegou tão alto como neste presente ano 2021. A Câmara Municipal de Almada, para o ano de 2021, teve um orçamento de 128 milhões de euros, mais 19 milhões que o orçamento do ano anterior, como se pode observar no seguinte gráfico:

ORÇAMENTO TOTAL 2014-2021

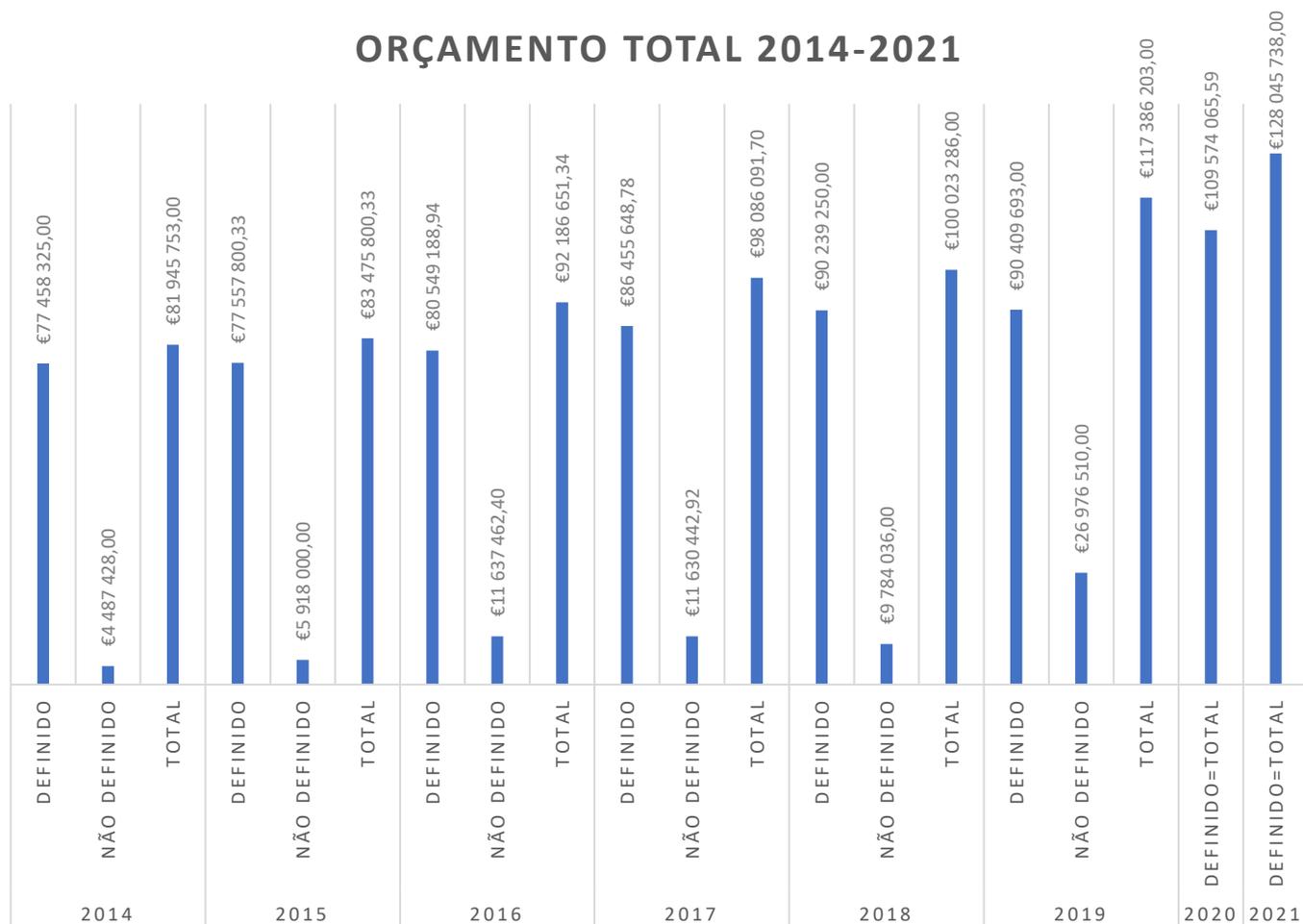


Figura 10 - Orçamento total 2014-2021

Mais concretamente na área do desporto podemos apresentar o seguinte gráfico após interpretação dos documentos disponibilizados:

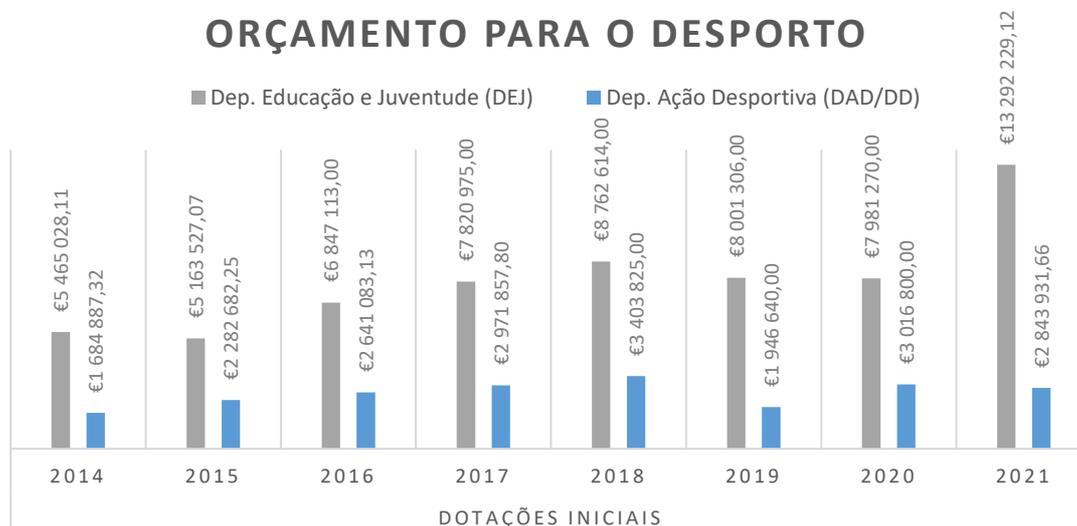


Figura 11 - Orçamento para o Desporto 2021

Neste gráfico é visível a diferença e oscilação ao longo dos anos no orçamento desportivo. No entanto, em oito (8) anos o valor nunca foi tão elevado como no presente ano 2021.

Os entrevistados que integram o Departamento de Desporto entendem que o valor do Orçamento para a Gestão do Desporto não é adequado, tendo sido até referido por X1 que *“o valor não é suficiente para fazermos todas as obras que pretendemos. Gostaria de contar com mais 500 mil euros para poder avançar com as restantes obras este ano”*.

Analisando ambos os valores, o valor de Orçamento Total de 2021 é cerca de €128 milhões de euros (128 045 738,00 Euros), e o atribuído ao Desporto para 2021 é cerca de €2.8 milhões de euros (2 843 931,66 Euros), percebemos que apenas é atribuído à área desportiva uma percentagem de 2,22%.

Do exposto, podemos também concluir que o grosso do montante alocado para a área do Desporto no Município de Almada, é canalizado principalmente para programas municipais, associações desportivas e federações, bem como para a gestão das infraestruturas desportivas do município.

Estes são apenas alguns exemplos das principais ações a desenvolver em 2021, relativos ao Desporto e Juventude:

- Elaboração do Observatório Metropolitano do Desporto e da Atividade Física;
- “Dinamizar o Conselho Municipal de Juventude;
- Assegurar a realização da 1.^a edição da Assembleia Municipal Jovem de Almada e estudo da possível implementação do programa Jovem Autarca;
- Implementar a Incubadora Juvenil de Empreendedorismo Social, no Centro Cultural Juvenil de Sto. Amaro «Casa Amarela»” (CMA, <https://www.cm-almada.pt/assembleia-municipal-aprova-o-orcamento-da-camara-para-2021>).

Foi efetuado um levantamento dos investimentos propostos para 2021 nas Instalações Desportivas Municipais com a ajuda de documentação disponibilizada pelos responsáveis do Departamento de Desporto da CMA, e verificou-se que entre outras (pinturas, aquisição de uma bomba para o sistema de desumidificação do Pavilhão Municipal dos Desportos e outros instrumentos e controladores para a sua piscina) eram:

- Intervenções de recuperação das centrais térmicas das Piscinas Municipais (Pavilhão Municipal dos Desportos de Almada, Piscina da Charneca de Caparica, Piscina da Sobreira e Piscina do Monte de Caparica;
- Beneficiações ao nível dos edifícios do Parque de Santo António e dos Pavilhões Municipais da Charneca de Caparica, do Laranjeiro, da Costa de Caparica e do Pavilhão Municipal dos Desportos;
- Requalificação das ligações “terra” dos sistemas de serviço e melhoria da segurança da pista número dois (2) da Pista Municipal de Atletismo.

Estas intervenções têm um orçamento de perto de 450 000,00 Euros, e obviamente sendo valores ainda muito prematuros a probabilidade de aumentar é existente.

Relativamente às receitas próprias, ou seja, as que resultam da ação direta do desenvolvimento da atividade do Departamento de Desporto, podemos dizer, e segundo X1 que o valor não *“existe dessa forma”*. Existe sim, um valor que diz respeito à receita total da CMA, *“uma vez que legalmente não há consignação de receita para afetação a esta ou aquela área de intervenção municipal; toda e qualquer receita da CMA é considerada no “bolo” geral da receita da câmara”*. Sendo que, a fazer parte desse *“bolo”* temos a receita por via do desporto, resultante do aluguer de instalações desportivas e atividades promovidas de forma direta, no valor de €1 307 725,98 Euros, relativo ao período de 1 Janeiro a 31 de Dezembro de 2019 (este foi o ano referido uma vez que 2020 foi um ano atípico devido à pandemia Covid-19).

4.3.3 Opções Político-Estratégicas

A terceira variável que analisámos nas entrevistas efetuadas, correspondia ao papel que Almada pretendia desempenhar perante os seus municípios na área do desporto. Procurámos saber de que forma Almada gere as suas infraestruturas desportivas, como se relaciona com o movimento associativo do município, que tipos de programas e oferta desportiva tem à disposição dos municípios e se existe oferta adequada à satisfação das necessidades desportivas dos municípios portadores de deficiência.

Relativamente à Política Desportiva que é implementada em Almada, todos os intervenientes questionados sobre este assunto, afirmaram que este concelho praticava uma Política Desportiva de *“Desporto para Todos”* (X1). Ou seja, *“o objetivo é chegar a todos os municípios e permitir-lhes o acesso a múltiplas atividades desportivas”* (Y1). No entanto, segundo Z1, nota-se um esforço para haver uma política de Desporto para Todos. Mas *“depois na prática vemos que não é bem assim, uma coisa é o que está escrito, outra é na prática. Por exemplo,*

uma pessoa com deficiência nem sempre pode participar em qualquer evento”, isto depende obviamente do grau de deficiência e do tipo.

Quadro 41 - Política Desportiva Implementada em Almada

Política Desportiva Implementada em Almada	
X1	<i>“Desporto para Todos.”</i>
Y1	<i>“Pode-se dizer que é uma política desportiva para todos. Em que o objetivo é chegar a todos os municípios e permitir-lhes o acesso a múltiplas atividades desportivas.”</i>
Z1	<i>“Em termos de esforço e do que está escrito, existe uma política para todos. Acho que o problema não é só nosso, eu mesmo estou dentro do programa Special Ludus, onde se fala muito da inclusão, depois na prática vemos que não é bem assim, uma coisa é o que está escrito outra é na prática. Por exemplo, uma pessoa com deficiência nem sempre pode participar em qualquer evento.”</i>

Foi também questionado quais eram os objetivos estratégicos a alcançar de acordo com a Política Desportiva executada. Em “Administração Municipal” (vide página 76 e seguintes) observamos com maior exatidão quais os objetivos que são lineares a todos os municípios e os do concelho de Almada.

No entanto, quando questionados sobre se a avaliação da política desportiva implementada era alvo de mensuração por parte do Município (intervenientes internos) e que tipo de avaliação dariam à mesma (intervenientes externos), as respostas foram as seguintes:

Quadro 42 - Avaliação da Política Desportiva Implementada

Avaliação da Política Desportiva Implementada	
X1	<i>“Neste momento não há avaliação, porque nunca foi pensado e não existe um plano estratégico.”</i>
Y1	<i>“Não existe mensuração.”</i>
Z1	<i>“Não conheço.”</i>
X2	<i>“Neste momento não me vou pronunciar neste tema, pois nos últimos mandatos da CDU sempre nos consideraram concorrentes e nunca fomos vistos como uma mais-valia para o concelho, a nível da atividade física, como criação de emprego etc.”</i>
Y2	<i>“Não conheço em profundidade a estratégia da CMA para o desporto, como já referi vou tendo acesso a alguma informação de uma forma mais formal pela comunicação institucional enviada para o colégio, depois através de canais informais por amigos da área desportiva vou conhecendo outras iniciativas e depois por outdoors ou anúncios de outras atividades, portanto não é um conhecimento profundo, mas daquilo que vou observando acho que existe algum dinamismo, e muitas das atividades são feitas e não têm a divulgação junto dos habitantes do concelho que deviam ter, pois se tivesse essa divulgação teriam mais aceitação e um retorno maior para a própria autarquia.”</i>
Z2	<i>“Em termos globais considero que existe muito a trabalhar a desenvolver e penso que devia existir mais investimento nesta área ao nível de todos os clubes e modalidades existentes no município.”</i>

Ou seja, resumindo, não existe mensuração no sentido de avaliar a Política Desportiva do concelho de Almada, tendo em conta que *“não existe um plano estratégico”* (X1).

O entrevistado X1 afirma que estão *“a conhecer, a iniciar e já a desenvolver o observatório do desporto, com o que antes era a carta desportiva”*. Nesse sentido, a *“construção do observatório está integrada numa visão mais abrangente”*, e daí poderá surgir esse plano estratégico.

Avaliando a estratégia municipal em termos globais na área do desporto, Y2 e Z2 afirmam que ainda há muito trabalho a desenvolver. No sentido em que, *“muitas das atividades são feitas e não têm a divulgação junto dos habitantes do concelho que deviam ter, pois se tivesse essa divulgação teriam mais aceitação e um retorno maior para a própria autarquia”* (Y2). *“Em termos globais (...) devia existir mais investimento nesta área ao nível de todos os clubes e modalidades existentes no município”* (Z2).

Ainda em relação à Política Desportiva e nem tanto à sua mensuração, X2 não se pronuncia em relação a este tema, uma vez que sente que *“nos últimos*

mandatos” eram considerados “concorrentes” e nunca foram vistos “*como uma mais-valia para o concelho, a nível da atividade física, como criação de emprego etc*”.

De seguida, foi questionado qual o papel que o Município pretendia desempenhar ao nível do desporto: inovador, dinamizador, participativo ou colaborativo?

Quadro 43 - Papel Desempenhado pelo Município ao Nível do Desporto

Papel Desempenhado pelo Município ao Nível do Desporto	
X1	<i>“Sobretudo um papel ativo e de dinamização, também queremos ser inovadores, mas acima de tudo queremos ser dinamizadores e inovadores.”</i>
Y1	<i>“Desporto para Todos, a inclusão, a concretização, sempre inovador, a dinamização de parcerias, de programas e eventos virados para a prática de atividade física, quer a nível do município, quer em parceria com diferentes entidades, quer com agentes locais ou nacionais. É com a partilha e experiência de todos que nós consigamos fazer melhor.”</i>
Z1	<i>“Eu digo que participativo, de acordo com as políticas definidas, não vejo que seja inovador. Colaborativo, nós como outras Câmaras precisamos de outros clubes. Muitas vezes parte dos outros, e nós participamos com o que for necessário, de acordo com o interesse.”</i>
X2	<i>“Sem conhecimento.”</i>
Y2	<i>“Na minha opinião participativa, é complicado estar a responder sem um conhecimento mais profundo do programa”.</i>
Z2	<i>“O papel que o município pretende desempenhar ao nível do desporto é participativo.”</i>

Verificámos que na CMA, o que tem sido feito de novo até então, não pode ser considerado como uma inovação, uma vez que tem por base o que já existia em outros anos, mas adaptado à realidade.

Claramente perante os testemunhos, a CMA tem um papel dinamizador, no sentido da existência de uma oferta desportiva diversificada e também com um papel muito vincado junto do Movimento Associativo.

X1 afirma que a CMA apresenta “*um papel ativo e de dinamização*”, mas que também procura ser inovadora. Da mesma opinião temos Y1, que com uma política de “*Desporto para Todos, a inclusão, a concretização, sempre inovador, a dinamização de parcerias, de programas e eventos virados para a prática de atividade física, quer a nível do município, quer em parceria com diferentes*

entidades, quer com agentes locais ou nacionais”, espera que haja “partilha e experiência de todos” para que eles próprios consigam fazer mais e melhor.

No entanto temos Z1, Y2 e Z2 com a mesma opinião. Os três afirmam que a CMA apresenta um modelo participativo, mediante a área de trabalho que cada um ocupa no concelho.

Em relação à carta desportiva, o município tem Carta Desportiva, mas desatualizada, que reporta ao ano de 2007, ou seja, é como se não tivesse e daí as respostas dos entrevistados. Efetivamente, segundo X1, “nunca foi dada muita importância”, “neste momento não se fala em carta desportiva, mas sim em observatório que está em construção”, estando agora numa fase avançada de recolha de dados (vide página 131 e seguintes). Y1 durante a entrevista fala na importância “da caracterização de cada concelho e sobretudo a caracterização das infraestruturas existentes, e tudo o que era permitido fazer em cada”. Neste momento e em consonância com X1 e Z1, “fala-se em observatório no sentido de ser mais amplo na caracterização não só das instalações desportivas de âmbito municipal, associativo e privado, quer a nível indoor e outdoor, e a caracterização e oferta desportiva existente (municipal, associativo e privado), quer da caracterização dos hábitos de prática desportiva e sobretudo criar-se parâmetros, metas e estratégias, para que possamos estabelecer aqui, num prazo temporal, as metas das quais nos propomos a atingir”.

Quadro 44 - Carta Desportiva

Carta Desportiva	
X1	“O município não tem carta desportiva atualizada.”
Y1	O município não tem carta desportiva, mas desde finais de 2019 e princípios de 2020 que temos vindo a construir o observatório de desporto.”
Z1	“Não temos carta, está em desenvolvimento juntamente com um projeto da AML, criação de um observatório de atividade física.”

De seguida, remetemos a entrevista para a adequabilidade das Instalações Desportivas. Obtivemos uma opinião generalizada que ao nível da quantidade e

qualidade, as Instalações Desportivas são adequadas para o Município. Y2 considera “que o número de equipamentos e a qualidade dos equipamentos são muito bons” e que Almada tem “várias piscinas, se calhar até demais para um concelho”. Considera também que Almada apresenta “o pavilhão municipal que tem uma qualidade excelente”. Afirma ainda que existe uma dinamização do Complexo, que “é bastante utilizado, por vários clubes e várias modalidades, assim como outros pavilhões que são geridos pela CMA”.

Apenas Z2 referiu que para a prática da sua modalidade existe “sempre uma luta todos os anos” para terem “horas para a prática” da sua modalidade. Z2 refere também que o espaço que lhes é atribuído “não tem as melhores condições para a prática da mesma”.

Ao nível da distribuição territorial foi referido que não existe uma cobertura total do concelho relativamente aos grandes campos de jogos, no entanto, no geral as Instalações Desportivas são consideradas bem localizadas.

Quadro 45 - Adequabilidade das Infraestruturas

Adequabilidade das Infraestruturas	
X1	“Na quantidade depende da tipologia que estamos a falar, temos uma excelente cultura ao nível das piscinas municipais, ótima pista de atletismo, não temos é ao nível dos grandes campos de jogos uma cobertura total do concelho.”
Y1	“Sim, as instalações desportivas existentes no município de uma forma geral são as mais adequadas.”
Z1	“Sim, as instalações desportivas existentes são adequadas.”
X2	“Sem conhecimento.”
Y2	“Acho que o número de equipamentos e a qualidade dos equipamentos são muito bons.”
Z2	“Não considero as instalações desportivas existentes adequadas, pois pela minha experiência como presidente do clube, temos sempre uma luta todos os anos para termos horas para a prática da nossa modalidade, além de que o espaço que nos foi atribuído não tem as melhores condições para a prática da mesma.”

Relativamente aos modelos de gestão das Instalações Desportivas, podemos afirmar que existe uma gestão direta “em todas as instalações com exceção do estádio municipal que é convencionada” (X1).

Quadro 46 - Modelo de Gestão das Infraestruturas

Modelo de Gestão das Infraestruturas	
X1	<i>“Temos a gestão direta em todas as instalações com exceção do estádio municipal que é convencionada.”</i>
Y1	<i>“É uma gestão direta. Porém, temos parcerias com algumas entidades, por exemplo temos protocolos com escolas, em que podemos utilizar espaços de escolas para a realização de treinas e provas.”</i>
Z1	<i>“É uma gestão direta, até o próprio município não temos empresa municipal, gere as próprias instituições.”</i>

Em relação à gestão dos apoios ao desporto, podemos afirmar que existe um apoio desadequado, idêntico para o lazer, educação e rendimento.

No entanto, segundo X1, a CMA tem *“alguns programas de apoio para situações específicas, ao nível do apoio das atividades para pessoas com deficiência, ao nível daqueles que são promotores das entidades participantes do troféu de Almada, das escolinhas do desporto”*.

Ou seja, existe um orçamento definido para o Departamento de Desporto, mas, e segundo Y1, *“a divisão é efetuada de acordo com o plano de atividades”* e *“esse orçamento é transversal a todas as áreas e programas”*. Não sendo menos importante de referir que segundo Z1, *“existem mais programas de lazer”* e não existe nenhuma política de apoio ao Desporto de Alto Rendimento.

Quadro 47 - Gestão dos Apoios ao Desporto

Gestão dos Apoios ao Desporto	
X1	<i>“Os apoios ao desporto na minha opinião não é a forma mais adequada, mas são regulados por um regulamento municipal. Estes apoios são feitos, e o regulamento é igual para a educação, para o lazer e o rendimento. É visto tudo na mesma bitola, no desporto em geral.”</i>
Y1	<i>“Temos um orçamento definido para o Departamento, a divisão é efetuado de acordo com o plano de atividades e orçamento que trabalhamos em cada ano civil e que propomos ao executivo, para que ele possa dar resposta ao que nos propomos. Esse orçamento é transversal a todas as áreas e programas.”</i>
Z1	<i>“Existem mais programas de lazer, não conheço nenhuma política de apoio ao desporto de rendimento. Relativamente à educação, são aquelas parcerias com as escolas em termos de pavilhões.”</i>

Ao nível do Apoio ao Movimento Associativo (vide página 124 e seguintes) podemos afirmar que existe uma estratégia, mas não de uma forma equilibrada. As ações baseiam-se num programa de apoio e divulgação, mas ainda assim,

Almada reconhece a relevância do Movimento Associativo na disponibilização de oferta desportiva no concelho, e procura apoiá-lo na sua atividade.

O Apoio ao Associativismo é dado através *“da divulgação que a CMA faz pelos seus meios de comunicação próprios”* e também o *“reforço ao nível das entidades do desporto”* (X1). Existe também um apoio que é atribuído a *“viaturas, obras, equipamentos e projetos/eventos”* para usufruto das entidades pertencentes ao Movimento Associativo (Z1).

Quadro 48 - Política de Apoio ao Associativismo

Política de Apoio ao Associativismo	
X1	<i>“O programa de apoio tem duas fases anuais, reforçamos além da divulgação que a CMA faz pelos seus meios de comunicação próprios, há sempre um reforço ao nível das entidades do desporto.”</i>
Y1	<i>“Sim, tentamos sempre que se envolvam aspetos de ordem financeira ou logística, tentamos sempre estabelecer contratos de programa desenvolvimento desportivos nesse âmbito, seja eventos de âmbito pontual ou de períodos mais alargados, ou os ditos eventos que são unicamente da responsabilidade do município.”</i>
Z1	<i>“Temos um regulamento, que é para todas as áreas, tem 4 tipologias, viaturas, obras, equipamentos e projetos/eventos.”</i>

Relativamente ao posicionamento do município na realização de eventos desportivos nacionais e internacionais, inquirimos se o município tem feito um esforço para trazer eventos desportivos tanto no âmbito nacional como internacional (X1). No entanto, e segundo X2, o município não apresenta *“as melhores condições para todos os desportos”*. Posto isto, Z2 afirma que *“o município apresenta interesse no desenvolvimento de eventos, mas por outro lado apresenta poucos apoios aos clubes”*.

Já na opinião de Y1, a CMA tenta ser o mais transversal possível, trazendo *“eventos de âmbito regional, nacional e internacional”* com parcerias de entidades do Movimento Associativo, mas também *“ao nível das associações e federações, e ainda de empresas que possam ter algum tipo de exclusividade em alguns eventos”*. O objetivo é *“dar uma resposta o mais eclética possível, para que todos os munícipes possam ter contacto com vários eventos desportivos”*. Esta informação está refletida no seguinte quadro:

Quadro 49 - Posicionamento do Município na Realização de Eventos Nacionais e Internacionais

Posicionamento do Município na Realização de Eventos Nacionais e Internacionais	
X1	<i>“O município tem feito um esforço para trazer eventos desportivos de âmbito nacional e internacional.”</i>
Y1	<i>“Tentamos ser os mais transversais possíveis, para que possamos trazer para o concelho eventos que sejam do interesse de todos, eventos que possam dignificar e ajudar as entidades do nosso movimento associativo a crescer não só nos seus planos de atividades como na importância do trabalho social e desportivo.”</i>
Z1	<i>“Nós já tivemos alguns eventos a nível nacional, há dois anos tivemos um evento repetido, o mundial de karaté que envolveu 900 pessoas, durante 5 dias. A nível de desportos de ondas temos feito alguns eventos. Fizemos Almada extreme, mas aquilo é um espetáculo visual, não há tanta envolvimento. De resto não há muitos eventos, é mais ao nível do surf e do bodyboard.”</i>
X2	<i>“A nível nacional ou internacional, sei que temos alguns eventos, porém não temos as melhores condições para todos os desportos.”</i>
Y2	<i>“Não tendo conhecimento de todos os eventos que são organizados, a CMA pelo menos é parceira na organização de vários eventos com destaque nacional.”</i>
Z2	<i>“O município apresenta interesse no desenvolvimento de eventos, mas por outro lado apresenta poucos apoios aos clubes. Ao nível da patinagem organizou a gala da associação de setúbal em 2019, tem organizado alguns testes e torneios a nível distrital. A nível nacional organizou a taça de Portugal em 2014. A nível internacional organizou apenas alguns estágios com treinadores internacionais em conjunto com o Artwheels e a Associação de Setúbal.”</i>

Em relação aos Eventos Desportivos, (vide página 114 e seguintes) podemos induzir que realmente existe toda uma panóplia de Eventos Desportivos. Segundo Y1, o objetivo é ser o mais transversal possível, mas contudo, não existe a preocupação de melhoramento do evento depois da sua realização, que poderia servir para futuros eventos: *“Falta a visão de após o evento propor algo mais, perceber como correu o evento e não deixar esquecer assim que termina”* (X1). Já Z1 refere eventos como o Mundial de Karaté que se realizou há dois (2) anos, refere o Almada Extreme e também eventos relacionados com o Surf e Bodyboard.

X1 refere ainda, na pós-entrevista, que existirão outros dois (2) *“eventos”* neste presente ano, na ótica do melhoramento da situação desportiva vivida. São eles:

- Seminário Internacional de Observatório do Desporto (AML), a realizar-se dia 28 de maio (data a confirmar);

- CITADNS - Conferência Internacional de Turismo Ativo, Desporto, Natureza e Sustentabilidade (com o Instituto Politécnico de Setúbal – Escola Superior de Educação), a realizar-se de 23 a 25 de setembro.

Quadro 50 - Eventos Desportivos

Eventos Desportivos	
X1	<i>“Falta a visão de após o evento propor algo mais, perceber como correu o evento e não deixar esquecer assim que termina.”</i>
Y1	<i>“Tentamos ser os mais transversais possíveis.”</i>
Z1	<i>“O mundial de karaté que envolveu 900 pessoas”; “Fizemos Almada extreme, mas aquilo é um espetáculo visual, não há tanta envolvimento. De resto não há muitos eventos, é mais ao nível do surf e do bodyboard.”</i>

Analisando a existência, ou não, de uma Política Municipal de Promoção de Desportos Náuticos (vide página 48 e seguintes), cinco (5) dos entrevistados assumiram que havia uma *“promoção”* destinada ao fomento da prática de desportos náuticos, mas que não existia nenhum tipo de Política Municipal de Promoção de Desportos Náuticos. Chegando até, Y2 a referir que com a costa que Almada tem e *“com os recursos a nível de praias e fluvial”* tem a ideia que *“ainda pode ser muito mais explorado”*. Afirmando que existem escolas privadas de surf, vela e canoagem e dessa forma poderia a CMA ter *“um papel importante, no desenvolvimento dessas modalidades náuticas, sejam essas de rio ou de mar, que normalmente até são mais apelativas para os miúdos como o surf e o bodyboard”*.

No entanto, Y1 garante que há a tentativa de apoiar o desenvolvimento dos desportos náuticos, *“quer no Clube Náutico de Almada quer no CNOCA (Clube Náutico de Oficiais e Cadetes da Armada). Para que quer ao nível do desporto da vela, quer ao nível da vela adaptada e da canoagem”, haja um apoio a “estas duas entidades, para que todo este trabalho que é visível não só no dia-a-dia, como no número de atletas que estas entidades têm, quer nos resultados que obtém, a nível individual e de equipas, que a prática destes desportos, seja um dos grandes apoios do desporto”*.

Z2 não tem qualquer conhecimento sobre essa *“promoção”* de desportos náuticos.

Quadro 51 - Política de Promoção de Desportos Náuticos no Município

Política de Promoção de Desportos Náuticos no município	
X1	<i>“Não existe uma política, neste momento está a ser criada uma estratégia através do plano municipal.”</i>
Y1	<i>“Sim, nós tentamos apoiar o desenvolvimento dos desportos náuticos.”</i>
Z1	<i>“Sim existe (promoção), não sei se será a mais eficaz, mas se alguma coisa há de se investir é nesta área.”</i>
X2	<i>“Sim, sei que existe uma promoção a nível de desportos náuticos, se podia ser melhor, não sei, pois não é a minha área.”</i>
Y2	<i>“Com a costa que temos, nos limites do concelho, com os recursos a nível de praias e fluvial, acho que ainda pode ser muito mais explorado.”</i>
Z2	<i>“Não conheço.”</i>

Investigámos posteriormente se existia oferta desportiva especialmente direcionada a munícipes com deficiência no município de Almada, e concluímos que existe, mas apenas através do programa Special Ludus (vide página 108 e seguintes). Segundo X1, *“é mais numa dimensão de desporto educação, (...) na promoção da atividade física” e acontece “apenas numa forma de lazer e de ocupação, e nunca na ótica da competição”*.

Verificámos também, que nem X2, nem Y2 e nem Z2 tinham conhecimento de tal programa, o que pode indicar aqui outra lacuna na divulgação do mesmo. Concluindo que no âmbito da oferta desportiva para este público mais específico, existe a necessidade de ser desenvolvida a curto prazo no município.

Quadro 52 - Oferta Desportiva para Pessoas com Deficiência

Oferta Desportiva para Pessoas com Deficiência	
X1	<i>“Existe através de um programa de Special Ludus.”</i>
Y1	<i>“Sim, existe um programa para pessoas com deficiência, o Special Ludus, que interage com as entidades que trabalham e promovem uma melhor qualidade de vida a toda a população com deficiência.”</i>
Z1	<i>“Sim, existe o Special Ludus que é mais do que um programa virado para 6 instituições que têm pessoas com múltipla deficiência. Até agora, infelizmente não existe desporto adaptado, temos praticantes, mas estão nos concelhos limite, alguns a nível federado e paralímpico, mas estão no seixal.”</i>
X2	<i>“ Não conheço.”</i>
Y2	<i>“Tenho muito pouco conhecimento desta área, por alto sei de uma ou duas atividades que existem mais relacionadas até com o Boccia, é injusto dizer sim ou não.”</i>
Z2	<i>“ Não conheço.”</i>

Analisando os testemunhos, considera-se também, que houve adequabilidade das infraestruturas, indo ao encontro das especificidades e necessidades, criando melhores condições para a prática desportiva desta população. No entanto, “o principal problema está no transporte dessas mesmas pessoas” (Y2), sendo que a esse nível não existe especificamente um transporte para este público-alvo e Z2 diz não ter conhecimento sobre tal assunto.

Concluindo, a nível de infraestruturas locais, o município de Almada está bem apetrechado de equipamentos desportivos que sirvam as necessidades de munícipes com algum tipo de impedimento físico, podendo apenas vir a ser melhorada a forma de acesso destes cidadãos com necessidades especiais a essas instalações.

Quadro 53 - Adequabilidade das Infraestruturas à Prática de Desporto por Pessoas com Deficiência

Adequabilidade das Infraestruturas à Prática de Desporto por Pessoas com Deficiência	
X1	“As atividades decorrem sempre bem, e a minha resposta é por indução, uma vez que nunca fomos informados de problemas.”
Y1	“As nossas instalações desportivas têm acessos para pessoas com deficiência. Não temos nenhuma instalação para a prática exclusiva de desporto adaptado, mas todas elas, quer as piscinas, quer ao estádio municipal, quer o complexo municipal têm essa acessibilidade a pessoas com deficiência.”
Z1	“Em termos de instalações não nos podemos queixar, todas têm bons acessos.”
X2	“Não conheço.”
Y2	“Eu penso que existe, se calhar o principal problema está no transporte dessas mesmas pessoas e uni-las num determinado espaço para que estas pratiquem desporto.”
Z2	“Não conheço.”

4.3.4 Oferta Desportiva

Foi analisado também o Planeamento da Oferta Municipal, no sentido de perceber se tem em conta a procura desportiva e que variáveis são tidas em conta para a elaboração de planos e projetos desportivos no município.

Relativamente à oferta desportiva, no sentido se existe uma aposta maior ao nível dos desportos individuais ou coletivos e tradicionais ou novas tendências, concluímos que não existe uma maior aposta em nenhuma das atividades. Havendo sim, segundo X1, a importância de existir “mais clubes a

fazer uma prática qualificada e bem orientada do ponto de vista técnico e em segurança”, mas não existe uma maior aposta, “isso não está definido no plano estratégico”.

Na generalidade, os entrevistados afirmaram que não existe distinção entre esse tipo de desportos, mas, no entanto, Z2 tem a opinião que “*existe uma maior aposta na prática de atividades de desporto coletivo e de desportos tradicionais*”. Já Y1, declara que existe uma estratégia de “*Desporto para Todos, e que nunca poderia passar por dar mais primazia a uns que a outros*”.

Quadro 54 - Desportos Individuais vs Coletivos / Desportos Tradicionais vs Novas Tendências

Desportos Individuais vs Coletivos / Desportos Tradicionais vs Novas Tendências	
X1	“Não posso dizer se existe uma ou outra, o importante é haver mais clubes a fazer uma prática qualificada e bem orientada do ponto de vista técnico e em segurança.”
Y1	“Nós não fazemos distinção entre uma e outra, a nossa estratégia do desporto para todos, nunca poderia passar por darmos mais primazia a uns que a outros.”
Z1	“Em termos de desporto isto abrange todos, seja ele individual ou coletivo, quando há não há uma diferenciação. Tende-se um pouco para as novas tendências, a ideia será essa.”
X2	“Sem conhecimento.”
Y2	“Acho que há um bocadinho de tudo, como tem de haver.”
Z2	“Existe uma maior aposta na prática de atividades de desporto coletivo e em termos de desportos tradicionais.”

Dentro do Planeamento da Oferta Desportiva podemos ter em conta vários fatores. Entre eles, se esse planeamento tem em consideração a procura desportiva, se existe articulação entre ele e as ofertas quer de Associações, quer do setor privado, e se tem em conta as características dos munícipes. Estas serão as três variáveis estudadas de seguida e que estão apresentadas no quadro que se segue.

Quadro 55 - Planeamento da Oferta Municipal

Planeamento da Oferta Municipal	
X1	<i>“A oferta desportiva é planeada com base na experiência e erro de anos.”</i>
Y1	<i>“O planeamento de toda a oferta desportiva acaba por ser baseado no bolo do município, não quer dizer com isso que não possamos estar a definir o nosso plano de um ano civil e num dado momento desse ano civil não possamos albergar um projeto extra.”</i>
Z1	<i>“Neste momento não há essa relação, é o que havia, não foi feito nada de novo e algumas coisas até deixaram de ser feitas. Neste momento, Almada com este executivo aposta mais numa estratégia turística e económica, e tudo o que seja promover o seu território.”</i>
Z2	<i>“A oferta desportiva promovida pelo município de Almada é realizada com diversas deficiências e pouca equidade e não cobre toda a procura.”</i>

De acordo com o quadro anterior podemos afirmar que o Planeamento da Oferta Municipal tem em consideração a procura desportiva que já havia anteriormente, e que *“é planeada com base na experiência e erro de anos”* (X1). Na mesma sequência de pensamento, Z1 afirma que *“neste momento não há essa relação, é o que havia, não foi feito nada de novo e algumas coisas até deixaram de ser feitas”*. Y1 vem também declarar que *“o planeamento de toda a oferta desportiva acaba por ser baseado no bolo do município”*.

Ainda segundo o testemunho de Z1, *“neste momento, Almada com este executivo aposta mais numa estratégia turística e económica, e tudo o que seja promover o seu território, por exemplo a marcação da grande rota, caminhadas e atividades de btt”*. Este entrevistado afirma ainda que se tem vindo a *“cativar a parte turística e económica”*.

Z2 na sua intervenção declara que *“a oferta desportiva promovida pelo município de Almada é realizada com diversas deficiências e pouca equidade e não cobre toda a procura”*. Afirma também que na sua opinião existe pouca articulação nas ofertas do município com as do Associativismo, demonstrando aqui a falta de planeamento descrita anteriormente.

Embora existindo toda uma panóplia de oferta desportiva no concelho de Almada, esta é baseada no que já existia.

Nesta sociedade, cada vez mais informada, a procura desportiva tem crescido exponencialmente e abrange hoje as mais variadas faixas etárias, o que leva a que, tanto a nível local como a nível nacional, haja também uma crescente preocupação em garantir que a oferta desportiva vai ao encontro das necessidades. Esta preocupação observa-se não só a nível local, mas mesmo a nível nacional.

De seguida verificámos que a CMA tem à disposição dos seus munícipes uma grande variedade de oferta desportiva, e que esta abrange várias faixas etárias. Apurámos que existe o cuidado de garantir condições de acesso ao desporto e atividade física por parte de segmentos específicos da população local, como por exemplo, as pessoas portadoras de deficiência. Mas não deixando de referir que Z1 afirma que não existe *“uma orientação definida nestes setores”*, ou seja, não há uma orientação definida, para que a oferta desportiva ofereça propostas de atividade física e desportiva a todos os setores da população local.

Quadro 56 - Oferta Desportiva em Todos os Setores da População Local

Oferta Desportiva em Todos os Setores da População Local	
X1	<i>“Sim, vai sendo abrangente, ou daquilo que é a atividade promovida por gestão direta através das instalações desportivas municipais ou na criação de programas que de alguma forma incentivam a articulação com entidades terceiras a desenvolver determinadas atividades como o caso do Special Ludus.”</i>
Y1	<i>“As nossas instalações desportivas têm acessos a pessoas com deficiência. Não temos nenhuma instalação para a prática exclusiva de desporto adaptado, mas todas elas, quer as piscinas, quer ao estádio municipal, quer o complexo municipal têm essa acessibilidade a pessoas com deficiência.”</i>
Z1	<i>“Não vejo que haja uma orientação definida nestes setores.”</i>

Por fim, analisámos qual a base da oferta desportiva municipal: se o lucro, se a sustentabilidade dessa política ou se a gratuitidade da mesma. E após a análise das respostas dos entrevistados verificámos que apenas um (1) descreveu a política do município de Almada com o objetivo de obter lucro. Mas há que fazer a ressalva, que o mesmo entrevistado (Y2), também admite que exista uma política de sustentabilidade e de gratuitidade, como podemos observar no quadro em baixo. No entanto dois (2) intervenientes descreveram-

na apenas como uma política de gratuitidade (X1 e X2), e três (3) (Y1, Z1 e Z2) tocaram no ponto da sustentabilidade.

Segundo Y1, *“A oferta municipal inclui-se na gratuitidade. Esta é a prioridade e o lucro está fora, está eliminado”*. Falando na sustentabilidade, *“apenas relativamente as instalações desportivas municipais, no que diz respeito às aulas realizadas nos complexos de piscina ou a todas as aulas de grupo ou individuais nos complexos municipais, em que tem de haver alguma sustentabilidade no facto do pagamento por parte dos utentes para a rentabilização do serviço que é prestado aos munícipes”*.

Quadro 57 - Oferta Desportiva Municipal - Gratuitidade, Sustentabilidade ou Lucro

Oferta Desportiva Municipal - Gratuitidade, Sustentabilidade ou Lucro	
X1	<i>“Gratuitidade, sim, essa tem sido a lógica.”</i>
Y1	<i>“A oferta municipal inclui-se na gratuitidade”; “tem de haver alguma sustentabilidade no facto do pagamento por parte dos utentes para a rentabilização do serviço que é prestado aos munícipes.”</i>
Z1	<i>“O princípio é a sustentabilidade, já nem digo o lucro, se possível tudo bem, mas não é esse o objetivo.”</i>
X2	<i>“Em tempos tinham um programa para idosos (gratuito). Não tenho mais informações também por falta de comunicação da CMA.”</i>
Y2	<i>“Parece haver um bocadinho de tudo, mas o lucro tem-se vindo a acentuar (...), o preço de alguns serviços prestados pela CMA, nomeadamente piscina aumentou, a pista de atletismo era gratuita e atualmente é paga. (...) Também existe algumas ofertas gratuitas ou de baixo custo. Há uma mistura de todas essas características.”</i>
Z2	<i>“A oferta desportiva municipal é efetuada com base numa política essencialmente sustentável.”</i>

5. Conclusões e Recomendações

5.1 Análise Crítica da Realidade Identificada

Recordemos a pergunta de partida desta investigação:

"Que tipo de Políticas, Programas e Atividades Físicas e Desportivas oferece o município de Almada aos seus munícipes?"

Esta questão engloba em si algumas sub-questões, que colocámos no nosso guião de entrevista (Apêndice 1), da autoria de Figueira (2018, pp.231 e ss.) e que adaptámos às nossas necessidades. De forma genérica são elas, a saber:

- Na estrutura orgânica da CMA, que posição ocupa o desporto?
- Que tipo de dotação orçamental e política financeira tem a CMA para o desporto?
- Que traves-mestras sustentam as políticas e estratégias da CMA para a área do desporto?
- Em termos de cobertura populacional, quão abrangentes são as políticas e ofertas desportivas da CMA?

Após a análise que até agora temos vindo a fazer, estamos neste momento em condições de avançar com as seguintes respostas:

- 1) Na estrutura orgânica da CMA, que posição ocupa o desporto?
 - A CMA não autonomiza o pelouro do desporto, fazendo este parte do pelouro da cultura, da educação e da intervenção social e habitação;
 - Os entrevistados demonstraram concordância com os pressupostos pelos quais o pelouro do desporto se rege ao nível da estrutura orgânica e dos recursos humanos, fazendo referência apenas à necessidade de cerca de mais três (3) postos de trabalho;
 - O Departamento de Desporto da CMA apresenta um total de 105 efetivos, num universo de cerca de 1750 trabalhadores afetos à CMA;

- Existe dificuldade em articular funções e decisões com outras estruturas municipais e/ou departamentos;
- O pelouro do desporto é um pelouro considerado importante (embora não lhe seja atribuído um Vereador em exclusivo), mas não tem a devida valorização;
- A realização de programas municipais é feita por gestão exclusiva ou com parcerias com outras entidades, tentando ser o mais transversal possível;
- A CMA apresenta na generalidade bons recursos para a prática dos programas municipais;
- A CMA neste momento não apresenta uma estratégia municipal na área do desporto, no entanto, os resultados obtidos têm sido positivos.

2) Que tipo de dotação orçamental e política financeira tem a CMA para o desporto?

- Em termos absolutos, a dotação orçamental para o desporto no orçamento municipal da CMA, no ano de 2021, foi de €2.8 milhões de euros, sendo o orçamento total do município de €128 milhões de euros, o que revela uma percentagem de 2,2% atribuída ao desporto;
- O valor atribuído destinou-se à gestão dos equipamentos desportivos, ao movimento associativo, bem como a vários tipos de projetos e programas municipais, organização de eventos desportivos e dinamização de iniciativas relacionadas com a área do desporto;
- Verificou-se também que, nos últimos sete (7) anos, existiu uma variação positiva na dotação orçamental atribuída pelo município ao desporto;
- Relativamente às receitas próprias, resultante do aluguer de instalações desportivas e atividades promovidas de forma direta, a

CMA obteve em 2019 o valor de €1.3 milhões de euros (este foi o ano referido uma vez que 2020 foi um ano atípico devido à pandemia Covid-19);

3) Que traves-mestras sustentam as políticas e estratégias da CMA para a área do desporto?

- Há muito tem sido um dos objetivos da Câmara Municipal de Almada o de fazer chegar o desporto a todos os seus munícipes. Para alcançar esse objetivo, a autarquia tem apostado na política de “Desporto para Todos”, que procura fazer chegar o mesmo ao maior número de pessoas possível, independente da sua faixa etária.
- A CMA não efetua uma avaliação da política desportiva implementada;
- A CMA apresenta um papel dinamizador, participativo e colaborativo. Em relação à inovação, consideramos que apenas existe uma adaptação à realidade;
- A CMA não tem carta desportiva municipal, mas está a trabalhar num “observatório” em conjunto com a Área Metropolitana de Lisboa: Observatório do desporto e da atividade física;
- Em termos de infraestruturas existentes, na generalidade, estas são adequadas tanto às necessidades e idiossincrasias do município. No entanto, obtivemos testemunhos que ao nível da distribuição territorial a situação poderia ser melhorada;
- As instalações desportivas municipais são geridas de forma direta;
- A CMA apoia o movimento associativo, reconhecendo o seu papel e importância no sistema desportivo, e fomentando o mesmo, quer através de apoios financeiros, quer através da aquisição de uma série de equipamentos para utilização em programas de prática desportiva, realização de obras e/ou organização de eventos

desportivos. No entanto, em relação aos privados notou-se alguma falta de comunicação e de entrosamento;

- A CMA aposta nos eventos desportivos como forma também de desenvolvimento das várias localidades do município, o que acaba por ser o reconhecimento camarário da importância deste tipo de eventos;
- A CMA aposta no fomento da prática desportiva dos desportos náuticos, implementando medidas como a criação de infraestruturas e a organização de eventos, no sentido de captar o maior número de praticantes. Os desportos mais fomentados são a canoagem, o surf e o bodyboard;
- A CMA disponibiliza oferta desportiva específica para pessoas com deficiência através de um programa. Observamos, todavia, pouca divulgação deste programa;
- A CMA entende ainda que as pessoas com deficiência possuem à sua disposição instalações desportivas adequadas à prática desportiva por elas.

4) Em termos de cobertura populacional, quão abrangentes são as políticas e ofertas desportivas da CMA?

- A CMA disponibiliza vários tipos de modalidades desportivas, sejam estas desportos individuais ou coletivos, tradicionais ou modernos. O objetivo do município é democratizar a prática desportiva, levando-a ao maior número de praticantes possíveis;
- A CMA não apresenta nenhum tipo de planeamento da oferta municipal, sendo baseado no que já havia anteriormente, e sem qualquer tipo de mensuração;
- A oferta desportiva da CMA é adequada a todos os segmentos da população residente no município;
- A sustentabilidade aliada à gratuitidade das ofertas são pilares em que a CMA assenta a sua atuação na área desportiva.

Sustentabilidade ao nível das instalações desportivas municipais, e gratuidade em relação aos programas e eventos desportivos de forma a cativar a prática desportiva.

5.2 Considerações Finais

Com todos estes fatores em mente, concluímos que a CMA tem feito um trabalho de sucesso a nível nacional, com o intuito de desenvolver o seu setor desportivo, mesmo havendo alguma falta de comunicação e de entrosamento em relação aos privados.

Apesar de a CMA não apresentar um plano de desenvolvimento desportivo no município, o papel desenvolvido pelo mesmo no apoio ao desenvolvimento do desporto tem sido positivo, no sentido do fomento da prática desportiva através de apoios às instituições promotoras do desporto.

Podemos concluir que o concelho de Almada no atual contexto desportivo tem vindo a tornar-se uma referência a nível do panorama nacional, a nível das suas infraestruturas acompanhadas por um modelo associativo, cultural e educacional.

Para desenvolver o desporto na cidade, o município tem estratégias de inclusão e oferta diversificada, cumprindo as atribuições e competências que lhe são legalmente atribuídas. A criação de infraestruturas desportivas de qualidade, uma cultura desportiva moderna fundamentada em princípios éticos e morais fortes, um programa desportivo e cultural diversificado, em que é possível criar um plano sustentável e de inclusão social e incluir políticas sociais bastante vinculadas em princípios socialmente benéficos para o desporto. São estas as estratégias planificadas pelo concelho de Almada para o desenvolvimento desportivo, que nos levam a retirar a conclusão que existe uma preparação bastante estruturada por parte do município, com o objetivo de garantir aos munícipes níveis a qualidade de vida elevados.

Ao nível da procura desportiva Almada é um dos municípios a nível nacional, com uma percentagem de população ativa mais alta, com trinta e cinco por cento (35%) da população total do concelho de Almada, cerca de doze (12) pontos percentuais acima da média nacional (Figueira, 2018, p.200).

Analisando os dados e a pesquisa que realizamos podemos prever uma continuação de investimento do setor desportivo, não só em questões de requalificação/reabilitação de infraestruturas, como também a nível da continuação e criação de eventos e iniciativas desportivas.

Tendo em conta que na sociedade atual são os municípios que, no âmbito da oferta pública, se tornaram os responsáveis máximos pela gestão desportiva bem como pela promoção e desenvolvimento material da prática desportiva, através do nosso estudo conseguimos observar que Almada mostra indicadores muito positivos e que está constantemente a trabalhar nesse sentido.

Concluimos que a sua proximidade à capital, com alguns dos melhores complexos desportivos do País, a linha costeira com as suas praias, mar e rio, a tradição nos desportos marítimos, a tradição associativa desportiva da cidade, são alguns dos motivos que fazem com que Almada seja não só uma terra onde a prática do desporto é algo bem visível, mas também uma terra palco de diversificados eventos desportivos.

5.3 Recomendações Futuras

Para rematarmos o nosso estudo, depois de analisar os resultados e conclusões, e humildemente esperando deixar algum contributo para o desenvolvimento desportivo, não só na CMA mas também a outros municípios, destacamos as seguintes recomendações:

1. Estruturar o desporto, executando um plano de desenvolvimento desportivo municipal, que na nossa opinião seria uma mais-valia atribuída a qualquer município. Este seria um plano com objetivos bem

- delineados e que iria permitir aos seus intervenientes o conhecimento sobre os mesmos, bem como a forma de os alcançar;
2. Elaborar um plano municipal adequado referente à construção, manutenção e requalificação das instalações desportivas municipais, para evitar despesa pública desajustada da efetiva procura desportiva dos munícipes;
 3. Revigorar e redesenhar a estratégia digital da Câmara Municipal, apostando não só na melhoria da comunicação com os munícipes através da página oficial na internet mas também através da criação de novas plataformas como, por exemplo, aplicações móveis e presença mais ativa em redes sociais;
 4. Criar uma adequação e adaptabilidade na intervenção autárquica em relação aos clubes, associações, e clubes privados, no sentido de aumentar o leque de atividades desportivas;
 5. Criar e estruturar as atividades direcionadas para o crescente número de munícipes de idade avançada, e que representam uma cada vez maior percentagem da população do município.

6. Referências Bibliográficas

- Almeida, M. J. C. de, Resende, C., Cirac, M. J., & Costa, J. (2012). *Desporto, política e direito: Do passado e da atualidade: Enfoque nas autarquias locais*. Visão e Contextos.
- Almeida, J. P. (2012). *Planeamento e programação de instalações desportivas municipais*. Visão e Contextos, Edições e Representações, Lda.
- American College of Sports Medicine. (2003). *Manual de pesquisa: Das diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição*. Guanabara Koogan.
- Araújo, J. F. (2007). *Avaliação da gestão pública: A administração pós burocrática*. Conferência da UNED, Coruña, España.
<http://hdl.handle.net/1822/8309>
- Asadi-Pooya, A. A., & Simani, L. (2020). Central nervous system manifestations of COVID-19: A systematic review. *Journal of the Neurological Sciences*, 413, 116832. <https://doi.org/10.1016/j.jns.2020.116832>
- Balbinotti, M., & Capozzoli, C. (2008). Motivação à prática regular de atividade física: Um estudo exploratório com praticantes em academias de ginástica. *Revista Brasileira de Educação Física Esportiva*, 22(1), 63–80.
- Balbinotti, M. & Barbosa, M. (2008b). Análise da consistência interna e fatorial confirmatório do IMPRAFE-126 com praticantes de atividades físicas gaúchos. *Psico-USF*, v. 13, n. 1, p. 1-12.
- Barr, C.A & Hums, M. A. (1998). *Management principles applied to sport management*. In L.P. Masteralexis.
- Bárrios, M. J. & Fernandes, A. A. (2014). A promoção do envelhecimento ativo ao nível local: análise de programas de intervenção autárquica. *Revista Portuguesa de Saúde Pública*, 32(2), 188–196.
<http://dx.doi.org/10.1016/j.rpsp.2014.09.002>
- Bento, J. O., & Constantino, J. M. (2009). *O desporto e o Estado: Ideologias e práticas*. Afrontamento.
- Bernardo, P. (2020). *A Gestão Municipal do Desporto e o impacto da promoção da atividade física para idosos* [Dissertação de Mestrado]. Universidade de Évora.
- Bilhim, J. (1996). *Teoria Organizacional: Estruturas e Pessoas*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Branco, P. (1994). *O Município e o Desporto: Contributo para a definição de um modelo de desenvolvimento desportivo, centrado na autarquia e dirigido a crianças e jovens em idade escolar* [Dissertação de Mestrado]. Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.
- Brière, N., Vallerand, R., Blais, M., & Pelletier, L. (1995). Developpement et validation d'une mesure de motivation intrinsèque, extrinsèque et d'amotivation en contexte sportif: l'echelle de motivation dam les sports. *International Journal of Sport Psychology*, Rome, 26(4), 465-89.
- Câmara Municipal de Almada. (2016a). *Dossiê de Candidatura a Cidade Europeia do Desporto em 2018*. Acedido em 22, fevereiro, 2021 em

- http://www.m-almada.pt/xportal/xmain?xpid=cmav2&xpgid=genericMenuContent&menu_title_generic_qry=BOUI=488126073&menu_generic_qry=BOUI=488126073&genericContentPage_qry=BOUI=488126416&actualmenu=488126073
- Câmara Municipal de Almada. (2016b). *Questionário - Respiramos Desporto*. Acedido em 22, fevereiro, 2021 em http://www.m-almada.pt/xportal/xmain?xpid=cmav2&xpgid=genericMenuContent&menu_title_generic_qry=BOUI=488126073&menu_generic_qry=BOUI=488126073&genericContentPage_qry=BOUI=488126416&actualmenu=488126073
- CMA. (S.d.), *Corta Mato Concelhio*, <https://www.cm-almada.pt/viver/desporto/corta-mato-concelhio>
- Camelo, R. (2013). *A Náutica Desportiva e de Lazer: Fator dinamizador do litoral no eixo Cascais—Lisboa*. IX Congresso da Geografia Portuguesa, Évora.
- Campos, C. (2004). Método de Análise de Conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. *Revista Brasileira de Enfermagem* 57(5).
- Carvalho, A. M. (1994). *Desporto e autarquias locais: Uma nova via para o desenvolvimento desportivo nacional*. Campo das Letras Editores S.A.
- Carvalho, M. J., Resende, C., Cirac, M. J. G., & Costa, J. (2012). Desporto, política e direito: Do passado e da atualidade. Enfoque nas autarquias locais. In J. O. Bento & J. M. Constantino (Eds.), *Desporto e municípios: Políticas, práticas e programas* (pp.39-71). Lisboa: Visão e Contextos.
- Castro, I. J. D., Ribeiro, A. L. D. A., & Teixeira, M. R. C. (2019). *Ensaio curricular transcontinental luso-brasileiro de formação superior em Educação Física e Ciências do Desporto*. <https://doi.org/10.13140/RG.2.2.29814.65605>
- Chelladurai, P. (1985). *Sport management: Macro perspectives*. London: Sport Dynamics.
- Chiavienato. (2008). *Recursos humanos: O capital humano nas organizações*. Atlas.
- Committee of the Regions. (1999). *Opinion of the Committee of the Regions on the “European Model of Sport”* (Cdr 37/99fin)(1), JO C 374 de 23.12.1999, pp.56-66.
- Committee of the Regions. (2002). *Opinion of the Committee of the Regions on the “Proposal for a Decision of the European Parliament and of the Council establishing the European Year of Education through Sport 2004”*. Official Journal C 278, 14/11/2002, pp.21-0023.
- Committee of the Regions. (2012). *Parecer do Comité das Regiões – Desenvolver a dimensão europeia do desporto* (2012/C 9/14) C 9/74, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 11.1.2012.
- Conceição, A. (2007). *Desporto e autarquias: Estudo para a criação de uma política desportiva comum para a Grande Área Metropolitana do Porto* [Dissertação de Mestrado]. Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Constantino, J. M. (1999). *Desporto, política e autarquias*. Livros Horizonte.

- Constantino, J. M. (2009). *De um estado-problema a um estado-parceiro*. Edições Afrontamento.
- Constantino, J. M. (2010). *O desporto, a cidade e o lazer*. Editora da Universidade Federal do Amazonas.
- Correia, J. (2009). *Políticas Públicas e Desenvolvimento Desportivo do Desporto*. In *Desporto e o Estado*. Porto, Portugal: Afrontamento.
- Costa, A. da. S. (1995). Desporto e análise social. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, 2.
- Council of Europe (1976). *European Sport for All Charter*. Brussels: Council of Europe.
- Council of Europe (1992). *The European sports charter*. Brussels: Council of Europe.
- Cuadrado-Ballesteros, B., García-Sánchez, I.-M., & Prado-Lorenzo, J.-M. (2013). Effect of modes of public services delivery on the efficiency of local governments: A two-stage approach. *Utilities Policy*, 26, 23–35. <https://doi.org/10.1016/j.jup.2013.04.005>
- Cunha, L. M. (1997). *O espaço e o acesso ao desporto- Estudo da Acessibilidade ao Desporto na Sub-região do Vale do Tejo- Constituinte de um modelo de avaliação- Volume I* [Dissertação em Ciências do Desporto]. Universidade Técnica de Lisboa. Faculdade de Motricidade Humana.
- Cunha, L. M. (2007). *Os espaços do Desporto – Uma gestão para o desenvolvimento humano*. Almedina.
- Cunha, L. M. (2012). *Planeamento urbano e espaços para a prática do desporto*. Visão e Contextos, Edições e Representações, Lda.
- Custódio, C. (2011). *A autarquia e a promoção de atividade física: Estudo de caso em sete municípios da Península de Setúbal* [Dissertação de Mestrado]. Universidade Técnica de Lisboa - Faculdade de Motricidade Humana.
- Dallmeyer, S., Wicker, P., & Breuer, C. (2017). Public expenditure and sport participation: An examination of direct, spillover, and substitution effects. *International Journal of Sport Finance*, 12(3), 244–264.
- Davenport, J., & Davenport, J. L. (2006). The impact of tourism and personal leisure transport on coastal environments: A review. *Estuarine, Coastal and Shelf Science*, 67(1–2), 280–292. <https://doi.org/10.1016/j.ecss.2005.11.026>
- Davidoff, L. (2004). *Introdução a Psicologia* (3ª). Editora Pearson Malron Books.
- DGS (2001). *Direção Geral de Saúde (DGS)*. Acedido em 20, janeiro, 2021 em <https://www.dgs.pt/>
- Downward, P., Lera-López, F., & Rasciute, S. (2014). The correlates of sports participation in Europe. *European Journal of Sport Science*, 14(6), 592–602. <https://doi.org/10.1080/17461391.2014.880191>
- Drucker, P. (2001). *The essential Drucker-Selections from the management work of Peter Drucker*. Collins Business Essentials.
- Efdeportes, 2007, *Fatores motivacionais que levam as pessoas a procurarem por academias para a prática de exercício físico*. <https://www.efdeportes.com/efd115/fatores-motivacionais-que-levam-as-pessoas-a-procurarem-por-academias.htm>

- European Commission. (1998). *The European model of sport*. Brussels: EC.
- European Commission. (2007). *White Paper on Sport*. COM(2007) 391 final of Brussels, 11.7.2007. Acedido em 3, dezembro, 2020 em https://www.aop.pt/upload/tb_content/320160419151552/35716314642829/whitepaperfullen.pdf
- European Commission. (2010). *Consolidated Versions of the Treaty on European Union and the Treaty on the Functioning of the European Union*. Brussels: EC.
- European Commission. (2011). *Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions: Developing the European Dimension in Sport*, COM(2011) 12 final, Brussels, 18.1.2011.
- European Commission & Directorate-General for Education and Culture. (2007). *Livro branco sobre o desporto*. EUR-OP.
- European Council. (2008). *The conclusions of the Presidency of the European Council meeting in Brussels*. Brussels, 11 and 12 December 2008.
- Feijo, O. (1998). *Corpo e movimento: Uma psicologia para o esporte*. Editora Shap.
- Fernandes, M. A. (2009). *Política de Intervenção da Autarquia de Leiria na Promoção do Desporto* [Tese de Mestrado]. Faculdade de Desporto, Porto. www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/530/1/Projecto_FF_definitivo_12_Jan_2009.pdf
- Ferrari, M. R., & Nunes, L. P. L. V. (2008). Policy Networks: Uma Teoria de Políticas Públicas? *Encontro de Administração Pública e Governança*.
- Figueira, T. M. N. (2018). *Políticas Públicas de Desporto: Estudo sobre municípios da área metropolitana de Lisboa* [Dissertação de Mestrado]. Universidade de Évora.
- Figueira, T., & Teixeira, M. (2019). Políticas Públicas de Desporto: Promoção de Desporto para Pessoas com Deficiência na Área Metropolitana de Lisboa. *Revista Gerencia Deportiva*, 3(2), 68–91.
- Figueira, T., & Teixeira, M. (2020). Políticas Públicas de Desporto: Promoção de Desportos Náuticos na Área Metropolitana de Lisboa. *Motrivivencia: Revista de Educação Física, Esporte e Lazer*, 32(62), 1–19.
- Filho, M., Pedroso, C., Fatta, G., Lima, W., Silva, T., & Rocha, V. (2013). Perfil do Gestor esportivo brasileiro: Uma revisão de literatura. *Revista Intercontinental de Gestão Desportiva*, 3(1), 44-52. https://www.researchgate.net/publication/321335208_Perfil_do_Gestor_Esportivo_Brasileiro_Uma_Revisao_de_Literatura
- Galindo, A. (2005). Esporte e Lazer Municipal: Reflexões sobre as bases do planejamento e gestão pública. *Revista do Plano Diretor Participativo do município de Santana*, 1(1).
- Gallardo, L., Burillo, P., García-Tascón, M., & Salinero, J. J. (2009). The Ranking of the Regions With Regard to Their Sports Facilities to Improve Their Planning in Sport: The Case of Spain. *Social Indicators Research*, 94(2), 297–317. <https://doi.org/10.1007/s11205-008-9424-3>

- Garcia, J., Saragoça, J., & Teixeira, M. (2018). Uma comunidade desportiva e as redes de cooperação entre organizações promotoras de desporto. *Revista Brasileira de Educação Física Esportiva*, 32(4), 621–631.
- García-Unanue, J., Felipe, J. L., & Gallardo, L. (2015). Using Action Research to Achieve the Implementation of Cost Accounting: The Case of the Public Sports Organizations at Local Level. *Systemic Practice and Action Research*, 28(2), 111–123. <https://doi.org/10.1007/s11213-014-9322-3>
- García-Unanue, J., L. Felipe, J., del Corral, J., & Gallardo, L. (2016). Assessing Financial Condition of Municipal Sports Agencies: A Data Benchmarking Approach. *The Open Sports Sciences Journal*, 9(1), 43–52. <https://doi.org/10.2174/1875399X01609010043>
- Gomes, R. (2014). *A Gestão Desportiva do Litoral Português: O valor desportivo das praias da circunscrição da Capitania da Figueira da Foz* [Dissertação de Mestrado]. Universidade Técnica de Lisboa - Faculdade de Motricidade Humana. Lisboa.
- Instituto do Desporto de Portugal, I.P., IDP. (2011). *Livro Verde da Actividade Física*. Lisboa.
- Instituto Nacional de Estatística. (2011). *Censos*. Acedido em 8, dezembro, 2020 em https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos2011_apresentacao
- Januário, C. (2010). *Políticas Públicas Desportivas: Estudo centrado nos municípios da área metropolitana do Porto* [Tese de Doutoramento]. Faculdade de Desporto- Universidade do Porto.
- Januário, C. (2011). *Políticas públicas desportivas: Estudo centrado nos municípios da Área Metropolitana do Porto*. (1ª). Fundação CEPA.
- Januário, C., Sarmiento, P., & Carvalho, M. (2009). Políticas públicas desportivas: Avaliação do nível de execução e eficácia nos municípios da Área Metropolitana do Porto. *Revista Portuguesa de Ciências do Desporto*, 9(2), 26–32.
- Joaquim, B. (2009). *Desporto e Autarquias Locais: Intervenção Política na Promoção de Desporto no Concelho de Tondela* [Dissertação de Mestrado]. Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Lacoba, C. (2006). *Dirección y Gestión del Deporte Local*. Acedido em 20, janeiro, 2021 em https://www.munideporte.com/imagenes/documentacion/ficheros/2006112913065120061027101451femp1_carlos_delgado.pdf
- Leite, A. (2013). *Proposta metodológica de criação de um observatório municipal de desporto, na administração pública local* [Dissertação de Mestrado]. Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.
- Li, B., Yang, J., Zhao, F., Zhi, L., Wang, X., Liu, L., Bi, Z., & Zhao, Y. (2020). Prevalence and impact of cardiovascular metabolic diseases on COVID-19 in China. *Clinical Research in Cardiology*, 109(5), 531–538. <https://doi.org/10.1007/s00392-020-01626-9>
- Marques, R., Gutierrez, G., & Montagner, P. (2009). Novas Configurações Socioeconómicas do Desporto Contemporâneo. *Revista de Educação Física*, 20(4), 637–648.

- Marques, U., Castro, J., & Silva, M. (2001). Atividade Física Adaptada: Uma visão crítica. *Revista Portuguesa de Ciências do Desporto*, 1(1), 73–79.
- Martins, M. (2013). *Desenvolvimento do desporto: A situação e o nível desportivo do futebol e futsal feminino em Portugal* [Dissertação de Mestrado, Universidade Técnica de Lisboa - Faculdade de Motricidade Humana]. <http://hdl.handle.net/10400.5/5196>
- Maslow, A. H. (1943). A theory of human motivation. *Psychological Review*, 50, 390-6.
- Matos, V. M. F. P. de. (2013). *Políticas Públicas Desportivas* [Dissertação de Mestrado]. Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Morgadinho, R. S. (2013). Promoção Da Saúde Em Idosos. *Psicologia.Pt - O Portal Dos Psicólogos*, 14, 1–14. <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0670.pdf>
- Nações Unidas (2020). *OMS disponibiliza guia para atividade física durante a quarentena*. Acedido em 7, dezembro, 2020 em <https://unric.org/pt/oms-disponibiliza-guia-para-atividade-fisica-durante-a-quarentena/>
- Nikolich-Zugich, J., Knox, K. S., Rios, C. T., Natt, B., Bhattacharya, D., & Fain, M. J. (2020). SARS-CoV-2 and COVID-19 in older adults: What we may expect regarding pathogenesis, immune responses, and outcomes. *GeroScience*, 42(2), 505–514. <https://doi.org/10.1007/s11357-020-00186-0>
- Nyenhuis, S. M., Greiwe, J., Zeiger, J. S., Nanda, A., & Cooke, A. (2020). Exercise and Fitness in the Age of Social Distancing During the COVID-19 Pandemic. *The Journal of Allergy and Clinical Immunology: In Practice*, 8(7), 2152–2155. <https://doi.org/10.1016/j.jaip.2020.04.039>
- Paipe, G. (2013). *Políticas Públicas Desportivas e Gestão do Desporto Municipal: estudo de caso do Município da Cidade da Beira, Moçambique* [Tese de Mestrado]. Faculdade de Desporto, Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/67252/2/23307.pdf>
- Pedersen, P., Parcks, J. B., Quarterman, J. & Thibault, L. (2011). *Contemporary sport management*. USA: Human Kinetics.
- Pereira, E. (1999). *Desporto e Turismo – Análise estratégica dos meios de alojamento de categoria média e superior da região do Algarve* [Tese de Mestrado]. UTL/FMH. Lisboa.
- Pereira, E. B. (2009). *O poder local: As câmaras municipais e o desporto*. Edições Afrontamento.
- Pires, G. (1989). *A estrutura e as políticas desportivas - o caso português: estudo de intervenção do aparelho estatal no sistema desportivo português* [Tese de Doutoramento]. Faculdade de Desporto – Universidade do Porto.
- Pires, G. (1993). Autarquias e Planeamento Democrático. *Revista Horizonte*, 10(56), 63–73.
- Pires, G. (2003). *Gestão desportiva: Desenvolvimento organizacional*. Comunicação apresentada em APOGESD. Porto: APOGESD.
- Pires, G. (2007). *Adôn gestão do desporto: O jogo de Zeus*. Porto editora.
- Pires, G., & Lopes, J. (2001). Conceito de gestão no desporto: Novos desafios, diferentes soluções. *Revista Portuguesa de Ciências do Desporto*, 1(1), 88-103. <https://cifi2d.fade.up.pt/files/12.pdf>

- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (1998). *Manual de Investigação em ciências Sociais*. Gradiva Publicações, Lda.
- Ratcliffe, T. (1992). Responsibility for water sports management and development. *Ocean & Coastal Management*, 18(2–4), 259–268. [https://doi.org/10.1016/0964-5691\(92\)90029-K](https://doi.org/10.1016/0964-5691(92)90029-K)
- Rebelo, A. (2019). *Relatório de Estágio realizado na Câmara Municipal de Odivelas no âmbito da Gestão do Desporto* [Dissertação de Mestrado]. Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa.
- Reis, L. (2016). *Perfil do gestor desportivo de clubes de futebol: Uma proposta de modelo de formação* [Dissertação de Mestrado]. Faculdade de Motricidade Humana. <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/11991/1/pdf-Disserta%C3%A7%C3%A3o-Leonardo-Reis.pdf>
- Ricardo, H., & Vinas, J. (2012). *La Planificación Estratégica en el Deporte Municipal*. Visão e Contextos, Edições e Representações Lda.
- Roberts, G. C., Spink, K. S., & Pemberton, C. (1986). *Learning experiences in sport Psychology*. Champaign: Human Kenetis.
- Rodrigues, M., & Araújo, J. (2005). *A Nova Gestão Pública na Governação Local*. 3º Congresso Nacional de Administração Pública, Oeiras.
- Rogulski, A., & Miettinen, S. (2009). The EU and sport: the implementation of the White Paper on Sport and future prospects. *International Journal of Sport Policy*, 1(3), 245-251.
- Rosa, A. P. da C. (2012). *Avaliação da qualidade e da qualidade percebida de um programa municipal de exercício físico para idosos* [Tese de Mestrado]. Faculdade de Desporto, Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/65717/2/22760.pdf>
- Ryan, R. M., & Deci, E. L. (2000). Intrinsic and extrinsic motivations: classic definitions and new directions. *Contemporary Educational Psychology*, New York, 25(1), 54-67.
- Sampaio, M. A. (2010). *Perfil de funções do gestor desportivo municipal*. Porto: Faculdade de Desporto Universidade do Porto.
- Samulski, D. M. (2002). *Psicologia do esporte: Manual para a Educação Física, Psicologia e Fisioterapia*. Editora Manole.
- Sancho, J. (2004). *Estratégias de Gestion Deportiva Local*. Barcelona, Espanha: INDE Publicaciones.
- Schiffman, L. G., & Kanuk, L. L. (2000). *Comportamento do consumidor* (6ª). Livro técnico e científico editora.
- Sesinando, A., & Teixeira, M. (2020). Estilos de Liderança em Gestão do Desporto: Estudo dos efeitos na motivação dos técnicos superiores de desporto dos municípios portugueses. *Anais da 10ª Jornada Internacional sobre Gestão do Esporte*, 1(2), 134.
- Silva, A. (2009). *O estado, os governos e a administração pública desportiva* (In J.O.Bento, J.M.Constantino (coord), *O Desporto e o Estado-Ideologias e Práticas*). Afrontamento.
- Silveira, M. P. da, Silva Fagundes, K. K. da, Bizuti, M. R., Starck, É., Rossi, R. C., & Resende e Silva, D. T. de. (2020). Physical exercise as a tool to help the immune system against COVID-19: An integrative review of the current

- literature. *Clinical and Experimental Medicine*.
<https://doi.org/10.1007/s10238-020-00650-3>
- Slack, T. (1997). *Understanding Sport Organizations: the application of organization theory*. Champaign: Human Kinetics.
- Soares, A., & Teixeira, M. (2020). O perfil dos presidentes nas organizações desportivas da região autónoma dos Açores. *Revista Intercontinental de Gestão Desportiva*, 10.
- Sousa, V. (2013). *A gestão do desporto municipal. Análise ao desenvolvimento organizacional: Estudo centrado na comunidade intermunicipal do Tâmega e Sousa* [Dissertação de Mestrado]. Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Tanaka, O., & Melo, C. (2001). Avaliação de Programas de Saúde do Adolescente- Um Modo De Fazer. *São Paulo. Cadernos de Saúde Pública*, 31(3).
- Tavares, A. (2010). *Idosos e Actividade Física—Programas, qualidade de vida e atitudes* [Dissertação de Mestrado]. Universidade de Aveiro.
- Tavares, J. V. L. (2016). *Políticas desportivas e Gestão do Desporto no município de Lousada* [Dissertação de Mestrado]. Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Teixeira, M. (2000). O Consumo de Serviços Desportivos. *Revista Portuguesa de Educação Física e Desporto: Horizonte*, 16(93), 3-11. [ISSN 080-0184]
- Teixeira, M. (2002). *Estratégia das Federações Desportivas e o Estado* [Dissertação de Mestrado]. Universidade Técnica de Lisboa- Faculdade de Motricidade Humana.
- Teixeira, M. (2004). Serviços Municipais de Desporto. In M. Coelho e Silva, E. Casas de Melo, C. Gonçalves, E. Albuquerque, H. Oliveira, M. Teixeira, M. Carmo Freitas & P. Mortágua (Eds), *Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo do Concelho de Cantanhede* (pp. 37-42). Cantanhede: Município de Cantanhede. [ISBN 972-8653-11-5]
- Teixeira, M. (2001). L'Athlétisme Portugais et la Politique Sportive Régionale [Resumo]. *Atas da Conferência Internacional sobre Economia do Desporto*, 2, 20. Lisboa: Centro de Investigação sobre Economia Portuguesa/ISEG.
- Teixeira, M. (2005). Os Equipamentos Desportivos e o Território. *Atas do Congresso do Desporto – Um Compromisso Nacional*. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros/Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto.
- Teixeira, M. (2009). *Portugal, Poder Local e Desporto*. Grifos.
- Teixeira, M. (2012). *O Desporto e as Pessoas: Estudo de fatores do desenvolvimento regional do desporto em Portugal* [Tese de doutoramento]. Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, Lisboa. <http://hdl.handle.net/10400.5/5174>
- Teixeira, M. (2019). *Gestão do Desporto – Desenvolvimento Desportivo Regional e Municipal*. (1ª). Formalpress- Publicações e Marketing, Lda.
- Teixeira, M., & Barros, C. (1999). O Atletismo Português e as Políticas Desportivas Regionais. *Revista Painel Desportivo*, 10, 15-21.

- Teixeira, M., Braz, C., & Sampaio, A. (2011). Mercado de emprego das ciências do desporto: O caso português numa abordagem à educação física. *Revista Brasileira de Ciências Do Esporte (Impresso)*, 33(1), 11–36. <https://doi.org/10.1590/S0101-32892011000100002>
- Teixeira, M., Maçarico, L., & Correia, S. (2005). O Papel das Autoridades Locais e Regionais no Acolhimento e Acompanhamento dos Espectadores no âmbito do EURO 2004. *Revista Portuguesa de Gestão de Desporto*, 2(2), 69-76. [ISSN 1645-8958]
- Teixeira, M., & Ribeiro, T. (2016). Sport Policy and Sports Development: Study of Demographic, Organizational, Financial and Political Dimensions to the Local Level in Portugal. *The Open Sports Sciences Journal*, 9(1), 26–34. <https://doi.org/10.2174/1875399X01609010026>
- Teixeira, M., & Ribeiro, T. (2014). O Processo de Desenvolvimento Desportivo: Fatores de incidência em Portugal. *Revista Portuguesa de Ciências do Desporto*, 14, 67–79.
- Tenreiro, F. (2010). *Economia do Desporto: A competitividade de Portugal na União Europeia* [Tese de Doutoramento]. Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.
- Tenreiro, F. (2017). Um Instrumento de Financiamento do Desporto. *Revista Economia & Empresa*, 22, 145–165.
- UNESCO (2018). *UNESCO In Brief*. Acedido em 13, janeiro, 2021 em <https://en.unesco.org/about-us/introducing-unesco>
- Vitorino, A., Monteiro, D., Moutão, J., Morgado, S., Bento, T., & Cid, L. (2015). Atividade Física Adaptada na População com Necessidades Especiais. *Revista Científica da FPDD*, 1(1), 47–51.
- Zafra, J. L., Pedauga, L. E., Plata, A. M., & López, A. M. (2014). Do local authorities use NPM delivery forms to overcome problems of fiscal stress? *Span J Finance Acc*, 43(1), 21-46.
- Zheng, F., Tang, W., Li, H., Huang, Y-X., Xie, Y-L., & Zhou, Z-G. (2020). Clinical characteristics of 161 cases of corona virus disease 2019 (COVID-19) Changsha. *European Review for Medical and Pharmacological Sciences*, 24, 3404 – 3410. https://doi.org/10.26355/eurrev_202003_20711

Apêndice

Apêndice 1

GUIÃO DE ENTREVISTA – Aplicado aos funcionários da CMA (adaptado de Figueira, 2018, pp.231-233).

Objetivos: Esta entrevista tem finalidade académica, no âmbito de dissertação de Mestrado em Direção e Gestão Desportiva da Universidade de Évora, Portugal. Pretende compreender as Políticas Públicas de Desporto no município de Almada e a sua intervenção na área do desporto.

As questões formuladas encontram-se divididas em quatro (4) dimensões:

1. Estrutura orgânica;
2. Área financeira;
3. Opções político-estratégicas;
4. Oferta desportiva.

A. Legitimação da entrevista:

1. Pretende saber mais alguma informação acerca do estudo?
2. E sobre a entrevista?
3. Opõe-se ao facto de a entrevista ser gravada?
4. Existe algum aspeto que não tenhamos clarificado?

B. Identificação:

Nome; sexo; idade; habilitações académicas; cargo profissional que exerce e há quantos anos.

C. Entrevista:

1. Qual o posicionamento do desporto na estrutura orgânica do município?
 - 1.1. Quem é o responsável pela área do desporto? Há quantos anos trabalha nesta área? É responsável por mais alguma área?
 - 1.2. A que tipo de unidade orgânica está afeto o desporto na estrutura municipal? Direção, departamento, divisão, unidade, gabinete?
 - 1.3. Qual a dimensão quantitativa desta unidade orgânica em termos de recursos humanos, de cargos e de qualificações dos mesmos?
 - 1.4. Concorde com estes pressupostos, quer em termos de estrutura orgânica, quer em termos de recursos humanos?
 - 1.5. Considera esta estrutura orgânica benéfica para o desporto?
 - 1.6. É considerado um pelouro importante?
 - 1.7. Existe articulação com outros pelouros? Se sim, quais?
 - 1.8. Quais os programas desenvolvidos pelo município?
 - 1.8.1. A gestão destes programas é realizada de que forma? Gestão exclusiva da entidade preponente, gestão mista, gestão privada / empresarial ou outra?
 - 1.8.2. Como classifica os recursos disponibilizados para estes programas (instalações, apetrechamento desportivos/material

pedagógico, recursos financeiros, recursos humanos e recursos tecnológicos) em termos quantitativos e qualitativos?

1.8.3. Em termos globais, como avalia a estratégia municipal na área do Desporto e os resultados obtidos?

2. Em termos contabilísticos, qual o valor destinado ao desporto no orçamento municipal?

2.1. Qual o valor absoluto (em euros)?

2.2. Qual a percentagem correspondente ao orçamento global?

2.3. Qual a evolução registada no valor absoluto e relativo nos últimos sete (7) anos?

2.4. Considera este valor adequado?

2.5. Qual o valor das receitas próprias em termos de orçamento municipal de desporto?

3. Quais as linhas orientadoras subjacentes ao pensamento político-estratégico do desporto no município?

3.1. Que política desportiva é implementada pelo município?

3.2. Quais os principais objetivos estratégicos a atingir?

3.3. A avaliação da política desportiva implementada é alvo de mensuração por parte do município? Em caso afirmativo, que métodos e instrumentos são utilizados para o efeito?

3.4. Qual o papel que o município pretende desempenhar ao nível do desporto (inovador, dinamizador, participativo, colaborativo, outro)?

3.5. O município tem carta desportiva? Encontra-se atualizada? A que ano reporta?

3.6. Considera as instalações desportivas existentes adequadas em termos de quantidade, qualidade e distribuição territorial?

3.7. Que modelo(s) de gestão de instalações desportivas adoptam (direta, indireta, concessionada / convencionada, ou mista)?

3.8. Como gerem os apoios ao desporto de educação, desporto de lazer e desporto de rendimento?

3.9. Existe uma política de apoio ao associativismo? Que ações são efetuadas neste âmbito?

3.10. Qual o posicionamento do município ao nível da realização de eventos desportivos nacionais e internacionais? Que eventos desportivos são organizados pelo município?

3.11. Existe uma política de promoção de desportos náuticos no município?

3.11.1. Em caso afirmativo, em que se substancia?

3.11.2. Em caso negativo, considera que uma política deste tipo seria benéfica e adequada para o município? E como seria desenvolvida e quais seriam os seus objetivos estratégicos?

3.12. Existe oferta desportiva específica para pessoas com deficiência no município?

3.12.1. A oferta existente destina-se a todo o tipo de práticas desportivas (desporto educação, desporto lazer e desporto rendimento)?

- 3.12.2. Considera as infra-estruturas existentes adequadas às especificidades inerentes à prática desportiva de pessoas com deficiência? E em termos quantitativos?
4. Quais as tipologias de oferta desportiva disponibilizadas pelo município?
- 4.1. Existe uma aposta maior na prática de atividades desportivas individuais ou coletivas? Em desportos tradicionais ou nas novas tendências desportivas?
- 4.2. Como é planeado o programa de oferta desportiva promovido pelo município?
- 4.2.1. Tendo em conta a procura desportiva?
- 4.2.2. Em articulação com as ofertas disponibilizadas pelo associativismo e pelo setor privado?
- 4.2.3. Tendo em conta as características dos munícipes locais / do público-alvo (género, faixa etária, grupo social, condições económicas)?
- 4.3. A oferta desportiva disponibilizada pelo município oferece soluções de atividade física e desportiva a todos os setores da população local, especialmente aos públicos mais específicos (crianças, adolescentes e jovens; idosos; pessoas com deficiência; população desfavorecida e minorias e outros)?
- 4.4. A oferta desportiva municipal é efetuada com base numa política de gratuidade, sustentabilidade ou lucro?

Apêndice 2

GUIÃO DE ENTREVISTA – Aplicado a funcionários de entidades externas à CMA (adaptado de Figueira, 2018, pp.231-233).

Objetivos: Esta entrevista tem finalidade académica, no âmbito de dissertação de Mestrado em Direção e Gestão Desportiva da Universidade de Évora, Portugal. Pretende compreender as políticas públicas de desporto no município de Almada e a sua intervenção na área do Desporto.

- A. Legitimação da entrevista:
1. Pretende saber mais alguma informação acerca do estudo?
 2. E sobre a entrevista?
 3. Opõe-se ao facto de a entrevista ser gravada?
 4. Existe algum aspeto que não tenhamos clarificado?
- B. Identificação:
- Nome; Sexo; Idade; Habilitações académicas; Cargo profissional que exerce e há quantos anos.
- C. Entrevista:
1. Qual o posicionamento do desporto no município?
 - 1.1. Há quantos anos trabalha nesta área?

- 1.2. Remetendo para o desporto na CMA, considera um pelouro importante?
 - 1.3. Tem conhecimento sobre os programas desenvolvidos pelo município?
 - 1.3.1. Se sim, como classifica os recursos disponibilizados para estes programas (instalações, apetrechamento desportivos/material pedagógico, recursos financeiros, recursos humanos e recursos tecnológicos) em termos quantitativos e qualitativos?
 - 1.4. Em termos globais, como avalia a estratégia municipal na área do desporto?
2. Quais as linhas orientadoras subjacentes ao pensamento político-estratégico do desporto no município?
- 2.1. Na sua opinião, qual o papel que o município pretende desempenhar ao nível do desporto (inovador, dinamizador, participativo, colaborativo, outro)?
 - 2.2. Considera as instalações desportivas existentes adequadas em termos de quantidade, qualidade e distribuição territorial?
 - 2.2.1 Qual o posicionamento do município ao nível da realização de eventos desportivos nacionais e internacionais? Que eventos desportivos são organizados pelo município?
 - 2.2.2. Considera que existe uma política de promoção de desportos náuticos no município?
 - 2.2.2.1. Em caso afirmativo, em que se substancia?
 - 2.2.2.2. Em caso negativo, considera que uma política deste tipo seria benéfica e adequada para o município?
 - 2.3. Existe oferta desportiva específica para pessoas com deficiência no município?
 - 2.3.1. A oferta existente destina-se a todo o tipo de práticas desportivas (desporto educação, desporto lazer e desporto rendimento)?
 - 2.3.2. Considera as infraestruturas existentes adequadas às especificidades inerentes à prática desportiva de pessoas com deficiência? E em termos quantitativos?
3. Quais as tipologias de oferta desportiva disponibilizadas pelo município?
- 3.1. Considera que existe uma aposta maior na prática de atividades desportivas individuais ou coletivas? Em desportos tradicionais ou nas novas tendências desportivas?
 - 3.2. Como é planeado o programa de oferta desportiva promovido pelo município?
 - 3.2.1. Tendo em conta a procura desportiva?
 - 3.2.2. Em articulação com as ofertas disponibilizadas pelo associativismo e pelo setor privado?
 - 3.2.3. Tendo em conta as características dos munícipes locais / do público-alvo (género, faixa etária, grupo social, condições económicas)?
 - 3.3. A oferta desportiva disponibilizada pelo município oferece soluções de atividade física e desportiva a todos os setores da população local, especialmente aos públicos mais específicos (crianças, adolescentes e

jovens; idosos; pessoas com deficiência; população desfavorecida e minorias e outros)?

3.4. A oferta desportiva municipal é efetuada com base numa política de gratuidade, sustentabilidade ou lucro?

Apêndice 3 (Adaptado de Figueira, 2018, pp.234-239)

X1

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	UNIDADE DE REGISTO	UNIDADE DE CONTEXTO
ESTRUTURA ORGÂNICA	Responsável pelo Desporto e áreas da sua responsabilidade	Responsável: Vice-presidente João Couvaneiro. Para além do Desporto tem a seu cargo a área da Educação, Juventude, e da Intervenção Social.	“Vice-presidente responsável pelo Desporto e que tem também a seu cargo outras áreas, como a área da Educação e da Juventude. Trabalha há 3 anos e meio”.
	Unidades Orgânicas da área do Desporto	O desporto é gerido pelo Departamento de Ação Desportiva, que faz parte da Direção Municipal de Desenvolvimento Social Integrado, juntamente com o Departamento da Cultura, Departamento da Educação e Juventude, e ainda com a área da Intervenção Social	“O desporto está afeto à Direção Municipal de Desenvolvimento Municipal que apanha outras três áreas: a Cultura, a Educação e a Área Social”.
	Concordância com os pressupostos ao nível da Estrutura Orgânica e dos Recursos Humanos	Em termos de pressupostos ao nível da Estrutura Orgânica e dos Recursos Humanos, concorda com o modelo definido pela câmara. Contudo, defende existirem lacunas ao nível dos postos de trabalho, considerando a falta de assistentes técnicos.	“Com o modelo concordo, temos é lacunas em termos de postos de trabalho de mapa de pessoal. Precisaríamos de pelo menos mais três assistentes técnicos, mais postos de trabalho”.
	Considera esta estrutura orgânica benéfica para o desporto?	Considera esta estrutura orgânica benéfica para o Desporto.	“Sim, de forma geral sim. Temos sempre de olhar tendo em conta as limitações naturais daquilo que resulta da lei geral de trabalho em funções públicas”.
	Existe articulação com outros pelouros?	Existe articulação interna com outros departamentos. Com outros pelouros existe uma articulação mais pontual.	“Com departamentos da Direção Municipal existe, e tem havido um esforço muito grande por parte do Diretor Municipal de que exista uma interação e interajuda entre os diferentes departamentos, mas essa nem sempre é fácil nem concretizável no dia-a-dia. Há um esforço, mas nem sempre isso é possível. Com outros pelouros acabamos por ter uma articulação pontual, por exemplo tivemos uma intervenção grande no pavilhão da Costa da Caparica, tivemos uma articulação com o pelouro das Obras Municipais, temos de acompanhar a obra, mas não é uma coisa que se verifique com regularidade. Dentro dos departamentos como disse, tem havido um esforço, mas as pessoas não estão habituadas ao trabalho de equipa. Portanto se não há um compromisso de todas as chefias para concretizar isto funciona, se não, não há”.
	É considerado um pelouro importante?	É considerado um pelouro muito importante para o município, porém não é tido em conta como tal.	“Não, infelizmente o Desporto nunca é uma das áreas de maior relevância. Ainda temos muito trabalho de divulgação para fazer. Veja-se nesta fase de pandemia, a falta de atenção por parte do Estado à área do Desporto. Não estar incluída como uma fase fundamental, para esta fase pós pandemia, outras áreas foram e bem

			<i>incluídas, como o caso da Cultura, mas esta não”.</i>
	Quais os programas desenvolvidos pelo município?	Informação enviada por mail	Informação enviada por mail
	A gestão destes programas é realizada de que forma? Gestão exclusiva da entidade preponente, gestão mista, gestão privada / empresarial ou outra?	Existe na maioria uma gestão mista, porém alguns eventos são de gestão exclusiva.	<i>“Nós temos alguns programas que são exclusivos da Câmara e outros que são em parceria com outras entidades. Por exemplo o Almada Sénior é desenvolvido por clubes locais e juntas de freguesia. Temos outros programas exclusivos da Câmara. Por exemplo o Almada em Forma é com clubes e coletividades. De gestão privada não temos programas, mas temos alguns eventos em função mista”.</i>
	Como classifica os recursos disponibilizados para estes programas (instalações, apetrechamento desportivos/material pedagógico, recursos financeiros, recursos humanos e recursos tecnológicos) em termos quantitativos e qualitativos?	Classifica os recursos como razoáveis, tanto ao nível das instalações como dos recursos humanos.	<i>“É razoável, ao nível de instalações e dos recursos humanos, também procuramos sempre qualificar com pessoas com formação ou familiarizadas para o evento em si. Nós vamos comprando material para os diversos locais, ao nível das manutenções sabemos que temos algumas limitações, mas este ano temos cerca de 700 mil euros em orçamento para gastar nas instalações desportivas”.</i>
	Em termos globais, como avalia a estratégia municipal na área do Desporto e os resultados obtidos?	Avalia a estratégia municipal na área do Desporto e os resultados obtidos no seu produto final como globalmente positivo.	<i>“O produto final eu avalio ainda assim de forma globalmente positivo, mas eu não posso prescrever a ideia que temos neste momento uma estratégia municipal, nós estamos a trabalhar num plano estratégico, mas um plano estratégico não se constrói em 15 dias nem é resultado de trabalho de 1,2, 3 cabeças pensantes. Isto tem de ser um processo de pensamento transversal, resultado de um conjunto de perceções de diferentes pessoas, e não da cabeça do Dr. Luís Costa. Sou dirigente e mesmo assim não conheço a realidade de todo o desporto no concelho, tenho de assumir isso e não eludir-me de algo que não é real”.</i>
	Valor absoluto destinado ao Desporto no orçamento municipal	O valor é de cerca de 2,8 milhões de euros.	<i>“O valor ronda os 2,8 milhões de euros”.</i>
ÁREA FINANCEIRA	Qual a percentagem em termos de orçamento global do município?	Informação enviada por mail	Informação enviada por mail
	Evolução registada nos últimos sete anos	Informação enviada por mail	Informação enviada por mail
	Este valor é considerado adequado?	Considera que o valor não é suficiente para fazerem todas as obras que pretendem.	<i>“Não, precisaríamos mais de 500 mil euros, isso iria permitir avançar com a obra do complexo este ano”.</i>
	Qual o valor das receitas próprias em termos de orçamento municipal de Desporto?	Informação enviada por mail	Informação enviada por mail. <i>“Quando entra o valor é global, por estratégia de qualquer entidade de administração, não há esta preocupação, mas também a própria lei não há cativação de verba. Aquilo que são as receitas da dimensão desportiva não é para cativar para a área</i>

			do desporto. Como acontece para as restantes áreas”.
	Que política desportiva é implementada pelo município?	A política desportiva implementada é uma política de “Desporto para Todos”	“Desporto para todos, tentamos a inclusão de todos”
OPÇÕES POLÍTICO-ESTRATÉGICAS	Principais objetivos estratégicos a atingir com a política desportiva executada	Informação enviada por mail	Informação enviada por mail
	A avaliação da política desportiva implementada é alvo de mensuração por parte do município? Em caso afirmativo, que métodos e instrumentos são utilizados para o efeito?	A política desportiva implementada não é avaliada neste momento.	“Neste momento não há avaliação, porque nunca foi pensado e não existe um plano estratégico. Os meus antecessores não me deixaram nada escrito que me permitisse dizer que sim. Nós neste momento não temos pois estamos a desenvolvê-lo. Estamos a conhecer, a iniciar e já a desenvolver o observatório do desporto, com o que antes era a carta desportiva, em articulação com um trabalho que está a ser desenvolvido internamente, o geoportal. Esta construção do observatório está integrada numa visão mais abrangente que é a construção do observatório ao nível da área de Lisboa. Não temos qualquer ferramenta por estas mesmas razões”
	Qual o papel que o município pretende desempenhar ao nível do desporto (inovador, dinamizador, participativo, colaborativo, outro)?	O papel que o município desempenha ao nível do Desporto é um papel ativo e de dinamização.	“Sobretudo um papel ativo e de dinamização, também queremos ser inovadores, mas acima de tudo queremos ser dinamizadores e inovadores. A CMA não tem condições como muitas vezes não tem capacidade de atuar em algumas matérias, porém não significa que não deve atuar, deve ser contribuir”.
	O município tem carta desportiva? Encontra-se atualizada? A que ano reporta?	O município tem carta desportiva, mas desatualizada, reporta ao ano de 2007.	“O município não tem carta desportiva atualizada. Pois efetivamente não foi dada muita importância. Neste momento não se fala em carta desportiva, mas sim em observatório que está em construção, estamos numa fase avançada de recolha de dados”.
	Considera as instalações desportivas existentes adequadas em termos de quantidade, qualidade e distribuição territorial?	Considera que sim, de uma forma geral sim.	“Na quantidade, depende da tipologia que estamos a falar. Temos uma excelente cultura a nível de piscinas municipais; temos uma pista de atletismo que dá excelente resposta ao concelho e a um território muito mais abrangente, não só ao nível de Almada, por isso temos atletas de toda a península de Setúbal; não temos é ao nível dos grandes campos de jogos uma cobertura total do concelho, isto em termos de instalações desportivas municipais. Eu sentiria a falta, ainda que a gestão desse espaço não fosse uma gestão direta, de um ou dois campos ainda que fosse uma gestão concessionada, não estou a pensar em privados, mas algo à semelhança do estádio municipal”.

	<p>Que modelo (os) de gestão de instalações desportivas adotam (direta, indireta, concessionada / convencionada, ou mista)?</p>	<p>O modelo adotado é o modelo de gestão direta das Instalações Desportivas Municipais.</p>	<p><i>“Temos a gestão direta em todas as instalações com exceção do estádio municipal que é convencionada”.</i></p>
	<p>Como gerem os apoios ao desporto de educação, desporto de lazer e desporto de rendimento?</p>	<p>Existe um apoio desadequado, idêntico para o lazer, educação e o rendimento.</p>	<p><i>“Os apoios ao Desporto na minha opinião não é a forma mais adequada, mas são regulados por um regulamento municipal. Estes apoios são feitos, e o regulamento é igual para a educação, para o lazer e o rendimento. É visto tudo na mesma bitola, no desporto em geral. Felizmente temos depois alguns programas de apoio para situações específicas, ao nível do apoio das atividades para pessoas com deficiência, ao nível daqueles que são promotores das entidades participantes do Troféu de Almada, das Escolinhas do Desporto em que a CMA apoia financeiramente nos valores de inscrição e filiação nas respetivas federações, e estas são as situações que conseguimos pontualmente dar uma resposta mais direta”.</i></p>
	<p>Existe uma política de apoio ao Associativismo? Que ações são efetuadas neste âmbito?</p>	<p>Existe uma estratégia de apoio ao associativismo mas não de uma forma equilibrada. As ações baseiam-se num programa de apoio e divulgação.</p>	<p><i>“Existe uma estratégia, existem formas de apoio ao Associativismo, agora não acho que seja a forma mais racional e equilibrada. O programa de apoio tem duas fases anuais, reforçamos além da divulgação que a CMA faz pelos seus meios de comunicação próprios, há sempre um reforço ao nível das entidades do Desporto”.</i></p>
	<p>Qual o posicionamento do município ao nível da realização de eventos desportivos nacionais e internacionais? Que eventos desportivos são organizados pelo município?</p>	<p>O município tem feito um esforço para trazer Eventos Desportivos tanto no âmbito nacional como internacional.</p>	<p><i>“Os eventos estão no documento enviado. O município tem feito um esforço para trazer Eventos Desportivos de âmbito nacional e internacional. Foi um esforço feito pelo vice-presidente que percebeu que mais do que aquilo que era a lógica da promoção do desporto, através da promoção de grandes eventos, onde a pessoa vai e vê e sendo um sucesso organizativo, a pessoa fica cativada e quer voltar e ver. Eu quando levo alguém a um evento, seja ele qual for, eu quero de alguma forma criar em paralelo um conjunto de ações de experimentação das pessoas para coisas diferentes e coisas novas, este é um dos grandes problemas da organização dos eventos ao nível dos municípios. Falta a visão de após o evento propôr algo mais, perceber como correu o evento e não deixar esquecer assim que termina”.</i></p>
	<p>Existe uma política de promoção de Desportos Náuticos no município?</p>	<p>Não existe uma política de promoção de Desportos Náuticos, mas sim uma estratégia através dum plano municipal.</p>	<p><i>“Não existe uma política, neste momento está a ser criada uma estratégia através do plano municipal”.</i></p>
	<p>Existe oferta desportiva específica para pessoas com deficiência no município?</p>	<p>Existe oferta específica para pessoas com deficiência no município.</p>	<p><i>“Sim através de um programa... Special Ludus”.</i></p>

	A oferta existente destina-se a todo o tipo de práticas desportivas (desporto educação, desporto lazer e desporto rendimento)?	A oferta destina-se mais ao desporto educação, do que ao desporto lazer e rendimento.	<i>“É mais numa dimensão de desporto educação, tem sido essa a nossa aposta, na promoção da atividade física. Educação e formação desportiva. Não vai apenas numa forma de lazer e de apenas ocupação, e nunca na ótica da competição”.</i>
	Considera as infraestruturas existentes adequadas às especificidades inerentes à prática desportiva de pessoas com deficiência? E em termos quantitativos?	As infraestruturas existentes são adequadas às especificidades inerentes à prática desportiva de Pessoas com Deficiência.	<i>“Sim em função daquilo que é conhecimento, nunca tivemos reclamações. As atividades decorrem sempre bem, e a minha resposta é por indução, uma vez que nunca fomos informados de problemas, quero acreditar que as instalações têm todos os requisitos”.</i>
	Existe uma aposta maior na prática de atividades desportivas individuais ou coletivas? Em desportos tradicionais ou nas novas tendências desportivas?	Não existe uma maior aposta em nenhuma das atividades.	<i>“Não posso dizer se existe uma ou outra, por outro lado também não é relevante numa modalidade individual ou coletiva. O importante é haver mais clubes a fazer uma prática qualificada e bem orientada do ponto de vista técnico e em segurança. Mas não existe uma maior aposta, isso não está definido no plano estratégico”.</i>
	Planeamento da oferta municipal: a) Tendo em conta a procura desportiva? b) Em articulação com as ofertas do associativismo e do setor privado? c) Tendo em conta as características dos municípios locais?	O planeamento da oferta municipal tem em conta a procura desportiva.	<i>“A oferta desportiva é planeada com base na experiência e erro de anos, nós temos inquéritos de satisfação relativos à utilização das instalações desportivas. Não fazendo nenhum inquérito é com a experiência e erro ao longo de anos. Por exemplo eliminamos a aula de sevilhanas, porque verificámos que não havia procura”.</i>
OFERTA DESPORTIVA	A oferta desportiva disponibilizada pelo município oferece soluções de atividade física e desportiva a todos os setores da população local, especialmente aos públicos mais específicos (crianças, adolescentes e jovens; idosos; pessoas com deficiência; população desfavorecida e minorias e outros)?	A oferta desportiva disponibilizada pelo município oferece soluções de atividade física e desportiva a todos os setores da população local, especialmente aos públicos mais específicos.	<i>“Sim, vai sendo abrangente, ou daquilo que é a atividade promovida por gestão direta através das instalações desportivas municipais ou na criação de programas que de alguma forma incentivam a articulação com entidades terceiras a desenvolver determinadas atividades como o caso do Special Ludus”.</i>
	A oferta desportiva municipal é efetuada com base numa política de gratuitidade, sustentabilidade ou lucro?	A oferta desportiva municipal é efetuada com base numa política de gratuitidade.	<i>“Gratuitidade, sim, essa tem sido a lógica”.</i>

Y1

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	UNIDADE DE REGISTO	UNIDADE DE CONTEXTO
	Responsável pelo Desporto e áreas da sua responsabilidade	O pelouro do Desporto é composto pelo Vereador João Couvaneiro; o Diretor Municipal da Direção Municipal de Desenvolvimento Social, Dr. Mário Ávila e o Diretor do Departamento, Dr. Luis Costa	<i>“O pelouro do Desporto é tutelado pelo Vereador e que neste caso é Vice-presidente do município de Almada. Depois temos o Dr. Mário Ávila, Diretor Municipal da Direção Municipal de Desenvolvimento Social, e esta direção</i>

ESTRUTURA ORGÂNICA			abarca um conjunto de departamentos onde se encaixa o Departamento de Desporto e Juventude”.
	Unidades Orgânicas da área do Desporto	O Departamento de Desporto e Juventude é composto por três divisões: Programação e Atividade Desportiva; Gestão de Equipamentos do Desporto, e a Divisão de Juventude.	“O Departamento de Desporto e Juventude subdivide-se em três divisões, a Divisão de Programação e Atividade Desportiva que é a que eu dirijo, Divisão de Gestão de Equipamentos de Desporto que é a divisão que gere todas as instalações desportivas de âmbito municipal e a Divisão de Juventude”.
	Dimensão da unidade orgânica do Desporto	A unidade orgânica do desporto é composta por cerca de 500 trabalhadores.	“Ao nível da Direção Municipal de Desenvolvimento Social, temos 1 Diretor Municipal (Ávila), 4 Diretores de Departamento. 10 Chefias de Divisão. 1 Direção intermédia de grau 3. Técnicos Superiores 139. 3 Educadores de Infância. 1 Fiscal Municipal. 2 Coordenadores Técnicos. 127 Assistentes Técnicos, 3 Encarregados Operacionais. 167 Assistentes Operacionais. Sendo que no total temos mais ou menos cerca de 500 trabalhadores afetos a esta Direção Municipal. Para além de pessoas que desempenham as suas funções através do seu serviço de avença, seis centenas de trabalhadores afetos na sua globalidade.
	Concordância com os pressupostos ao nível da estrutura orgânica e dos recursos humanos	Relata que existem lacunas nos recursos humanos, mas que o município tenta colmatar anualmente.	“Existem algumas lacunas de recursos humanos, que o município tenta colmatar todos os anos com a abertura de concursos públicos, na preparação do plano de atividades e orçamento do município de Almada”.
	Considera esta estrutura orgânica benéfica para o desporto?	Não considera que seja a mais adequada ao nível de recursos neste momento, porém é benéfica.	“Não lhe vou dizer que seja a mais adequada ao nível dos recursos que temos neste momento, felizmente não são muitas as lacunas, existem alguns aspetos que têm de ser reforçados. Temos noção que a resposta ao serviço a ser dada, seria mais eficiente e eficaz na sua globalidade. Mas não é isso que vai pôr em causa tudo aquilo que está definido para o trabalho que está planeado desde o início até ao final do mesmo”.
	Existe articulação com outros pelouros?	Existe articulação com outros pelouros.	Existe uma articulação muito grande e é uma das condições que tentamos sempre praticar ao nível do desporto, é que toda esta articulação em todas as áreas estratégicas que possam influenciar de forma direta ou indiretamente a área desportiva tenham uma intervenção o mais abrangente. Não só, na caracterização e constituição de equipas multidisciplinares nas várias áreas que o município abarca, no sentido da partilha de experiência de todos, seja uma mais-valia, para a criação de boas instalações desportivas e boas estratégias de intervenção na área desportiva e agora metendo um pouco a minha experiência a parte da união entre o desporto e a saúde, e esta interligação e estas equipas que procuramos sempre constituir”.

	<p>É considerado um pelouro importante?</p>	<p>Considera o desporto como um dos pelouros mais importantes.</p>	<p>“O desporto é daquelas áreas que é transversal a toda a sociedade e que é um dos grandes benefícios para que toda a condição humana seja realizada em pleno. Acho que a vida não existe sem o desporto e o desporto não existe sem a vida.</p> <p>Portanto acho que é uma das áreas fundamentais da sociedade humana e acho que é uma área que ao longo dos anos tem sido esquecida, ou tem sido atribuída uma importância menor que a que deveria ter.</p> <p>E nunca perdendo a esperança, fico sempre na esperança que o desporto seja olhado de outra forma mais positiva, e que infelizmente perante a situação pandémica seja uma alavanca para que todos os decisores, a nível transversal de todas as áreas, nos possam dar mecanismos, para que possamos proporcionar de forma mais eficaz e eficiente todo o desporto e atividade física, dirigidos a qualquer um, independentemente da sua idade, condição financeira, para que todos possam beneficiar e mais tarde repercutir-se na saúde e bem-estar de cada um, e nos gastos que irão ser gastos a nível da saúde.</p> <p>Portanto não lhe vou ser hipócrita a dizer que seria a prioridade principal, mas seria umas das prioridades principais da condição humana”</p>
	<p>Quais os programas desenvolvidos pelo município?</p>	<p>Existem um conjunto de programas municipais dirigidos a toda a população do concelho. Programas: Alma Sénior; Almada em Forma; Special Ludus; Escolinhas do Desporto; Troféu Almada.</p>	<p>“Temos um conjunto de programas municipais dirigidos a toda a população do concelho. Começando com exemplos: O programa Alma Sénior é dirigido à população menos jovem a partir dos 60 anos, junto das freguesias e outras parcerias. Isto e outras atividades desportivas possam melhorar e potenciar a saúde física dos nossos munícipes e sobretudo termos um papel muito importante no combate à solidão, permitindo o convívio através da prática de atividade física.</p> <p>Almada em Forma, que decorre durante 6 meses no ano, através de uma parceria com identidades públicas e privadas, fazer com que essas entidades possam promover toda a população residente, que possam aqui ter um conjunto de atividades ao ar livre, gratuitas.</p> <p>Programa Special Ludus, interage com as entidades que trabalham e promovem uma melhor qualidade de vida a toda a população com deficiência. Além do apoio financeiro e logístico que damos a essas entidades ao longo de cada época desportiva, tentamos junto das mesmas dinamizar um conjunto de atividades, em que este programa tem um término da sua época desportiva na pista municipal, onde há um convívio entre todos, sem qualquer tipo de competição, terminando com um almoço e a distribuição de lembranças, para que seja reconhecido todo o trabalho de uma época desportiva de todos os envolvidos.</p> <p>Escolinhas de Desporto, visa no final de</p>

			<p><i>cada época desportiva dar apoios financeiros a todas as entidades do movimento associativo que têm atletas federados entre os 6 e os 12 anos de idade e efetuam as inscrições nas junto das respetivas associações e federações das atividades. Queremos incluir e criar mecanismos de apoios para que todas estas atividades possam fazer o seu trabalho desde tenra idade cativar crianças e jovens se iniciar na prática desportiva e fidelizar, combatendo índices de abandono.</i></p> <p><i>Troféu Almada em atletismo, parcerias entre juntas de freguesia e movimento associativo, tentamos criar mecanismos de apoio a estas mesmas entidades possam organizar ao longo da época desportiva provas, entre todos os escalões, para que seja construído um circuito de atletismo. Para que as provas possam ocorrer de forma descentralizada. Desenvolvimento de um plano que albergue todas as modalidades de deslize na água, como surf e bodyboard.</i></p> <p><i>Projeto de prática de atividade física, era para ser implementado em Janeiro de 2021, trabalho junto das escolas do 1ºciclo, está em stand-by por causa da pandemia. Nós em conjunto com a rede escolar do 1º ciclo do município.</i></p> <p><i>Existe ainda um conjunto de eventos pontuais ou de mais tempo, quer a nível individual quer a nível de parcerias, quer de âmbito associativo quer privado. Nós promovemos não só para dar visibilidade a essas entidades, aquilo que se faz de bem a nível desportivo, e sobretudo para criar a imagem que o concelho de Almada a nível do seu território, possui condições a nível de instalações desportivas indoor ou outdoor que potenciem e tenham capacidades para receber e albergar todo o tipo de eventos que possam haver a nível regional, nacional e internacional, e divulgar cada vez mais o nome de Almada, para que o desporto, quando se fala de desporto a qualquer nível, Almada seja associada a um território de desporto, de desportistas e que faça valer o seu passado, o seu presente e o seu futuro”.</i></p>
	<p>A gestão destes programas é realizada de que forma? Gestão exclusiva da entidade preponente, gestão mista, gestão privada / empresarial ou outra?</p>	<p>A gestão dos programas depende do programa, alguns são realizados de forma privada e outros de forma mista entre o município e a entidade organizadora.</p>	<p><i>“Nós a nível dos eventos desportivos, tentamos sempre realizar eventos quer a nível municipal onde a organização é só do município de Almada, como a nível de parcerias quer com as entidades com o movimento associativo no concelho de Almada, quer com entidades no âmbito privado (disponibilizamos apenas apoio a nível logístico).</i></p> <p><i>No sentido de sermos as mais transversais possíveis, para trazermos eventos que sejam do interesse de todos, eventos que possam dignificar e ajudar as entidades do nosso movimento associativo a crescer não só nos seus planos de atividade como sobretudo na importância do trabalho social e desportivo que fazem na Câmara, como sobretudo trazer eventos no âmbito regional,</i></p>

			nacional e internacional”.
	Como classifica os recursos disponibilizados para estes programas (instalações, apetrechamento desportivos/material pedagógico, recursos financeiros, recursos humanos e recursos tecnológicos) em termos quantitativos e qualitativos?	Classifica os recursos como bons, tanto ao nível das instalações como dos recursos humanos.	“Temos uma rede de instalações desportivas que consegue dar resposta a 90% das solicitações existentes”.
	Em termos globais, como avalia a estratégia municipal na área do Desporto e os resultados obtidos?	Avalia a estratégia municipal de forma muito positiva.	<p>“A estratégia é muito positiva, como é óbvio, as dinâmicas e estratégias são diferentes de município para município, não só devido ao plano de atividades e orçamentos são as chaves-mestras para que o trabalho ao longo de um ano seja realizado da melhor forma possível, estas dinâmicas resultam do orçamento feito anualmente.</p> <p>Estratégia de concretização transversal a todas as áreas, criando condições para que todos possam praticar atividade física e desporto, sem que ninguém fique excluído de nada, para que haja objetivos específicos da concretização, da inclusão, do desporto para todos, do apoio às atividades do movimento associativo e para que haja a requalificação de todas as infraestruturas existentes de todos os municípios”.</p>
	Que política desportiva é implementada pelo município?	A Política desportiva implementada é de uma política desportiva para todos.	“Pode-se dizer que é uma política desportiva para todos. Em que o objetivo é chegar a todos os municípios e permitir-lhes o acesso a múltiplas atividades desportivas”.
OPÇÕES POLÍTICO-ESTRATÉGICAS	Principais objetivos estratégicos a atingir com a política desportiva executada	Informação enviada por mail	Informação enviada por mail
	A avaliação da política desportiva implementada é alvo de mensuração por parte do município? Em caso afirmativo, que métodos e instrumentos são utilizados para o efeito?	A avaliação da política desportiva implementada não é alvo de mensuração por parte do município.	“Não existe mensuração”
	Qual o papel que o município pretende desempenhar ao nível do desporto (inovador, dinamizador, participativo, colaborativo, outro)?	O papel que o município desempenha ao nível do Desporto é um papel de inclusão, inovação, dinamizador, concretizador.	“Desporto para Todos, a inclusão, a concretização, sempre inovador, a dinamização de parcerias, de programas e eventos virados para a prática de atividade física, quer a nível do município, quer em parceria com diferentes entidades, quer com agentes locais ou nacionais. É com a partilha e experiência de todos que nós conseguimos fazer melhor”.
	O município tem carta desportiva? Encontra-se atualizada? A que ano reporta?	O município não tem carta desportiva e está a desenvolver o que se irá chamar de Observatório de Desporto.	“O município não tem carta desportiva, desde finais de 2019 e princípios de 2020 a construção da carta desportiva do município de Almada, que com estas questões da evolução dos tempos, fala-se mais em Observatório de Desporto, porque anteriormente a carta desportiva era mais vista como o

		<p>que chamávamos na altura do atlas desportivo, para além de toda a introdução da importância do desporto, de toda a resenha da caracterização de cada concelho e sobretudo a caracterização das infraestruturas existentes, e tudo o que era permitido fazer em cada. Depois começou se a agregar os estudos de hábito de prática desportiva e da caracterização da prática desportiva dos municípios. Agora fala-se em observatório no sentido de ser mais amplo na caracterização não só das instalações desportivas de âmbito municipal, associativo e privado, quer a nível indoor e outdoor, a caracterização e a oferta desportiva existente (municipal, associativo e privado), quer da caracterização dos hábitos de prática desportiva e sobretudo criar-se parâmetros, metas e estratégias, para que possamos estabelecer aqui num prazo temporal as metas das quais nos propomos a atingir”.</p>
<p>Considera as instalações desportivas existentes adequadas em termos de quantidade, qualidade e distribuição territorial?</p>	<p>Considera as instalações desportivas existentes adequadas.</p>	<p>“Sim, as instalações desportivas existentes no município de uma forma geral são as mais adequadas”.</p>
<p>Que modelo(os) de gestão de instalações desportivas adoptam (direta, indireta, concessionada / convencionada, ou mista)?</p>	<p>Gestão direta das Instalações Desportivas Municipais, apesar das parcerias com algumas entidades.</p>	<p>“É uma gestão direta. Porém, temos parcerias com algumas entidades, por exemplo temos protocolos com escolas, em que podemos utilizar espaços de escolas para a realização de treinas e provas”.</p>
<p>Como gerem os apoios ao desporto de educação, desporto de lazer e desporto de rendimento?</p>	<p>Existe um apoio de acordo com o plano de atividades e orçamento desenvolvido em cada ano civil.</p>	<p>“Temos um orçamento para o Departamento que é definido. Para o departamento e para as três divisões que a ele lhe estão adstritas, e a divisão do orçamento é efetuado de acordo com o plano de atividades e orçamento que trabalhamos em cada ano civil e que propomos ao executivo esse orçamento e plano de atividades, para que ele possa dar resposta ao que nos propomos. Esse orçamento é transversal a todas as áreas e programas”.</p>
<p>Existe uma política de apoio ao associativismo? Que ações são efetuadas neste âmbito?</p>	<p>Existe uma política de apoio ao associativismo, em termos financeiros e logísticos.</p>	<p>“Sim, tentamos sempre que se envolvam aspetos de ordem financeira ou logística, tentamos sempre estabelecer contratos de programa desenvolvimento desportivos nesse âmbito, seja eventos de âmbito pontual ou de períodos mais alargados, ou os ditos eventos que são unicamente da responsabilidade do município”.</p>
<p>Qual o posicionamento do município ao nível da realização de eventos desportivos nacionais e internacionais? Que eventos desportivos são organizados pelo município?</p>	<p>O município tem todo o interesse em fazer acordos para a organização de eventos desportivos nacionais e internacionais, com o intuito de dar aos munícipes de Almada o contacto com vários eventos desportivos.</p>	<p>“Tentamos ser os mais transversais possíveis, para que possamos trazer para o concelho eventos que sejam do interesse de todos, eventos que possam dignificar e ajudar as entidades do nosso movimento associativo a crescer não só nos seus planos de atividades como na importância do trabalho social e desportivo que fazem no concelho, como sobretudo trazer eventos de âmbito</p>

			<i>regional, nacional e internacional com estas parcerias ou com entidades do movimento associativo que já tenham uma pujança de organização diferente, como também ao nível das associações e federações, e ainda de empresas que possam ter algum tipo de exclusividade em alguns eventos e que ao trazer para o município de Almada, possam ter algum apoio ao nível de instalações e logísticos, para que nós possamos dar uma resposta o mais eclética possível, para que todos os municípios possam ter contacto com vários eventos desportivos”.</i>
	Existe uma política de promoção de desportos náuticos no município?	Existe uma política de apoio ao desenvolvimento de desportos náuticos.	<i>“Sim, nós tentamos apoiar o desenvolvimento dos desportos náuticos, e neste caso muito concreto quer ao clube náutico de Almada quer ao CNOCA, para que quer ao nível do desporto da vela, quer ao nível da vela adaptada e da canoagem, possamos ajudar estas duas entidades, para que todo este trabalho que é visível não só no dia-a-dia, como no número de atletas que estas entidades têm, quer nos resultados que obtêm, a nível individual e de equipas, que a prática destes desportos, seja um dos grandes apoios do desporto”.</i>
	Existe oferta desportiva específica para pessoas com deficiência no município?	Existe oferta desportiva específica para pessoas com deficiência.	<i>“Sim, existe um programa para pessoas com deficiência, o Special Ludus, que interage com as entidades que trabalham e promovem uma melhor qualidade de vida a toda a população com deficiência. Além do apoio financeiro e logístico que damos a essas entidades ao longo de cada época desportiva, tentamos junto das mesmas dinamizar um conjunto de atividades”.</i>
	A oferta existente destina-se a todo o tipo de práticas desportivas (desporto educação, desporto lazer e desporto rendimento)?	A oferta existente destina-se a todo o tipo de práticas desportivas.	<i>“Sim, a oferta existente destina-se a todo o tipo de práticas desportivas”.</i>
	Considera as infra-estruturas existentes adequadas às especificidades inerentes à prática desportiva de pessoas com deficiência? E em termos quantitativos?	Todas as instalações desportivas municipais são adequadas às especificidades inerentes à prática desportiva de pessoas com deficiência.	<i>“As nossas instalações desportivas têm acessos para pessoas com deficiência. Não temos nenhuma instalação para a prática exclusiva de desporto adaptado, mas todas elas, quer as piscinas, quer ao estádio municipal, quer o complexo municipal têm essa acessibilidade a pessoas com deficiência”.</i>
	Existe uma aposta maior na prática de atividades desportivas individuais ou coletivas? Em desportos tradicionais ou nas novas tendências desportivas?	Não existe maior aposta na prática de atividades desportivas individuais ou coletivas, nem de desportos tradicionais ou das novas tendências desportivas.	<i>“Nós não fazemos distinção entre uma e outra, a nossa estratégia do Desporto para Todos, nunca poderia passar por dar mais primazia a uns que a outros”.</i>
OFERTA DESPORTIVA	Planeamento da Oferta Municipal: a) Tendo em conta a Procura Desportiva? b) Em articulação com as ofertas do Associativismo e	O planeamento da oferta desportiva municipal é feito pelo que já havia anteriormente.	<i>“O planeamento de toda a oferta desportiva acaba por ser baseado no bolo do município, não quer dizer com isso que não possamos estar a definir o nosso plano de um ano civil e num dado momento desse ano civil já após termos definido esse plano de atividades e orçamento, ter apresentado e estar aprovado, não quer dizer que surgindo</i>

	do Setor Privado? c)Tendo em conta as características dos municípios locais?		<i>um projeto aliciante e vejamos que conseguimos albergar o mesmo, não vamos deixar de fora por essa atividade não ter apresentado o mesmo no ano anterior. Tentamos sempre explorar todas as hipóteses”.</i>
	A oferta desportiva disponibilizada pelo município oferece soluções de atividade física e desportiva a todos os setores da população local, especialmente aos públicos mais específicos (crianças, adolescentes e jovens; idosos; pessoas com deficiência; população desfavorecida e minorias e outros)?	A oferta desportiva disponibilizada pelo município oferece soluções de atividade física e desportiva a todos os setores da população local.	<i>“As nossas instalações desportivas têm acessos a pessoas com deficiência. Não temos nenhuma instalação para a prática exclusiva de desporto adaptado, mas todas elas, quer as piscinas, quer ao estádio municipal, quer o complexo municipal têm essa acessibilidade a pessoas com deficiência”.</i>
	A oferta desportiva municipal é efetuada com base numa política de gratuidade, sustentabilidade ou lucro?	A oferta desportiva municipal é efetuada com base numa política de gratuidade e alguma sustentabilidade.	<i>“A oferta municipal inclui-se na gratuidade esta é a prioridade, o lucro está fora, está eliminado. O caso da sustentabilidade, apenas naquele caso relativamente as instalações desportivas municipais, no que diz respeito às aulas realizadas nos complexos de piscinas ou a todas as aulas de grupo ou individuais nos complexos municipais, em que aqui tem de haver alguma sustentabilidade no facto do pagamento por parte dos utentes para a rentabilização do serviço que é prestado aos municípios”.</i>

Z1

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	UNIDADE DE REGISTO	UNIDADE DE CONTEXTO
ESTRUTURA ORGÂNICA	Responsável pelo Desporto e áreas da sua responsabilidade	O responsável pelo Desporto é o Dr. Luís Costa.	<i>“Neste momento é o Dr. Luís Costa, em janeiro houve uma nova reorganização, agora temos 3 divisões, juntou-se a Juventude. Temos agora o Departamento de Desporto e Juventude que engloba 2 divisões da área concreta do desporto, uma ligada aos equipamentos e a outra onde eu estou, a Divisão de Programação de Atividades Desportivas”.</i>
	Dimensão da unidade orgânica do Desporto	No geral cerca de 50 pessoas.	<i>“É um ponto que não sei precisar, na minha divisão, temos 8 técnicos superiores, 1 diretor, 2 chefes e 4 administrativos”.</i>
	Concordância com os pressupostos ao nível da estrutura orgânica e dos recursos humanos	Concorda com os pressupostos ao nível da estrutura orgânica dos recursos humanos.	<i>“Sim, eu estou a pensar no geral e não só na minha Divisão. No geral do Departamento deve englobar umas 50 pessoas. Eu acho que é mais do que suficiente para os programas que temos neste momento”.</i>
	Considera esta estrutura orgânica benéfica para o desporto?	Considera esta estrutura orgânica benéfica para o desporto.	<i>“Sim”</i>
	Existe articulação com outros pelouros?	Existe articulação com outros pelouros, nomeadamente com o Departamento de Comunicação, Departamento de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas e Frota, Departamento de Espaços Verdes, Departamento da Educação e o Departamento e os Serviços de	<i>“Existe, nas nossas atividades principalmente aquelas que são no terreno, nós lidamos com todos, mas no dia-a-dia quando existem atividades, que não é agora o caso, nós trabalhamos com o</i>

		Intervenção Social.	<p>departamento de comunicação para promover as nossas atividades, por exemplo agora temos trabalhado bastante para promover o xadrez online com torneios e vídeos, temos também o pessoal dos ginásios a fazer aulas em zoom, por isso trabalhamos muito com eles não só a nível de internet, mas de publicação, brochuras, entre outras. Mas também, relativamente a outra área, no Departamento de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas e Frota, não é mais do que a área logística, para transporte de material, muitas vezes também o Departamento de Espaços Verdes, como o parque da paz onde desenvolvemos algumas atividades ao ar livre, o Departamento de Educação temos alguns programas transversais com o desporto escolar e as próprias escolas, e o Departamento e os Serviços de Intervenção Social, logicamente também na área da deficiência, de pessoas mais carenciadas, situações mais problemáticas em que o Desporto pode intervir a nível social. Claro que depois existem outras situações mais a nível administrativo, dos apoios financeiros, dos regulamentos, dos subsídios, com a parte contabilística e financeira, serviço também de apoio aos serviços do gabinete associativo”.</p>
É considerado um pelouro importante?		Considera que o desporto é um pelouro extremamente importante.	<p>“É importante, nós que estamos no desporto sabemos que é extremamente importante, se bem que a divisão em termos orgânicos, há câmaras municipais em que o desporto está incluído na juventude, por exemplo, não têm divisões, têm apenas um gabinete, nós somos dos poucos que temos um departamento de desporto com mais de uma divisão”.</p>
Quais os programas desenvolvidos pelo município?		Os programas desenvolvidos pelo município são programas que servem todo o tipo de populações.	<p>“Programas para vários tipos de populações”</p>
A gestão destes programas é realizada de que forma? Gestão exclusiva da entidade preponente, gestão mista, gestão privada / empresarial ou outra?		Informação enviada por mail	<p>Informação enviada por mail</p>
Como classifica os recursos disponibilizados para estes programas (instalações, apetrechamento desportivos/material pedagógico, recursos financeiros, recursos humanos e recursos tecnológicos) em termos quantitativos e qualitativos?		Os recursos disponibilizados tanto ao nível das instalações, como de material e recursos humanos são bons. A nível financeiro, já não tem tanto conhecimento.	<p>“Em termos das instalações desportivas, Almada tem boas condições, não se pode queixar, 4 piscinas, 1 pista de atletismo, vários pavilhões municipais, e depois as parcerias que temos com o Ministério da Educação na cedência à noite e permitimos que os clubes possam utilizar os pavilhões das escolas. Equipamentos não estamos assim mal, porém na Freguesia da Charneca da Caparica, como já tem uma certa população e temos apenas um pavilhão, se calhar seria importante mais um pavilhão. A nível de material também acho que estamos bem e de recursos humanos</p>

			também. A nível financeiro já não posso falar tanto, mas julgo que se toda a gente tiver mais é sempre melhor, mas não se deixa de fazer as coisas”
	Em termos globais, como avalia a estratégia municipal na área do Desporto e os resultados obtidos?	Em termos globais, a estratégia municipal na área do Desporto é positiva.	“Tivemos uma grande mudança nos últimos 40 anos, há uma grande diferença do anterior executivo político e deste. Anteriormente era uma bandeira e neste momento já não é bandeira”.
OPÇÕES POLÍTICO-ESTRATÉGICAS	Que política desportiva é implementada pelo município?	O conceito é “Desporto para Todos”, porém na prática não é bem assim.	“Em termos de esforço e do que está escrito, existe uma política de Desporto para Todos. Acho que o problema não é só nosso, eu mesmo estou dentro do programa Special Ludus, onde se fala muito da inclusão, depois na prática vemos que não é bem assim, uma coisa é o que está escrito outra é na prática. Por exemplo, uma pessoa com deficiência nem sempre pode participar e qualquer evento”.
	Principais objetivos estratégicos a atingir com a política desportiva executada	Informação enviada por mail	Informação enviada por mail
	A avaliação da política desportiva implementada é alvo de mensuração por parte do município? Em caso afirmativo, que métodos e instrumentos são utilizados para o efeito?	Não tem conhecimento.	“Não conheço”.
	Qual o papel que o município pretende desempenhar ao nível do desporto (inovador, dinamizador, participativo, colaborativo, outro)?	O papel que o município desempenha é participativo.	“Eu digo que participativo, de acordo com as políticas definidas, não vejo que seja inovador. Colaborativo, nós como outras câmaras precisamos de outros clubes. Muitas vezes parte dos outros, e nós participamos com o que for necessário, de acordo com o interesse”.
	O município tem carta desportiva? Encontra-se atualizada? A que ano reporta?	O município não tem carta desportiva.	“Não temos carta, está em desenvolvimento juntamente com um projeto da AML, criação de um observatório de atividade física”.
	Considera as instalações desportivas existentes adequadas em termos de quantidade, qualidade e distribuição territorial?	Considera as instalações desportivas existentes adequadas.	“Sim, as instalações desportivas existentes são adequadas”.
	Que modelo (os) de gestão de instalações desportivas adoptam (direta, indireta, concessionada / convencionada, ou mista)?	O modelo de gestão de instalações desportivas adotado é o modelo de gestão direta.	“É uma gestão direta, até o próprio município não temos empresa municipal, gere as próprias instituições”.
	Como gerem os apoios ao desporto de educação, desporto de lazer e desporto de rendimento?	Os apoios são maioritariamente de lazer, existem apoios à educação, mas relativamente ao desporto de rendimento desconhece que exista alguma política de apoio.	“Existem mais programas de lazer, não conheço nenhuma política de apoio ao desporto de rendimento. Relativamente à educação, são aquelas parcerias com as escolas em termos de pavilhões”.
	Existe uma política de apoio ao associativismo? Que ações são efetuadas neste âmbito?	Existe um regulamento de apoio ao associativismo, que é para todas as áreas. Tem ações ao nível das 4 áreas diferentes: viaturas, obras, equipamentos e projetos/eventos.	“Temos um regulamento, que é para todas as áreas, tem 4 tipologias, viaturas, obras, equipamentos e projetos/eventos. Temos o apoio às Escolinhas do Desporto, para a formação dos 6 aos 12 anos, em que a câmara há uns anos atrás tinha um regulamento (2008), os clubes candidatavam-se em determinadas modalidades, os que têm chapéu federativo, técnicos potenciados e treinos

			regulares, recebiam entre 500 e 600 euros até 1000 e 1100 euros por época, para além daqueles que tinham as instalações municipais que a câmara cedia e não pagavam. Por acaso tive a ver as orientações no regulamento e não fala nas Escolinhas do Desporto, há sensivelmente dois anos para cá, sei que o apoio é mais de apoio nas inscrições dos atletas, mas vale o que vale, muitas vezes gastam mais em termos de deslocação, seguros, inscrições nos torneios. Foi uma coisa que verifiquei, que como técnico nem fui chamado, e que são estas indicações para 2021”.
	Qual o posicionamento do município ao nível da realização de eventos desportivos nacionais e internacionais? Que eventos desportivos são organizados pelo município?	Já foram realizados alguns eventos a nível nacional e internacional, porém não foram muitos.	“Nós já tivemos alguns eventos a nível nacional. Há dois anos tivemos um evento repetido, o mundial de karaté que envolveu 900 pessoas, durante 5 dias. A nível de desportos de ondas temos feito alguns eventos. Fizemos o Almada Extreme, mas aquilo é um espetáculo visual, não há tanta envolvimento. De resto não há muitos eventos, é mais ao nível do surf e do bodyboard”.
	Existe uma política de promoção de desportos náuticos no município?	Existe uma política de promoção de desportos náuticos no município.	“Sim existe, não sei se será a mais eficaz, mas se alguma coisa há-de-se investir é nesta área”.
	Existe oferta desportiva específica para pessoas com deficiência no município?	Existe oferta desportiva específica para pessoas com deficiência no município.	“Sim, é mais do que um programa virado para 6 instituições que têm pessoas com múltipla deficiência, damos aulas de xadrez. Até agora, infelizmente não existe desporto adaptado, temos praticantes, mas estão nos concelhos limite, alguns a nível federado e paralímpico, mas estão no seixal. Ainda há alguns dias pedimos às pessoas da federação a indicação de atletas, o único que tem o Cova da Piedade com boccia, com meia dúzia de pessoas que são federadas, mas não têm o número total de praticantes”.
	A oferta existente destina-se a todo o tipo de práticas desportivas (desporto educação, desporto lazer e desporto rendimento)?	A oferta existente destina-se ao desporto lazer.	“Não, apenas lazer”
OFERTA DESPORTIVA	Considera as infra-estruturas existentes adequadas às especificidades inerentes à prática desportiva de pessoas com deficiência? E em termos quantitativos?	Considera as infraestruturas adequadas à prática desportiva de pessoas com deficiência.	“Em termos de instalações não nos podemos queixar, todas têm bons acessos”.
	Existe uma aposta maior na prática de atividades desportivas individuais ou coletivas? Em desportos tradicionais ou nas novas tendências desportivas?	Não existe diferença ao nível da aposta nas diferentes práticas desportivas, porém tende-se um pouco para as novas tendências.	“Em termos de desporto isto abrange todos, seja ele individual ou coletivo, quando há não há uma diferenciação. Tende-se um pouco para as novas tendências, a ideia será essa”.
	Planeamento da Oferta Municipal: a) Tendo em conta a Procura Desportiva?	O planeamento da oferta municipal é feito tendo em conta o turismo e a economia.	“Neste momento não há essa relação. É o que havia, não foi feito nada de novo e algumas coisas até deixaram de ser feitas. Neste momento, Almada com este executivo aposta mais numa estratégia turística e económica, e tudo o que seja

	<p>b) Em articulação com as ofertas do Associativismo e do Setor Privado?</p> <p>c) Tendo em conta as características dos municípios locais?</p>		<p><i>promover o seu território, por exemplo a marcação da grande rota, caminhadas, atividades de bit. Aqui sim há um apoio, percebe-se... há que cativar a parte turística e económica. Antes havia uma grande separação como nós Almada, e Lisboa a capital. Mas neste momento pensa-se que é importante nós sermos um complemento de Lisboa, até para promoção da própria oferta, não só desportiva, económica e tudo. Nós estamos em Almada, mas é como se tivéssemos em Lisboa. Temos a praia, e certas características que Lisboa não tem, só mais a norte. Há que complementar o que não existe na grande em Lisboa. Não vamos tirar coisas que já existe, mas não nos podemos esquecer porque o resto não se mexe e não há desenvolvimento se não houver envolvimento nos clubes. Claro que o problema todo é que tem de haver regulamentos, avaliações e acompanhamento. Quem merece recebe, quem não merece fica para o ano seguinte. Agora não se pode deixar de falar com as pessoas e criar uma política municipal sem envolver todos, sejam os privados, sejam os sem fins lucrativos, seja a população”.</i></p>
	<p>A oferta desportiva disponibilizada pelo município oferece soluções de atividade física e desportiva a todos os setores da população local, especialmente aos públicos mais específicos (crianças, adolescentes e jovens; idosos; pessoas com deficiência; população desfavorecida e minorias e outros)?</p>	<p>Não há uma orientação definida, para que a oferta desportiva ofereça soluções de atividade física e desportiva a todos os setores da população local.</p>	<p><i>“Não vejo que haja uma orientação definida nestes setores. Vem lá escrito, mas depois não se toma, que programas, que ações há, quando as coisas são feitas em termos abstratos podemos dizer que cumprimos aquelas orientações. Enquanto que nós devíamos fazer é que tínhamos aquelas orientações, mas tínhamos estes projetos, estas atividades e tínhamos de as fazer. Neste ano não vem nada, esta aberto a que seja tudo cumprido”.</i></p>
	<p>A oferta desportiva municipal é efetuada com base numa política de gratuidade, sustentabilidade ou lucro?</p>	<p>A oferta desportiva municipal é efetuada com base numa política de sustentabilidade.</p>	<p><i>“O princípio é a sustentabilidade, já nem digo o lucro, se possível tudo bem mas não é esse o objetivo”.</i></p>

X2

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	UNIDADE DE REGISTO	UNIDADE DE CONTEXTO
ESTRUTURA ORGÂNICA	<p>Áreas da sua responsabilidade</p> <p>a) Há quanto tempo?</p>	<p>Responsável: <i>Administradora do Health Club Aquafitness Quinta do Texugo – Dra. Paula Almeida</i></p>	<p><i>“Há 27 anos que trabalho na indústria do Fitness”.</i></p>
	<p>Remetendo para o desporto na CMA, considera um pelouro importante?</p>	<p>Considera o desporto na CMA um pelouro importante.</p>	<p><i>“Sim considero muito importante”.</i></p>
	<p>Tem conhecimento sobre os programas desenvolvidos</p>	<p>Não tem conhecimento.</p>	<p><i>“Não tenho conhecimento”</i></p>

	<p>pele município?</p>		
	<p>Se sim, como classifica os recursos disponibilizados para estes programas (instalações, apetrechamento desportivos/material pedagógico, recursos financeiros, recursos humanos e recursos tecnológicos) em termos quantitativos e qualitativos?</p>	<p>Não tem conhecimento.</p>	<p>“Não tenho conhecimento”</p>
	<p>Em termos globais, como avalia a estratégia municipal na área do desporto?</p>	<p>Não se pronuncia.</p>	<p>“Neste momento não me vou pronunciar neste tema, pois nos últimos mandatos da CDU sempre nos consideraram concorrentes e nunca fomos vistos (Aquafitness) como uma mais-valia para o concelho, a nível da atividade física, como criação de emprego etc”.</p>
<p>OPÇÕES POLÍTICO-ESTRATÉGICAS</p>	<p>Na sua opinião, qual o papel que o município pretende desempenhar ao nível do desporto (inovador, dinamizador, participativo, colaborativo, outro)?</p>	<p>Não tem conhecimento.</p>	<p>“Não tenho conhecimento”</p>
	<p>Considera as instalações desportivas existentes adequadas em termos de quantidade, qualidade e distribuição territorial?</p>	<p>Não tem conhecimento.</p>	<p>“Sem conhecimento”</p>
	<p>Qual o posicionamento do município ao nível da realização de eventos desportivos nacionais e internacionais? Que eventos desportivos são organizados pelo município?</p>	<p>O município realiza alguns eventos desportivos a nível nacional e internacional, porém não apresenta as melhores condições em termos de infraestruturas para algumas modalidades, em específico o caso da ginástica.</p>	<p>“A nível nacional ou internacional, sei que temos alguns eventos, porém não temos as melhores condições para todos os desportos, por isso, sei que alguns já foram feitos. Por exemplo falo da ginástica, se quiséssemos fazer um Campeonato do Mundo o nosso complexo desportivo não era suficiente. Por isso não sei se têm tentado, se tem acontecido, não sei”.</p>
	<p>Considera que existe uma política de promoção de desportos náuticos no município?</p>	<p>Existe uma política de promoção de desportos náuticos no município a nível privado, se a nível de município podia ser melhor não sabe, desconhece a área.</p>	<p>“Sim, conheço um pouco mais desta área pois tenho um amigo que trabalha nesta área e sei que existe uma promoção a nível de desportos náuticos, se podia ser melhor, não sei, pois não é a minha área”.</p>
	<p>Existe oferta desportiva específica para pessoas com deficiência no município?</p>	<p>Não tem conhecimento.</p>	<p>“ Não conheço”</p>
	<p>A oferta existente destina-se a todo o tipo de práticas desportivas (desporto educação, desporto lazer e desporto rendimento)?</p>	<p>Não tem conhecimento.</p>	<p>“ Não conheço”</p>
	<p>Considera as infra-estruturas existentes adequadas às especificidades inerentes à prática desportiva de pessoas com deficiência? E em termos quantitativos?</p>	<p>Não tem conhecimento.</p>	<p>“ Não conheço”</p>

OFERTA DESPORTIVA	Existe uma aposta maior na prática de atividades desportivas individuais ou coletivas? Em desportos tradicionais ou nas novas tendências desportivas?	Não tem conhecimento.	“ Não conheço”
	A oferta desportiva municipal é efetuada com base numa política de gratuidade, sustentabilidade ou lucro?	Não tem conhecimento, mas refere que “em tempos tinham um programa para idosos”.	“Em tempos tinham um programa para idosos. Não tenho mais informações também por falta de comunicação da CMA”.

Y2

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	UNIDADE DE REGISTO	UNIDADE DE CONTEXTO
ESTRUTURA ORGÂNICA	Áreas da sua responsabilidade	Responsável: <i>Coordenador do Departamento de Educação Física do Colégio Campo de Flores – Dr. Hugo Amiguinho.</i>	“Sou Coordenador do Departamento de Educação Física do Colégio Campo flores, há 15 anos”.
	a) Há quanto tempo		
	Remetendo para o desporto na CMA, considera um pelouro importante?	Considera um pelouro importante tanto na CMA como em qualquer outra câmara do País.	“Sim, é um pelouro muito importante tanto na CMA como em qualquer outra Câmara do País. É uma forma de desenvolvimento da prática desportiva dos nossos jovens e, portanto, seja em Almada ou em qualquer concelho do País”.
	Tem conhecimento sobre os programas desenvolvidos pelo município?	Tem conhecimento dos programas desenvolvidos pelo município através do seu local de trabalho.	“Sim, dado o cargo que ocupo. A CMA contata o colégio para informar das iniciativas e para nos convidar a participar em iniciativas, quando essas iniciativas têm a escola como alvo”.
	Como classifica os recursos disponibilizados para estes programas (instalações, apetrechamento desportivos/material pedagógico, recursos financeiros, recursos humanos e recursos tecnológicos) em termos quantitativos e qualitativos?	Os recursos disponibilizados para estes programas em termos quantitativos e qualitativos são muito bons.	“Os recursos em Almada são muito bons. Falo tendo em conta a minha experiência como praticante e neste momento como professor/treinador. Temos um pavilhão municipal excelente, uma pista de atletismo muito boa, talvez devesse ser dinamizada de outra forma, os recursos são muito bons. Depois temos a nível natural, recursos ótimos, que são os recursos marítimos, bem perto fluviais, portanto temos assim recursos e equipamentos ótimos no concelho”.
Em termos globais, como avalia a estratégia municipal na área do desporto?	Avalia a estratégia municipal na área do desporto de uma forma dinâmica, porém com pouca divulgação junto dos municípios.	“Não conheço em profundidade a estratégia da CMA para o desporto, como já referi vou tendo acesso a alguma informação de uma forma mais formal pela comunicação institucional enviada para o colégio, depois através de canais informais por amigos da área desportiva vou conhecendo outras iniciativas e depois por outdoors ou anúncios de outras atividades, portanto não é um conhecimento profundo, mas daquilo que vou observando acho que existe algum dinamismo, e muitas das atividades são feitas e não têm a	

			<p><i>divulgação junto dos habitantes do concelho que devia ter, pois se tivesse essa divulgação teriam mais aceitação e um retorno maior para a própria autarquia”.</i></p>
<p>OPÇÕES POLÍTICO-ESTRATÉGICAS</p>	<p>Na sua opinião, qual o papel que o município pretende desempenhar ao nível do desporto (inovador, dinamizador, participativo, colaborativo, outro)?</p>	<p>O município pretende desempenhar um papel participativo ao nível do desporto.</p>	<p><i>“Na minha opinião participativa. É complicado estar a responder sem um conhecimento mais profundo do programa, mas do que eu conheço diria participativo. Inovador não me parece, não é um defeito, é uma característica apenas, faz o que os outros fazem, mas é o que tem de ser feito. A organização de um corta-mato, a organização de algo relacionado com o mar por exemplo com o surf que temos aqui bem perto, depois a disponibilização de equipamentos para que os clubes tenham espaços para treinar. Portanto participativo acima de tudo, e as restantes não sei se estão integradas na CMA, mas faz o que as outras fazem na minha opinião”.</i></p>
	<p>Considera as instalações desportivas existentes adequadas em termos de quantidade, qualidade e distribuição territorial?</p>	<p>Considera as instalações desportivas adequadas em termos de quantidade, qualidade e distribuição territorial.</p>	<p><i>“Já referi porque fala novamente das infraestruturas, acho que o número de equipamentos e a qualidade dos equipamentos são muito bons, temos várias piscinas, se calhar até de mais para um concelho, temos o pavilhão municipal que tem uma qualidade excelente e pista de atletismo, acho que a nível de infraestruturas estamos muito bem munidos, agora há que as dinamizar ao máximo. Sei que o complexo é bastante utilizado, por vários clubes e várias modalidades, assim como outros pavilhões que são geridos pela CMA, tanto que é difícil logar ao espaço, ao tempo para treinar ou para o uso dos munícipes, é porque estão a ser bastante utilizados e esses recursos são bem rentabilizados”.</i></p>
	<p>Qual o posicionamento do município ao nível da realização de eventos desportivos nacionais e internacionais? Que eventos desportivos são organizados pelo município?</p>	<p>O município é parceiro na organização de vários eventos com destaque nacional. A nível internacional também já foi parceiro de alguns eventos.</p>	<p><i>“Não tendo conhecimento de todos os eventos que são organizados, a CMA pelo menos é parceira na organização de vários eventos com destaque nacional, nós no complexo recebemos provas internacionais, equipas que usam muitas vezes o complexo como a sua casa para a realização de jogos, a seleção nacional de voleibol e de basquetebol já utilizaram o complexo várias vezes. A nível de outros desportos, noutros locais não estou tão por dentro e não conheço, mas o não conhecer não significa que não exista essa mesma organização, ou essa mesma dinamização. No que estou mais por dentro, que é nos desportos coletivos, sei de vários exemplos em várias modalidades que usam várias infraestruturas do concelho para organização de eventos em que participam, quer nacional quer internacional. Há muitos anos em Almada houve a organização do Campeonato do Mundo ou Europa de</i></p>

			Basquetebol, portanto a nível internacional também estamos bem”.
Considera que existe uma política de promoção de desportos náuticos no município?	Considera que existe uma política de promoção de desportos náuticos a nível particular. Ao nível do município deve ser mais explorado e divulgado.		“Com a costa que temos, nos limites do concelho, com os recursos a nível de praias e fluvial, acho que ainda pode ser muito mais explorado. Já que é muito mais a nível privado que temos escolas de surf, escolas náuticas para a vela e canoagem. Acho que a esse nível pode haver uma política muito mais intensa junto das escolas, que é onde se captam miúdos, para que a CMA tenha aí um papel importante, no desenvolvimento dessas modalidades náuticas, sejam essas de rio ou de mar, que normalmente até são mais apelativas para os miúdos como o surf e o bodyboard”.
Em caso negativo, considera que uma política deste tipo seria benéfica e adequada para o município?	Uma política deste tipo seria fundamental para o município.		“Acho que seria fundamental para o município, pois a título privado já vamos tendo algumas escolas que fazem um excelente trabalho, e eu vou mais também para aquilo que conheço a nível do surf e do bodyboard, e temos já atletas jovens a dar cartas em competições internacionais, temos atletas com patrocínios muito bons e fazem circuitos mundiais, mas lá está foram descobertos por privados, por escolas privadas. E portanto, acho que a CMA junto das escolas dinamizando mais o desporto escolar em mais escolas relativamente ao surf e bodyboard, podia ter um papel, uma participação e também é sua responsabilidade tendo em conta a costa que temos, dinamizar e proporcionar aos alunos nestas modalidades que depois poderão vir a desenvolver-se mais tarde quando estes já não estiverem em idade escolar e não fizerem parte das escolas do município”.
Existe oferta desportiva específica para pessoas com deficiência no município?	Existe oferta desportiva para pessoas com deficiência neste município, mesmo tendo pouco conhecimento desta área.		“Tenho muito pouco conhecimento desta área, por alto sei de uma ou duas atividades que existem mais relacionadas até com o Boccia, é injusto dizer sim ou não. Parte do meu desconhecimento e não parte talvez da iniciativa da CMA, posso dizer que se existe a divulgação podia ser mais forte para dar a conhecer e chegar, mas se calhar até chega, nos centros onde existem essas pessoas com deficiência. Depois para o público em geral é que penso que existe pouca divulgação, agora se existe uma política e se existem muitas atividades, não tenho conhecimento para ter uma opinião fundamentada”.
A oferta existente destina-se a todo o tipo de práticas desportivas (desporto educação, desporto lazer e desporto rendimento)?	Não tem conhecimento.		“A pergunta ainda se torna mais específica, acredito que existem, mas não tenho informação palpável para responder a isso”.
Considera as infraestruturas existentes adequadas às especificidades inerentes à prática desportiva de pessoas com deficiência? E em termos quantitativos?	As infraestruturas são adequadas às especificidades da prática desportiva de pessoas com deficiência, tanto ao nível qualitativo como quantitativo.		“Eu penso que existe, se calhar o principal problema está no transporte dessas mesmas pessoas e uni-las num determinado espaço para que estas pratiquem desporto. Acho que não vale a pena existirem 50 locais, felizmente porque se calhar o número com pessoas com deficiência não é um número tão elevado,

			<p>portanto não sei se é importante ter muitos locais. Importante é haver por parte da CMA uma rede de transporte que possa atempadamente ir buscar estas pessoas ou as suas casas ou em locais onde estas se encontrem a desenvolver o seu trabalho, ou os seus estudos ou as suas atividades de tempo livre e depois juntarem todas num espaço onde possam desenvolver a sua atividade desportiva/cultural/competitiva, e que depois essa rede possa deixar estas pessoas em casa, porque a principal dificuldade talvez seja a locomoção, o transporte, e o chegar aos locais. Acho que não é a maior quantidade de espaços, é o conseguir unir estas pessoas no mesmo local a horas para que possam desenvolver a sua prática desportiva/cultural/competitiva”.</p>
OFERTA DESPORTIVA	<p>Considera que existe uma aposta maior na prática de atividades desportivas individuais ou coletivas? Em desportos tradicionais ou nas novas tendências desportivas?</p>	<p>Existe uma aposta de forma equiparada em termos de atividades desportivas individuais e coletivas, tradicionais e das novas tendências.</p>	<p>“Acho que há um bocadinho de tudo, como tem de haver. Acho que tem de haver a prática individual, e eu sei que a câmara também apoia o atletismo, organiza o corta-mato escolar, organiza outras atividades de atletismo e também dá o apoio aos clubes, facultando os locais para que estes treinem, portanto acho que tanto está no âmbito individual como coletivo. Depois acho que está nas atividades mais tradicionais, que são as atividades coletivas habituais, e depois nas novas tendências, acho que poderia dar um bocadinho mais nas novas tendências, no que nos diz respeito às atividades náuticas como já foi aqui perguntado. Nós temos também um bom skate parque em Almada, que já fez com que muitos jovens desenvolvessem a sua prática nesta modalidade e conseguissem ter bons resultados em competições nacionais e até mesmo internacionais, obviamente internacional mais mediano”.</p>
	<p>A oferta desportiva municipal é efetuada com base numa política de gratuidade, sustentabilidade ou lucro?</p>	<p>A oferta desportiva municipal é efetuada com base numa política de gratuidade, sustentabilidade e lucro.</p>	<p>“Parece haver um bocadinho de tudo, mas o lucro tem-se vindo a acentuar. Há sete (7) anos para cá, o preço de alguns serviços prestados pela CMA, nomeadamente piscina aumentou, a pista de atletismo era gratuita e atualmente é paga. A componente lucro está mais vincada, mais presente. Mas penso que também existe algumas ofertas gratuitas ou de baixo custo. Há uma mistura de todas essas características”.</p>

Z2

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	UNIDADE DE REGISTO	UNIDADE DE CONTEXTO
	<p>Áreas da sua responsabilidade</p> <p>b) Há quanto?</p>	<p>Responsável: Presidente do Artwheels Clube Patinagem do sul, há 2 anos</p>	<p>“Já trabalho nesta área há sensivelmente 15 anos, e sempre tive o sonho de criar o meu próprio clube. Há dois anos concretizei este meu sonho e criei o meu clube no concelho de Almada, o Artwheels Clube de Patinagem do Sul”.</p>
	<p>Remetendo para o desporto</p>	<p>Considera um pelouro importante.</p>	<p>“Sim, o desporto é um pelouro fundamental”.</p>

ESTRUTURA ORGÂNICA	na CMA, considera um pelouro importante?		
	Tem conhecimento sobre os programas desenvolvidos pelo município?	Tem conhecimento dos programas desenvolvidos pelo município.	<i>“Sim tenho conhecimento dos programas desenvolvidos pelo município, pois além de trabalhar nesta empresa, antes também trabalhei noutra clube de Almada e tenho acompanhado sempre o desenvolvimento desportivo deste município”.</i>
	Se sim, como classifica os recursos disponibilizados para estes programas (instalações, apetrechamento desportivos/material pedagógico, recursos financeiros, recursos humanos e recursos tecnológicos) em termos quantitativos e qualitativos?	Os recursos disponibilizados são insuficientes a nível de quantidade e favoráveis a nível de qualidade.	<i>“Ao nível da quantidade considero insuficientes e ao nível da qualidade o que existe considero favorável”.</i>
OPÇÕES POLÍTICO-ESTRATÉGICAS	Em termos globais, como avalia a estratégia municipal na área do desporto?	Em termos globais considera que existe muito trabalho a desenvolver.	<i>“Em termos globais considero que existe muito a trabalhar a desenvolver e penso que devia existir mais investimento nesta área ao nível de todos os clubes e modalidades existentes no município”.</i>
	Na sua opinião, qual o papel que o município pretende desempenhar ao nível do desporto (inovador, dinamizador, participativo, colaborativo, outro)?	O papel que o município pretende desempenhar ao nível do desporto é participativo.	<i>O papel que o município pretende desempenhar ao nível do desporto é participativo.</i>
	Considera as instalações desportivas existentes adequadas em termos de quantidade, qualidade e distribuição territorial?	Não considera as instalações desportivas existentes adequadas em termos de quantidade, qualidade e distribuição territorial.	<i>“Não considero as instalações desportivas existentes adequadas, pois pela minha experiência como presidente do clube, temos sempre uma luta todos os anos para termos horas para a prática da nossa modalidade, além de que o espaço que nos foi atribuído não tem as melhores condições para a prática da mesma”.</i>
	Qual o posicionamento do município ao nível da realização de eventos desportivos nacionais e internacionais? Que eventos desportivos são organizados pelo município?	O município apresenta interesse na realização de eventos desportivos nacionais e internacionais.	<i>“O município apresenta interesse no desenvolvimento de eventos mas por outro lado apresenta poucos apoios aos clubes. Ao nível da patinagem organizou a gala da Associação de Setúbal em 2019, tem organizado alguns testes e torneios a nível distrital. A nível nacional organizou a Taça de Portugal em 2014. A nível internacional organizou apenas alguns estágios com treinadores internacionais em conjunto com o Artwheels e a Associação de Setúbal”.</i>
	Considera que existe uma política de promoção de desportos náuticos no município?	Não tem conhecimento.	<i>“ Não conheço”.</i>
	Existe oferta desportiva específica para pessoas com deficiência no município?	Não tem conhecimento.	<i>“ Não conheço”.</i>
	A oferta existente destina-se a todo o tipo de práticas desportivas (desporto educação, desporto lazer e desporto rendimento)?	Não tem conhecimento.	<i>“ Não conheço”.</i>
	Considera as infra-estruturas existentes adequadas às especificidades inerentes à prática desportiva de pessoas	Não tem conhecimento.	<i>“ Não conheço”.</i>

	com deficiência? E em termos quantitativos?		
OFERTA DESPORTIVA	Existe uma aposta maior na prática de atividades desportivas individuais ou coletivas? Em desportos tradicionais ou nas novas tendências desportivas?	Existe uma maior aposta na prática de atividades desportivas coletivas, e em desportos tradicionais.	<i>“Existe uma maior aposta na prática de atividades de desporto coletivo e em termos de desportos tradicionais”.</i>
	Tendo em conta a procura desportiva?	A oferta desportiva tendo em conta a procura desportiva, não cobre toda a procura e é planeado com pouca equidade	<i>“A oferta desportiva promovida pelo município de Almada é realizada com diversas deficiências e pouca equidade e não cobre toda a procura”.</i>
	Em articulação com as ofertas disponibilizadas pelo associativismo e pelo setor privado?	Em articulação com as ofertas disponibilizadas pelo associativismo e pelo setor privado a oferta desportiva não é favorável.	<i>“Não é favorável”.</i>
	Tendo em conta as características dos munícipes locais / do público-alvo (género, faixa etária, grupo social, condições económicas)?	Tendo em conta as características dos munícipes locais/do público-alvo a oferta desportiva não é favorável.	<i>“Não é favorável”.</i>
	A oferta desportiva disponibilizada pelo município oferece soluções de atividade física e desportiva a todos os setores da população local, especialmente aos públicos mais específicos (crianças, adolescentes e jovens; idosos; pessoas com deficiência; população desfavorecida e minorias e outros)?	Não tem conhecimento.	<i>“ Não conheço”.</i>
	A oferta desportiva municipal é efetuada com base numa política de gratuidade, sustentabilidade ou lucro?	A oferta desportiva municipal é efetuada com base numa política de sustentabilidade.	<i>“A oferta desportiva municipal é efetuada com base numa política essencialmente sustentável”.</i>

Apêndice 4



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES
DESPORTIVAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE ALMADA**

Nota justificativa

O desporto vem contribuindo, de forma progressiva, para a melhoria dos padrões de qualidade de vida das populações. As atividades físicas e desportivas são reconhecidas como um elemento fundamental de educação, cultura e vida social do homem, sendo a sua prática de interesse público e geral.

A prática desportiva proporciona o desenvolvimento físico e intelectual dos indivíduos, sendo uma forma saudável de ocupação dos tempos livres, gerando equilíbrio entre a atividade laboral e o lazer, facilitando a integração social e promovendo o desenvolvimento harmonioso dos cidadãos e das sociedades.

Sendo competência do Estado procurar estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, cabe à Câmara Municipal de Almada, de acordo com o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a gestão das instalações desportivas e dos equipamentos desportivos do Município de Almada que permitam a prática desportiva em boas condições de higiene, segurança e comodidade.

O crescimento, diversidade e quantidade de instalações municipais em funcionamento, ou cujo início de atividade venha a ocorrer futuramente, tornam necessária a respectiva disciplina de acesso, utilização e funcionamento, com vista à racionalização e optimização daqueles espaços e à prossecução da eficácia e eficiência das atribuições municipais na área do desporto.

Por outro lado, a publicação de legislação específica sobre a matéria, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio, que consagra o regime jurídico das instalações desportivas de uso público, e a Lei n.º 39/2012, de 28 de agosto, que veio introduzir normas de utilização e funcionamento das instalações desportivas, impõe ao Município de Almada, enquanto proprietário, a obrigatoriedade das suas instalações desportivas disporem de regulamento de utilização,



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

contendo as normas de cumprimento a serem observadas pelos utentes, no sentido de assegurar que se faça um uso das instalações adequado aos seus fins.

Não obstante, a Lei nº 52/2013, de 25 de julho, que alterou e republicou a Lei nº 39/2009, de 30 de julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, veio impor ao proprietário do recinto desportivo, quando este não seja da titularidade do promotor do espetáculo desportivo ou do organizador da competição desportiva, a aprovação de regulamentos internos em matéria de segurança e utilização dos espaços de acesso público do recinto desportivo.

O presente Regulamento foi objeto de audiência dos interessados e consulta pública, para efeitos do disposto nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL.4/2015, de 07 de janeiro.

**CAPITULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 1º

Lei habilitante e âmbito de aplicação

1 - O presente Regulamento é elaborado ao abrigo da competência prevista nos artigos 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa e na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro e no nº 1 do artigo 19º da Lei nº 39/2012, de 28 de agosto.

2 - O presente regulamento é aplicável ao funcionamento e utilização de todas as instalações desportivas municipais existentes, ou as que venham a integrar, a qualquer título, a rede de instalações desportivas municipais, no Concelho de Almada, sem prejuízo da aplicação de eventuais regulamentos específicos para determinadas instalações desportivas.

3 - Por Instalação Desportiva Municipal, entende-se o espaço edificado ou conjunto de espaços resultantes de construção fixa e permanentes destinados à prática de uma ou mais modalidades desportivas, compreendendo os espaços reservados ao público, estacionamento de viaturas, espaços verdes, circuitos pedonais, arruamentos e dependências anexas ou complementares.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 2º

Objeto

1 - As instalações desportivas municipais têm por finalidade principal a disponibilização de espaços desportivos e a prestação de serviços na área do desporto, do lazer, da educação e da saúde da população em geral, dos associados dos clubes e colectividades, dos alunos das escolas e de outras entidades e instituições públicas e particulares.

2 - São, nomeadamente, instalações desportivas do Município de Almada:

- a) O Estádio Municipal José Martins Vieira;
- b) O Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada, composto por nave desportiva, ginásios, piscina, campos de squash e sala de desportos de combate;
- c) O Complexo Municipal de Piscinas da Caparica;
- d) O Complexo Municipal de Piscinas da Charneca de Caparica;
- e) O Complexo Municipal de Piscinas da Sobreda;
- f) A Pista Municipal de Atletismo;
- g) O Pavilhão Municipal da Costa da Caparica;
- h) O Pavilhão Municipal da Charneca de Caparica;
- i) O Pavilhão Municipal do Laranjeiro.

Artigo 3º

Gestão

1 - As instalações desportivas previstas no nº 2 do artigo anterior integram a rede das instalações desportivas do Município de Almada.

2- É da competência da Câmara Municipal de Almada:

- a) A gestão, administração e manutenção das instalações desportivas municipais;
- b) Decidir da interrupção do funcionamento, no todo ou em parte, das instalações desportivas, nos termos do estabelecido no art. 15º;
- c) Ceder a utilização a título gratuito, no todo ou em parte, das instalações desportivas;
- d) Celebrar protocolos com outras entidades, com vista à utilização de qualquer das suas instalações desportivas, no todo ou em parte, sendo sempre observados os termos e as condições previstas no presente Regulamento.

3- As competências previstas na alínea a) e b) do n.º 2 do presente artigo, poderão ser exercidas pelo Presidente da Câmara ou por Vereador, consoante estas se encontrem delegadas ou subdelegadas.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 4º

Diretor Técnico

De acordo com o disposto na Lei nº 39/2012, de 28 de agosto, todas as instalações desportivas municipais abrangidas pelo presente regulamento deverão ter um director técnico, a quem compete assumir a direção e responsabilidade pelas atividades desportivas que decorrem na instalação, competindo-lhe zelar pela sua adequada utilização.

CAPÍTULO II

UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Artigo 5º

Utilização

1 - A utilização das instalações desportivas deverá obrigatoriamente respeitar as normas de boa conservação das instalações e dos equipamentos, a observância das regras gerais de conduta cívica, bem como a imagem pública do serviço autárquico.

2 - As instalações desportivas municipais, embora possam receber outras actividades, destinam-se, prioritariamente, à prática desportiva, nomeadamente:

- a) Aprendizagem;
- b) Aperfeiçoamento;
- c) Manutenção;
- d) Lazer;
- e) Terapêutica;
- f) Competição.

3 - Excepto quando se realizem eventos de entrada livre, apenas é permitido o acesso às instalações desportivas pelos utilizadores livres e pelos utilizadores de programas que paguem o respetivo preço, e pelos utilizadores das entidades a quem as mesmas tenham sido cedidas, nos termos do presente regulamento.

4 - O acesso dos utentes às instalações desportivas encontra-se condicionado pelos respetivos horários de funcionamento, lotação máxima permitida e disponibilidade.

5 - Os utentes deverão ser portadores de um cartão emitido pelos serviços da autarquia ou, na sua falta, de outro tipo de documento de identificação válido.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

6 - As entidades a quem tenham sido cedidas as instalações desportivas, nos termos do presente regulamento, não podem proporcionar a sua utilização por terceiros, excepto se para tal possuírem autorização concedida pela Câmara Municipal de Almada.

Artigo 6º

Disciplina e conduta

1 - Os utilizadores devem cumprir as seguintes normas de disciplina e conduta:

- a) Usar de respeito, correcção e urbanidade, quer nas relações com os restantes utilizadores, quer com os funcionários da autarquia;
- b) Comer ou beber apenas nos locais destinados para o efeito;
- c) Não defecar, urinar ou abandonar desperdícios, fora dos locais destinados a esse efeito;
- d) Não introduzir, vender ou consumir bebidas alcoólicas nas instalações desportivas;
- e) Não fumar no interior das instalações desportivas;
- f) Não entrar ou permanecer nas instalações se for portador de doenças infecto-contagiosas, se se encontrar em estado de embriaguez ou sob o efeito de estupefacientes;
- g) Não introduzir armas e substâncias ou agentes explosivos ou pirotécnicos nas instalações desportivas, nem utilizar objectos estranhos e inadequados à prática desportiva que possam deteriorar as instalações ou os materiais nelas existentes;
- h) Não danificar as instalações desportivas, nem escrever, colar papéis ou riscar paredes, portas ou janelas, conservando e arrumando os materiais e equipamentos que utilizem;
- i) Não se fazer acompanhar de quaisquer animais, sem prejuízo do direito de acessibilidade das pessoas com deficiência visual, acompanhados de cães-guia, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 74/2007, de 27 de março;
- j) Aceder às instalações apenas depois da correspondente autorização/validação;
- l) Não entrar nos espaços de prática desportiva sem calçado adequado;
- m) Utilizar os vestiários e balneários que lhes forem atribuídos, não permanecendo nestes para além do tempo autorizado após o final da actividade desportiva;
- n) Usar dentro dos vestiários e balneários chinelos ou calçado de banho pessoal;
- o) Não aceder a zonas e equipamentos de acesso reservado;
- p) Não operar os sistemas de som, iluminação, ar condicionado e outros;
- q) Não destinar as instalações desportivas a outros fins que não aqueles a que a instalação normalmente se destine, com excepção de actividades previstas em protocolo de cedência a celebrar nos termos previstos no presente regulamento.



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

r) Conhecer e cumprir os normativos em vigor, referentes às instalações ou equipamentos desportivos e às práticas desportivas.

2 - Nas instalações das piscinas são também deveres dos utilizadores:

- a) O uso de fato de banho adequado a piscinas de uso desportivo;
- b) O uso de touca de banho;
- c) Tomar duche completo antes da imersão na água e o uso dos lava-pés sempre que se tenha acesso à área envolvente das piscinas;
- d) A não utilização de cremes, óleos ou quaisquer produtos susceptíveis de conspurcar a água;
- e) Não empurrar os utilizadores no cais e/ou dentro dos tanques, ou afundá-los propositadamente.

3 - O comportamento dos praticantes das várias modalidades desportivas e de todos os utilizadores deverá sempre pautar-se por princípios de respeito mútuo, sã camaradagem, desportivismo e boa educação, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente regulamento e na lei em geral.

4 - Os funcionários de serviço nas instalações desportivas poderão não autorizar a entrada ou permanência nas mesmas de utentes ou utilizadores que desrespeitem as normas de utilização constantes do presente artigo e/ou que perturbem o normal desenrolar das actividades e de funcionamento das instalações.

5 - Apenas os utentes com idades até aos 8 anos, inclusive, poderão ser acompanhados por um adulto nos balneários a fim de os mesmos os auxiliarem a equipar-se.

Artigo 7º

Responsabilidade civil

1 - Cabe ao Município de Almada, nos termos da lei, celebrar seguro de responsabilidade civil que cubra os possíveis danos morais e materiais causados aos utilizadores ou terceiros no decurso da prática das actividades por si desenvolvidas nas instalações desportivas, e que sejam decorrentes de uma normal utilização das mesmas.

2 - Os utentes das instalações desportivas são civilmente responsáveis pelos danos causados a pessoas, materiais e equipamentos, quando estes resultem da incorrecta utilização dos mesmos ou conduta imprópria, nomeadamente, quando ocorram por desobediência ao previsto no presente Regulamento, ou às ordens e instruções dos técnicos ou funcionários das instalações desportivas.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

3 - O Município de Almada não se responsabiliza por qualquer objecto ou valor perdido no interior das instalações.

Artigo 8º

Ordem de preferência na utilização

1 - A utilização dos equipamentos respeitará, sucessivamente, as seguintes prioridades:

- a) Atividades desportivas e outras promovidas e/ou apoiadas pela autarquia;
- b) Atividades de educação física e desporto escolar, enquadradas em atividades curriculares ou de enriquecimento curricular;
- c) Clubes, Coletividades, Associações sem instalações desportivas próprias;
- d) Clubes, Coletividades, Associações e Federações enquanto em competições oficiais;
- e) Clubes, Coletividades, Associações e Federações em atividades fora de competições oficiais;
- f) Outros utilizadores.

2 - Nas situações previstas na alínea b) do número anterior, terão preferência os estabelecimentos de ensino que não possuam instalações desportivas cobertas e que se situem mais próximo da instalação desportiva que pretendam frequentar.

3 - Nas situações previstas nas alíneas d) e e) do número 1, respectivamente, terão preferência as entidades que pretendam uma utilização para a prática desportiva regular, que movimentem um maior número de praticantes e que tenham sede no concelho.

Artigo 9º

Utilização com fins lucrativos e eventos com transmissão televisiva e afixação de publicidade

1 - A utilização das instalações para atividades de que possam advir resultados financeiros para o utilizador, incluindo montagem de espaços publicitários, dependerá de requerimento escrito e será concedida mediante a celebração de acordo/protocolo específico.

2 - A utilização das instalações com transmissão televisiva de eventos a realizar nas instalações desportivas dependerá de requerimento escrito a apresentar pelos promotores e será concedida por forma a acautelar as obrigações publicitárias e de patrocínios anteriormente assumidas e os interesses do Município.

3 - A exploração de publicidade e a concessão de exploração de espaços desportivos, comerciais nas instalações desportivas reger-se-á pelo regime de contratação pública e pela demais legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 10º

Tipos de utilizadores

- 1 - São utilizadores livres todos os utentes que participem em atividades que dispensem acompanhamento e orientação técnica e pedagógica.
- 2 - São utilizadores de programas todos os utentes que participem em actividades em que a orientação técnica e pedagógica é assegurada por técnicos, sendo os programas definidos anualmente, antes da data de início da época desportiva.
- 3 - São utilizadores de grupo os utentes organizados para a prática da educação física e desportiva, ou outra, que assegurem, por si, o enquadramento técnico e pedagógico.
- 4 - Entende-se por público em geral, todos os utilizadores das instalações desportivas municipais que não se dediquem à prática desportiva, exceptuando todos aqueles que utilizem as instalações no exercício da sua profissão associada à atividade desportiva.

CAPÍTULO III

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Artigo 11º

Seguro desportivo

- 1 - Nas atividades desportivas realizadas nas instalações desportivas municipais e diretamente dependentes do Município de Almada, ou em que este participe conjuntamente com outras entidades, é obrigatória a existência de contrato de seguro desportivo, a favor dos participantes ou utentes, a celebrar nos termos e condições previstas no regime jurídico do seguro desportivo obrigatório, atualmente estabelecido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro.
- 2 - Nas atividades desportivas em que participem agentes desportivos, nomeadamente praticantes desportivos federados e treinadores de desporto, é da responsabilidade das respetivas federações desportivas a contratação de seguro desportivo nos termos e condições previstas no referido regime jurídico do seguro desportivo obrigatório.
- 3 - O disposto no número 1 não se aplica aos riscos decorrentes da prática de atividades desportivas desenvolvidas no âmbito do desporto escolar, cujas coberturas são asseguradas pelo seguro escolar.
- 4 - As entidades utilizadoras das instalações desportivas municipais, que promovam ou organizem provas ou manifestações desportivas abertas ao público, obrigam-se a celebrar



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

um contrato de seguro desportivo temporário, nos termos e condições previstas no regime jurídico do seguro desportivo obrigatório, a favor dos participantes não cobertos pelo seguro dos agentes desportivos, pelo seguro previsto no nº 1 ou pelo seguro escolar.

5 - Nas atividades físicas ou desportivas não enquadráveis no disposto nos números anteriores, as entidades utilizadoras ou os utilizadores das instalações desportivas municipais obrigam-se a celebrar um contrato de seguro, caso não estejam já cobertos por seguros próprios.

Artigo 12º

Utilizadores livres

1 - Para utilização livre das instalações desportivas municipais é necessário efectuar a respectiva inscrição, mediante a apresentação de documento identificativo e o preenchimento da ficha de utilizador e de termo de responsabilidade, nos termos legislação em vigor.

2 - A utilização efetua-se a qualquer dia e hora de acordo com os horários e espaços designados e livres para tal.

3 - A lotação máxima instantânea de todos os espaços destinados à utilização livre condiciona o acesso dos utentes.

4 - A reserva de utilização das instalações pode ser feita através de pré-marcação, pessoalmente, por fax, telefone, correio eletrónico ou Internet, e implica o pagamento do preço referente à utilização das instalações.

5 - O utilizador livre é o único responsável por qualquer acidente que decorra da falta de conhecimentos teóricos e práticos relativamente à modalidade desportiva praticada.

Artigo 13º

Utilizadores de programas

1 - Para frequência dos programas definidos para utilização das instalações desportivas municipais é necessário efectuar a respectiva inscrição, mediante a apresentação de documento identificativo e o preenchimento da ficha de utilizador e de termo de responsabilidade, nos termos legislação em vigor.

2 - A frequência dos programas depende dos horários existentes para cada época desportiva e do nível de desempenho desportivo que o utilizador demonstrar.

3 - A definição do nível de desempenho compete aos serviços da Câmara Municipal de Almada e depende do resultado de uma avaliação prévia.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 14º

Utilizadores em grupo

- 1 – A utilização em grupo das instalações desportivas municipais processa-se por cedência destas, com carácter regular ou pontual, com base em períodos de uma hora.
- 2 – A cedência com carácter regular caracteriza-se pela utilização das instalações desportivas durante uma época desportiva ou um ano letivo, em dias e horas fixos e pré-determinados, sendo requerida por escrito em impresso próprio, durante o mês de Junho de cada ano.
- 3 – Os períodos de utilização referidos no número anterior serão decididos de acordo com os critérios de preferência elencados no artigo 8º, e notificados aos interessados até 31 de Julho de cada ano.
- 4 – Os requerentes devem confirmar, por escrito, que irão proceder à utilização deferida e devem comunicar, também por escrito, qual a data de início da utilização, sendo devido o preço a partir dessa data, ainda que não se verifique qualquer utilização.
- 5 – A não utilização da instalação desportiva até quinze dias depois da data comunicada para o início opera a caducidade da autorização.
- 6 – A cedência com carácter pontual caracteriza-se pela utilização das instalações para uma determinada atividade, em dia e hora específicos, sendo requerida por escrito em impresso próprio, com a antecedência de 30 dias sobre a data pretendida.
- 7 – Nas situações previstas no número anterior, e de acordo com os critérios de preferência elencados no artigo 8º, a decisão de cedência com carácter pontual é tomada com base na disponibilidade das instalações, sendo comunicada aos requerentes com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao início do período de utilização pretendido.
- 8 – As cedências pontuais devem ser confirmadas até 8 dias antes da realização do evento, data em que deve ser feito o pagamento do valor do preço devido, sob pena de caducidade da autorização.
- 9 – A frequência das instalações nos termos do presente artigo depende do vínculo individual de cada utilizador ao grupo, a definir pelo próprio grupo, e das condições definidas no presente regulamento e no despacho de deferimento do pedido de utilização em grupo.
- 10 – As autorizações para utilização em grupo são intransmissíveis.



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

11 - Sem prejuízo de outras obrigações, a pessoa singular ou o representante da entidade a quem foi concedida autorização para utilização das instalações desportivas é responsável por:

- a) Manter a disciplina e a conduta nas instalações;
- b) Conservar e arrumar os materiais e equipamentos que utilizem;
- c) Conservar as instalações em condições idênticas às que existiam no início da utilização, devendo conferir a situação com o funcionário da autarquia de serviço;
- d) Danos materiais e morais resultantes da utilização das instalações;
- e) Policiamento do recinto durante a realização de quaisquer eventos que assim o determinem;
- f) Obtenção de licenças e autorizações que sejam necessárias à realização dos eventos desportivos e contratação dos seguros exigíveis.

CAPÍTULO IV

FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Artigo 15º

Período e Horário de Funcionamento

Os horários e período de funcionamento de cada uma das instalações desportivas municipais, para cada época desportiva, são fixados anualmente pela Câmara Municipal.

Artigo 16º

Encerramento

1 - As instalações desportivas municipais estarão encerradas ao público em todas as datas que vierem a ser determinadas ao abrigo do artigo anterior.

2 - As instalações desportivas municipais podem ainda encerrar, ou sofrer redução na oferta das atividades desportivas, nos períodos de tempo em que a frequência de utilização não justifique o seu funcionamento ou o funcionamento em pleno, designadamente nos meses de Verão.

3 - As instalações desportivas municipais poderão também ser encerradas por motivos de obras de beneficiação, trabalhos de limpeza ou manutenção, formação profissional dos técnicos ou para a realização de competições ou festivais, devendo os utentes ser antecipadamente avisados.



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

4 - As atividades poderão ainda ser suspensas por motivos alheios à vontade da autarquia, sempre que a tal aconselhe a salvaguarda da saúde pública, por motivo de cortes de água, electricidade ou outros motivos de força maior.

5 - O encerramento das instalações desportivas nas situações previstas nos números 1 e 4 não confere qualquer direito à devolução no preço de utilização.

CAPITULO V

Artigo 17º

Preços

1 - Os preços devidos pela utilização das instalações desportivas municipais, constam da Tabela de Preços em vigor no Município de Almada.

2 - Nos casos de não utilização das instalações desportivas, por motivos imputáveis ao utilizador, aplica-se o disposto no n.º 5 do art. 16º.

3 - O não pagamento dos preços de utilização devidos, no prazo definido, implica a interdição ou suspensão da utilização, conforme o caso.

Artigo 18º

Forma e prazos de pagamento dos preços

1 - Pelos preços de utilização cobrados são emitidas as respetivas guias de receita.

2 - Os preços de utilização deverão ser pagos nos seguintes prazos:

a) Quando se trate de utilizações de utilizadores livres, de programas ou de grupo, cuja cedência seja de carácter pontual o pagamento deverá ser efetuado no momento anterior à utilização;

b) Quando se trate de utilizações de utilizadores de grupo, cuja cedência seja de carácter regular, o pagamento deve ser efetuado no prazo indicado na notificação para pagamento.

CAPITULO VI

COMPLEXO MUNICIPAL DOS DESPORTOS – CIDADE DE ALMADA -

Artigo 19º

Objeto

1 - O Complexo Municipal dos Desportos é uma infraestrutura multidesportiva, destinada à realização de eventos e atividades de âmbito desportivo (com ou sem carácter competitivo), cultural, artístico e de entretenimento, bem como à ocupação de tempos livres, recreação, educação, manutenção, rendimento e promoção da saúde.



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

2 - São consideradas partes integrantes do Complexo Municipal dos Desportos, todas as construções interiores e exteriores destinadas à prática desportiva e ao seu apoio, nomeadamente:

- a) Nave multidesportiva com capacidade até 4.000 pessoas;
- b) Balneários e equipamentos de suporte;
- c) Três ginásios;
- d) Uma piscina e dois tanques;
- e) Quatro campos de ténis;
- f) Parede de batimento de ténis;
- g) Área ajardinada, propícia ao lazer, onde se situa o Monumento ao Associativismo;
- h) Zona de estacionamento;
- i) Outras instalações de apoio.

3 - Atendendo aos objetivos referidos no número 1 do presente artigo, considera-se que as instalações podem ser utilizadas pela comunidade em geral, pelos estabelecimentos de ensino, por associações legalmente constituídas e por entidades públicas e privadas.

Artigo 20º

Nave desportiva

- 1 - O público só tem acesso às bancadas da nave desportiva e respetivos sanitários.
- 2 - São de acesso exclusivo aos utentes praticantes e aos seus responsáveis os espaços de prática desportiva, os balneários e respetivos corredores de acesso.

Artigo 21º

Policimento, licenças e autorizações

As entidades utilizadoras são responsáveis pelo policiamento do recinto durante a realização de quaisquer eventos que assim o determinem e pelas licenças e/ou autorizações que se tornem necessárias à realização de espetáculos ou provas.

Artigo 22º

Segurança, Prevenção e Controlo da Violência

O presente Capítulo implementa um conjunto de medidas preventivas e punitivas a adotar em caso de manifestações de violência verificadas em espetáculo ou competição desportiva, com vista a garantir a existência de condições de segurança no Complexo Municipal dos Desporto, bem como a possibilitar o decurso dos espetáculos desportivos de acordo com os



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

princípios éticos inerentes à prática do desporto em geral.

Artigo 23º

Organizador de competição desportiva

Entende-se por organizador da competição desportiva, a federação desportiva de qualquer modalidade suscetível de ser praticada na nave desportiva do Complexo Municipal dos Desportos, a respetiva liga profissional, se a houver, associação desportiva de âmbito territorial ou qualquer outra entidade equiparada, relativamente às respetivas competições.

Artigo 24º

Promotor do espetáculo desportivo

Entende-se por promotor do espetáculo desportivo, para efeitos do presente Capítulo, para além das entidades referidas no artigo anterior, os clubes, sociedades desportivas e outras associações desportivas.

Artigo 25º

Deveres dos promotores dos espetáculos desportivos

1 - Sem prejuízo de outras obrigações legais ou regulamentares, os promotores do espetáculo desportivo estão, designadamente, sujeitos aos seguintes deveres:

- a) Assumir a responsabilidade pela segurança do recinto desportivo, instalando ou montando anéis ou perímetros de segurança que venham a ser definidos pelas forças de segurança, e adotando sistemas de controlo de acesso conforme o disposto no artigo seguinte;
- b) Incentivar o espírito ético e desportivo de todos os participantes no espetáculo desportivo;
- c) Proteger os indivíduos que sejam alvos de ameaças e os bens e pertences destes, designadamente facilitando a respetiva saída, de forma segura, do recinto desportivo, em coordenação, se necessário, com os elementos de segurança;
- d) Assegurar a separação física dos adeptos, reservando-lhes zonas distintas, nas competições desportivas de natureza profissional ou não profissional considerado de risco elevado;
- e) Garantir a vigilância e controlo destinados a impedirem o excesso de lotação em



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

qualquer zona do recinto e a assegurar o desimpedimento das vias de acesso;

f) Assegurar a vigilância de grupos de adeptos, nomeadamente nas deslocações para assistir a competições desportivas de natureza profissional ou não profissional consideradas de risco elevado, disputadas fora do recinto desportivo (Complexo Municipal dos Desportos);

g) Determinar as zonas de paragem e estacionamento de viaturas pertencentes às forças de segurança, aos serviços de Proteção Civil com competência para o efeito, aos bombeiros, aos serviços de emergência médica, bem como dos circuitos de entrada, de circulação e de saída, numa ótica de segurança e de facilitação;

h) Determinar as zonas de paragem e estacionamento de viaturas pertencentes às comitativas dos clubes, associações ou sociedades desportivas em competição, árbitros, juízes ou cronometristas, bem como dos circuitos de entrada e de saída, numa ótica de segurança e de facilitação;

i) Definir as condições de exercício da atividade e respetiva circulação dos meios de comunicação social no recinto desportivo;

j) Elaborar um plano de prevenção e de emergência interno, prevendo e definindo, designadamente, a caracterização do evento, estrutura de segurança prevista e atuação dos elementos da equipa de segurança ou dos assistentes de recinto desportivo, se os houver.

l) Designar um coordenador de segurança;

2 - Os promotores do espetáculo desportivo devem ainda, em articulação com o organizador da competição desportiva, se forem entidades diversas, procurar impulsionar, desenvolver e reforçar as ações educativas e sociais dos espectadores e outros intervenientes no espetáculo.

Artigo 26º

Revista pessoal de prevenção e segurança

1 - As forças de segurança que possam ter sido destacadas para o espetáculo ou competição desportiva, sempre que tal se mostre necessário, podem proceder a revistas aos espectadores, de forma a evitar a existência de objetos ou substâncias proibidas, suscetíveis de possibilitar ou gerar atos de violência.

2 - Sempre que tal se mostre necessário, os assistentes das instalações ou recinto desportivo poderão, nos termos da lei, e na área definida para o controlo de acessos, efetuar revistas pessoais de prevenção e segurança aos espectadores, incluindo o tateamento, com o objetivo de impedir a introdução nos espaços desportivos de objetos ou substâncias



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

proibidos ou suscetíveis de possibilitar ou gerar atos de violência.

Artigo 27º

Utilização do bar

1 - No interior do recinto desportivo encontra-se instalado um bar, onde não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas, cujo funcionamento e operacionalidade se deve circunscrever aos espaços delimitados para o efeito.

2 - Fora da área de funcionamento do bar é permitido aos utentes o consumo de bebidas, desde que em recipientes de plástico ou de outros produtos feitos de material leve não contundente.

Artigo 28º

Títulos de ingresso

1 - Compete ao organizador da competição desportiva ponderar no início de cada época desportiva se existe alguma competição ou algum espetáculo desportivo que justifique a emissão de títulos de ingresso, devendo, se for caso disso, definir as suas características e os limites mínimo e máximo do respetivo preço, e emití-los em conformidade com as regras estabelecidas e com os requisitos constantes da lei.

2 - Nas competições desportivas de natureza profissional ou não profissional considerado de risco elevado, será assegurado o controlo da venda de títulos de ingresso com recurso a meios mecânicos, eletrónicos ou eletromecânicos, a fim de assegurar o fluxo de entrada dos espectadores, impedindo a reutilização do título de ingresso e permitindo a deteção de títulos de ingressos falsos.

Artigo 29º

Acesso de pessoas com deficiência e ou incapacidade

1 - O Complexo Municipal dos Desportos dispõe de acessos especiais para pessoas com deficiência e/ou incapacidades, nos termos legalmente previstos, disponibilizando, caso necessário, 20 lugares especificamente para o efeito:

2 - As pessoas com deficiência e/ou incapacidades podem aceder a estes espaços acompanhadas pelo cão-guia, nos termos previstos na lei.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 30º

Coordenador de segurança de recinto desportivo

O coordenador de segurança do recinto desportivo deve ser designado pelo promotor do espetáculo desportivo, sendo o responsável operacional pela segurança no interior do recinto desportivo e dos eventuais anéis de segurança, coordenando a atividade dos assistentes de recinto desportivo, com vista a, em cooperação com o organizador da competição desportiva (se não coincidirem), com a força de segurança, com os serviços de Proteção Civil com competência para o efeito e com as entidades de saúde, zelar pelo normal decurso do espetáculo desportivo, reunindo com as mesmas antes e depois deste, e elaborando um relatório final de ocorrências que deve ser entregue ao organizador da competição desportiva, com cópia ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

CAPITULO VII

FISCALIZAÇÃO E CONTRA-ORDENAÇÕES

Artigo 31º

Fiscalização

A fiscalização do cumprimento deste regulamento incumbe aos serviços da Câmara Municipal de Almada e a quaisquer outras autoridades a quem, por lei, seja dada essa competência.

Artigo 32º

Contraordenações

- 1 - Sem prejuízo das contraordenações previstas e puníveis na Lei nº 39/2012, no Decreto-lei nº 141/2009, na Lei n.º 52/2013, de 25 de julho e na demais legislação aplicável, o incumprimento das disposições do presente regulamento constitui contra-ordenação punível com coima graduada entre €25 e € 300, no caso do infrator ser pessoa singular, e de €50 a €600, no caso do infrator ser pessoa coletiva.
- 2 - As coimas constituem receita exclusiva do Município de Almada.
- 3 - Para além da coima, podem ser aplicadas ao infrator as seguintes sanções acessórias:
 - a) Apreensão dos objectos usados na prática da contraordenação;



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

b) Interdição de utilização das instalações desportivas por um período máximo de 2 anos, contados desde a data da notificação da decisão condenatória.

4 – O processo de contraordenação decorrente da aplicação do presente artigo obedecerá aos termos previstos na legislação em vigor.

**CAPITULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 33º

Normas específicas de utilização

As especificidades de cada uma das modalidades ou actividades desportivas promovidas em cada instalação desportiva municipal do Concelho de Almada serão objecto de normas específicas de utilização aprovadas e subscritas pelo director técnico da respectiva instalação, devidamente afixadas em local visível da instalação, juntamente com o presente regulamento.

Artigo 34º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que não possam ser resolvidos pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão sempre resolvidos pela Câmara Municipal de Almada.

Artigo 35º

Norma revogatória

É revogado o Regulamento Municipal sobre Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais.

Artigo 36º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor quinze dias após a sua publicação nos termos legais.

Apêndice 5



CARTÃO LIGHT Época 2019-2020

CARTÃO LIVRE | PREÇO 30,03 € | SAÍDA DAS INSTALAÇÕES ATÉ ÀS 17h00

COMPLEXO MUNICIPAL DE DESPORTOS CIDADE DE ALMADA - FEIJÓ

■ Piscina
 ■ Ginásio 1
 ■ Ginásio 2

	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira	Sábado	Domingo
7h30		ESC. Natação 40'		ESC. Natação 40'			
8h00		Circuito 50'		Circuito 50'			
8h10		Hidrogin. 40'		Hidrogin. 40'			
		ESC. Natação 40'		ESC. Natação 40'	ESC. NAT. 40'	ESC. NAT. 40'	ESC. NAT. 40'
8h50	Hidrogin. 40'	Hidrobike 40'	Hidrogin. 40'	Hidrobike 40'	GIN. AQUÁTICA 40'		
9h40	ESC. Natação 40'		ESC. Natação 40'				
10h00						AERO/STEP 50'	
10h30		Pilates 50'		Pilates 50'		ZUMBA 50'	
11h00	CHI KUNG 50'		LOCAL/ALONG 50'		Circuito 50'	LOCAL/ALONG 50'	
11h10							
12h00			Pilates 50'		Pilates 50'	Pilates 50'	
12h30	Hidrogin. 40'		Hidrogin. 40'		Hidrogin. 40'	Hidrogin. 40'	
13h00	POWER MIX 50'	BODY POWER 50'	POWER MIX 50'	BODY POWER 50'	POWER MIX 50'		
	Pilates 50'			Pilates 50'			
13h10	DEEP 40'	Hidrobike 40'	DEEP 40'	Hidrobike 40'	DEEP 40'		
13h50	Hidrogin. 40'		Hidrogin. 40'				
14h30						ESC. NAT. 40'	
15h10						ESC. NAT. 40'	
15h50						ESC. NAT. 40'	
16h00		YOGA 50'		YOGA 50'			

Complexo Municipal dos Desportos 'Cidade de Almada'

Alameda Guerra Junqueiro, 2810-071 Feijó Tel.: 212 587 104 / email: div.infradesportivas@cma.m-almada.pt

COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE CAPARICA

■ Piscina
 ■ Ginásio

	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira	Sábado	Domingo
8h10		Hidrobike 40'	Hidrogin. 40'	Hidrobike 40'	Hidrogin. 40'	Hidrobike 40'	Hidrobike 40'
			ESC. Natação 40'		ESC. Natação 40'	ESC. NAT. 40'	ESC. NAT. 40'
8h50		ESC. Natação 40'		ESC. Natação 40'			
9h40		GIN. AQUÁTICA 40'		GIN. AQUÁTICA 40'			
11h10		GIN. AQUÁTICA 40'		GIN. AQUÁTICA 40'			
11h20						Pilates 40'	
12h30		Hidrobike 40'	Hidrogin. 40'	Hidrobike 40'	Hidrogin. 40'	Hidrogin. 40'	Hidrogin. 40'
12h45	POWER FIT 50'	CHI KUNG 50'	POWER FIT 50'		POWER FIT 50'		

Complexo Municipal de Piscinas de Caparica

Rua do Moinho ao Raposo 2825-016 Caparica Tel.: 211 926 760 / email: piscina.caparica@cma.m-almada.pt

COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DA CHARNECA DE CAPARICA

■ Piscina

	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira	Sábado	Domingo
8h10	ESC. Natação 40'	Hidrogin. 40'		ESC. Natação 40'	Hidrogin. 40'		
8h50	ESC. Natação 40'	ESC. Natação 40'		ESC. Natação 40'	ESC. Natação 40'		
9h00							Hidrogin. 40'
11h50						Hidrogin. 40'	
13h10		Hidrogin. 40'			Hidrogin. 40'		

Complexo Municipal de Piscinas da Charneca de Caparica

Rua Eugénio Salvador - Quintinhas, 2820-185 Charneca de Caparica Tel.: 212 964 220 / email: piscinamunicipalcharneca@cma.m-almada.pt

Apêndice 6



CARTÃO ENERGY Época 2019-2020

CARTÃO LIVRE II | PREÇO 40,37 €

COMPLEXO MUNICIPAL DE DESPORTOS CIDADE DE ALMADA - FEIJÓ

■ Piscina
 ■ Ginásio 1
 ■ Ginásio 2

	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira	Sábado	Domingo
7h30		ESC. NATAÇÃO 40'		ESC. NATAÇÃO 40'			
8h00		CIRCUITO 40'		CIRCUITO 40'			
8h10		HIDROGINÁSTICA 40'		HIDROGINÁSTICA 40'	ESC. NATAÇÃO 40'	ESC. NAT. 40'	ESC. NAT. 40'
		ESC. NATAÇÃO 40'		ESC. NATAÇÃO 40'			
8h50	HIDROGINÁSTICA 40'	HIDROBIKE 40'	HIDROGINÁSTICA 40'	HIDROBIKE 40'	GIN. AQUÁTICA 40'		
9h40	ESC. NATAÇÃO 40'		ESC. NATAÇÃO 40'				
10h00						AERO/STEP 50'	
10h30		PILATES 50'		PILATES 50'		ZUMBA 50'	
11h00	CHI KUNG 50'		LOCAL/ALONG 50'		CIRCUITO 50'	LOCAL/ALONG 50'	
12h00			PILATES 50'		PILATES 50'	PILATES 50'	
12h30	HIDROGINÁSTICA 40'		HIDROGINÁSTICA 40'		HIDROGINÁSTICA 40'	HIDROGINÁSTICA 40'	
13h00	POWER MIX 50'	BODY POWER 50'	POWER MIX 50'	BODY POWER 50'	POWER MIX 50'		
	PILATES 50'			PILATES 50'			
13h10	DEEP 40'	HIDROBIKE 40'	DEEP 40'	HIDROBIKE 40'	DEEP 40'		
13h50	HIDROGINÁSTICA 40'		HIDROGINÁSTICA 40'				
14h30						ESC. NAT. 40'	
15h10						ESC. NAT. 40'	
15h50						ESC. NAT. 40'	
16h00		YOGA 50'		YOGA 50'			
16h30						ESC. NAT. 40'	
17h00				CHI KUNG 50'			
17h10						ESC. NAT. 40'	
17h40	PILATES 50'		PILATES 50'		PILATES 50'		
18h00		RSTRESS 50'		RSTRESS 50'		ESC. NAT. 40'	
18h50		CYCLE 50'		CYCLE 50'			
19h30	FIT MIX 50'	CARDIO/TABATA 50'	ZUMBA 50'	CARDIO/TABATA 50'			
20h00	YOGA 50'				BOXE 50'		
20h10	HIDROBIKE 40'	DEEP 40'	HIDROBIKE 40'	DEEP 40'	HIDROGINÁSTICA 40'		
		HIDROGINÁSTICA 40'		HIDROGINÁSTICA 40'			
20h15	3B 50'		YOGA 50'				
20h30		JUMP MIX 50'		JUMP MIX 50'			
		BOXE 50'		BOXE 50'			
21h10	ZUMBA 50'						
21h30		ESC. NATAÇÃO 40'		ESC. NATAÇÃO 40'			

* 6.ª feira somente uma pista de utilização livre disponível das 17h às 18 horas
 ** 2ª a 6.ª feira somente uma pista de utilização livre disponível das 20h às 22 horas

Complexo Municipal dos Desportos 'Cidade de Almada' Alameda Guerra Junqueiro, 2810-071 Feijó Tel.: 212 587 104 / email: div.infradesportivas@cma.m-almada.pt

COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DA SOBREDA

■ Piscina

	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira	Sábado	Domingo
8h10	HIDROBIKE 40'	HIDROGINÁSTICA 40'	HIDROBIKE 40'	HIDROGINÁSTICA 40'	HIDROBIKE 40'		HIDROBIKE 40'
	ESC. NATAÇÃO 40'		ESC. NATAÇÃO 40'		ESC. NATAÇÃO 40'		
8h50		ESC. NATAÇÃO 40'		ESC. NATAÇÃO 40'		HIDROGIN. 40'	
9h00							
11h50	ESC. NATAÇÃO 40'	GIN. AQUÁTICA 40'		GIN. AQUÁTICA 40'		HIDROBIKE 40'	HIDROGIN. 40'
12h00						HIDROGIN. 40'	
12h30							
13h10		HIDROGINÁSTICA 40'	ESC. NATAÇÃO 40'	HIDROGINÁSTICA 40'	ESC. NATAÇÃO 40'		
15h10	GIN. AQUÁTICA 40'		GIN. AQUÁTICA 40'		GIN. AQUÁTICA 40'		
18h00			HIDROGINÁSTICA 40'		HIDROGINÁSTICA 40'		
20h10		HIDROGINÁSTICA 40'	HIDROGINÁSTICA 40'	HIDROGINÁSTICA 40'	HIDROGINÁSTICA 40'		
		HIDROBIKE 40'		HIDROBIKE 40'			

Complexo Municipal de Piscinas da Sobreda Rua António Lisboa, Vale Figueira, 2815-733 Sobreda Tel.: 212 549 370 / email: piscinamunicipalsobreda@cma.m-almada.pt

Apêndice 7



COMPLEXO MUNICIPAL DOS DESPORTOS CIDADE DE ALMADA ATIVIDADES AQUÁTICAS Época 2019-2020

MODALIDADES	FREQUÊNCIA SEMANAL		MENSALIDADES	
ESCOLA DE NATAÇÃO	1 x semana	6.ª feira/sábado/ domingo	12,95 €	
	2 x semana	2.ª feira/4.ª feira ou 3.ª feira/5.ª feira	23,29 €	
ADAPTAÇÃO AO MEIO AQUÁTICO - BEBÉS	1 x semana	3.ª feira/5.ª feira/sábado/ domingo	17,61 €	
GINÁSTICA AQUÁTICA	1 x semana	6.ª feira	12,95 €	
	2 x semana	3.ª feira/5.ª feira	23,29€	
HIDROBIKE	1 x semana	6.ª feira/sábado/ domingo	17,61 €	
	2 x semana	2.ª feira/4.ª feira ou 3.ª feira/5.ª feira	33,64 €	
HIDROGINÁSTICA	1 x semana	6.ª feira ou sábado	17,61 €	
	2 x semana	2.ª feira/4.ª feira ou 3.ª feira/5.ª feira	33,64 €	
DEEP	2 x semana	2.ª feira/4.ª feira ou 3.ª feira/5.ª feira	33,64 €	
MAMÃS D'ÁGUA (PRÉ-PARTO)	1 x semana	Sábado ou domingo	17,61 €	
	2 x semana	3.ª feira/5.ª feira ou sábado/ domingo	33,64 €	
MAMÃS D'ÁGUA (PÓS-PARTO)	2 x semana	2.ª feira/4.ª feira	33,64 €	
NATAÇÃO TERAPÊUTICA	2 x semana	2.ª feira/4.ª feira ou 3.ª feira/5.ª feira	23,29 €	
HIDROTERAPIA	2 x semana	2.ª feira/4.ª feira ou 3.ª feira/5.ª feira	23,29 €	
NATAÇÃO LIVRE			1.º período de 85 minutos	cada 10 minutos seguintes
	2.ª a 6.ª feira	7h30-22h00 *	2,81 €	0,47 €
	sábado	8h10-18h40 *	3,12 €	0,52 €
	domingo	8h10-12h30 *	3,12 €	0,52 €
UTILIZAÇÃO LIVRE FAMILIAR	2.ª, 4.ª e 6.ª feira	13h10-14h15 *	2,81 €	0,47 €
	Sábado	13h10-18h40 *	3,12 €	0,52 €

* horário de entrada e saída da água

** 6.ª feira apenas uma pista de utilização livre disponível das 17h às 18 horas

*** 2ª a 6.ª feira apenas uma pista de utilização livre disponível das 20h às 22 horas

INFORMAÇÕES GERAIS

- Todas as mensalidades têm atualização anual das tabelas de taxas e preços municipais;
- Até ao dia 10 de cada mês os utentes podem cancelar a inscrição na secretaria, desde que não tenha sido efetuada nenhuma utilização nesse mês. Quando quiser regressar fica sujeito às vagas existentes na classe
- O pagamento da mensalidade deverá ser realizado até ao dia 10 de cada mês, para que lhe seja permitido o acesso às atividades. Caso não efetue o pagamento da mensalidade a sua vaga será excluída a partir do dia 10 do segundo mês em falta, com exceção do mês de julho que garante a vaga da classe para setembro do mesmo ano;
- O pagamento da mensalidade pode ser feito por multibanco, internet ou secretaria eletrónica, à exceção da primeira mensalidade;
- O acesso às atividades só é permitido mediante a apresentação do cartão de utente (pessoal e intransmissível) devidamente regularizado;
- Os utentes até aos 8 anos (inclusive) podem entrar nos balneários com acompanhante. Poderão utilizar o balneário do género oposto, desde que acompanhados por um adulto do género. A partir dos 9 anos (inclusive) deverão utilizar o balneário comum respetivo ao seu género, sem acompanhamento, salvo situações devidamente autorizadas.
- Nas Artes Marciais e Desportos de Combate, conforme a modalidade, existe a inscrição na respetiva associação e federação, informe-se com o professor da modalidade;

- Este folheto não dispensa a consulta das Normas Internas e específicas das atividades de cada instalação municipal;
- Não é permitido trazer roupa e objetos pessoais para o cais das piscinas e ginásios, os mesmos deverão ser guardados e devidamente fechados nos cacifos com um cadeado próprio, não se responsabilizando a CMA por qualquer desaparecimento, furto ou estrago;
- Os utentes inscritos em classe têm prioridade sobre os cartões livres. Sujeito às vagas existentes;
- A CMA reserva-se no direito de encerrar atividades nos dias feriados nacionais e regionais, assim como tolerância de ponto, manutenção e limpeza das instalações ou por outro motivo alheio à mesma, sem qualquer lugar a compensações de aulas ou restituição de mensalidades;
- Não é permitido qualquer registo fotográfico ou audiovisual sem autorização prévia dos responsáveis da instalação;
- Estas informações não dispensam a consulta do Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Almada.

Cartão de Utente	2,70 €
Seguro Desportivo Anual	7,25 €

Complexo Municipal dos Desportos 'Cidade de Almada'
Alameda Guerra Junqueiro, 2810-071 Feijó Tel.: 212 587 104 / email: div.infradesportivas@cma.m-almada.pt



Apêndice 8



COMPLEXO MUNICIPAL DOS DESPORTOS CIDADE DE ALMADA ATIVIDADES GÍMICAS, FITNESS E DANÇA Época 2019-2020

MODALIDADE	FREQUÊNCIA SEMANAL		HORA	MENSALIDADE
AERO/STEP	1x semana	Sábado	10h00 50'	12,95 €
BALLET I (+5)	2x semana	3.ª feira/5.ª feira	17h40 50'	23,29 €
BALLET II (+7)	2x semana	3.ª feira/5.ª feira	18h30 50'	23,29 €
BALLET (+5)	1x semana	Sábado	9h30 50'	12,95 €
BODY POWER	2x semana	3.ª feira/5.ª feira	13h00 50'	23,29 €
CARDIO/TABATA	2x semana	3.ª feira/5.ª feira	19h30 50'	23,29 €
CHI KUNG	1x semana	2.ª feira 5.ª feira	11h00 50' 17h00 50'	12,95 € 12,95 €
CIRCUITO	1x semana	6.ª feira	11h00 50'	12,95 €
CYCLE	2x semana	3.ª feira/5.ª feira	18h50 50'	23,29 €
FIT MIX	1x semana	2.ª feira	19h30 50'	12,95 €
HIP HOP I (+5)	2x semana	4.ª feira/6.ª feira	19h00 50'	23,29 €
HIP HOP II (+12)	2x semana	4.ª feira/6.ª feira	20h00 50'	23,29 €
JUMP	2x semana	3.ª feira/5.ª feira	20h30 50'	23,29 €
KID'S GYM (+3)	2x semana	2.ª feira/4.ª feira	17h20 50'	23,29 €
TEEN'S GYM (+6)	2x semana	2.ª feira/4.ª feira	18h10 50'	23,29 €
LOCALIZADA/ALONGAMENTOS	1x semana	4.ª feira ou sábado	11h00 50'	12,95 €
PILATES	3x semana	2.ª feira, 4.ª feira e 6.ª feira	17h40 50'	30,03 €
	2x semana	3.ª feira/5.ª feira	10h30 50'	23,29 €
		4.ª feira/6.ª feira	12h00 50'	23,29 €
		2.ª feira/5.ª feira	13h00 50'	23,29 €
	1x semana	sábado	12h00 50'	12,95 €
POWER MIX	3x semana	2.ª, 4.ª, 6.ª feira	13h00 50'	30,03 €
RSTRESS	2x semana	3.ª feira/5.ª feira	18h00 50'	23,29 €
SEVILHANAS KIDS (+6)	1x semana	2.ª feira	18h45 50'	12,95 €
YOGA PARA CRIANÇAS (até 9 anos)	1x semana	sábado	11h30 50'	12,95 €
ZUMBA	1x semana	2.ª feira	21h10 50'	12,95 €
	1x semana	4.ª feira	19h30 50'	12,95 €
	1x semana	sábado	10h30 50'	12,95 €
3B	1x semana	2.ª feira	20h15 50'	12,95 €

Complexo Municipal dos Desportos 'Cidade de Almada'
Alameda Guerra Junqueiro, 2810-071 Feijó
Tel.: 212 587 104
div.infradesportivas@cma.m-almada.pt

Apêndice 9



MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA UTENTES - COVID-19

INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – AULAS DE GRUPO

Entrada em vigor a 28 de setembro de 2020

1. Âmbito

O presente manual de procedimentos é dirigido aos utentes das Aulas de Grupo (Terra) de Almada, no estrito cumprimento das orientações da Direção Geral de Saúde na atual situação pandémica pelo vírus SARS-COV-2.

As medidas a adotar neste manual promovem a mitigação do risco de saúde, sendo para tal necessário o compromisso com o cumprimento de todas as normas de boa conduta que nele vêm expressas.

2. Normas de Acesso e Utilização das Instalações

2.1. Medidas Gerais

- Apenas **podem frequentar** as instalações os utentes que constem da lista de inscritos em aula;
- Não será possível o **acompanhamento de utentes**, à exceção de utentes portadores de deficiência que não lhes permita autonomia e eventuais outros casos devidamente autorizados. O acompanhante deve ser identificado previamente cedendo os seus contactos aos respetivos serviços;
- É necessária uma cuidada **auto monitorização** por parte dos utentes no seu domicílio, e perante a manifestação de sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 (tosse, febre (>38°), dificuldade respiratória, corrimento nasal, dor de garganta, dor de cabeça, dores musculares, dores nas articulações, cansaço, diarreia ou perda de olfato), estes devem abster-se da deslocação às instalações e procurar assistência médica;
- A **circulação** no interior das instalações deve respeitar os percursos previamente definidos mantendo a distância de, pelo menos, 2 metros de outros utentes;

- Os **percursos** definidos asseguram o distanciamento social exigível, e a entrada (porta principal) e saída (porta lateral/traseira) pelas instalações será realizada em portas distintas, garantindo o não cruzamento de utentes;
- **Uso permanente de máscara** obrigatório dentro da instalação, com exceção durante a prática desportiva e dos utentes até 10 anos;
- Perante um **caso suspeito** (sintomatologia compatível com COVID19) durante a permanência nas instalações será aplicado o procedimento definido no Plano de Contingência da Câmara Municipal de Almada;
- Os dados dos nossos utentes poderão ser cedidos às autoridades de saúde, para efeitos de eventual vigilância epidemiológica.

2.2. Receção / Entrada na Instalação

- Os utentes terão apenas acesso às instalações nos **10 minutos prévios à hora da sua atividade, devendo** aguardar no exterior da mesma mantendo o afastamento de segurança, até indicação de um colaborador para entrar; **(Não existe tempo de tolerância.** Assim, após o início da aula não poderá entrar nas instalações).
- Obrigatoriedade de **higienizar as mãos à entrada e saída**, utilizando os dispensadores existentes para tal efeito;
- O **controlo de acessos** terá lugar na zona de torniquetes quando disponíveis, mediante a passagem dos cartões de utente ou pela apresentação destes no balcão da receção e o seu respetivo registo manual pelos colaboradores;

2.3. Balneários

- Os utentes deverão entrar nas **entradas identificadas** para as suas aulas
- O **tempo de permanência** nos balneários deve ser o mais breve possível (**10 minutos no máximo**), destinando-se à mudança de roupa (antes e após a atividade);

- Está disponível aos utentes o **uso das instalações sanitárias**, mas **apenas quando imprescindível**. Recomendamos a não utilização destes equipamentos;
- Na utilização dos sanitários o tempo dos mesmos, quando existentes, deverão estar fechados aquando a descarga do autoclismo de forma a evitar a dispersão de gotículas;
- Está **interditado o uso dos chuveiros**, na zona de duches dos balneários;
- A **utilização de secadores** de cabelo e mãos está **interdita**;
- Os **cacifos** terão uma utilização condicionada aos devidamente identificados, devendo os utentes continuar a levar o seu próprio cadeado e guardar todos os seus pertences no seu cacifo. Deverão deixar os mesmos abertos, após a sua utilização, para higienização;
- Os balneários, tal como toda a instalação, estarão sujeitos a um **reforço sistemático e permanente de limpeza e desinfeção**;

2.4. - Ginásios

Os alunos e Professores comprometem-se a cumprir as regras de distanciamento social, nomeadamente:

- A regra de distanciamento mínimo de 3m, para atividades lado-a-lado;
- A regra de distanciamento de 2m para atividades em fila;
- Obrigatório uso de máscara individual para acesso às Instalações Desportivas e acesso ao Ginásio onde irá decorrer a aula;
- Obrigatório utilizar o seu próprio tapete;
- Obrigatório calçar dentro da zona limpa do próprio ginásio.
- Obrigatória higienização das mãos utilizando os dispensadores existentes no local;

- O material/equipamento utilizado será desinfetado após cada utilização.
- Será permitida a permanência nos ginásios os alunos e professores pelo período da aula indicada.
- Será permitida a permanência de 1 grupo de 12 alunos (acresce um Professor), em cada período de aula;

3. Procedimentos Administrativos

3.1. Atendimento

- Privilegiar a forma não presencial, recorrendo ao telefone e e-mail próprio de cada instalação:

Complexo Municipal do Desporto – Cidade de Almada

Tel.: 21 258 71 00 / 21 258 71 04 / 21 258 71 44

div.infradesportivas@cma.m-almada.pt

Complexo Municipal de Piscinas na Caparica

Tel.: 21 192 67 70

piscina.caparica@cma.m-almada.pt

- A entrada na instalação para efeitos de atendimento é realizada apenas após autorização;
- Seguir o circuito próprio até à receção, mantendo a distância social (2m).

3.2. Atividades

- Aulas, inscrição em classe:

- A capacidade máxima de lotação das nossas instalações e conseqüentemente das diversas atividades foi significativamente reduzida de forma a garantir o devido distanciamento social;
- O tempo de duração mantém-se nos 50 minutos;
- A frequência semanal das aulas é de uma vez por semana;

- Tendo em conta o contexto da atividade e a necessária segurança dos utentes, as atividades destinadas a crianças até 8 anos não estarão de momento disponíveis;

- **Não estará disponível o uso de cartões livres – Light e Energy**

- **Restrições de Utilização Por Grupos de Risco**

Às populações de risco, nomeadamente grávidas, idosos (+ 64 anos) ou pessoas com doenças crónicas é lhes recomendada a não retoma ou início da prática de atividade física nas nossas instalações.

Tendo em conta a natureza explícita do risco acrescido por este tipo de utentes, a estes utilizadores será exigida uma declaração médica que ateste a possibilidade da respetiva prática de atividade física e desportiva em contexto de aulas de grupo no âmbito da pandemia vigente.

3.3. Inscrições

São definidas diferentes fases de acesso aos utentes para realização de inscrições em classe:

- **1ª Fase** – a partir de 25 de setembro – utentes ativos, inscritos em classe até março de 2020;

As aulas disponíveis para inscrição exigem a consulta cuidada dos mapas de atividade de cada instalação, dadas as alterações realizadas.

- **2ª Fase** – a partir de 28 de setembro – utentes detentores de cartões livres;

- **3ª Fase** – a partir de 26 de outubro - abertura a novas inscrições, pendentes das vagas existentes.

Modo: as inscrições serão preferencialmente realizadas por via telefone nas instalações do complexo das aulas que pretende frequentar.

HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES

- 2ª a 6ª das 08h às 19h
- Sábado das 08h às 15h
- Domingo das 08h às 12h

Cada utente terá ainda de assinar um **termo de consentimento** ou, no caso de ser menor de idade, o tutor/encarregado legal deverá assinar por este. De forma a evitar a utilização de papel, dispomos de um formulário que poderá preencher (em anexo), para esse efeito, e enviar digitalmente.

Como último recurso pode preencher e assinar o termo de consentimento nas nossas instalações.

3.4. Pagamentos

- Os utentes com a mensalidade de março de 2020 regularizada, terão o seu primeiro mês de prática pago;
- Os utentes ativos, mas com o mês de março a pagamento, deverão realizar o pagamento da mensalidade de setembro/outubro;
- Na eventual oportunidade de realizar inscrições em mais do que uma classe, aplica-se o princípio de desconto por atividade acumulada na ordem dos 25 % na mensalidade das classes subsequentes.
- O pagamento da mensalidade deverá ser realizado até ao dia 10 de cada mês, para que lhe seja permitida a entrada nas atividades. Caso não efetue o pagamento a sua vaga será excluída a partir do dia 10 do primeiro mês em falta;
- Serão incentivados os **pagamentos** por via eletrónica;
- A aceitação de atestado médico para suspensão da atividade sem perda de vaga, está limitada à duração de um mês não sequencial.

4. Disposições Finais

O presente documento está sujeito a apreciação constante da Coordenação Técnica das Atividades de Grupo, e será atualizado em função da avaliação do quadro epidemiológico e sanitário.

Ginásio 1 – COMPLEXO MUNICIPAL DOS DESPORTOS

Atividades Gímnicas, Fitness, Dança e Desportos de Combate

Época 2020/2021

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
				Pilates 12h00-12h50	Ballet +8 9h30-10h20
Pilates 13h00-13h50			Pilates 13h00-13h50		
Gym +8 17h45-18h35		Gym +8 17h45-18h35		Gym +8 17h45-18h35	
	Ballet +8 17h40-18h30		Ballet +8 17h40-18h30		
	Ballet +12 19h00-19h50	Hip Hop +8 19h00-19h50	Ballet +12 19h00-19h50	Hip Hop +8 19h00-19h50	
Yoga 20h00-20h50	JUMP MIX 20h20-21h10	Hip Hop +12 20h15-21h05	JUMP MIX 20h20-21h10	Hip Hop +12 20h15-21h05	
Zumba 21h20-22h00					

Ginásio 2 – COMPLEXO MUNICIPAL DOS DESPORTOS

Atividades Gímnicas, Fitness, Dança e Desportos de Combate

Época 2020/2021

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Chi Kung 11h00-11h50	Pilates 10h30-11h20		Pilates 10h30-11h20	Circuito 11h00-11h50	Zumba 10h00-10h50
	Body Power 13h00-13h50	Pilates 12h00-12h50	Body Power 13h00-13h50		Pilates 12h00-12h50
	Yoga 16h00-16h50		Yoga 16h00-16h50		
		Pilates 17h40-18h30		Pilates 17h40-18h30	
Fit Mix 19h00-19h50	Tabata/Cardio 19h00-19h50		Tabata/Cardio 19h00-19h50		
3B 20h20-21h10	Boxe 20h30-22h00	Yoga 20h00-20h50	Boxe 20h30-22h00	Boxe 20h00-21h30	

ESTÚDIO – COMPLEXO MUNICIPAL DOS DESPORTOS

Atividades Gímnicas, Fitness, Dança e Desportos de Combate

Época 2020/2021

2ª Feira 3ª Feira 4ª Feira 5ª Feira 6ª Feira Sábado

Judo (+8)
09h30-10h20

Yoga Crianças + 8 anos
11h30-12h20

Karate (+8)
18h30-19h20

Judo (+8)
18h15-19h05

Karate (+8)
18h30-19h20

Judo (+8)
18h15-19h05

Karate Representação

Karate (+12)
20h00-20h50

Judo (+12)
19h30-20h20

Karate (+12)
20h00-20h50

Judo (+12)
19h30-20h20

(competição)
18h30-21h30

Ginásio – COMPLEXO MUNICIPAL PISCINAS DA CAPARICA

Atividades Gímnicas, Fitness, Dança e Desportos de Combate

Época 2020/2021

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Power Fit 12h45-13h35	Chi Kung 12h45-13h30	Power Fit 12h45-13h35		Power Fit 12h45-13h35	Pilates 11h20-12h10
		Local Life 17h30-18h20		Local Life 17h30-18h20	
	Hip Hop +8 18h50-19h40	Pilates 18h40-19h30	Hip Hop +8 18h50-19h40	Pilates 18h40-19h30	
Judo (+8) 19h50-20h40	Karate (+8) 20h10-21h00		Karate (+8) 20h10-21h00	Judo (+8) 19h50-20h40	

Apêndice 10



MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA UTENTES - COVID-19

INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – SALA DE EXERCÍCIO GABINETE DE AVALIAÇÃO

Entrada em vigor a 28 de setembro de 2020

1. Âmbito

O presente manual de procedimentos é dirigido aos utentes da Sala de Exercício e Gabinete de Avaliação da Aptidão Física, no estrito cumprimento das orientações da Direção Geral de Saúde na atual situação pandémica pelo vírus SARS-COV-2.

As medidas a adotar neste manual promovem a mitigação do risco de saúde, sendo para tal necessário o compromisso com o cumprimento de todas as normas de boa conduta que nele vêm expressas.

2. Normas de Acesso e Utilização das Instalações

2.1. Medidas Gerais

- Apenas **podem frequentar** as instalações os utentes que constem da lista de inscritos em aula;
- Não será possível o **acompanhamento de utentes**, à exceção de utentes portadores de deficiência que não lhes permita autonomia e eventuais outros casos devidamente autorizados. O acompanhante deve ser identificado previamente cedendo os seus contactos aos respetivos serviços;
- É necessária uma cuidada **auto monitorização** por parte dos utentes no seu domicílio, e perante a manifestação de sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 (tosse, febre (>38°), dificuldade respiratória, corrimento nasal, dor de garganta, dor de cabeça, dores musculares, dores nas articulações, cansaço, diarreia ou perda de olfato), estes devem abster-se da deslocação às instalações e procurar assistência médica;
- A **circulação** no interior das instalações deve respeitar os percursos previamente definidos mantendo a distância de, pelo menos, 2 metros de outros utentes;

- Os **percursos** definidos asseguram o distanciamento social exigível, e a entrada (porta principal) e saída (porta lateral/traseira) pelas instalações será realizada em portas distintas, garantindo o não cruzamento de utentes;
- **Uso permanente de máscara** obrigatório dentro da instalação, com exceção durante a prática desportiva (Sala de Exercício);
- Perante um **caso suspeito** (sintomatologia compatível com COVID19) durante a permanência nas instalações será aplicado o procedimento definido no Plano de Contingência da Câmara Municipal de Almada;
- Os dados dos nossos utentes poderão ser cedidos às autoridades de saúde, para efeitos de eventual vigilância epidemiológica.

2.2. Receção / Entrada na Instalação

- Os utentes terão apenas acesso às instalações nos **10 minutos prévios à hora da sua atividade (sem tempo de tolerância**, após o início da aula não poderá entrar nas instalações), devendo aguardar no exterior da mesma mantendo o afastamento de segurança, até indicação de um colaborador para entrar;
- Obrigatoriedade de **higienizar as mãos à entrada e saída**, utilizando os dispensadores existentes para tal efeito;
- O **controlo de acessos** terá lugar na zona de torniquetes quando disponíveis, mediante a passagem dos cartões de utente ou pela apresentação destes no balcão da receção e o seu respetivo registo manual pelos colaboradores;

2.3. Balneários

- Os utentes deverão entrar nas **entradas identificadas**;
- O **tempo de permanência** nos balneários deve ser o mais breve possível (**10 minutos no máximo**), destinando-se à mudança de roupa (antes e após a atividade);
- Está disponível aos utentes o **uso das instalações sanitárias**, mas **apenas quando imprescindível**. Recomendamos a não utilização destes equipamentos;
- Na utilização dos sanitários o tempo dos mesmos, quando existentes, deverão estar fechados aquando a descarga do autoclismo de forma a evitar a dispersão de gotículas;
- Está **interditado o uso dos chuveiros**, na zona de duches dos balneários;
- A **utilização de secadores** de cabelo e mãos está **interdita**;
- Os **cacifos** terão uma utilização condicionada aos devidamente identificados, devendo os utentes continuar a levar o seu próprio cadeado e guardar todos os seus pertences no seu cacifo. Deverão deixar os mesmos abertos, após a sua utilização, para higienização;
- Os balneários, tal como toda a instalação, estarão sujeitos a um **reforço sistemático e permanente de limpeza e desinfeção**;

2.4. Sala de Exercício

Os utentes e professores comprometem-se a cumprir as regras de distanciamento social, nomeadamente:

- **Respeitar e cumprir** as orientações e normas afixadas na respetiva instalação;
- **Não trazer** objetos pessoais, sacos, roupa e outros para dentro do ginásio, utilize os cacifos para o efeito, só permitir o uso de uma garrafa de água;

- **Obrigatório a utilização do uso de máscara individual** para entrada e saída das Instalações Desportivas, e dispensada da obrigatoriedade do seu uso durante a realização da sua atividade física, treino;
- **Obrigatório o uso de toalha** própria durante toda a atividade física, treino;
- O uso obrigatório de calçado apropriado obriga ao uso da zona reservada (área sinalizada) para a troca do mesmo, antes da entrada na sala de exercício;
- Cada utente **é responsável pelo material** que utiliza durante o seu treino e pela sua arrumação e preservação do mesmo;
- **A Avaliação da Condição Física é obrigatória para iniciar a atividade na sala de Exercício**, mantendo-se esta obrigatoriedade de 3 em 3 meses revisto os planos de treino;
- **Será permitida a permanência** na Sala de Exercício dos utentes e professores **pelo período de tempo indicado**, de 1 hora para o respetivo treino;
- Será permitida a permanência de um grupo de 8 utentes mais 1 a 2 professores, consoante o tipo de utentes que tenham dificuldade na realização do treino;

3. Procedimentos Administrativos

3.1. Atendimento

- Privilegiar a forma não presencial, recorrendo ao telefone e e-mail próprio de cada instalação:

Complexo Municipal do Desporto – Cidade de Almada

Tel.: 21 258 71 00 / 21 258 71 04 / 21 258 71 44

div.infradesportivas@cma.m-almada.pt

- A entrada na instalação para efeitos de atendimento é realizada apenas após autorização;
- Seguir o circuito próprio até à receção, mantendo a distância social (2m).

3.2. Atividades

- Inscrição em classes de treino:

. A capacidade máxima de lotação das nossas instalações e consequentemente das diversas atividades foi significativamente reduzida de forma a garantir o devido distanciamento social;

. O tempo de duração da utilização da sala de exercício é de uma hora;

. A frequência semanal dos treinos é de uma vez por semana, se optarem por fazer mais de uma vez têm de respeitar o horário definido;

- Não estará disponível o uso de cartões livres – Light e Energy

- Restrições de Utilização Por Grupos de Risco

Às populações de risco, nomeadamente grávidas, idosos (+ 64 anos) ou pessoas com doenças crónicas é lhes recomendada a não retoma ou início da prática de atividade física nas nossas instalações.

Tendo em conta a natureza explícita do risco acrescido por este tipo de utentes, a estes utilizadores será exigida uma declaração médica que ateste a possibilidade da respetiva prática de atividade física e desportiva em contexto de treino no âmbito da pandemia vigente.

3.3. Inscrições

São definidas diferentes fases de acesso aos utentes para realização de inscrições em classe:

- **1ª Fase** – a partir de 28 de setembro – utentes ativos e detentores de cartões livres;

- **2ª Fase** – a partir de 26 de outubro - abertura a novas inscrições.

Modo: De forma a evitar contacto presencial e eventuais aglomerados, as inscrições serão preferencialmente realizadas por via telefone. Os horários disponíveis para inscrição exigem a consulta cuidada do mapa de utilização por hora da sala de exercício, dadas as alterações realizadas.

HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES

- 2ª a 6ª das 08h às 19h
- Sábado das 08h às 15h
- Domingo das 08h às 12h

- Restrições de Utilização Por Grupos de Risco

Às populações de risco, nomeadamente grávidas, idosos (+ 64 anos) ou pessoas com doenças crónicas é lhes recomendada a não retoma ou início da prática de atividade física nas nossas instalações.

Tendo em conta a natureza explícita do risco acrescido por este tipo de utentes, a estes utilizadores será lhes exigida uma Declaração Médica que ateste a possibilidade da respetiva prática de atividade física e desportiva em contexto de sala de exercício no âmbito da pandemia vigente.

Cada utente terá ainda de assinar um **termo de consentimento** (em anexo) ou, no caso de ser menor de idade, o tutor/encarregado legal deverá assiná-lo por o mesmo. De forma a evitar a utilização de papel, dispomos de um formulário que poderá preencher, para esse efeito, e enviar digitalmente.

Como último recurso pode preencher e assinar o termo de consentimento nas nossas instalações.

3.4. Pagamentos

- Os utentes com a mensalidade de março de 2020 regularizada, terão o seu primeiro mês de prática pago;
- Os utentes ativos mas com o mês de março a pagamento, deverão realizar o pagamento da mensalidade de outubro;
- Na eventual oportunidade de realizar inscrições em mais do que uma classe, aplica-se o princípio de desconto por atividade acumulada na ordem dos 25 % na mensalidade das classes subsequentes;
- O pagamento da mensalidade deverá ser realizado até ao dia 10 de cada mês, para que lhe seja permitida a entrada nas atividades. Caso não efetue o pagamento a sua vaga será excluída a partir do dia 10 do primeiro mês em falta;
- Serão incentivados os **pagamentos** por via eletrónica;
- A aceitação de atestado médico para suspensão da atividade sem perda de vaga, está limitada à duração de um mês não sequencial.

4. Disposições Finais

O presente documento está sujeito a apreciação constante da Coordenação Técnica da Sala de Exercício, e será atualizado em função da avaliação do quadro epidemiológico e sanitário.



Hórorio de Utilização da Sala de Exercício 2020/21:

HORAS	2ª F	3ª F	4ª F	5ª F	6ª F	HORAS	Sáb	Dom	Nº Utentes/hora
7.30 - 8.30						8:00 - 9:00			8
8.30 - 9.30						9:00 - 10:00			8
9.30 - 10.30						10:00 - 11:00			8
10.30 - 11.30						11:00 - 12:00			8
11.30 - 12.30						12:00 - 13:00			8
12.30 - 13.30						13:00 - 14:00			8
13.30 - 14.30						14:00 - 15:00			8
14.30 - 15.30						15:00 - 16:00			8
15.30 - 16.30						16:00 - 17:00			8
16.30 - 17.30						17:00 - 18:00			8
17.30 - 18.30									8
18.30 - 19.30									8
19.30 - 20.30									8
20.30 - 21.30									8

Legenda:

- Horário das Sessões de Treino por hora
- Espaço Encerrado

Apêndice 11



MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA UTENTES - COVID-19

INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – PISCINAS

Entrada em vigor a 28 de setembro de 2020

1. Âmbito

O presente manual de procedimentos é dirigido aos utentes das piscinas municipais de Almada, no estrito cumprimento das orientações da Direção Geral de Saúde na atual situação pandémica pelo vírus SARS-COV-2.

As medidas a adotar neste manual promovem a mitigação do risco de saúde, sendo para tal necessário o compromisso com o cumprimento de todas as normas de boa conduta que nele vêm expressas.

2. Normas de Acesso e Utilização das Instalações

2.1. Medidas Gerais

- Apenas **podem frequentar** as instalações das piscinas municipais os utentes que constem da lista de inscritos em aula ou com reserva de utilização livre;
- Não será possível o **acompanhamento de utentes**, à exceção de utentes portadores de deficiência que não lhes permita autonomia e eventuais outros casos devidamente autorizados. O acompanhante deve ser identificado previamente cedendo os seus contactos aos respetivos serviços;
- É necessária uma cuidada **auto monitorização** por parte dos utentes no seu domicílio, e perante a manifestação de sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 (tosse, febre (>38°), dificuldade respiratória, corrimento nasal, dor de garganta, dor de cabeça, dores musculares, dores nas articulações, cansaço, diarreia ou perda de olfato), estes devem abster-se da deslocação às instalações das piscinas municipais e procurar assistência médica;
- A **circulação** no interior das instalações deve respeitar os percursos previamente definidos mantendo a distância de, pelo menos, 2 metros de outros utentes;

- Os **percursos** definidos asseguram o distanciamento social exigível, e a entrada (porta principal) e saída (porta lateral/traseira) pelas instalações será realizada em portas distintas, garantindo o não cruzamento de utentes;
- **Uso permanente de máscara** obrigatório dentro da instalação, com exceção durante a prática desportiva (água) e dos utentes até 10 anos;
- As **bancadas e os chuveiros** encontram-se interditos;
- Perante um **caso suspeito** (sintomatologia compatível com COVID19) durante a permanência nas instalações será aplicado o procedimento definido no Plano de Contingência da Câmara Municipal de Almada;
- Os dados dos nossos utentes poderão ser cedidos às autoridades de saúde, para efeitos de eventual vigilância epidemiológica.

2.2. Receção / Entrada na Instalação

- Os utentes terão apenas acesso às instalações nos **10 minutos prévios à hora da sua atividade, devendo** aguardar no exterior da mesma mantendo o afastamento de segurança, até indicação de um colaborador para entrar; **(Não existe tempo de tolerância. Assim,** após o início da aula não poderá entrar nas instalações).
- Obrigatoriedade de **higienizar as mãos à entrada e saída**, utilizando os dispensadores existentes para tal efeito;
- O **controlo de acessos** terá lugar na zona de torniquetes quando disponíveis, mediante a passagem dos cartões de utente ou pela apresentação destes no balcão da receção e o seu respetivo registo manual pelos colaboradores;

2.3. Balneários

- A cada bloco horário de atividades estarão disponíveis diferentes vestuários, os utentes deverão entrar nas **entradas identificadas** para as suas aulas;
- O **tempo de permanência** nos balneários deve ser o mais breve possível (**10 minutos no máximo**), destinando-se à mudança de roupa (antes e após a atividade);
- Está disponível aos utentes o **uso das instalações sanitárias**, mas **apenas quando imprescindível**. Recomendamos o não uso destes equipamentos;
- Na utilização dos sanitários o tempo dos mesmos, quando existentes, deverão estar fechados aquando a descarga do autoclismo de forma a evitar a dispersão de gotículas. O seu uso deve ser devidamente sinalizado aos técnicos de controlo de forma a se proceder de seguida à sua desinfeção;
- Está **interditado o uso dos chuveiros**, na zona de duches dos balneários;
- A **utilização de secadores** de cabelo e mãos está **interdita**;
- Os **cacifos** terão uma utilização condicionada aos devidamente identificados, devendo os utentes continuar a levar o seu próprio cadeado e guardar todos os seus pertences no seu cacifo. Deverão deixar os mesmos abertos, após a sua utilização, para higienização;
- Os balneários, tal como toda a instalação, estarão sujeitos a um **reforço sistemático e permanente de limpeza e desinfeção**;

2.4. Cais da Piscina

- O uso de chinelos no cais é obrigatório, e é necessário que os mesmos se encontrem desinfetados previamente à utilização (ou de uso exclusivo para a atividade);
- Obrigatória higienização das mãos utilizando os dispensadores existentes no local;

- Efetuar um duche integral nos chuveiros do cais da piscina;
- A entrada no plano de água é orientada pelos percursos delineados no piso, e acompanhada pelos técnicos de controlo e professores presentes em cais;
- Na circulação pelo cais (balneário - > entrada na água e saída de água -> balneário) é obrigatório o uso de máscara, sendo recomendável que os utentes se façam acompanhar de uma bolsa onde a possam guardar durante a aula/treino;
- É recomendado o uso de óculos de natação durante todo o percurso e presença em cais, de modo a proteger o contacto das mãos com os olhos;
- A prática de exercício na água será orientada de forma a evitar a proximidade entre utentes, devendo os mesmos procurar manter a distância de 3 metros quando em atividade;
- Não é permitida a permanência no cais após o término da sua atividade;
- O material/equipamento utilizado será desinfetado após cada utilização.

3. Procedimentos Administrativos

3.1. Atendimento

- Privilegiar a forma não presencial, recorrendo ao telefone e e-mail próprio de cada instalação:

Complexo Municipal do Desporto – Cidade de Almada

Tel.: 21 258 71 00 / 21 258 71 04 / 21 258 71 44

div.infradesportivas@cma.m-almada.pt

Complexo Municipal de Piscinas na Sobreda

Tel.: 21 254 93 70 / 21 254 93 71

piscinamunicipalsobreda@cma.m-almada.pt

Complexo Municipal de Piscinas na Charneca de Caparica

Tel.: 21 296 42 20 / 21 296 42 21 / 21296 42 24

piscinamunicipalcharneca@cma.m-almada.pt

Complexo Municipal de Piscinas na Caparica

Tel.: 21 192 67 70
piscina.caparica@cma.m-almada.pt

- A entrada na instalação para efeitos de atendimento é realizada apenas após autorização;
- Seguir o circuito próprio até à receção, mantendo a distância social (2m).

3.2. Atividades

- Aulas, por inscrição em classe:

- . A capacidade máxima de lotação das nossas instalações e conseqüentemente das diversas atividades foi significativamente reduzida de forma a garantir o devido distanciamento social;
- . O tempo de duração mantém-se nos 40 minutos;
- . A frequência semanal das aulas é de uma vez por semana;
- . A Nataçãõ para Bebés continua disponível, embora com a necessária adaptaçãõ metodológica que coloca o professor no exterior da cuba na conduçãõ da aula, garantindo assim a distância social exigida;
- . Tendo em conta o contexto da atividade e a necessária segurança dos utentes, as atividades destinadas às crianças entre os 4 e os 5 anos – Adaptaçãõ ao Meio Aquático, não estarão de momento disponíveis;
- . As classes de aprendizagem de 6/9 anos estarão apenas acessíveis a partir dos 8 anos, garantindo a sua autonomia nos balneários.

- Utilizaçãõ Livre \ Familiar:

- . Decorrerá apenas nas pistas indicadas para o efeito e mediante períodos máximos de 40 minutos por utente.
- . A lotaçãõ máxima está condicionada em funçãõ das disponibilidades de espaçõ (inclusive de balneário), portanto é variável;

. O uso das pistas livres é regrado por níveis – Nado Rápido e Nado Lento, existindo períodos específicos ao longo do dia onde apenas estará disponível uma pista para esse efeito, destinando-se aí apenas ao Nado Rápido;

. Está sujeita a agendamento prévio, mediante o seguinte procedimento:

1º Consulta dos horários disponíveis no mapa de atividades das instalações;

2ª Realização de agendamento por via telefónica, podendo agendar 3 reservas apenas na própria semana das mesmas;

Nota: a não comparência, sem aviso prévio (24h), não permitirá a devolução do valor, sendo este descontado no ato da reserva.

- Não estará disponível o uso de cartões livres – Light e Energy

- Restrições de Utilização Por Grupos de Risco

Às populações de risco, nomeadamente grávidas, idosos (+ 64 anos) ou pessoas com doenças crónicas é lhes recomendada a não retoma ou início da prática de atividade física nas nossas instalações.

Tendo em conta a natureza explícita do risco acrescido por este tipo de utentes, a estes utilizadores será exigida uma declaração médica que ateste a possibilidade da respetiva prática de atividade física e desportiva em contexto de piscinas no âmbito da pandemia vigente.

3.3. Inscrições

São definidas diferentes fases de acesso aos utentes para realização de inscrições em classe:

- **1ª Fase** – a partir de 25 de setembro – utentes ativos, inscritos em classe até março de 2020;

As aulas disponíveis para inscrição exigem a consulta cuidada dos mapas de atividade de cada instalação, dadas as alterações realizadas.

- **2ª Fase** – a partir de 28 de setembro – utentes detentores de cartões livres;

- **3ª Fase** – a partir de 26 de outubro - abertura a novas inscrições, pendentes das vagas existentes.

Modo: as inscrições serão preferencialmente realizadas por via telefone nas instalações do complexo das aulas que pretende frequentar.

HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES

- 2ª a 6ª das 08h às 19h
- Sábado das 08h às 15h
- Domingo das 08h às 12h

Cada utente terá ainda de assinar um **termo de consentimento** ou, no caso de ser menor de idade, o tutor/encarregado legal deverá assinar por este. De forma a evitar a utilização de papel, dispomos de um formulário que poderá preencher (em anexo), para esse efeito, e enviar digitalmente.

Como último recurso pode preencher e assinar o termo de consentimento nas nossas instalações.

3.4. Pagamentos

- Os utentes com a mensalidade de março de 2020 regularizada, terão o seu primeiro mês de prática pago;
- Os utentes ativos, mas com o mês de março a pagamento, deverão realizar o pagamento da mensalidade de outubro;
- Na eventual oportunidade de realizar inscrições em mais do que uma classe, aplica-se o princípio de desconto por atividade acumulada na ordem dos 25 % na mensalidade das classes subsequentes;
- O pagamento da mensalidade deverá ser realizado até ao dia 10 de cada mês, para que lhe seja permitida a entrada nas atividades. Caso não efetue o pagamento a sua vaga será excluída a partir do dia 10 do primeiro mês em falta;
- Serão incentivados os **pagamentos** por via eletrónica;
- A aceitação de atestado médico para suspensão da atividade sem perda de vaga, está limitada à duração de um mês não sequencial.

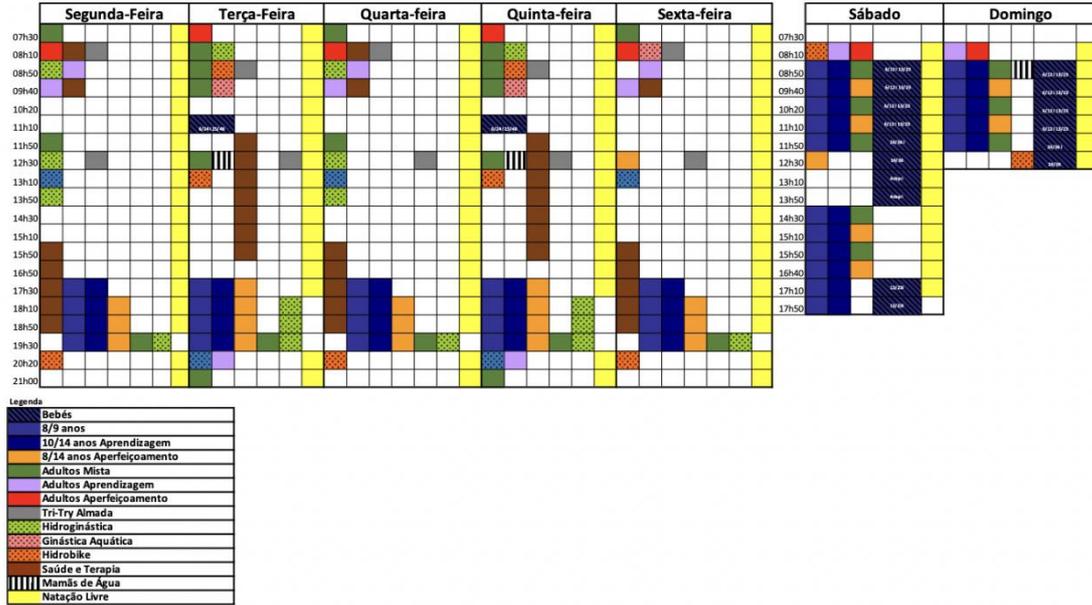
4. Disposições Finais

O presente documento está sujeito a apreciação constante da Coordenação Técnica da Escola de Natação, e será atualizado em função da avaliação do quadro epidemiológico e sanitário.

MAPA DE CLASSES - PISCINAS

Piscina do Complexo Municipal dos Desportos- Cidade de Almada

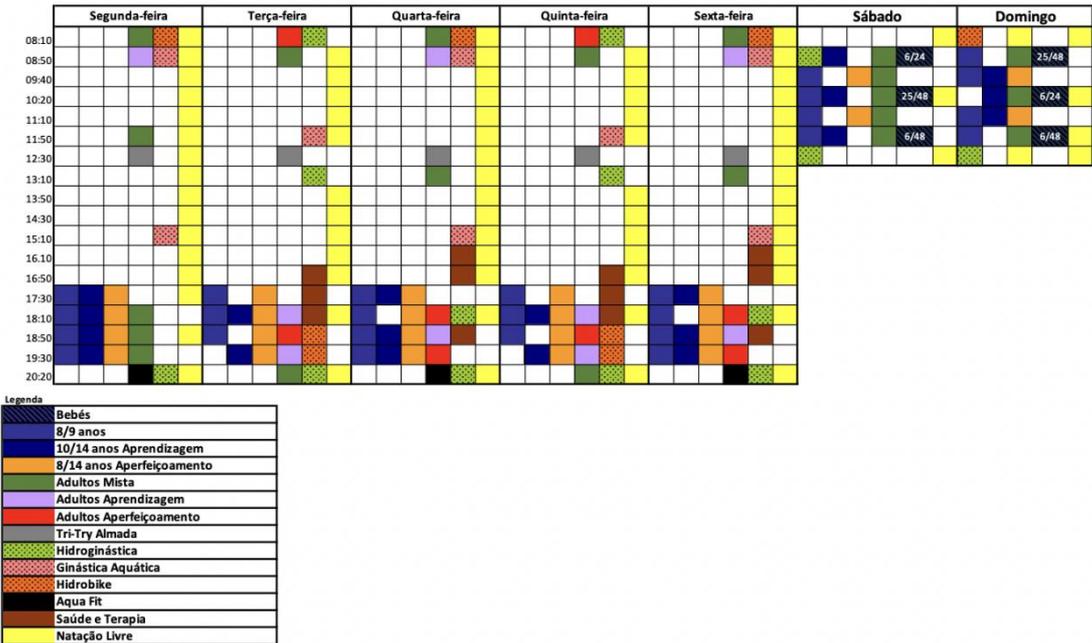
ÉPOCA 20/21



MAPA DE CLASSES - PISCINAS

Complexo Municipal de Piscinas da Sobreira

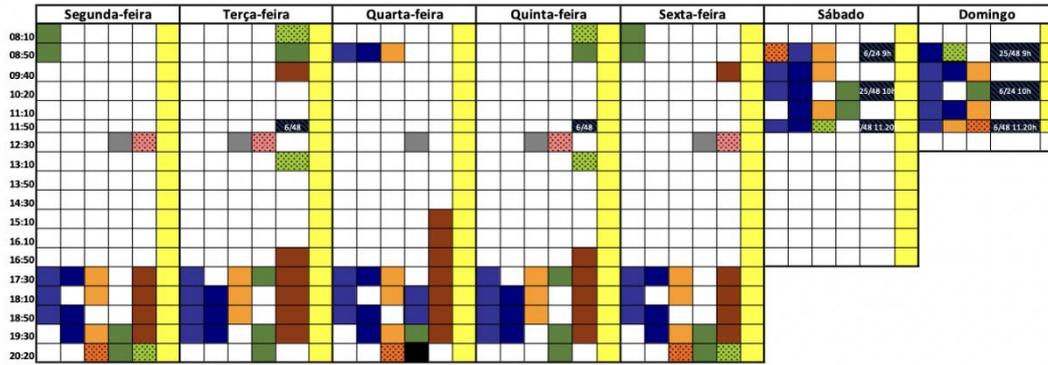
ÉPOCA 20/21



MAPA DE CLASSES - PISCINAS

Complexo Municipal de Piscinas da Charneca

ÉPOCA 20/21



Legenda

	Bebés
	8/9 anos
	10/14 anos Aprendizagem
	8/14 anos Aperfeiçoamento
	Adultos Apz e Apf
	Tri-Try Almada
	Hidroginástica
	Ginástica Aquática
	Hidrobike
	Aqua Fit
	Saúde e Terapia
	Natação Livre



MAPA DE CLASSES - PISCINAS

Complexo Municipal de Piscinas da Caparica

ÉPOCA 20/21



Legenda

	Bebés
	8/9 anos
	10/14 anos Aprendizagem
	8/14 anos Aperfeiçoamento
	Adultos Mista
	Adultos Aprendizagem
	Adultos Aperfeiçoamento
	Tri-Try Almada
	Hidroginástica
	Ginástica Aquática
	Hidrobike
	Saúde e Terapia
	Natação Livre



Apêndice 12



PISTA MUNICIPAL DE ATLETISMO DA SOBREDA Época 2019-2020

CARTÃO DE UTENTE

O acesso de praticantes desportivos à Pista de Atletismo é controlado através de torniquetes automatizados cuja passagem é viabilizada por um cartão de utente, que deverá ser validado;

Para adquirir o cartão de utente dirigir-se às receções/secretaria do Complexo Municipal dos Desportos 'Cidade de Almada' (Feijó), Complexo Municipal de Piscinas da Sobreda, Complexo Municipal de Piscinas da Charneca de Caparica e/ou Complexo Municipal de Piscinas da Caparica;

O cartão de utente é obrigatório, único, pessoal e intransmissível;

O cartão de utente é válido para a Pista de Atletismo da Sobreda, Complexo Municipal dos Desportos 'Cidade de Almada', Complexo Municipal de Piscinas da Sobreda, Complexo Municipal de Piscinas da Charneca de Caparica e Complexo Municipal de Piscinas da Caparica.

UTILIZAÇÃO LIVRE

FREQUÊNCIA SEMANAL

2.ª a Sexta-Feira 8h00-17h00

PREÇO

Cartão Mensal 9,32 €

Utilização livre 2,81 €

UTILIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO

A Pista de Atletismo destina-se, prioritariamente, ao treino do atletismo de pista (disciplinas técnicas), sendo também permitido outro tipo de utilização que se subordinará à ocupação/modalidade principal da infraestrutura.

Na Pista de Atletismo existe um conjunto de normas que permitem a sua gestão, compatibilizando o fluxo de utentes, e salvaguardando, ainda, a segurança e a utilização racional de todos os equipamentos e áreas de treino.

A utilização deste espaço pressupõe a aceitação, pelo utente, do seguinte:

- Normas diferenciadas, nomeadamente, para atletas de competição, das disciplinas técnicas, atletas populares e utentes em geral;

- Os espaços e equipamentos que compõem a infraestrutura não se destinam a todo o tipo de utentes. O acesso é diferenciado nas várias áreas, equipamentos complementares de treino e outros;

- Sempre que exista uma atividade de carácter mais formal, nomeadamente, provas de atletismo, jogos de rugby, estágios organizados de atletismo, ações de formação, etc., todo o espaço da infraestrutura fica, exclusivamente, destinado a esse fim;

- A Câmara Municipal de Almada, através dum seu funcionário, poderá condicionar o acesso à infraestrutura ou parte dela, de acordo com a análise efetuada e ditada pela correta gestão do equipamento;

- Este espaço não se destina a atividades de recreação ou de lazer;

- Só poderão utilizar e permanecer na infraestrutura utentes que se encontrem em atividade relacionada com as práticas admitidas;

- A Pista de Atletismo só poderá ser utilizada por atletas e praticantes de corrida ou marcha;

- Desaconselha-se a utilização por menores de 8 anos;

- Estas informações não dispensam a consulta do Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Almada.

Horário dos Serviços Administrativos do Complexo Municipal dos Desportos Cidade de Almada

Receção e secretaria 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00

Pista Municipal de Atletismo da Sobreda
Rua Quinta da Várzea - Vale Figueira, 2815-749 Sobreda
Tel.: 212 537 579

Complexo Municipal dos Desportos 'Cidade de Almada'
Alameda Guerra Junqueiro, 2810-071 Feijó Tel.: 212 587 104 / email: div.infradesportivas@cma.m-almada.pt

Complexo Municipal de Piscinas da Charneca de Caparica
Rua Eugénio Salvador - Quintinhas, 2820-185 Charneca de Caparica Tel.: 212 964 220 / email: piscinamunicipalcharneca@cma.m-almada.pt

Complexo Municipal de Piscinas de Caparica
Rua do Moinho ao Raposo 2825-016 Caparica Tel.: 211 926 760 / email: piscina.caparica@cma.m-almada.pt

Complexo Municipal de Piscinas da Sobreda
Rua António Lisboa, Vale Figueira, 2815-733 Sobreda Tel.: 212 549 370 / email: piscinamunicipalsobreda@cma.m-almada.pt

Cartão de Utente 2,70 €

Seguro Desportivo Anual 7,25 €

Apêndice 13



Departamento de Desporto
Divisão de Programação e Atividade Desportiva

Almada em Forma

- Condições Gerais de Organização e Participação -





CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Nota Justificativa

O Município de Almada reconhece que a promoção do desporto, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva, é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política desportiva consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos;

Considerando que, à luz do princípio enunciado e consciente de que as Autarquias Locais se encontram melhor posicionadas para a definição das medidas adequadas ao estímulo e ao apoio do desenvolvimento desportivo das respetivas populações, através da promoção de um verdadeiro acesso à prática desportiva, o Município de Almada tem vindo a desenvolver, ao longo dos anos, instrumentos de promoção do desporto junto do movimento associativo desportivo;

Considerando que um dos eixos fundamentais do desenvolvimento desportivo passa, necessariamente, pela parceria com os agentes desportivos, entidades coordenadoras do processo de desenvolvimento desportivo que, para além de portadoras de uma identidade social forte, são polos dinamizadores da prática desportiva, colmatando nesse setor deficiências do próprio sistema desportivo nacional;

Tendo como principal objetivo a sensibilização da população para a importância da Atividade Física e do Desporto na promoção da Saúde, do Bem-Estar e da Qualidade de Vida, o Município de Almada assume o Programa Municipal “Almada em Forma” como instrumento que potencia os seguintes objetivos:

1. Sensibilizar as populações para a importância da Atividade Física e do Desporto na promoção da Saúde, do Bem-Estar e da Qualidade de Vida;
2. Qualificar a prática desportiva desenvolvida pela população;
3. Promover atividades físicas diversificadas (passeios urbanos, caminhadas, passeios de bicicleta/BTT, rastreios, ações de prevenção da saúde e prevenção da doença, animação de espaços públicos, aulas de fitness, yoga, corrida, atividades aventura, golf, desportos aquáticos, entre outras), de modo a ir ao encontro das diversas sensibilidades da população;
4. Mobilizar a população sedentária para incluir a atividade física nas rotinas diárias;



5. Aumentar o conhecimento público de que a prática de atividade física regular é um comportamento saudável e traz benefícios à saúde;
6. Aumentar o conhecimento de que todas as pessoas, independentemente da idade ou estatuto socioeconómico, podem e devem praticar regularmente atividade física adaptada às suas condições de vida.

Assim, elabora-se as seguintes Condições Gerais de Organização e Participação do Programa Municipal “Almada em Forma”, as quais se regem pelos seguintes artigos:

**Artigo 1º
(Objeto)**

1. As presentes condições de organização e participação visam estabelecer as regras de funcionamento do Programa Municipal “Almada em Forma”;
2. O Programa Municipal “Almada em Forma” articula-se com a orientação definida nas Grandes Opções do Plano do Município de Almada;
3. O Programa Municipal “Almada em Forma” é um programa de promoção da atividade física desenvolvido em parceria entre o Município de Almada e diversas Entidades associativas, privadas da área desportiva e/ou de saúde do concelho de Almada.

**Artigo 2º
(Princípios Gerais)**

1. Programa de carácter anual com periodicidade de maio a outubro;
2. As Entidades parceiras no Programa Municipal “Almada em Forma” terão de estar legalmente constituídas, com sede ou atividade no concelho de Almada, e situação fiscal regularizada perante o Município, a Segurança Social e a Administração Fiscal;
3. Para além do exposto no ponto nº 2, as Entidades parceiras sem fins lucrativos têm de cumprir os requisitos de elegibilidade definidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo;
4. Todas as atividades realizadas no âmbito do Programa Municipal “Almada em Forma” são de carácter gratuito para os participantes;
5. O Município de Almada define para cada edição uma dotação orçamental a atribuir como comparticipação financeira, repartida pelas Entidades parceiras com estatuto de utilidade pública, participantes no Programa Municipal “Almada em Forma”. O valor a atribuir a cada Entidade parceira no Programa será no montante máximo de 100€ (cem



euros) por atividade, mediante programação elaborada pelo serviço do Departamento de Desporto/Divisão de Programação e Atividade Desportiva do Município de Almada.

Artigo 3º (Objetivos do Programa)

1. Estimular a prática de estilos de vida ativos;
2. Criar condições para o aumento do número de praticantes;
3. Contribuir para a democratização do acesso à prática desportiva;
4. Contribuir para consolidar a organização de boas práticas desportivas e incentivar o aparecimento de novas modalidades, viabilizando a construção de um modelo de desenvolvimento desportivo integrado e sustentado;
5. Promover atividades físicas diversificadas (passeios urbanos, caminhadas, passeios de bicicleta/BTT, rastreios, ações de prevenção da saúde e prevenção da doença, animação de espaços públicos, aulas de fitness, yoga, corrida, atividades aventura, golf, desportos aquáticos, entre outras), de modo a ir ao encontro das diversas sensibilidades da população;
6. Sensibilizar as populações para a importância da atividade física e do desporto na promoção da Saúde, do Bem-Estar e da Qualidade de Vida;
7. Incentivar a população a incluir a atividade física e o Desporto nas rotinas diárias;
8. Reforçar as parcerias;
9. Divulgar as atividades promovidas pelas Entidades parceiras;
10. Aumentar o conhecimento de que todas as pessoas, independentemente da idade ou estatuto socioeconómico, as quais podem e devem praticar regularmente atividade física adaptada às suas condições de vida.

Artigo 4º (Condições de Candidatura)

1. As candidaturas têm carácter anual;
2. Sem prejuízo do disposto no artigo 2º, só podem candidatar-se Entidades que se dediquem à prática desportiva regular e que evidenciem capacidade de meios e organização para integrar o Programa Municipal em apreço;
3. As Entidades parceiras têm de garantir que o enquadramento das atividades será efetuado por técnicos devidamente formados e credenciados;



4. Serão excluídas as candidaturas que não cumpram os objetivos do Programa;
5. As candidaturas serão aprovadas após avaliação das atividades apresentadas, respetiva calendarização, posterior confirmação e aprovação final por parte do Município de Almada.

Artigo 5º
(Obrigações do Município de Almada)

O Município de Almada compromete-se a:

1. Assumir a atribuição de comparticipação financeira conforme definido no artigo 2º, às Entidades parceiras constituídas sem fins lucrativos, mediante a entrega por parte das mesmas, dos documentos de quitação da comparticipação atribuída após a conclusão anual do Programa, no prazo máximo de 60 dias;
2. Assegurar a divulgação das ações constantes no Programa pelos diversos meios e suportes de comunicação que possua;
3. Garantir a realização de seguro de acidentes pessoais de acordo com a legislação em vigor, a todos os participantes no Programa;
4. Disponibilizar os espaços urbanos ao ar livre e recursos logísticos disponíveis necessários à realização das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Municipal “Almada em Forma”;
5. Promover uma reunião de avaliação com os representantes de todas as Entidades parceiras no Programa, em cada edição, até final de novembro;
6. Elaborar o relatório final de execução física e financeira do Programa Municipal “Almada em Forma”, em cada edição, e submete-lo à apreciação da Câmara Municipal de Almada até 31 de dezembro de cada ano civil.

Artigo 6º
(Critérios de exclusão de candidaturas)

1. As Entidades parceiras que tenham dívidas para com o Estado e o Município de Almada;
2. As Entidades cujos projetos não se integrem no espírito, princípios e objetivos do Programa Municipal “Almada em Forma”.



Artigo 7º
(Acompanhamento e Avaliação dos Resultados)

1. As Entidades parceiras devem prestar ao Município de Almada, Departamento de Desporto/Divisão de Programação e Atividade Desportiva, todas as informações sobre a realização das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa, assim como apresentar no final do mesmo o respetivo relatório;
2. O acompanhamento das diversas atividades desportivas desenvolvidas no âmbito do Programa, será efetuado por técnicos da Autarquia de Almada (Divisão de Programação e Atividade Desportiva) e por responsáveis afetos a cada uma das Entidades parceiras.

Artigo 8º
(Obrigações das Entidades parceiras)

A Entidade parceira compromete-se a:

1. Cumprir as obrigações estipuladas nas Condições Gerais de Organização e Participação do Programa Municipal “Almada em Forma”;
2. Levar a cabo e conforme programação definida pelo Município de Almada, a conceção, organização e realização das atividades desportivas aprovadas no âmbito do Programa, garantindo os meios necessários à sua execução;
3. Garantir a divulgação do Programa, recorrendo aos diversos meios e suportes que possuam, autorizando o Município de Almada a divulgar a respetiva participação nos meios de comunicação social;
4. Colaborar para a concretização dos objetivos do Programa;
5. Garantir a receção de inscrições para as atividades a realizar no âmbito do Programa;
6. Afetar os recursos humanos necessários e qualificados, por forma a garantir a realização das atividades previamente acordadas com rigor e qualidade;
7. Enviar indicadores de avaliação, nomeadamente, ficha de monitorização, questionário (s), e respetivo relatório final;
8. Entregar os documentos de quitação da comparticipação recebida, no prazo máximo de 60 dias após a conclusão anual do Programa.

Artigo 9º
(Incumprimento)

O não cumprimento das obrigações estipuladas origina a suspensão da(s) atividade(s) com a Entidade parceira e a devolução da comparticipação atribuída, sempre que aplicável.



**Artigo 10º
(Omissões)**

Em tudo o mais omissa nestas Condições Gerais de Organização e Participação, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a Câmara Municipal de Almada.

**Artigo 11º
(Aplicação das Condições Gerais de Organização e Participação)**

As Condições Gerais de Organização e Participação são aplicáveis a partir da sua aprovação e publicitação.

**Artigo 12º
(Entrada em vigor)**

As Condições Gerais de Organização e Participação entram em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação em reunião de Câmara.

Por deliberação, em sessão de Câmara, reunida em .../.../....., sob proposta da Senhora Presidente de Câmara (ou Vereador/a) Municipal.

Apêndice 14



PROGRAMA MUNICIPAL “ALMA SÉNIOR”

NORMAS DE FUNCIONAMENTO



PROGRAMA MUNICIPAL “ALMA SÉNIOR” NORMAS DE FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE ALMADA FREGUESIAS ASSOCIAÇÕES

INTRODUÇÃO

A promoção da atividade física e do desporto, enquanto requisitos fundamentais para a saúde e fatores que contribuem para o desenvolvimento humano, constitui um eixo de ação que importa operacionalizar de forma decisiva e criteriosa.

O Programa Municipal “Alma Sénior” visa a promoção de estilos de vida saudáveis, contribuindo assim para a promoção da saúde através da prática regular e sistemática de atividades físicas e desportivas, levando a que a população sénior possa ter uma vida saudável, autónoma e com qualidade.

A prática de atividade física regular e sistemática gera significativas melhorias quer na aptidão, quer na composição corporal, contribui para uma diminuição dos fatores de risco associados ao envelhecimento, melhora a qualidade de vida, ajuda as pessoas a terem um espírito otimista, aumentando a autoestima e proporcionando uma vida com mais e melhor saúde.

Sendo do conhecimento geral que a sociedade atual é uma sociedade envelhecida, é importante delinear estratégias que incentivem hábitos de vida saudáveis, facilitando o acesso da população sénior à prática de atividades físicas e desportivas. O Programa Municipal “Alma Sénior” pretende proporcionar à população sénior do concelho de Almada uma prática de atividade física diversificada e adequada, através de um modelo que contempla a situação socioeconómica de cada cidadão.

Pela assumida importância da atividade física na população sénior, pretende-se continuar a desenvolver o Programa Municipal “Alma Sénior”, assegurando a ligação entre o Município de Almada,



as Freguesias e as Associações do concelho de Almada. Este Programa é composto por aulas de ginástica, yoga, hidrosénior, passeios e convívios, entre outras atividades.

O modelo do Programa está alicerçado em parcerias entre o Município de Almada, as Freguesias e as Associações do concelho, havendo comparticipação financeira dos participantes, mediante a fixação de escalões sociais de acordo com IRS pessoal, disseminação geográfica pelas várias Freguesias do concelho e a descentralização de responsabilidades para as Associações parceiras, permitiu ao longo dos últimos anos o seu alargamento a mais população.

Artigo Primeiro

(Objeto)

1. As presentes normas têm por objeto a definição do regime de funcionamento do Programa Municipal “Alma Sénior”.
2. O Programa Municipal “Alma Sénior” destina-se a uma população específica que necessita de uma atenção especial para garantir as melhores condições de prática de atividades físicas e desportivas, quer do ponto de vista físico, quer pedagógico, tendo como base de sustentação uma intervenção partilhada que assegura os meios indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento do mesmo, realizando-se mediante a constituição de uma parceria composta pelo Município de Almada, as Freguesias e as Associações parceiras do concelho de Almada.
3. A parceria referida no número anterior é formalizada através de protocolo de colaboração, obedecendo aos seguintes princípios:
 - a) As ações de promoção e divulgação são asseguradas pelos parceiros através dos meios de que dispõem, nomeadamente, Almada Agenda, Boletim Municipal, Newsletter, Newsletter do Desporto, site Internet C.M.A., Redes Sociais da C.M.A., Boletins das Freguesias, entre outros;
 - b) Os recursos técnicos e materiais (professores e instalações) são assegurados pelas Associações parceiras e pelo Município de Almada;
 - c) O apoio administrativo (inscrições, elaboração de listas de inscrição, atribuição de escalões e emissão de cartões de utente/passaporte/outro) é assegurado pelas Freguesias;
 - d) O apoio logístico (transporte para os passeios, seguros, materiais de promoção e divulgação) é assegurado pelo Município de Almada.



Artigo Segundo

(Objetivos do Programa)

1. O Programa Municipal “Alma Sénior” visa, essencialmente, contribuir para a melhoria das condições de vida e bem-estar das pessoas a partir dos 60 anos de idade, de forma solidária e inclusiva, consubstanciada nos seguintes objetivos:
 - a) Sensibilizar a população a partir dos 60 anos de idade para a prática de exercício físico como meio de promoção do bem-estar, da saúde e da qualidade de vida;
 - b) Fomentar o convívio como valor social indispensável;
 - c) Promover a prática de estilos de vida saudáveis;
 - d) Contribuir para a promoção de uma política de “Desporto para Todos”;
 - e) Facilitar o acesso da população sénior, com menos recursos financeiros, à prática de atividades físicas e desportivas, passeios pedestres, convívios, ações de sensibilização, entre outros.
2. O Programa Municipal “Alma Sénior” tem ainda como objetivo promover uma maior interligação e dinâmica nas Entidades parceiras, rentabilizando os recursos disponíveis, a favor da comunidade.

Artigo Terceiro

(Atividades)

1. O Programa Municipal “Alma Sénior” é constituído por dois tipos de atividade:
 - a) **Atividade regular** (atividades caracterizadas por terem periodicidade semanal);
 - b) **Atividade ocasional** (atividades que não têm periodicidade semanal).
2. O modelo de Programa tem atualmente as seguintes **atividades regulares**:
 - a) Aulas de **ginástica de manutenção**, com duração de 45 minutos;
 - b) Aulas de **hidrosénior**, com duração de 40 minutos;
 - c) Aulas de **yoga**, com duração de 45 minutos;
 - d) Aulas de **dança**, com duração de 45 minutos.

O Programa prevê a inserção de novas atividades sempre que estas sejam consideradas pertinentes para o desenvolvimento do mesmo. As novas atividades poderão ser propostas por qualquer Entidade parceira de forma espontânea, sendo analisadas pelos serviços de Desporto do Município.



Artigo Quarto

(Condições de participação)

Para participar no Programa é necessário satisfazer os seguintes requisitos:

1. Ter a partir dos 60 anos de idade (poderão ser abertas exceções a participantes a partir dos 55 anos, desde que fundamentadas pelo médico e analisadas pelos serviços de Desporto do Município, tendo em consideração as vagas existentes).
2. Estar recenseado na Freguesia em que se inscreve ou ser portador de atestado de residência.
3. Entregar, no ato de inscrição, declaração médica que ateste capacidade para participar nas atividades do Programa (caso não seja entregue atestado, deverá preencher um termo de responsabilidade).
4. Apresentar no ato de inscrição bilhete de identidade/cartão de cidadão, bem como comprovativo de IRS – declaração/demonstração, relativa ao ano económico anterior.

Artigo Quinto

(Obrigações dos participantes)

Compete aos participantes:

1. Usar equipamento adequado às atividades a desenvolver (fato de treino, ténis, fato de banho, touca, chinelos e/ou outro) e observar, com rigor, as recomendações dos Técnicos relativas a higiene, segurança ou outras.
2. Apresentar cartão de utente/passaporte/outro, que é pessoal e intransmissível, sempre que solicitado, documento que apenas confere direito à participação nos respetivos locais de inscrição.
3. Pagar a comparticipação na Associação parceira e/ou nas Piscinas Municipais onde pratica a atividade, até à data limite indicada pelo promotor da mesma.
4. Respeitar o horário de funcionamento das aulas e as regras de funcionamento das instalações desportivas.
5. Respeitar os regulamentos existentes nas instalações desportivas onde se desenvolve o Programa.



Artigo Sexto

(Obrigações do Município de Almada)

Compete ao Município de Almada:

1. Coordenar o Programa.
2. Sensibilizar a população sénior para a prática de atividade física e desportiva.
3. Receber os horários enviados pelas Associações parceiras e divulgá-los pelas Freguesias.
4. Avaliar com as Associações parceiras a condição física dos utentes.
5. Recomendar o perfil dos técnicos a contratar pelas Associações parceiras de acordo com a legislação em vigor - técnicos especializados na área do exercício físico - os quais estejam na posse de Título Profissional de Técnico de Exercício Físico (TPTEF) e/ou curriculum vitae que comprovem as aptidões na área do exercício físico para a população sénior.
6. Acompanhar e colaborar na formação dos Técnicos que lecionam no Programa.
7. Participar nas despesas de funcionamento do Programa.
8. Disponibilizar instalações desportivas municipais e respetivos Técnicos.
9. Disponibilizar transporte aos participantes para atividades pontuais, mediante a disponibilidade da frota municipal.
10. Organizar a festa final, em colaboração com as Entidades parceiras.
11. Organizar atividades pontuais em colaboração com as Associações parceiras e/ou outras Associações que possam participar no Programa.
12. Elaborar relatório final anual e submetê-lo a Reunião de Câmara.
13. Divulgar o Programa pelos meios de comunicação ao dispor do Município, bem como junto das Entidades concelhias que prestam serviço junto da população sénior.
14. Assegurar a contratação de seguro para os participantes no Programa, nos termos previstos na lei.
15. Fornecer a documentação necessária para o desenvolvimento do Programa.

Artigo Sétimo

(Obrigações das Freguesias)

Compete às Freguesias:

1. Divulgar o Programa e sensibilizar a população para a prática de atividade física e desportiva.
2. Receber os horários elaborados pelas Associações parceiras e Município de Almada.



3. Atribuir os escalões para pagamento das comparticipações financeiras dos utentes, conforme tabela de valores referida no Artigo Décimo Segundo das presentes Normas, efetuando as respetivas inscrições.
4. Receber informações das Associações parceiras úteis para a organização do processo de inscrições.
5. Entregar aos utentes comprovativo de inscrição: cartão de utente/passaporte/outro.
6. Enviar para os serviços de Desporto do Município de Almada a lista de inscritos no Programa, em novembro e julho de cada ano civil (de acordo com cada época desportiva).
7. Prestar toda a informação necessária aos demais Parceiros, no sentido de colaborar no normal desenvolvimento do Programa.

Artigo Oitavo

(Obrigações das Associações parceiras)

Compete às Associações parceiras:

1. Ceder as suas instalações para realizar as atividades desportivas inseridas no Programa.
2. Contratar os Técnicos para lecionarem as aulas inseridas no Programa, de acordo com a legislação em vigor e o expresso no n.º 5 do Artigo 6º.
3. Colaborar com o Município de Almada na avaliação da condição física dos utentes.
4. Criar os horários das aulas e enviar para os serviços de desporto do Município de Almada, dentro do prazo estabelecido.
5. Informar o Município de Almada sobre o montante da receita, até finais de fevereiro e julho de cada ano civil, para se apurar a comparticipação financeira a atribuir (caso seja necessário).
6. Divulgar o Programa e sensibilizar a população sénior para praticar atividades físicas e desportivas, em colaboração com o Município de Almada e as Freguesias do concelho.
7. Colaborar com o Município de Almada e com as Freguesias do concelho no processo de avaliação do Programa.
8. Respeitar e cumprir os procedimentos e exigências processuais previstos para efeitos de atribuição de apoios no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo em vigor, ou documento que lhe venha a suceder, e demais diplomas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente no que concerne à apresentação de comprovativos de despesa referentes à comparticipação financeira para o pagamento dos técnicos no âmbito do presente Programa,



sem prejuízo do disposto a este respeito no Artigo Décimo Terceiro das presentes Normas de Funcionamento.

9. Entregar documento fiscal idóneo referente ao pagamento pela cedência de instalações desportivas e equipamentos, no prazo máximo de 60 dias após a conclusão anual do Programa, em conformidade com o disposto a este respeito no Artigo Décimo Terceiro das presentes Normas de Funcionamento.

Artigo Nono

(Regime de frequência)

1. Todas as atividades deverão decorrer num período máximo de 10 meses, de acordo com o início e fim de cada época desportiva.
2. As Associações parceiras que pretendam realizar atividades num período temporal diferente, carecem de autorização por parte dos serviços de Desporto do Município de Almada.
3. Para a frequência no Programa, as Associações parceiras deverão solicitar ao utente comprovativo de que está inscrito na época desportiva em causa (cartão de utente/passaporte/outro).
4. É possível que as Associações parceiras estabeleçam um sistema de renovação de inscrição (pré-reserva), ficando o utente sujeito à apresentação de comprovativo de inscrição na época desportiva em que inicia a frequência.
5. Os utentes poderão inscrever-se nas modalidades do Programa, podendo escolher um dos dois regimes de frequência por modalidade:
 - a) 1 vez por semana;
 - b) 2 vezes por semana.

Artigo Décimo

(Horários)

1. Os horários são estabelecidos pelas Associações parceiras e pelos serviços de Desporto do Município de Almada.
2. A escolha dos horários, no local de prática deverá ser efetuada aquando do arranque da respetiva época desportiva, sob proposta das Associações parceiras.



3. Os utentes que frequentem o Programa poderão efetuar uma pré-reserva do horário de forma a manterem o mesmo horário da época desportiva anterior, pré-reserva essa sujeita às condições de cada local de prática.

Artigo Décimo Primeiro

(Locais de prática e classes)

1. Os locais de prática do Programa devem ser em território municipal, podendo os utentes escolher frequentar a(s) modalidade(s) em qualquer um desses locais de prática.
2. As classes nas modalidades praticadas terão de ter um número mínimo de 15 utentes e um número máximo de 25.
3. De acordo com a especificidade da modalidade e/ou do local de prática, poderão ser considerados outro número (mínimo e máximo de utentes, sendo que este cenário carece de validação por parte dos serviços de Desporto do Município de Almada.
4. As classes não podem iniciar a atividade com menos de 15 inscrições, podendo abrir-se exceções em situações que assim se justifique. Estas situações serão analisadas em conjunto entre os serviços de Desporto do Município de Almada, as Associações parceiras e as Freguesias.
5. Todas as modalidades propostas serão avaliadas tecnicamente pelos serviços de Desporto do Município de Almada, devendo as mesmas estar protocoladas.

Artigo Décimo Segundo

(Sustentabilidade do Programa)

1. O Município de Almada estabelece Protocolo de Colaboração com as Associações parceiras do concelho, para funcionamento do Programa, quer a nível dos Técnicos, quer a nível de instalações utilizadas para a prática das atividades desportivas.
2. Para garantir a sustentabilidade do Programa, com o objetivo de alargamento a toda a população do concelho a partir dos 60 anos, é criada uma tabela de comparticipações constituída por 7 escalões, conforme tabela mencionada no ponto 3.
3. A atribuição de escalão é realizada de acordo com a apresentação do comprovativo de IRS – declaração/demonstração do ano económico anterior e obedece à seguinte fórmula:



Rendimentos obtidos per capita (nº de pessoas do agregado familiar) / 14 meses

O valor obtido define qual o escalão em que se insere o participante e a tabela seguinte define o valor a pagar:

ESCALÃO	VALOR AUFERIDO	MENSALIDADE	
		1 dia / semana	2 dias / semana
1	Até 200€	0€	0€
2	De 201€ a 300€	1€	1,5€
3	De 301€ a 400€	1,5€	2€
4	De 401€ a 500€	2€	2,5€
5	De 501€ a 600€	2,5€	5€
6	De 601€ a 800€	7€	10€
7	A partir dos 801€	10€	15€

- A não apresentação do comprovativo de IRS – declaração/demonstração implica que o participante seja considerado no escalão 7.
- Cada utente paga a sua comparticipação financeira mensalmente, na respetiva Associação parceira, ou nas Piscinas Municipais.
- A falta de pagamento da comparticipação financeira implica a perda do direito a frequentar as atividades. É possível a apresentação de atestado médico, isentando o utente de comparticipação financeira por um período máximo de 2 meses.
- Nos casos em que os interessados aleguem e comprovem não auferir quaisquer meios de subsistência, os mesmos serão incluídos no escalão 1.

Artigo Décimo Terceiro

(Custos de funcionamento do Programa)

- Os custos de funcionamento do Programa em cada Associação parceira, relacionados com o pagamento aos Técnicos que promovem as aulas, foram estimados de acordo com princípios de transparência, razoabilidade e justiça, tendo como base de partida a média do preço/hora praticado nos vários locais de prática desportiva do concelho.
- Para efeitos do pagamento aos Técnicos é estabelecido o seguinte valor por aula (1 técnico):
 - 12€ para hidrosénior;



- 15€ para ginástica de manutenção, yoga, danças e outras.

Modalidade	Instalações valor mensal	Técnico	Valor mensal para 1 Técnico considerando aulas 2x p/semana e um mês de 4 semanas
Hidrosénior	200€/mês	12€/aula	96€
Ginástica de manutenção, yoga, dança, outras.	130€/mês	15€/aula	120€

3. Os valores previstos para remuneração dos Técnicos, por modalidade, referem-se apenas ao custo de 1 Técnico por classe (2 vezes por semana).
4. Os valores referentes ao total dos Técnicos necessários, para cada Associação parceira, serão estabelecidos de acordo com o número de classes constituídas.
5. O Município de Almada comparticipa no pagamento das despesas previstas com os Técnicos, nos casos em que as receitas sejam insuficientes, da seguinte forma:
 - a) No 2º trimestre do ano civil em curso: comparticipação financeira referente a despesas com técnicos da respetiva época desportiva;
 - b) No mês de setembro do ano civil em curso: comparticipação financeira referente a despesas com Técnicos, relativas a eventuais acertos, respeitantes à época desportiva anterior.
6. As Associações parceiras no Programa têm de entregar os documentos de quitação de despesa referentes à comparticipação financeira atribuída para pagamento dos Técnicos, no prazo máximo de 60 dias após a conclusão anual do Programa.
7. Os custos de funcionamento do Programa em cada Associação parceira, relacionados com o pagamento da cedência de instalações desportivas e equipamentos, para a prática das atividades/modalidades previstas no Programa, foram estimados de acordo com princípios de transparência, razoabilidade e justiça, tendo como base de partida as despesas inerentes a esse mesmo funcionamento, designadamente com a cedência das instalações desportivas e equipamentos, desgaste inerente à sua utilização, bem como com os custos com eletricidade, água, gás e limpeza das instalações.
8. O Município de Almada procederá ao pagamento da cedência das instalações desportivas e equipamentos das Associações parceiras, no início da respetiva época desportiva.
9. As Associações parceiras no Programa têm de emitir e entregar documento fiscal idóneo relativo ao pagamento da cedência das instalações desportivas e equipamentos para



funcionamento do Programa, no prazo máximo de 60 dias após a conclusão anual do Programa.

Artigo Décimo Quarto

(Avaliação e controle de resultados)

Ao longo do Programa é realizada uma supervisão pelos serviços de Desporto do Município de Almada, sobre o modo como decorrem as aulas, as ações de sensibilização e seus resultados, as ações de carácter ocasional, e as interligações entre as Associações parceiras. Esta supervisão é realizada através de:

- a) Observação direta das atividades/ações por parte da coordenação;
- b) Tratamento da informação fornecida pelos técnicos e coordenadores das atividades nas Associações parceiras;
- c) Avaliação da condição física dos utentes;
- d) Inquéritos;
- e) Elaboração de relatório.

Artigo Décimo Quinto

(Incumprimento)

Sem prejuízo de outras sanções legais e regulamentares aplicáveis, o não cumprimento das obrigações das Associações parceiras acordadas implicará a suspensão da participação no Programa, bem como a restituição da comparticipação financeira atribuída.

Artigo Décimo Sexto

(Dúvidas e Omissões)

Em tudo o mais omissis nestas Normas de Funcionamento, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a Câmara Municipal de Almada, após ouvidas as Freguesias e as Associações parceiras.



Artigo Décimo Sétimo

(Disposição final)

As presentes Normas de Funcionamento revogam as anteriores, entrando em vigor no dia seguinte, após a sua aprovação.

Apêndice 15



PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORMAÇÃO DESPORTIVA – “ESCOLINHAS DE DESPORTO”

CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Introdução

O Movimento Associativo do concelho de Almada constitui um património relevante para o desenvolvimento local traduzindo-se numa participação e envolvimento dos munícipes na construção de uma cidade mais solidária, sustentável e criativa.

O Movimento Associativo local, pela sua natureza e diversidade, tem acrescentado desenvolvimento em diversos domínios, nomeadamente desportivo, social, cultural e recreativo, contribuindo para a promoção da qualidade de vida dos munícipes e possibilitando o acesso a programas, projetos e atividades de génese Associativa ou em parceria com as Autarquias.

O Município de Almada, reconhecendo o papel das entidades locais sem fins lucrativos pretende contribuir para a sua consolidação, sustentabilidade e qualificação da intervenção, através da implementação de uma política de apoio ao Associativismo Desportivo local.

Considerando que o desenvolvimento desportivo, um dos anseios das populações nas sociedades atuais, exige que as diferentes entidades com capacidade de intervenção utilizem as suas potencialidades de forma conjugada e articulada, proporcionando melhores condições de acesso à prática desportiva;

Considerando que as Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas, e que é competência das Câmaras Municipais apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

Considerando que o Programa Municipal de Apoio à Promoção e Desenvolvimento da Formação Desportiva – “*Escolinhas de Desporto*”, se articula com a orientação definida pelo Município, “*A promoção da atividade física e do desporto, enquanto requisitos fundamentais para a saúde e fatores que contribuem para o desenvolvimento humano, constitui um eixo de ação que importa operacionalizar de forma decisiva e criteriosa*”;



Considerando ainda que se encontra explanado como um dos objetivos presentes nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, no ponto 8 – Desporto e Juventude – “O Programa Municipal “Escolinhas do Desporto”, são aprovadas as presentes Condições Gerais de Organização e Participação do Programa Municipal de Apoio à Promoção e Desenvolvimento da Formação Desportiva – “Escolinhas de Desporto”:

Artigo 1º

(Objeto)

1. O apoio da Câmara Municipal de Almada na promoção e criação de escolas de formação desportiva, nos escalões que abrangem as idades entre os 6 e os 12 anos de idade, promovidas pelas associações desportivas do Concelho.

Artigo 2º

(Princípios Gerais)

1. O Programa Municipal de Apoio à Promoção e Desenvolvimento da Formação Desportiva – “Escolinhas de Desporto” visa estimular a iniciativa desportiva de uma forma bem estruturada e organizada, para promover a iniciação e fidelização dos participantes, que devem ser incentivados a praticar atividade física de forma regular e continuada, bem como ajudar a integração nos quadros competitivos dos que desejam optar por uma carreira desportiva de competição;
2. A Câmara Municipal de Almada assumirá a comparticipação financeira às Associações que apresentem candidaturas, em conformidade com os requisitos estabelecidos, após análise e parecer dos serviços municipais e deliberação da Câmara Municipal de Almada;
3. A melhoria do processo de formação com o desenvolvimento de mais “Escolinhas de Desporto” procura assegurar uma progressão coerente, que satisfaça as necessidades físicas e sociais dos praticantes, no sentido de garantir a formação integral do jovem praticante, promovendo em simultâneo o gosto pela prática desportiva federada;
4. As Associações têm o dever de criar condições de sustentabilidade dos projetos, por forma a assegurar a rentabilidade do investimento público;
5. Os técnicos devem possuir formação técnica e pedagógica adequada, conferida pelas entidades competentes, nomeadamente, Associações e Federações das respetivas modalidades;



6. O valor da comparticipação financeira a atribuir a cada Associação e as despesas elegíveis dependerão da análise da respetiva candidatura, do número de candidaturas apresentadas e validadas, bem como da verba prevista para apoiar as “Escolinhas de Desporto”;
7. Para cada época desportiva será definido as modalidades a apoiar, de acordo com as políticas de desenvolvimento e objetivos a atingir;
8. As candidaturas ao Programa Municipal de Apoio à Promoção e Desenvolvimento da Formação Desportiva – “Escolinhas de Desporto” são anuais.

Artigo 3º

(Objetivos Específicos)

1. Incentivar a criação e desenvolvimento de “Escolinhas de Desporto”;
2. Estimular a prática de estilos de vida ativos;
3. Apoiar a promoção do aumento do número de praticantes federados;
4. Promover a qualificação da oferta desportiva na população infantil e juvenil;
5. Contribuir para a democratização do acesso à prática desportiva;
6. Contribuir para consolidar a organização de boas práticas desportivas e incentivar o aparecimento de novas modalidades, viabilizando a construção do modelo de desenvolvimento desportivo integrado e sustentado;
7. Ajudar as Associações na dotação de recursos modernos e adequados às necessidades das populações, bem como na criação de projetos de formação para crianças e jovens.

Artigo 4º

(Condições de Candidatura)

1. Só podem candidatar-se às comparticipações financeiras previstas as Associações com personalidade jurídica, sedeadas no concelho de Almada, com órgãos ativos e regularmente eleitos, que se dediquem à prática desportiva regular e que evidenciem capacidade de meios e organização para integrar o respetivo Programa;
2. Cada Associação pode apresentar mais de uma candidatura, desde que satisfaça os requisitos previstos para o Programa;
3. As Associações devem respeitar o princípio da formação desportiva, iniciando as atividades junto das crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos de idade;



4. Os técnicos devem possuir formação técnica e pedagógica adequada, conferida pelas entidades competentes, nomeadamente, Associações e Federações das respetivas modalidades;
5. Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos previstos, ou que não justifiquem concretamente a sustentabilidade da (s) candidatura (s);
6. As associações têm de cumprir os requisitos de elegibilidade definido no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.
7. As comparticipações financeiras atribuídas pela Câmara Municipal de Almada, no enquadramento do presente normativo, devem ser aplicadas unicamente no Programa Municipal de Apoio à Promoção e Desenvolvimento da Formação Desportiva – “Escolinhas de Desporto”.

Artigo 5º
(Comparticipações financeiras a atribuir)

1. A Câmara Municipal de Almada assumirá a comparticipação financeira no valor máximo de 20.000€ (vinte mil euros) para o respetivo Programa, sendo este valor revisto anualmente;
2. A comparticipação é rateada entre as candidaturas apresentadas, nas condições definidas nas presentes condições gerais, sendo que o montante máximo por atleta não pode ser superior a 20 €.
3. A cedência de instalações e equipamentos desportivos municipais para funcionamento das “Escolinhas de Desporto”, pressupõe a apresentação de candidatura prévia e autónoma, no decorrer de cada época desportiva, conforme pedido efetuado junto do serviço da Divisão de Gestão de Equipamentos de Desporto (DGED);
4. As comparticipações financeiras a atribuir às Associações para a promoção do Programa Municipal de Apoio à Promoção e Desenvolvimento da Formação Desportiva – “Escolinhas de Desporto”, serão definidas e atribuídas mediante a análise de cada candidatura;
5. A atribuição das comparticipações financeiras às diversas candidaturas far-se-á, sempre que possível, no primeiro semestre de cada ano, para a época desportiva em causa, ficando condicionado à dotação orçamental prevista no Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal de Almada, para o ano civil em vigor.



Artigo 6.º
(Comparticipação às modalidades coletivas)

1. A participação a atribuir às modalidades coletivas é limitada ao número de atletas por escalão oficial, aprovado em cada época desportiva, pela Federação Nacional ou Associação Regional de cada modalidade desportiva;
2. O número máximo de atletas a participar por escalão etário corresponde ao dobro do número de membros necessários para constituir a equipa.

Artigo 7.º
(Comparticipação às modalidades individuais)

1. A participação a atribuir às modalidades individuais é limitada ao número de atletas previsto no número seguinte;
2. O número máximo de atletas a participar no conjunto de todos os escalões (entre os 6 e os 12 anos de idade) é o seguinte:

MODALIDADE	NÚMERO DE ATLETAS
Artes Marciais e Desportos de Combate	15
Atletismo	20
Bodyboard	20
Canoagem	15
Danças	15
Ginástica	30
Hip-Hop	15
Natação	30
Orientação	15
Patinagem Artística	15
Skimboard	15
Surf	20
Ténis	15
Ténis de Mesa	15
Vela	15

3. Nas modalidades não mencionadas no número anterior, o número máximo de atletas a participar é de 15.



Artigo 8º
(Critérios de candidatura)

1. São elegíveis os comprovativos de inscrição e pagamento nas respetivas federações ou associações de modalidade.

Artigo 9º
(Acompanhamento e Avaliação dos Resultados)

1. As comparticipações financeiras concedidas ficam sujeitas ao acompanhamento das atividades e avaliação dos resultados, a realizar pelo serviço da Divisão de Programação e Atividade Desportiva (DPAD), do Departamento de Desporto (DD) da Câmara Municipal de Almada;
2. As Associações beneficiárias das comparticipações financeiras devem prestar à Câmara Municipal de Almada todas as informações sobre a execução dos projetos, apresentando no final da época desportiva em curso o relatório das atividades desenvolvidas;
3. Será efetuada uma avaliação contínua às atividades desenvolvidas, com elaboração de relatório por parte da Câmara Municipal de Almada;
4. No final de cada época desportiva, promover-se-á uma reunião com as Associações envolvidas para avaliação do Programa Municipal de Apoio à Promoção e Desenvolvimento da Formação Desportiva – “Escolinhas de Desporto”, com elaboração de relatório final.

Artigo 10º
(Obrigações do Município de Almada)

O Município de Almada compromete-se a:

1. Assumir a atribuição de comparticipação financeira, conforme definido no artigo 5º, às Associações participantes no âmbito do respetivo Programa, e mediante entrega dos documentos comprovativos da despesa elegível;
2. Assegurar a divulgação das ações constantes no Programa pelos diversos meios e suportes de comunicação que possua;



Artigo 11º
(Obrigações das Associações participantes no Programa)

As Associações comprometem-se a:

1. Cumprir as obrigações estipuladas nas Condições Gerais de Organização e Participação do Programa Municipal de Apoio à Promoção e Desenvolvimento da Formação Desportiva – “Escolinhas de Desporto”;
2. Aplicar a comparticipação financeira atribuída na realização das atividades desportivas desenvolvidas no âmbito do Programa;
3. Garantir a divulgação do Programa, recorrendo aos diversos meios e suportes que possuam, autorizando o Município de Almada a divulgar a respetiva participação nos meios de comunicação social;
4. Colaborar para a concretização dos objetivos do Programa;

Artigo 12º
(Incumprimento)

O não cumprimento das obrigações estipuladas poderá originar a suspensão das mesmas e/ou a devolução das verbas atribuídas.

Artigo 13º
(Omissões)

Em tudo o mais omissis nestas Condições Gerais de Organização e Participação do Programa Municipal de Apoio à Promoção e Desenvolvimento da Formação Desportiva – “Escolinhas de Desporto”, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a Câmara Municipal de Almada.

Artigo 14º
(Entrada em vigor)

As Condições Gerais de Organização e Participação do Programa Municipal de Apoio à Promoção e Desenvolvimento da Formação Desportiva – “Escolinhas de Desporto”, entram em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação em sessão de Câmara.



Por deliberação, em sessão de Câmara, reunida em .../.../....., sob proposta da Senhora Presidente de Câmara (ou Vereador/a) Municipal.

Apêndice 16



Departamento de Desporto
Divisão de Programação e Atividade Desportiva

PROGRAMA MUNICIPAL “SPECIAL LUDUS”

Condições Gerais de Organização e Participação





CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Nota Justificativa

A organização da prática desportiva revela-se um instrumento privilegiado de intervenção junto dos cidadãos com deficiência no universo do desporto nas várias vertentes, nomeadamente, educativa, recreativa, terapêutica e competitiva, todas elas aplicáveis às populações especiais e também todas elas promotoras de inclusão social.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito consagrado pela Constituição da República no seu art.º 79º, aspeto reforçado pelo art.º 2º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto que assume o desporto como um direito universal e um fator indispensável na formação da pessoa e no desenvolvimento da sociedade, não deixando de se ocupar especialmente da prática desportiva do cidadão com deficiência;

Do mesmo modo, a Lei nº 38/2004, de 18 de agosto – Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, faz referência ao valor da prática desportiva para os cidadãos com deficiência, nomeadamente no que se refere ao desporto e à recreação como medidas para a habilitação e reabilitação;

Nos termos do disposto no art.º 29º da Lei nº 5/2007 incumbe, entre outros, às autarquias locais a promoção da atividade física e da prática desportiva por parte de pessoas com deficiência.

O Programa Municipal “*Special Ludus*” pretende promover o desenvolvimento e o incentivo à prática da atividade física e desportiva como essenciais ao desenvolvimento do ser humano, à sua saúde e qualidade de vida através da diversificação da oferta, da melhoria da qualidade das práticas, nomeadamente ao cidadão com deficiência.

O modelo de intervenção do Programa Municipal “*Special Ludus*” contempla três tipologias:

- TSL – Turma *Special Ludus*;
- GESL – Grupo ou Equipa *Special Ludus*;
- PASLAP – Plano Anual *Special Ludus* – Atividades Pontuais

Assim, elabora-se as seguintes Condições Gerais de Organização e Participação do Programa Municipal “*Special Ludus*”, as quais se regem pelos seguintes artigos:



Artigo Primeiro

(Objeto)

1. As presentes Condições Gerais de Organização e Participação visam estabelecer as regras de funcionamento do Programa Municipal “*Special Ludus*”;
2. O Programa Municipal “*Special Ludus*” articula-se com a orientação definida nas Grandes Opções do Plano do Município de Almada;
3. O Programa Municipal “*Special Ludus*” destina-se a uma população específica que necessita de uma atenção especial para garantir as melhores condições de prática de atividades físicas e desportivas, quer do ponto de vista físico, intelectual, quer pedagógico, tendo como base uma intervenção que assegure estas condições a:
 - a) Todas as pessoas com deficiência residentes ou trabalhadoras no concelho de Almada, enquadradas por uma instituição do concelho parceira do Programa;
 - b) Todas as instituições do concelho que trabalhem especificamente com este tipo de população;
 - c) Todas as instituições do concelho que desenvolvam atividades promotoras de inclusão para pessoas com deficiência.

O Programa Municipal “*Special Ludus*” tem a sua coordenação técnica atribuída à Divisão de Programação e Atividade Desportiva (DPAD), em articulação com as instituições do concelho (IPSS, Escolas, Coletividades, Clubes), ou outras que dele venham a fazer parte.

4. A parceria referida no número anterior deverá ser formalizada através de acordo de parceria, obedecendo aos seguintes princípios:
 - a) Os recursos técnicos (técnicos/professores) são assegurados pelas instituições do concelho;
 - b) Os recursos materiais (instalações) são assegurados pela CMA quando necessário e de acordo com a disponibilidade existente.

Artigo Segundo

(Objetivos)

1. O Programa Municipal “*Special Ludus*” tem como objetivo geral incentivar e promover a participação de todos munícipes com deficiência residentes ou trabalhadores no concelho de Almada, instituições Almadenses, envolvendo-as e criando atividades desportivas adaptadas de modo a que esta população tenha igualdade de oportunidades ao nível da



organização, desenvolvimento e participação em atividades de natureza física, desportiva e recreativa, promovendo a integração e inclusão na sociedade.

2. Objetivos específicos

São definidos como objetivos específicos:

- a) Incentivar a prática de atividades físicas, desportivas e/ou recreativas na perspetiva do “Desporto para Todos”;
- b) Promover o desenvolvimento contínuo de inclusão social, manutenção e melhoria das capacidades físicas, intelectuais e sociais no respeito da realidade de cada indivíduo;
- c) Dinamizar experiências desportivas e recreativas adaptadas às características destes cidadãos;
- d) Promover a prática de atividade física regular numa perspetiva terapêutica, de convívio e inclusão;
- e) Promover a iniciação desportiva a modalidades desportivas adaptadas, numa perspetiva da iniciação ao universo competitivo;
- f) Apoiar eventos de âmbito competitivo de nível local, regional, nacional e internacional (através de candidatura ao abrigo do RMAMA);
- g) Participar no desenvolvimento intelectual, potenciando a inclusão e a qualidade de vida do cidadão com deficiência.

Artigo Terceiro

(Atividades)

As atividades do Programa Municipal “*Special Ludus*” são organizadas em parceria com as instituições locais que integrem o Programa em apreço, protegendo as necessidades e interesses dos vários intervenientes e tendo por base três dimensões de intervenção: participação, integração e inclusão de pessoas com deficiência em atividades físicas, desportivas e recreativas, e promover/incentivar atividades/eventos de competição.

Neste sentido e tendo presente o espectro de diferenças existentes ao nível de:

- a) Tipo de deficiência;
- b) Vocação das instituições;
- c) Grau de autonomia e mobilidade dos participantes;
- d) Condições das infraestruturas desportivas existentes nas instituições, entre outras.



São definidas as seguintes tipologias de intervenção deste Programa:

- **TSL – Turma *Special Ludus*;**
- **GESL – Grupo ou Equipa *Special Ludus*;**
- **PASLAP – Plano Anual *Special Ludus* – Atividades Pontuais.**

Define-se como **TSL - Turmas *Special Ludus*** as atividades (aulas) ministradas por profissionais devidamente qualificados, com caráter regular (semanal ou quinzenal), onde os alunos com deficiência têm acesso a um currículo variado composto por matérias na área da atividade físico-desportiva, desenvolvidas com caráter recreativo e/ou terapêutico de acordo com as características do grupo a que é ministrado.

A essência dos conteúdos programáticos ministrados será adequada, para além das características de cada indivíduo e do grupo em geral, à especialização e quantidade do enquadramento técnico disponível, aos recursos físicos para a realização das atividades (instalações e equipamentos), assim como aos recursos financeiros.

Os profissionais serão os existentes nas instituições, podendo caso sejam identificadas necessidades específicas, haver apoio financeiro por parte da CMA às instituições para participar nas despesas com o enquadramento técnico, mediante a disponibilidade financeira existente.

Assim, as matérias a serem lecionadas poderão passar pelo atletismo, fitness, futebol, futsal, boccia, goalball, natação, judo, karaté, andebol, basquetebol, ténis de mesa, xadrez, entre outras, sempre numa perspetiva do desenvolvimento e manutenção geral das capacidades físico-motoras, intelectuais, de integração e inclusão social do indivíduo.

Define-se como **GESL - Grupo ou Equipa *Special Ludus*** as atividades (treinos) ministradas por profissionais devidamente qualificados, com caráter regular (semanal ou quinzenal), onde os praticantes desportivos com deficiência têm acesso a um processo de treino desportivo no sentido da iniciação desportiva e preparação para a competição, no âmbito das modalidades desportivas adaptadas.

À semelhança das TSL, a essência dos conteúdos programáticos ministrados será adequada, para além das características de cada indivíduo e do grupo em geral, à especialização e quantidade do



enquadramento técnico disponível, aos recursos físicos para a realização das atividades (instalações e equipamentos), assim como aos recursos financeiros.

Cada GESL só terá uma modalidade na qual se especializará, com o objetivo de iniciação desportiva aos desportos adaptados de competição.

No domínio dos GESL este programa poderá contar com a parceria privilegiada do Movimento Associativo Desportivo Local, que pela natureza da sua especialização desportiva em algumas modalidades poderá liderar alguns núcleos de treino (GESL).

Para além dos recursos humanos provenientes das instituições, caso sejam identificadas necessidades específicas, poderá haver comparticipação financeira por parte do Município de Almada para comparticipar nas despesas com o enquadramento técnico, mediante a disponibilidade financeira existente.

Os GESL poderão receber munícipes, que não estando institucionalizados, poderão frequentar estes treinos, pelo que é importante promover a divulgação deste Programa junto das escolas e das famílias Almadenses.

Define-se como **PASLAP – Plano Anual *Special Ludus* - Atividades Pontuais** um conjunto de atividades anuais com o objetivo de promover a interação entre os vários intervenientes no programa, onde cada uma das instituições parceiras do Programa Municipal “*Special Ludus*” assume, sozinha ou em conjunto com as demais, a organização de uma ou mais atividades que integram o Plano Anual.

O PASLAP encerra com a realização de um *Encontro de Desporto Adaptado* a realizar na Pista Municipal de Atletismo, numa organização conjunta de todas as entidades parceiras do Programa Municipal “*Special Ludus*”, sob a coordenação da Câmara Municipal de Almada.

Artigo Quarto

(Obrigações das entidades parceiras)

- a) Cumprir todas as obrigações constantes nas presentes Condições Gerais de Organização e Participação do Programa Municipal “*Special Ludus*” e Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo (RMAMA), e respetivas Normas para Atribuição de Apoios Financeiros;



- b) Colaborar com a Câmara Municipal de Almada na organização, desenvolvimento e participação em atividades de natureza física, desportiva e recreativa, promovendo a integração e inclusão na sociedade das pessoas com deficiência;
- c) Desenvolver atividades regulares compostas por matérias na área da atividade físico-desportiva, desenvolvidas com caráter recreativo e/ou terapêutico;
- d) Desenvolver a iniciação desportiva e preparação para a competição, no âmbito das modalidades desportivas adaptadas;
- e) Aplicar as comparticipações financeiras atribuídas aos fins a que se destinam, efetivando a realização dos objetivos definidos para o Programa em apreço;
- f) Mencionar nos respetivos meios de divulgação o apoio concedido pela Câmara Municipal de Almada;
- g) Entregar os documentos de quitação de despesa comprovativos da comparticipação financeira atribuída, no prazo máximo de 60 dias após a conclusão anual do Programa em apreço.

Artigo Quinto

(Obrigações do Município de Almada)

- a) Apoiar os projetos apresentados pelas instituições no âmbito do Programa Municipal “*Special Ludus*” (TSL e GESL), através da atribuição de comparticipação financeira no montante máximo de 6.000€ (seis mil euros), a distribuir pelas instituições parceiras, aplicável quando sejam identificadas necessidades específicas para comparticipação nas despesas com o enquadramento técnico;
- b) Ceder, a título gratuito, as instalações desportivas municipais para apoio aos projetos a desenvolver no âmbito do presente Programa, quando aplicável e de acordo com a disponibilidade existente;
- c) Promover uma reunião de avaliação e preparação, com os representantes de todas as instituições parceiras no Programa, no início de cada época desportiva;
- d) Elaborar o relatório final de cada época desportiva, e submetê-lo à apreciação da Câmara Municipal de Almada.



Artigo Sexto

(Acompanhamento)

Compete à Direção Municipal de Desenvolvimento Social, através do Departamento de Desporto / Divisão de Programação e Atividade Desportiva o acompanhamento dos compromissos assumidos no presente documento.

Artigo Sétimo

(Incumprimento)

Sem prejuízo de outras sanções aplicáveis, o não cumprimento das obrigações acordadas implicará a imediata suspensão da utilização das instalações cedidas, quando aplicável, bem como a restituição dos valores pecuniários atribuídos.

Artigo Oitavo

(Omissões)

Em tudo o mais omissos nestas Condições Gerais de Organização e Participação, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a Câmara Municipal de Almada.

Artigo Nono

(Entrada em vigor)

As presentes Condições Gerais de Organização e Participação no Programa Municipal “Special Ludus” entram em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação em sessão de Câmara.

Por deliberação, em sessão de Câmara, reunida em/...../....., sob proposta da Senhora Presidente de Câmara (ou Vereador/a) Municipal.

Apêndice 17



Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – 2020/2021

Condições Gerais de Organização e Participação

O Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” (TAAMPC), consiste num conjunto de Provas desportivas na modalidade de Atletismo, organizadas pelas Coletividades/Clubes/Associações, do concelho de Almada, com o apoio do Município de Almada e das Juntas de Freguesias do concelho de Almada, sendo que no seu conjunto pontuam para uma Classificação Geral Final.

Este Troféu tem como objetivo a realização de um conjunto de Provas, de carácter popular, com características diferenciadas. Neste sentido, inserem-se no Troféu as tradicionais Corridas de Estrada, Provas de Pista, Corta-Mato, e Provas de Disciplinas Técnicas, desde que sejam direcionadas aos escalões oficiais da modalidade.

Principais Objetivos:

- Sensibilizar as populações para a importância da atividade física e do desporto na promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida;
- Promover a criação de hábitos de prática da atividade física e desportiva regular nos municípios de Almada numa ótica do Desporto para Todos;
- Potenciar a captação de praticantes desportivos para a modalidade de Atletismo;
- Potenciar e valorizar o trabalho realizado pelos Clubes/Coletividades/Associações do concelho de Almada;
- Fortalecer e aprofundar os laços de cooperação entre as Autarquias do concelho e o Movimento Associativo Desportivo do concelho de Almada;
- Promover a oferta de atividades/provas para os municípios que, não estando enquadrados em atividades desportivas formais, procuram oportunidades deste tipo de prática;
- Criar no concelho um “espaço” privilegiado de convívio desportivo para todos os que sejam atletas federados ou não federados e pratiquem diversas disciplinas no âmbito da modalidade de Atletismo;
- Reforçar a coesão social entre todos os cidadãos que habitam no concelho de Almada.



1. ORGANIZAÇÃO

- 1.1. A organização das diferentes provas é da responsabilidade do Movimento Associativo Desportivo Local e das Autarquias do concelho de Almada;
- 1.2. A Câmara Municipal de Almada define os apoios a conceder de acordo com os recursos disponíveis e o respetivo orçamento municipal;
- 1.3. Os pedidos para apoios logísticos para a realização de provas estão condicionados aos recursos disponíveis no Município de Almada, e sujeitos a um pedido formal por parte das Entidades Organizadoras com uma antecedência mínima de 30 dias úteis antes da data de realização da respetiva prova. Estes pedidos deverão ser dirigidos ao serviço do Departamento de Desporto do Município de Almada;
- 1.4. Relativamente à comparticipação financeira atribuída a cada Entidade Associativa organizadora de cada uma das Provas, comparticipação financeira atribuída pelo Município de Almada, após aprovação da respetiva candidatura, são consideradas despesas elegíveis as seguintes: - material de comunicação; - material de abastecimentos; - prémios; - aquisição de materiais/equipamentos desportivos (até 150€); - material de economato (tinteiros e papel).
Todos os comprovativos de despesa (fatura ou documento legalmente equivalente), devem ser emitidos em nome da entidade beneficiária, de modo a serem considerados elegíveis. (faturas de despesa). Os mesmos devem possuir datas que antecedam até ao limite máximo de 30 dias antes do evento, exceto materiais/equipamentos, cujas faturas têm de corresponder à época desportiva em curso;
- 1.5. Em todas as Provas do Troféu Almada Atletismo “Mário Pinto Claro” serão utilizados dorsais com chip para efetuar o registo de classificações;
- 1.6. As Provas do TAAMPC terão sempre um Plano de Contingência antecipadamente aprovado pelas autoridades de Saúde Pública.

2. COMISSÃO DO TROFÉU ALMADA EM ATLETISMO

- 2.1. É constituída anualmente uma Comissão do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, composta por um ou dois elementos do serviço do Departamento de Desporto do Município de Almada, designados pelo dirigente máximo deste serviço, e um representante de cada uma das Coletividades/Clubes/Associações que organizam provas na modalidade de atletismo no concelho de Almada, a designar por estas;



- 2.2. Os membros que constituem esta Comissão, podem efetuar convite aos representantes de Coletividades/Clubes/Associações que promovam a modalidade de atletismo, pese embora não organizem provas;
- 2.3. Em caso de votação de propostas, em caso de empate, os representantes do Município terão voto de qualidade.

3. CALENDÁRIO E CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

- 3.1. O conjunto de Provas a integrar o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” é definido pela Câmara Municipal de Almada, sendo que na época desportiva 2020/21 serão realizadas um conjunto de 8 Provas;
- 3.2. Estas Provas ocorrerão nas especialidades de Estrada, Corta-Mato, Pista e Provas de Disciplinas Técnicas (estas últimas serão apenas até ao escalão de Juniores);
- 3.3. Todas as Provas deverão contemplar competição dirigida aos escalões oficiais vertidos nas respetivas Condições Gerais de Organização e Participação do Troféu em apreço;
- 3.4. As provas deverão ocorrer entre fevereiro e julho de 2021, inclusive.

4. ESCALÕES ETÁRIOS

São definidos para o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2020/2021 os seguintes escalões (*):

(*) - base no aniversário em 2021

4.1. Femininos /Masculinos

Escalão (Mas./Fem.)	Ano de Nascimento
Benjamins A	2012
	2013
	2014
Benjamins B	2010
	2011
Infantis	2008
	2009
Iniciados	2006
	2007
Juvenis	2004
	2005
Juniores	2002
	2003
Seniores	1987 a 2001



4.2. Femininos

Escalão	Ano de Nascimento
Veteranas I	1977 a 1986
Veteranas II	1967 a 1976
Veteranas III	1966 e antes

4.3. Masculinos

Escalão	Ano de Nascimento
Veteranos I	1982 a 1986
Veteranos II	1977 a 1981
Veteranos III	1972 a 1976
Veteranos IV	1967 a 1971
Veteranos V	1962 a 1966
Veteranos V I	1957 a 1961
Veteranos VII	1956 a 1952
Veteranos VIII	1951 e antes

- 4.4. Os atletas do Desporto Adaptado são classificados em escalão único (Masculinos/ Femininos);
- 4.5. Qualquer atleta que prejudique a Prova ou cometa alguma irregularidade será desclassificado/a (ex. correr com dorsal não correspondente, prejudicar a prova dos atletas adversários, efetuar percurso diferente do estabelecido, outros);
- 4.6. As Provas referentes às Disciplinas Técnicas serão até ao escalão de Juniores (inclusive), em ambos os sexos.

5. DISTÂNCIAS

São definidas as seguintes distâncias por escalão, as quais não podem, em situação alguma, ser excedidas.

5.1. Masculinos

Escalão	Distância
Benjamins A (M./F.)	250 mts
Benjamins B (M./F.)	600 mts
Infantis (M./F.)	1.000 mts
Iniciados (M./F.)	2.000 mts



Juvenis (M./F.)	4.000 mts
Juniores (F.)	4.000 mts

5.2. Relativamente aos restantes escalões, a definição das distâncias resulta do critério de cada Organização, expresso em Regulamento de Prova, não podendo exceder os 10.000m.

6. PONTUAÇÃO

6.1. Classificação Individual por Escalão (em Todas as Provas do TAAMPC):

6.1.1. São pontuados todos os atletas participantes, com a seguinte base:

Classificação	Pontuação	Classificação	Pontuação
1.º	11	6.º	5
2.º	9	7.º	4
3.º	8	8.º	3
4.º	7	9.º	2
5.º	6	10.º	1

6.1.2. A partir do 10º classificado todos os atletas serão pontuados com 1 ponto até ao último classificado;

6.1.3. No final do Troféu serão premiados os (dez) primeiros atletas de cada escalão que participem no mínimo em 75% das Provas realizadas;

6.1.4. Em situação de igualdade de pontuação, será vencedor o atleta que obtiver mais 1ºs/ 2ºs/ 3ºs (e assim sucessivamente), lugares, em todas as Provas. Caso o empate se mantenha, será considerado vencedor o atleta com mais participações em Provas (até Juniores inclusive). Nos restantes escalões, considerar-se-á o atleta menos jovem;

6.1.5. A Pontuação Final para atribuição dos Prémios Individuais será feita apenas para os atletas participantes do concelho de Almada, sejam em representação de Coletividades/Clubes/Associações do mesmo, ou em nome individual, com residência comprovada;

6.1.6. Nas Provas referentes às Disciplinas Técnicas, a pontuação final será efetuada da seguinte forma:



6.1.6.1. Prova com uma Disciplina Técnica – total dos pontos obtidos nessa Disciplina Técnica;

6.1.6.2. Prova com mais de uma Disciplina Técnica – o total dos pontos obtidos resulta da soma da pontuação de duas das Disciplinas Técnicas realizadas a dividir por 2. Se existirem atletas que só realizam uma Disciplina Técnica, a sua pontuação resulta apenas dos pontos obtidos na mesma a dividir por 2.

6.2. Classificação Coletiva por Equipas:

6.2.1. Em todas as Provas as Equipas classificam-se com base no ponto 5, sendo a classificação a seguinte:

- 1º = 20 pts;
- 2º = 19 pts e assim sucessivamente até ao final das Equipas;
- A partir da 10ª Equipa (inclusive), todas as restantes são classificadas com 1 ponto.

6.2.2. Em situação de igualdade de classificação entre as Equipas, o desempate final será feito pelos resultados obtidos em cada uma das Provas do Troféu, considerando as classificações de cada uma;

6.2.3. A Pontuação Final para atribuição dos Prémios Coletivos será feita apenas para as Coletividades/Clubes/Associações participantes do concelho de Almada, mesmo que constituídos em grupo informal desde que o comprovem com declaração de residência.

7. PRÉMIOS

7.1. Os prémios atribuídos no Troféu (+) serão apenas entregues às Coletividades/Clubes/Associações e Atletas do concelho de Almada, que cumpram com o seguinte:

(+) Clubes, Coletividades, Associações e Atletas: participação no mínimo em 75% das Provas realizadas.

7.1.1. No final do Troféu, a Equipa classificada em 1º Lugar receberá um troféu (Taça);

7.1.2. Todas as restantes Equipas classificadas receberão uma miniatura do mesmo troféu (Taça);



7.1.3. Aos 10 primeiros classificados em cada escalão serão atribuídos medalhões/medalhas, alusivas ao Troféu Almada em Atletismo (Medalhões – três 1^{os} classificados/ Medalhas – do 4 ao 10^o classificado);

7.2. Todos os Prémios considerados como finais (Coletivos e Individuais), serão entregues pela Autarquia de Almada em cerimónia organizada para o efeito, em data e local a designar oportunamente, e sempre antes do início da edição seguinte;

7.3. Em cada uma das Provas integrantes do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, os prémios a atribuir são da inteira responsabilidade de cada Organização, sendo que nunca poderão ser em quantidade inferior ao estipulado nas Condições Gerais de Organização e Participação do Troféu em apreço, podendo, no entanto, cada uma delas atribuir outros prémios, se assim o entender.

8. DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

8.1. Todas as Equipas que pretendam pontuar para o Troféu, têm de representar Coletividades/Clubes/Associações do Movimento Associativo Desportivo com sede no concelho de Almada;

8.2. Para pontuar, cada Equipa tem de participar, no mínimo, com 5 atletas em cada Prova;

8.3. Durante a duração do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, qualquer atleta não poderá representar mais de uma Coletividade/Clube/Associação, exceto nas seguintes situações:

8.3.1. Passar de representante de uma Entidade a Individual;

8.3.2. Passar de Individual a representante de uma Entidade;

8.4. Em qualquer das situações referidas em 8.3.1 e 8.3.2 a pontuação mantém-se acumulada, logo não existe penalização;

8.5. Cada Organização será responsável pela elaboração e divulgação do Regulamento específico para cada Prova, respeitando o plasmado nas Condições Gerais de Organização e Participação no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2020/ 2021;

8.6. Os Atletas Inscritos no Troféu manterão sempre, em todas as Provas, o mesmo número de dorsal, exceto nas Provas das Disciplinas Técnicas, as quais terão dorsal próprio;



8.7. Todas as Organizações das diversas Provas do Troféu devem empenhar-se o melhor possível, no sentido de garantirem as seguintes condições:

- Maior qualidade organizativa das Provas;
- Maior número de atletas participantes;
- Percursos e locais que reúnam as melhores condições, salvaguardando sempre, e em quaisquer condições, a Integridade Física e Psicológica dos Atletas, evitando, sempre que possível, o ambiente poluído, os locais apertados, sinuosos e de tráfego intenso, com obstáculos que possam prejudicar os atletas;

8.8. A Data Limite de Inscrição no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2020/21, será a 4ª feira que antecede cada Prova, até às 18.00 horas, ficando automaticamente inscrito para todas as provas que compõem o Troféu, não sendo aceites inscrições entre cada 5.ª feira que antecede uma prova, e a realização da mesma;

8.8.1. Para efeitos de validação de inscrição (apenas para quem faz nova inscrição) as Coletividades/Clubes/Associações receberão o respetivo comprovativo até à 6ª feira que antecede a Prova;

8.9. Os Resultados de cada Prova integrada no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, estarão mencionadas no site da Autarquia de Almada na internet, preferencialmente no 1º dia útil a seguir à sua realização (a partir de 2020);

8.10. O espaço do Secretariado em cada Prova que integre o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” estará vedado para que não se coloquem constrangimentos ao trabalho a realizar;

8.11. As Reclamações referentes aos Resultados em cada Prova que integre o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, só serão aceites pela Organização se apresentadas – por escrito – até 30 minutos após a sua fixação, no local da Prova;

8.12. As inscrições de Atletas Individuais no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” têm obrigatoriamente que ter a morada do inscrito, de modo a serem consideradas para pontuação no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” (caso o mesmo resida no concelho de Almada);

8.13. A entrega de Prémios em cada uma das Provas que integram o Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” passará a ser efetuada da seguinte forma:

- a) Prémios dos escalões Benjamins A / Juvenis (inclusive):



- Subida ao palco dos atletas classificados entre o 1º e o 5º lugar;
- Entregues aos elementos das Coletividades/Clubes/Associações que representem os respetivos atletas classificados, os prémios do 6º ao 10º lugar.

b) Prémios dos escalões Juniores / Seniores / Veteranos:

- Subida ao palco dos atletas classificados entre o 1º e o 3º lugar;
- Entregues aos elementos das Coletividades/Clubes/Associações que representem os respetivos atletas classificados, os prémios do 4º ao 10º lugar;

8.14. Após o envio (via e-mail para as Coletividades/Clubes/Associações do concelho de Almada e Atletas Individuais com residência comprovada no concelho de Almada) das Classificações Finais do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – Mapa de Almada, todos os interessados têm um prazo máximo de 20 dias (corridos), para apresentar as respetivas reclamações aos resultados finais. Findo esse prazo são publicados os resultados finais oficiais sem mais correções;

8.14.1. As reclamações efetuadas relativamente aos Resultados Finais do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” só podem ocorrer da seguinte forma (procedimento):

8.14.1.1. Coletividades/Clubes/Associações: via e-mail (ddesporto@cma.m-almada.pt) para a Coordenação do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – serviço do Departamento de Desporto da Autarquia de Almada;

8.14.1.2. Atletas Individuais do concelho de Almada: via e-mail (ddesporto@cma.m-almada.pt) para a Coordenação do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – serviço do Departamento de Desporto da Autarquia de Almada;

8.14.1.3. A análise das reclamações será efetuada pelo serviço do Departamento de Desporto do Município de Almada, no prazo máximo de 15 dias úteis.

9. PARTICIPAÇÃO

Em cada Prova do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”, só poderão participar atletas que apresentem boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta à prática das Provas organizadas, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, para além dos normais acidentes de percurso.



10. APOIOS

10.1. O Município de Almada prestará os seguintes apoios em cada Prova:

10.1.1. Licenciamento da Prova junto das entidades oficiais, desde que as Organizações entreguem no serviço do Departamento de Desporto do Município de Almada, com a antecedência mínima de 30 dias, os Regulamentos Específicos e os Mapas dos Percursos;

10.1.2. Oferta de Dorsais (estes vigorarão para todas as Provas do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro”):

- Dorsais para as provas de estrada e corta-mato;
- Dorsais para as provas referentes às Disciplinas Técnicas;
- Dorsais para situações de extravio.

10.1.3. Responsabilidade das classificações;

10.1.4. Atribuição de uma comparticipação financeira de 850€ para apoio à organização de cada Prova, por Entidade;

10.1.5. Disponibilização de pódio municipal;

10.1.6. Fita sinalizadora para o percurso;

10.1.7. Outras logísticas de acordo com a disponibilidade e necessidade do momento;

10.1.8. Decorrente dos acontecimentos relacionados com a pandemia COVID-19, e desde que a realização da Prova seja autorizada pela Direção Geral de Saúde (DGS) e restantes entidades oficiais que necessitem de homologar previamente a mesma, a Câmara Municipal de Almada, neste período, atribui a cada entidade organizadora um kit de material sanitário composto por:
- 500 máscaras cirúrgicas básicas; - 2 dispensadores de álcool gel de 500 ml; - 1 caixa de 100 luvas de latex.

10.1.9. Em todas as Provas do TAAMPC a Organização disporá, por cedência do Município de Almada, de 2 termómetros de medição de temperatura e material de nebulização.

11. SANÇÕES

11.1. As Coletividades/Clubes/Associações e Atletas comprometem-se a respeitar as indicações dos membros da Organização do início ao final de cada Prova - percurso;



11.2. Será desclassificado todo o atleta que não cumpra o Regulamento específico de cada Prova elaborado por cada Entidade organizadora, o qual resulta das presentes Condições Gerais de Organização e Participação do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2020/21, em situações tais como:

11.2.1. Não cumprimento do percurso;

11.2.2. Não possuir o seu dorsal de prova colocado em lugar visível do início ao fim da mesma;

11.2.3. Revelar e demonstrar atitudes incorretas para com a Organização (ex. ofender, maltratar os elementos da Organização, outros);

11.2.4. Uso de meios ilícitos para obter vantagem de participação na Prova (ex. prejudicar a prova dos atletas adversários, outros);

11.3. Todas as Coletividades/Clubes/Associações e Atletas, pelo facto de efetuarem a sua inscrição numa prova do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2020/21, aceitam as presentes Condições Gerais de Organização e Participação do mesmo.

12 – SEGURO DESPORTIVO

Todos os atletas inscritos que participem no Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2020/21, estão cobertos por um seguro desportivo, efetuado pelo Município de Almada, exceto os atletas federados, que possuem seguro desportivo próprio.

13 – CASOS OMISSOS

Qualquer situação não contemplada nas presentes Condições Gerais de Organização e Participação do Troféu Almada em Atletismo “Mário Pinto Claro” – época desportiva 2020/21, será resolvida, na sua especificidade, pela Comissão do Troféu em apreço, sem possibilidade de recurso.